CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 32, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 282/2022
OF 295/2022
MSC 910/1997

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.301, de 20 de janeiro de 2022, que renova a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 282

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 4.301, de 20 de janeiro de 2022, que renova a permissão outorgada à Fundação L´Hermitage, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, Estado de Goiás.

Brasília, 7 de junho de 2022.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília-DF 20 / 5 / 22 10:06

EM nº 00039/2022 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4301, de 13 de dezembro de 2021, publicada em 26/01/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 4301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estados das Comunicações substituta**, em 20/01/2022, às 19:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8897753** e o código CRC **7EDFCD43**.

53900.007434/2015-48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 295/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: **Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.301, de 20 de janeiro de 2022, que renova a permissão outorgada à Fundação L´Hermitage, para executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 08/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3421879** e o código CRC **CF347F5A** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 3421879

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8779/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão - Processo nº 53900.007434/2015-48.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/04/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689407** e o código CRC **5A146C5C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8779/2022/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 9689407

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO - ABERTURA DE PROCESSO DE REVISÃO DE OUTORGA

1. Tendo em vista que a FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, não requereu a renovação para o período de 28/2/2015 a 28/2/2025, cujo prazo legal do pedido se deu entre 28/8/2014 a 28/11/2014, anexa-se cópia da Nota Técnica n.3121/2015/SEI-MC, determinando-se a ABERTURA de processo de REVISÃO DE OUTORGA.

2. Remeta-se o Ofício n. 4295/2015/SEI-MC à Entidade, para que se manifeste apresentando Defesa, se julgar necessário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 27/02/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220035

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0371736** e o código CRC **7453F78C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 3121/2015/SEI-MC

Processo n.: 53000.006463/2005-64 - Volumes I e II

Assunto: INSTAURAÇÃO REVISÃO DE OUTORGA. Renovação de Outorga não requerida. Prazo Expirado.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação L'hermitage, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente à Renovação de Outorga para o período de 28/2/2015 a 28/2/2025.

ANÁLISE

2. Em 14/2/2005, a Entidade ingressou com pedido de Renovação de Outorga para o serviço mencionado no item 1, apresentando documentação que julgou pertinente, conforme protocolo nº 53000.006463/2005-64. Ocorre que, em face da necessidade de complementação da documentação apresentada à época, não foi possível concluir a análise do pedido antes do vencimento da Outorga que ocorreu em 28/2/2015.

3. Neste sentido, e obedecendo a legislação em vigor, a Entidade encontra-se em funcionamento irregular, o qual poderia ter sido regularizado com o ingresso do pedido referente à Renovação para o novo período, qual seja 28/2/2015 a 28/2/2025.

4. Ocorre, porém, que não foi localizado, nos registros mantidos nesta Pasta, a apresentação de qualquer pedido referente ao período mencionado no item 3, cujo prazo legal para requerimento se deu entre 28/8/2014 a 28/11/2014, o que contempla a determinação legal de abertura de Processo de Revisão de Outorga, prevista no art. 3º da Portaria n. 153 de 16 de março de 2012 c/c art. 7º, II do Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983 e ar. 10 e 11 da Portaria 329 de 4 de julho de 2012.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se no sentido de que seja procedida abertura de processo de revisão da outorga e consequente apensamento a este processo .

6. Opina-se também, em face do princípio do contraditório esculpido na Constituição Federal e no art. 12 da Portaria 329 de 04/07/2012, pela remessa de Ofício à Entidade, instruída com cópia desta Nota Técnica, para que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando sua defesa, caso entenda necessário.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Valesca Menezes Monteiro**, **Advogado**, em 23/02/2015, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Monica de Faria Santos**, **Chefe de Serviço**, em 23/02/2015, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador de Análise de Atos Societários**, em 23/02/2015, às 19:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 27/02/2015, às 10:08, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1220035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0371720** e o código CRC **4F8E4BE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 4295/2015/SEI-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2015

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106 - Bairro S. Pedro
30.330-040 Belo Horizonte-MG

Assunto: **REVISÃO DE OUTORGA. Prazo para defesa. Processo nº 53900.007434/2015-48.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a não apresentação de pedido de Renovação de Outorga para o período de 28/2/2015 a 28/2/2025, cujo período para apresentação expirou em 28/11/2014, informamos que foi instaurado processo de Revisão de Outorga, seguindo os ditames legais do Decreto n. 88.066 de 26 de janeiro de 1983, da Portaria n. 153 de 16 de março de 2012 e da Portaria n. 329 de 4 de julho de 2012.

2. Assim, encaminhamos anexa Nota Técnica n. 3121/2015/SEI-MC com a qual, em atenção ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica Vossa Senhoria notificada a apresentar defesa, caso tenha interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste Ofício.

3. No expediente de resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 27/02/2015, às 10:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220035

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0371740** e o código CRC **3A1314BB**.

OF: 4295/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, Nº 128, SALA 106 – BAIRRO S PEDRO
CEP: 30.330-040 BELO HORIZONTE-MG
PROC:. 53900.007434/2015
REVISÃO DE OUTORGA

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 08952211 6 BR

Outros (origem externa) AR JG089522116BR (0394387) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

Outros (origem externa) AR JG089522116BR (0394387) SEI 53900.007434/2015-48 / pg

Fundação L'Hermitage

Belo Horizonte – MG, 25 de março de 2015.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Sra. Vanessa Rodrigues Macedo

Ref: **Oficio nº 4295/2015/SEI-MC**
Processo 53900.007434/2015-48
Assunto: REVISÃO DE OUTORGA. Prazo para defesa.

Srª Coordenadora-Geral

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.444.385/0003-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Silvania/GO, vem, tempestivamente, esclarecer, em virtude do recebimento do oficio supra mencionado, que, conforme a legislação em vigor, o ato de outorga ou de renovação de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora é ato complexo, formado pela conjunção de atos independentes do Presidente da República – agindo como seu mandatário o Ministro de Estado das Comunicações – e do Congresso Nacional, dispondo o § 3º do art. 223 da Constituição Federal que "o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional ".

Informamos que até a presente data não foi concluído o processo protocolo nº 53000.006463/2005-64 cujo pedido se trata de renovação de outorga da Radio Rio Vermelho para a Fundação L'Hermitage.

Portanto, conforme o artigo 9º do Decreto 88.066/83, não há como dizer que a entidade encontra-se em funcionamento irregular uma vez que não ter havido pronunciamento do pedido de renovação (processo protocolo nº 53000.006463/2005-64) o serviço é mantido em funcionamento, em caráter precário e está regular; e não há que se falar em não atendimento do prazo legal para requerimento de renovação para novo período uma vez que não houve deliberação do Congresso Nacional sobre a questão conforme estabelecido no §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Fundação L'Hermitage
Rua Padre Odorico, 128, sala 106, São Pedro
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 30.330-040
(31) 3326-5000

Fundação L'Hermitage

Requer o arquivamento do processo nº 53900.007434/2015-48 por ausência de pronunciamento do Poder Concedente, no processo nº 53000.006463/2005-64, o que inviabiliza a caracterização de irregularidade de funcionamento da Rádio Rio Vermelho.

De toda forma, anexo protocolo de requerimento de renovação de outorga devidamente protocolizado.

No aguardo do deferimento,

Atenciosamente,

Fundação L'Hermitage
Jose Manoel Pires Alves
Diretor Presidente

José Manoel Pires Alves
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

Fundação L'Hermitage
Rua Padre Odorico, 128, sala 106, São Pedro
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 30.330-040
(31) 3326-5000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

sei Para saber+ Menu Pesquisa DRMC-MG

53900.015137/2015

Alterar Processo

Consultar Andamento

Salvar

Protocolo: 53900.015137/2015-76

Data de Autuação: 25/03/2015

Tipo do Processo:

SCE - Renovação de Outorga

Especificação:

Rádio AM

Classificação por Assuntos:

91.02.03.01 - 112.1 REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA RADIODIFUSÃO

Interessados:

FUNDAÇÃO LHERMITAGE

Observações desta unidade:

Encaminha documentos de requerimento de renovação de outorga para

Nível de Acesso

○ Sigiloso ◉ Restrito ○ Público

Hipótese Legal:

Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 4295/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, N° 128, SALA 106 – BAIRRO S PEDRO
CEP: 30.330-040 BELO HORIZONTE-MG
PROC:. 53900.007434/2015
REVISÃO DE OUTORGA

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

João Alberto Gomes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
05/03/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CORREIOS
05 MAR 2015
DTCMG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

Outros (origem externa) (0653560 0003463 / 16 SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 1

214 x 186 mm

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 08952211 6 BR

DATA DE POSTAGE / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO / BUREAU DE DISTRIBUTION

AGÊNCIA MINICOM

Ministério das Comunicações

20 MAR 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

Senado Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Coordenação Eletrônica

Coordenação Eletrônica

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Ala 300-O

Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

Outros (origem externa) (0653560) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 2

Correspondência Eletrônica - 1639580

Data de Envio:
25/01/2017 09:04:29

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos.sei@mctic.gov.br>

Para:
presidencia@lhermitage.org.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1608198.html
Nota_Tecnica_1608089.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 775/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106 - Bairro S. Pedro
30.330-040 Belo Horizonte-MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência**. **Processo nº 53900.007434/2015-48**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 435/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente de resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas, Substituto**, em 13/01/2017, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1608198** e o código CRC **A3DA4A15**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 435/2017/SEI-MCTIC

Processo n.º: 53900.007434/2015-48

Assunto: REVISÃO DE OUTORGA. Renovação de Outorga não requerida. Publicação da Medida Provisória nº 747/2016. Possibilidade de manifestação para requerer renovação da outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação L'Hermitage, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente à Renovação de Outorga para o período de 28/2/2015 a 28/2/2025.

ANÁLISE

2. É imperioso consignar que encontrava-se em curso nesta Pasta o processo administrativo nº 53000.006463/2005-64, onde estava sendo apreciado o pedido de renovação da referida outorga, para o período de 28/2/2005 a 28/2/2015. No entanto, ante a ausência de deslinde definitivo do mencionado processo, sobreveio novo período a ser renovado, qual seja o de 28/2/2015 a 28/2/2025.

3. Em razão da verificação da ausência de pedido da Entidade para renovar a concessão a ela outorgada pelo Decreto de 3 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de novembro de 1997, conforme atestado pela área de documentação responsável, através do Despacho Interno SDCOM-TEMP (evento SEI nº 0371736), foi instaurado, de ofício pelo Poder Concedente, o presente processo administrativo e elaborada a Nota Técnica nº 3121/2015/SEI/MC (evento SEI 0390597), encaminhada à Entidade, por intermédio do Ofício nº 4295/2015/SEI/MC (evento SEI 0371740), para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa. Observa-se do autos que a Concessionária foi regularmente notificada, das providências administrativas adotadas por esta Secretaria (evento SEI 0394387). O aviso de recebimento foi assinado pelo Senhor João Alberto Gomes, em 5/3/2015 (Evento SEI Nº 0653560). Em resposta, a Entidade apresentou requerimento protocolado sob o nº 53900.05441/2015-13, sustentando, em síntese, o seguinte:

> a) que até a presente data "não foi concluído o processo nº 53000.006463/2005-64, cujo pedido se trata de renovação de outorga da Rádio Rio Vermelho para a Fundação L'Hermitage" - fl.1;
>
> b) o serviço "é mantido em funcionamento, em caráter precário e está regular; e não há que se falar em não atendimento do prazo legal para novo período, uma vez que não houve deliberação do Congresso Nacional sobre a questão conforme estabelecido no § 3º do art. 223 da Constituição Federal" - fl. 1;
>
> c) requer o arquivamento do Processo nº 53900.007434/2015-48.

4. O mérito da defesa ofertada não chegou a ser apreciada por esta Pasta.

5 . Independentemente disso, recentemente foi publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., em 03 de outubro de 2016, a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, que alterada a Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, para dispor sobre os processos de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, prevendo que os pedidos de renovação postados ou protocolados, até a data de publicação da citada medida, serão conhecidos pelo Órgão competente do Poder Executivo, passando a ter condições de prosseguimento, senão vejamos:

> [...]
> Art. 3º As entidades cujas concessões ou permissões se encontrem vencidas e que não tenham apresentado seus pedidos de renovação poderão fazê-lo no prazo de noventa dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória, desde que não tenha havido manifestação do Congresso Nacional, na forma estabelecida no § 2º do art. 223 da Constituição.

6. Com efeito, caso as Delegatárias dos serviços de radiodifusão que não tenham apresentado pedido de renovação de outorga e que mantiverem interesse na execução do serviço a ela outorgado, deverão encaminhar ao órgão competente do Poder Executivo os documentos relacionados abaixo:

RELATIVOS À ENTIDADE:

6.1. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

6.2. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

6.3. certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento de 2016);

6.4. certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado emitida pelo Sindicato da Categoria;

6.5. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, **uma vez que a certidão apresentada já estava vencida na data da protocolização**;;

6.6. provas de regularidade para com a Fazenda Estadual do local da prestação do serviço;

6.7. certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

6.8. certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

6.9. certidão da junta comercial (ou **órgão de registro**

equivalente atualizada), a fim de confirmar o quadro diretivo da entidade;

6.10. laudos de vistoria técnica e de ensaio dos transmissores, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão de OM (OBS: o modelo do laudo de vistoria técnica encontra-se disponível no seguinte endereço: http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/radiodifusao-comercial/renovacao-de-outorga);

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES:

6.11. certidão de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e **criminal Eleitoral**, de todos os diretores;

Obs: em caso de certidões cível ou criminal positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de inteiro teor;

6.12. certidões de protesto de títulos de todos os diretores;

6.13. prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, de todos os diretores.

OBS: Para efeito dos documentos pertinentes aos diretores, estes serão exigidos daqueles já aprovados/conhecidos por esta Pasta. Assim, caso esteja em trâmite na Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE processo administrativo da Entidade, que trate de alteração contratual, prevendo a modificação societária e/ou diretiva da empresa, a documentação pessoal dos novos sócios/diretores só será exigida no processo de renovação, após a devida aprovação/homologação da alteração contratual.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela remessa de ofício à Entidade, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 6, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará no prosseguimento do processo de revisão de outorga, com vistas à declaração de perempção da mesma.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Valesca Menezes Monteiro**, **Advogado**, em 13/01/2017, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas, Substituto**, em 13/01/2017, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1608089** e o código CRC **C4ADDE72**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Fundação L'Hermitage

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, entidade sem fins lucrativos e legalmente constituída, estabelecida a Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106, bairro São Pedro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.330-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.444.385/0001-49, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Silvania/GO, deferida pelo Decreto nº 90.906 publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 1985, bem como, apresentar a documentação legalmente exigida.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Jose Manoel Pires Alves
CPF: 335.166.001-44
José Manoel Pires Alves
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

SEDE
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - São Pedro - Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3326 5000

www.lhermitage.org.br

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 10

Fundação
L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ MANOEL PIRES ALVES, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade nº 3.331.133 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 335.166.001-44, residente e domiciliado nesta Capital Federal, Diretor Presidente da Fundação L'Hermitage, entidade sem fins lucrativos e legalmente constituída, estabelecida a Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106, bairro São Pedro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.330-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.444.385/0001-49, declaro, sob as penas da lei e para fins de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Silvania/GO, que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

Jose Manoel Pires Alves
Diretor Presidente
Fundação L'Hermitage

José Manoel Pires Alves
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

SEDE
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - São Pedro - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3326 5000

www.lhermitage.org.br

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 11

Fundação
L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ MANOEL PIRES ALVES, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade nº 3.331.133 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 335.166.001-44, residente e domiciliado nesta Capital Federal, Diretor Presidente da Fundação L'Hermitage, entidade sem fins lucrativos e legalmente constituída, estabelecida a Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106, bairro São Pedro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.330-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.444.385/0001-49, declaro, sob as penas da lei e para fins de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Silvania/GO, que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

Jose Manoel Pires Alves
Diretor Presidente
Fundação L'Hermitage

José Manoel Pires Alves
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

SEDE
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - São Pedro - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3326 5000

www.lhermitage.org.br

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 12

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53000.007434/2015-48 / pg. 13

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2015	2015

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GO

Código da Entidade Sindical
S-14019

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV. T-4	1479	ESQ. T-13 SAL 71B	00.115.436/0001-25

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR BUENO	74230-030	GOIÂNIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
FUNDAÇÃO L HERSITAGE

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
61.444.385/0003-00

Endereço	Número	Complemento
PRAÇA RUI BARBOSA	471	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
75180-000	CENTRO	SILVANIA	GO	501

Dados de Referência da Contribuição
Categoria

X Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Capital Social - Empresa

Capital Social - Estabelecimento

Dados da Contribuição
(=)Valor do Documento

NP Empregados Contribuintes

(-)Desconto/Abatimento

Total Remuneração - Contribuintes

(+)Outras Deduções

Total Empregados - Estabelecimento

(+)Mora/Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

(+)Outros/Acréscimos

(=)Valor Cobrado

v. 2.9.0

104-0 10499.71409 19617.701446 43850.003013 1 63250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-14019	014443850003		31/01/2015	2015

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

030-419535551-5

30/JAN/2015 HORA DF 14:09:4

...F. 08.05539-7 TERM 011362
LOCALIDADE: SILVANIA
AG. VINCULADA: 1850

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31JAN2015
VALOR DO PAGAMENTO: 214,00

1049971409 19617701446
43850003013 1 63250000000000

030-419535551-5

VIA DO CLIENTE

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53000.007434/2015-48 / pg. 14

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2014	2014

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GO	S-14013

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV. T-4	1473	ESQ. T-13 SAL 718	00.715.439/0001-25

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR BUENO	74215-030	GOIÂNIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO L HERMITAGE	01.444.385/0003-00

Endereço	Número	Complemento
PRAÇA RUI BARBOSA	471	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
75150-000	CENTRO	SILVÂNIA	GO	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=)Valor do Documento	200,00
(-)Desconto/Abatimento	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Outros/Acréscimos	
(=)Valor Cobrado	200,00

v. 2.5.0

104-0 | 10499.71409 19617.701446 43850.003013 1 59600000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-14013	014443850003		31/01/2014	2014

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

028-483345063-0

28/JAN/2014 HORA DF 16:03:82

LOT. 06.05539-7 TERM 039456
LOCALIDADE: SILVANIA
AG. VINCULADA: 1850

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUICAO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2014
VALOR DO PAGAMENTO: 200,00

10499714 19617701446
43850003013 1 59600000000000

028-483345063-0

VIA DO CLIENTE

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 15

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2013	2013

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GO	S-14019

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV. T-4	1478	ESQ. T-13 SAL 71B	00.115.435/0001-28

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR BUENO	74230-030	GOIÂNIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO L HERMITAGE	01.444.385/0003-09

Endereço	Número	Complemento
PRAÇA RUI BARBOSA	471	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
75180-000	CENTRO	SILVÂNIA	GO	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Dados da Contribuição

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-)Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-)Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+)Mora/Multa 33,52
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+)Outros/Acréscimos 4,99
		(=)Valor Cobrado 129,12

v. 2.9.0

104-0 | 10499.71409 19617.701446 43850.003013 7 55950000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-14019	014443850003		31/01/2013	2013

Autenticação Mecânica

CEF185015102013013241001388 129,12RD1003

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 16

1ª Via - Contribuinte

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

Vencimento	Exercício
31/01/2012	2012

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GO	S-14019

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV. T-4	1478	ESQ. T-13 SAL 716	00.116.436/0001-20

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR BUENO	74230-030	GOIÂNIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO L HERMITAGE	01.444.386/0003-00

Endereço	Número	Complemento
PRAÇA RUI BARBOSA	471	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
75180-000	CENTRO	SILVÂNIA	GO	001

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-)Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-)Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+)Mora/Multa 56,32
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+)Outros/Acréscimo 10,92
		(=)Valor Cobrado 144,40

Dados da Contribuição

(=)Valor do Documento 77,16

v. 2.9.0

104-0 | 10499.71409 19617.701446 43850.003013 6 52290000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-14019	014443850003		31/01/2012	2012

Autenticação Mecânica

CEF1650151020130142410013 99 144,40RD1003

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 17

1ª Via - Contribuinte

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

Vencimento	Exercício
31/01/2011	2011

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GO	S-14019

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV. MUTIRÃO ED. ERIKA SALA-2	2211		00.115.436/0001-26

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR MARISTA	74153-020	GOIÂNIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO L HERMITAGE	01.444.385/0003-00

Endereço	Número	Complemento
PRAÇA RUI BARBOSA	471	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
75180-000	CENTRO	SILVÂNIA	GO	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomo

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=)Valor do Documento	72,21
(-)Desconto/Abatimento	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	80,87
(+)Outros/Acréscimos	19,82
(=)Valor Cobrado	172,90

v. 2.0.0

104-0 | 10499.71409 19617.701446 43850.003013 8 48640000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-14019	014443850003		31/01/2011	2011

Autenticação Mecânica

CEF1650151020130152410014l4 172,90RD1003

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 18

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 19

CAIXA | RECIBO DE SACADO/AUTENTICAÇÃO

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNIC

CPF/CNPJ
03.071.923/0001-22

Agência / Código do Cedente
2079/481000-8

Endereço do cedente
RUA DR PEDRO VERGIANO - ST CENTRAL - GOIANIA

UF: GO | CEP: 74055220

Data do documento	Nº do documento	Espécie documento	Carteira	Data do processamento	Nosso Número
08/04/2014	000000000074	DM	01	08/04/2014	14/900000000000074-4

Sacado
FUNDACAO L'HERITAGE

CPF/CNPJ
01.444.395/0003-00

Endereço do sacado
PC RUI BARBOSA Nº 471 - CENTRO - SILVANIA

UF: GO | CEP: 75180-000

Sacador/avalista

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE R$: 6,00 APOS : 15/04/2014
JUROS DE R$: 0,09 AO DIA

PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO

CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL

Célio de Abreu Silva	72,40
Luciano Silva Abreu	48,27
Luzimar Damasio Espindola	36,20
Marcia Lucia Sousa	48,27
Maria Adelaide Carmo Sosa	24,13
Osmar Lino Soares	48,27
Valeria Vania Ferreira	24,13

Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
R$			

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 20

01.444.385/0003-00

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

Praça Rui Barbosa, 471 - Centro
CEP 75.100-000
SILVÂNIA - GOIÁS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2013 –

1 – Célio de Abreu Silva	67,80
2 – Luciano Silva Abreu	45,20
3 – Luzimar Damásio Espindola	33,90
4 – Márcia Lucia de Sousa	45,20
5 – Maria Adelaide do Carmo	22,60
6 – Osmar Lino Soares	45,20
7 – Valeria Vânia Ferreira	22,60
Total	282,50

Silvânia, 01 de outubro de 2013

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

274-682964215-2

01/OUT/2013 HORA DF 14:43:07

IDT: 88.85539-7 TERM: 011361
LOCALIDADE: SILVANIA
C. VINCULADA: 1858 CONTROLE: 787025375

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2079 003 00086101-5

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C

VALOR : 282,50

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

274-682964215-2

VIA DO CLIENTE

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 21

AG= 2079
CC. 86.104-5

Rádio Rio Vermelho 1.190 AM
Silvânia-GO

01.444.385/0003-00
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Praça Rui Barbosa, 471 - Centro
Cep 75.160-000
SILVÂNIA - GOIÁS

Praça Rio Vermelho

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
101-0137290009-1
18/ABR/2012 HORA DF 14:15:41
LOT: 00.85530-7 TERM: 011381
LOCALIDADE: SILVANIA
AG. VINCULADA: 1850 CONTROLE: 209934255
DEPÓSITO EM DINHEIRO
2079 003 00006101-5
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C
VALOR 259,17
ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
101-0137290009-1
DO CLIENTE

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 22

Rádio Rio Vermelho 1.190 AM
Silvânia-GO

CONTRIBUIÇAO SINDICAL - 2011

1 - CELIO DE ABREU SILVA	54,50
2 - LUCIANO SILVA ABREU	36,33
3 - LUZIMAR DAMASIO ESPINDOLA	27,25
4 - MARCIA LUCIA DE SOUSA	36,33
5 - OSMAR LINO SOARES	36,33
6 - VALERIA VANIA FERREIRA	18,17
	208,91

Silvania, 11 de abril de 2011

CAIXA ECONOMICA [illegible]

[illegible] 0101
[illegible] 0800 725 7474

101-733179399-4

11/ABR/2011 HORA DF 15:11:32

LOT: 00.05539-7 TERM: 011561
LOCALIDADE: SILVANIA
AG. VINCULADA: 1850 CONTROLE: 808954495

DEPOSITO EM DINHEIRO

2079 003 00006101-5

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C

VALOR : 208,91

ESTE RECIBO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPOSITO

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

101-733179399-4

VIA DO CLIENTE

DAÇÃO L'HERMITAGE
Rádio Rio Vermelho
[illegible] Anunciação Campos
Diretor Financeiro

www.radioriovermelho.com.br
comercial@radioriovermelho.com.br
arbosa, 471, centro - CEP: [illegible] Silvania - Goiás
Fone (fax): (62) [illegible] 51 3652-1153

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 23

Rádio Rio Vermelho 1.190 AM
Silvânia-GO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2010

CÉLIO DE ABREU SILVA	R$ 51,00
LUCIANO DE ABREU SILVA	R$ 34,00
OSMAR LINO SOARES	R$ 34,00
MARIA LUCIA DE SOUSA	R$ 34,00
ANGELINA ANDRADE COTRIM DA SILVA	R$ 34,00
LUZIMAR DAMASIO ESPINDOLA	R$ 25,50
MARILIA ADELAIDE DO CARMO	R$ 17,00
TOTAL	R$ 229,50

SILVÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2013

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Rádio Rio Vermelho
Antônia D'Anunciação Campos
Diretor Financeiro

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

276-778267608-9

03/OUT/2013 HORA DF 14:23:36

AGENCIA: 00.05539-7 TERM: 011361
LOCALIDADE: SILVANIA
CONTA VINCULADA: 1850 CONTROLE: 817934266

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2079 003 00006101-5

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C

VALOR : 229,50

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

276-778267608-9

VIA DO CLIENTE

www.radioriovermelho.com.br
comercial@radioriovermelho.com.br
Praça Rui Barbosa, 471 Centro CEP 75.130-000 Silvânia-Goiás
Fone (Fax): (62) 3332-1155 / 3332-1153

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 24

Comprovante de regularidade com o FISTEL

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 25

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:23:45 do dia 25/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 26

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 27

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 28

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01444385/0001-49
Razão Social: FUND L HERMITAGE
Endereço: R PADRE ODORICO 128 SALA 106 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030704560468781741

Informação obtida em 10/03/2015, às 11:09:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 29

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:30:01 do dia 12/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2015.
Código de controle da certidão: **6444.2DC5.C1CE.DD77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/03/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/06/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO L'HERMITAGE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062658628.00-86	CNPJ/CPF: 01.444.385/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE ODORICO		NÚMERO: 128
COMPLEMENTO: SALA 106,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 30330040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000099974039

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 31

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **2.739.880/2015**
Emitida em: **10/03/2015** requerida às **11:05:54**

Número de Controle: **ABIGJKPKJN**
Validade: **09/04/2015**

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385.0001.49**
Endereco: RUA PADRE ODORICO, 128 - SALA: 106; - SAO PEDRO - 30330-040 - BELO HORIZONTE - MG
Inscrição Municipal: **0132942001X**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

Silvânia
Novos tempos
Governo Municipal
Administração 2013/2016

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins que o Contribuinte: FUNDACAO L'HERMITAGE, CNPJ: 01.444.385/0003-00, nada deve a Fazenda Pública Municipal, conforme constatei pelos assentamentos no arquivo desta repartição.

Ficam ressalvados, todavia, os direitos da mesma fazenda Pública pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a serem verificadas posteriormente.

A presente certidão foi emitida nos termos previstos no § 1° do art. 85 do Código Tributario Municipal e terá validade pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da presente data.

Silvânia
Novos tempos
Governo Municipal
Administração 2013/2016

Prefeitura de Silvânia/GO, 23, de Março de 2015.

AGENTE FISCAL MUNICIPAL SILVÂNIA-GO

Maria da Conceição do Carmo
Fiscal de Tributos Municipal I
Decreto nº 324/03

Documento protocolado pela entidade (1617144) SEI 53000.007434/2015-48 / pg. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº 53900.007434/2015-48 (relacionado ao de nº 53000.006463/2005-64) Protocolo/Resposta nº 53900.015441/2015-13 SEI-MCTIC		
Entidade: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE		
Localidade: SILVANIA	**UF: GO**	**Serviço: OM**
Período(s): 28/2/2005 a 28/2/2015; 28/2/2015 a 28/2/2025		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;		x		
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;		x		
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;		x		
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;		x		
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);		x		
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);		x		
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	x			1 (1607907)
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;		x		
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;		x		
10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;		x		

11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;		x		
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;		x		
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;		x		
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);		x		
15- Certidão da junta comercial (ou **órgão de registro equivalente**) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;		x		
16- Laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;		x		

RELATIVOS AOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES							
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**		**2ª Instância**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**		
17. Certidão de distribuição **cível da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;			x		x		
18. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;			x		x		
19. Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;			x		x		
20. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;			x		**x**		
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;			x				
22- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;			x				
23- certidões de **protestos de títulos**;			x				
OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.							

CONCLUSÃO

A documentação apresentada não atende ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
1. Com o advento da MP nº 747/2016, o artigo 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, passou a vigorar com novas alterações, e por consequência o órgão competente do Poder Executivo (MCTIC), dará o necessário prosseguinmento ao processo, avaliando-o no que tange aos requisitos exigidos pela legislação de radiodifusão vigente. 2. Tendo em vista, a duplicidade de processo instaurado pelo mesmo assunto, e tendo sido instaurado em data posterior ao que se encontra em análise, foi arquivado o de nº 53900.015137/2015-76, dando portanto, continuidade aos presentes autos.
Análise:
Sônia Valesca M. Monteiro Advogado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL de 28/02/1985 Página N.: 3359

Contrato celebrado entre a União Federal e a Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. , para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média , na cidade de Silvânia , Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco , no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, representando a União, compareceu a Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. , CGC nº 00905968/0001-67 , representada por seu Diretor-Gerente , Sr. Márcio Luiz dos Santos , CPF nº 026049491 - 72, para o fim especial de assinar o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, através do Decreto nº 90.906 , de 05 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco , publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte , para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Silvânia , Estado de Goiás , regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica assegurado à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de Silvânia , Estado de Goiás , o serviço de radiodifusão sonora em onda média , com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato. CLÁUSULA SEGUNDA:- A presente concessão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União. CLÁUSULA TERCEIRA: - A concessionária é obrigada a: a) publicar o extrato do presente Contrato de concessão no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura; b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da pu

blicação do extrato deste Contrato; c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora; d) submeter-se à ressalva de que a freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa freqüência o direito de posse da União; e) observar o caráter de não exclusividade na execução do serviço de radiodifusão autorizado, e, bem assim, da freqüência consignada, respeitadas as limitações técnicas referentes à área de serviço; f) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato; g) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade; h) ter seu quadro societário composto por brasileiros e sua diretoria ou gerência, aprovada pelo Poder Concedente, constituída de brasileiros natos, os quais não poderão ter mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial; i) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para designar gerente, ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração; j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus estatutos ou contrato social, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social; l) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão; m) observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço; n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações; o) criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão; p) submeter-se aos precei

tratado, foi franqueada a palavra, e dela ninguém tendo feito uso, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, com a concordância de todos, que a confirmam através das assinaturas abaixo. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2004. **********

Aparecido Camelo de Oliveira

Vanderlei Soela

Mário Afonso da Silva

Vítor Pravato

Afonso Tadeu Murad

Visto,
BHte, 02/08/2004,

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDACAO L'HERMITAGE.
AVERBADO(A) sob o nº 66 no registro 92.514 , no Livro A, em 05/08/2004.

Belo Horizonte, 05/08/2004. Escrevente Substituto: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$2,00 - Taxa Fiscalização: R$0,68 - Total: R$2,68

Selo de Fiscalização
BHA 51386

não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeitará a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente. CLÁUSULA SEXTA: - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RÔMULO VILLAR FURTADO - Secretário-Geral do Ministério das Comunicações

MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS - Diretor-Gerente da Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda.

ANTONIO FERNANDES NEIVA - Testemunha

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA - Testemunha

NEV/

de outubro de 1985, a permissão outorgada a Nova Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 727, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à EMPREENDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DA IBIAPABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.062, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 728, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão a FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marituba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.910, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 729, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE GORUTUBANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 1992, a concessão da Rádio Sociedade Gorutubana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 730, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1995, a concessão da Fundação L'Hermitage, outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 731, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 1995, a concessão da Rádio Salamanca de Barbalha S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 732, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JACOBINA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Jacobina FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 733, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 850, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 734, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TROPICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 735, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL RIOGRANDENSE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1996, a concessão da Fundação Cultural Riograndense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 736, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da TRÍDIO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Tridio Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Ato Outorga e Renovação de Outorga (1608003) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 41

DE DOCUMENTAÇÃO
do
Cópia Autenticada

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997.

Transfere para a Fundação L'Hermitage a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001403/97,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. pelo Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 6 subseqüente, para a Fundação L'Hermitage explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NA SEÇÃO I DO
DIÁRIO OFICIAL DE
CÓPIA AUTENTICADA 06 FEV 1985

02

Decreto n.º 90.906, de 05 de fevereiro de 1985

Outorga concessão à RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.230/84. (Edital nº 46/84), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 05 de fevereiro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

João Figueiredo

Ato Outorga e Renovação de Outorga (1608003) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:50:49 do dia 09/01/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/02/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão obtida via Internet. (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 44

Imprimir Voltar

Certidão obtida via Internet. (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 45

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO L HERMITAGE

CNPJ: 01444385000149
Presidente:
Endereço: Rua Padre Odorico - São Pedro
E-mail: secretaria@lhemitage.com.br
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
055.595.106-53	NATAN ROZENBAUM	DIRETOR CONSELHEIRO	
312.028.616-87	ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	DIRETORA CONSELHEIRA	
335.166.001-44	JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	DIRETOR PRESIDENTE	

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 46

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: GO **Município: Silvânia**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO L'HERMITAGE	Silvânia	28/02/1995	28/02/2005

Usuário: - **Data: 09/01/2017** **Hora: 07:53:34**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 47

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: GO
Município: Silvânia
Freqüência: 1190 kHz
Classe: B
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO L'HERMITAGE
Nome Fantasia:
Nº Estação: 323032524
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 13021050433
CNPJ: 01.444.385/0001-49
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO L'HERMITAGE
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 30330040 **Logradouro:** Rua Padre Odorico
Número: 128 **Complemento:** SALA 106 **Bairro:** São Pedro **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 31 2102-1885 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel: 13021050433

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -				04/11/1997 Transferência Direta	Jur.
			- Selecione -				06/02/1985 Outorga	Jur.
			- Selecione -				19/06/1997 Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 48

		- Selecione -			15/04/1999	Renovação	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		- Selecione -	ER		12/11/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 49

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.444.385/0001-49

FUNDACAO L'HERMITAGE

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 09/01/2017 **Hora:** 07:56:00

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 50

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 312.028.616-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 09/01/2017 **Hora:** 07:56:10

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 51

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 335.166.001-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 09/01/2017 **Hora:** 07:56:22

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 52

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 055.595.106-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 09/01/2017 **Hora:** 07:56:36

Certidão obtida via Internet (1607997) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 53

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m

(X) Ondas Médias ( ) Ondas Tropicais

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO L 'HERMITAGE

1.2- Indicativo de chamada: ZYH800 1-2- Horário de funcionamento: 00:05 – 24:00 HS

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: AVENIDA DOM BOSCO, KM 03 – RODOVIA DE ACESSO À SILVÂNIA-GO

Cidade: SILVÂNIA UF: GO

CEP: 75180-000 Telefone: (62) 3332-1155

2.2- Coordenadas Geográficas (MEDIDAS NA BASE DA TORRE IRRADIANTE COM GPS)

Latitude: 16° 41' 30,15" S)

Longitude: 48° 37' 27,90' W

2.3- Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: HARRIS CORPORATION BROADCAST DIVISION

2.3.2 - Modelo: DX-10

2.3.3- Homologação/Certificação: 037391***00108

2.3.4- Potência de Operação(kW): 10,00 Potência medida(kW) :	10,00
2.3.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 1190 Freqüência medida(kHz):	1190,000
2.3.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante

2.4- Sistema de Proteção e Segurança

2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não Aplicável
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não Aplicável
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

2.5- Transmissor Auxiliar

2.5.1- Fabricante: Inexistente

2.5.2 - Modelo:

2.5.3- Homologação/Certificação:

Petição (1695995) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 1

2.5.4- Potência de Operação(kW): Potência medida(kW) :	
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: Freqüência medida(kHz):	
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	( ) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	( ) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	( ) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	( ) Sim ( ) Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	( ) Sim ( ) Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	( ) Sim ( ) Não
2.7- Equipamentos Compulsórios:	
2.7.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	( ) Operante ( ) Com defeito (X) Não Aplicável
2.7.3- Limitador	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.4- Monitor de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	( ) Operante ( ) Com defeito (X) Não Aplicável
2.7.6- Monitor de audição:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	(X) Sim ( ) Não
2.8- Sistema Irradiante (Torre alimentada em série)	
2.8.1- Onidirecional	
2.8.1.1- Altura(m) : 85	
2.8.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.8.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim ( ) Não
2.8.2- Diretivo	
2.8.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	
2.8.2.2- Separação entre elementos [m]:	
2.8.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	( ) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.8.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	( ) Sim ( ) Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço: Praça Rui Barbosa nº 417 - Centro – CEP: 75180-000 – SILVÂNIA - GO	
3.2- Estúdio Auxiliar:	
3.2.1- Endereço:	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofreqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida em (dB)**

Petição (1695995) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 2

2° Harmônico	84,5 dB
3° Harmônico	88,6 dB
Espúrios	➢ 80 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida em (dB)**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

5. Informações Adicionais

6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados

Ver descrição dos instrumentos utilizados nas páginas 5 e 6 do Laudo de Ensaio de Transmissor que está em anexo a este Laudo de Vistoria.

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA

Formação: ENG. ELETRICISTA – OPÇAO ELETRÔNICA

CREA: 913/D - GO

Local: GOIÂNIA-GO

Data; 04 / 02 / 2017

Assinatura:

Representante legal da Entidade:

Nome: JOSÉ MANOEL PIRES ALVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Assinatura:

Petição (1695995) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 3

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, detentora de uma outorga de uma **EMISSORA EM ONDAS MÉDIAS NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, DECLARO que o Eng. Otávio Emanuel Rocha Ferreira Lima, esteve nos endereços abaixo listados no dia 04/02/2017, realizando o Laudo de Vistoria exigido por este Ministério para fins da renovação da sua outorga.

LOCAIS VISITADOS PELO VISTORIADOR:

1) Planta Transmissora:

Av. Dom Bosco Km 03 - Rodovia de acesso à cidade de Silvânia - CEP: 75180-022 - Silvânia-GO.

2) Estúdio:

Praça Rui Barbosa nº 417 - Centro.
CEP: 75180-000 - Silvânia-GO.

SILVÂNIA/GO, 04 de fevereiro de 2017.

José Manoel Pires Alves.
Diretor-Presidente

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1)- INTERESSADO

a) Nome: Fundação L'Hermitage.
b) Endereço: Praça Rui Barbosa nº 417 -Centro - CEP: 75180-000 - Silvânia-GO.

2)- ENSAIO

a) Motivo: Ensaio individual do Transmissor de Ondas Médias da entidade para fins de renovação da outorga da emissora junto ao Ministério das Comunicações.
b) Local do ensaio: Av. Dom Bosco Km 03 - Rodovia de acesso à cidade de Silvânia - CEP: 75180-022 - Silvânia-GO.
c) Data: 04 de fevereiro de 2017.

3)- FABRICANTE

a) Harris Corporation Broadcast Division
b) Endereço: Quincy - State of Illinois - USA.

4)- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

a) Principal (X).
b) Auxiliar ( ).

5)- MEDIÇÕES

5.1) - FREQUÊNCIA

a) Nominal: 1190,000 kHZ.
b) Medida: 1190,001 kHZ.
c) Variação da frequência após 60 minutos de operação: 1,0 Hz.
d) Variação da frequência com variação de ± 10% de AC da rede: 0 Hz.

5.2) - POTÊNCIA

a) Potência normal: 10000 Watts.
b) Potência reduzida: 250 Watts.

5.3)- DESCRIÇÃO DA FORMA DE REDUÇÃO E AJUSTE DE POTÊNCIA

Variação da largura do sinal PDM por ajuste interno.

5.4)- VARIAÇÃO DA POTÊNCIA

a) Em + 10% da tensão de alimentação (220 Volts): não houve variação.
b) Em - 10% da tensão de alimentação (220 Volts): não houve variação.
OBSERVAÇÃO: O equipamento transmissor dispõe de Controle Automático de Potência.

5.5)- DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO

POTÊNCIA →	NORMAL: 10000 WATTS				REDUZIDA: 250 WATTS			
PORCENTAGEM DE MODULAÇÃO →	25 %	50%	85 %	>85%	25 %	50%	85 %	>85%
FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO (Hz) ↓	DISTORÇÃO HARMÔNICA (%) ↓				DISTORÇÃO HARMÔNICA (%) ↓			
50	0,63	0,65	0,69	0,75	0,61	0,66	0,68	0,70
100	0,61	0,63	0,66	0,73	0,59	0,65	0,64	0,66
400	0,58	0,62	0,64	0,70	0,56	0,64	0,60	0,61
1000	0,57	0,60	0,63	0,64	0,58	0,65	0,61	0,60
5000	0,56	0,61	0,60	0,62	0,59	0,63	0,62	0,63
7500	0,57	0,60	0,61	0,60	0,60	0,62	0,73	0,65

5.6)- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO

POTÊNCIA →	NORMAL: 10000 WATTS			REDUZIDA: 250 WATTS		
PORCENTAGEM DE MODULAÇÃO →	25 %	50%	85 %	25 %	50%	85 %
FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO (Hz) ↓	RESPOSTA DE ÁUDIO (dB) ↓			RESPOSTA DE ÁUDIO (dB) ↓		
50	0,25	0,3	0,40	0,14	0,17	0,23
100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	-0,45	-0,48	-0,55	-0,35	-0,61	-0,63
7500	-0,48	-0,52	-0,60	-0,42	-0,63	-0,68

5.7)- REGULAÇÃO DE AMPLITUDE DE PORTADORA (1000 Hz, 100% modulação):

Variação menor do que 1%.

5.8)- NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA

a) Na Potência normal: atenuação de 65 dB com 100% de modulação em 400 Hz.

b) Na Potência reduzida: atenuação de 64 dB com 100% de modulação em 400 Hz.

5.9)- EMISSÕES HARMÔNICA E ESPÚRIAS

a) Na Potência normal: 84 dB.

b) Na Potência reduzida: 82 dB.

5.10)- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO EM 1000 Hz PARA 100% DE MODULAÇÃO:

+10 dBm.

5.11)- POTÊNCIA PRIMÁRIA DE ENTRADA

a) POTÊNCIA NORMAL: 0% DE MODULAÇÃO: 11,6 KW; COM 100% MODULAÇÃO: 17,4 KW.

b) POTÊNCIA REDUZIDA: 0% DE MODULAÇÃO: 1,8 KW; COM 100% MODULAÇÃO: 2,7 KW.

6)- OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR

6.1) - **PLAQUÊTA DE IDENTIFICAÇÃO:**

a) Fabricante: Harris Corporation Broadcast Division.

b) Modelo: DX-10.

c) Data de fabricação: 11/26/1996.

d) Número de série: MP00159000000.

f) PN: 994-9085-001.

g) Potência Nominal: 11 KW.

h) Potência de Operação: 10000/250 Watts.

i) Frequência: 1190 kHz.

j) A/C: 220 V- 03 phase.

6.2)- MEDIÇÃO EFETUADA NO ESTÁGIO FINAL DE RF

a) Corrente Contínua de dreno: 50 Amperes.

b) Tensão Contínua de dreno: 230 Volts.

c) Potência de saída direta e refletida: 10 KW (plena)/0,25 KW(reduzida)/0 Watt de Refletida.

6.3)- EXISTÊNCIA DE TOMADAS DE RF, PARA LIGAÇÃO DE MONITORES DE:

a) Monitor de Modulação: sim(conector bnc fêmea).

b) Monitor de Frequência: sim(conector bnc fêmea).

6.4)- EXISTÊNCIA DE BLINDAGENS NAS LIGAÇÕES DE RF ENTRE AS UNIDADES DO TRANSMISSOR : sim.

6.5)- TIPO E QUANTIDADE DE SEMICONDUTORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF: 192 HEXFETS IRFP350.

6.6)- QUANTIDADE DE ESTÁGIOS SEPARADORES ENTRE A UNIDADE OSCILADORA E O ESTÁGIO FINAL DE RF: 02 estágios.

6.7)- DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão : resistores de sangria comutados por rêles.

b) Existência de gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra: sim.

c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer uma dessas portas for aberta: não, pelo fato do equipamento transmissor ser de estado sólido não existem tensões desta magnitude.

d) Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts: não, pelo fato do equipamento transmissor ser de estado sólido não existem tensões desta magnitude.

6.8) - EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de tensão: sim, factível através do controle eletrônico nos módulos, por fusíveis e pelo disjuntor geral existente no equipamento transmissor.

b) Contra sobretensão na fonte de tensão; sim, factível através de chokes de ferrites instalados na alimentação primária do transmissor.

c) Contra falta de ventilação adequada no caso de resfriamento forçado: sim, factível através de circuito eletrônico de monitoração da temperatura dos módulos com desligamento automático do transmissor em caso de falta de ventilação.

d) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: sim, factível através de circuito eletrônico de monitoração do nível de RF de excitação, com desligamento automático do transmissor, na ausência da mesma.

e) Contra taxas elevadas de onda estacionária (VSWR): sim, factível através de circuito eletrônico que monitora o nivel de potência refletida na saída de RF do transmissor.

f) Contra a aplicação sequêncial incorreta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: sim, factível através de circuito eletrônico automá-tico da sequência de energização dos estágios.

7) - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

7.1) - Monitor de Modulação e Audição.
a) Fabricante: TFT Inc.
b) Modelo: 923 AM Monitor.
c) N°de série: 9231100479.

7.2) - Directional RF Wattmeter.
a) Fabricante: Coaxial Dynamics Inc.
b) Modelo: 88952A.
c) N°de série: 1339.

7.3) - Frequencimetro
a) Fabricante: Minipa.
b) Modelo: MF-7420.
c) N°de série: inexistente.

7.4) - Gerador de Áudio
a) Fabricante: Potomac Instruments.
b) Modelo: AG-51
c) N°de série: 729.

7.5) - Analisador de Áudio
a) Fabricante: Potomac Instruments.
b) Modelo: AA-51
c) N°de série: 723.

7.6) - Multiteste
a) Fabricante: Smart.
b) Modelo: FT-360 TR N-L.
c) N°de série: inexistente.

7.7) - Osciloscópio
a) Fabricante: National Instruments.

b) Modelo: VP 5102 B.
c) N°de série: inexistente.

7.8) - Analisador de Espectro
a) Fabricante: LP Technologies Inc.
b) Modelo: LPT-3000.
c) N°de série: inexistente.

7.9) - Carga Fantasma de 15 KW.
a) Fabricante: Altronic Research Inc.
b) Modelo: 6715E1 (AFL).
c) N°de série: 167.

7.10) - Medidor de Intensidade de Campo.
a) Fabricante: Potomac Instruments Inc..
b) Modelo: FIM-41.
c) N°de série: 925.

7.11) - Alicate de Medição de Corrente.
a) Fabricante: Hioki.
b) Modelo: 3101.
c) Número de série: Inexistente.

7.12) - Estabilizador de Tensão de 30 KVA.
a) Fabricante: The Superior Electric Company
b) Modelo: WHR32NSF13.
c) Número de série: Inexistente.

8) - DECLARAÇÕES

8.1) - DECLARAÇÕES DO PROFISSIONAL HABILITADO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2017.

Otávio Emanuel Rocha Ferreira Lima.
CREA: 913/D - GO.

8.2) - Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, DECLARO que o transmissor de Ondas Médias a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2017.

Otávio Emanuel Rocha Ferreira Lima.
CREA: 913/D - GO.

8.3) - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, detentora de uma outorga de uma **EMISSORA EM ONDAS MÉDIAS NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, DECLARO que o Eng. Otávio Emanuel Rocha Ferreira Lima, esteve no endereço abaixo no dia 04/02/2017, ensaiando o transmissor de ondas médias, fabricado pela **HARRIS CORPORATION BROADCAST DIVISION**, modelo DX-10, NÚMERO DE SÉRIE MP00159000000, com potências de operação de 10000/250 Watts.

LOCAL DO ENSAIO: Av. Dom Bosco Km 03 - Rodovia de acesso à cidade de Silvânia - CEP: 75180-022 - Silvânia-GO.

SILVÂNIA/GO, 04 de fevereiro de 2017.

José Manoel Pires Alves.
Diretor-Presidente

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170021885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica**
RNP: **1005906912**
Registro: **913/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471
Quadra: 0 Lote: 0
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SILVÂNIA-GO
CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
CEP: 75180-000
E-Mail:
Contrato: 0
Celebrado em: 24/10/2016
Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Fone: (62)33321155
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N
Quadra: 0 Lote: 0
Complemento: Km 03
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
CEP: 75180-000
Data de Início: 07/02/2017
Previsão término: 09/02/2017
Cidade: SILVANIA-GO
Coordenadas Geográficas: 0,0
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'ERMITAGE**
CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
E-Mail:
Fone: (62) 33321155

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	10,00	QUILOWATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudos de Ensaio e Vistoria Técnica para fins de Renovação da Outorga da Emissora de Ondas Médias da entidade, na cidade de Silvânia-GO, junto ao Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017
Local Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.456.311-91

X
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CAT
07/02/2017	R$ 81,53	0117021740	Registrada/OK		

Nº 530265

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA** nem contra **o CPF: 312.028.616-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 31/01/2017 às 16:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 31/01/2017, 16h50min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1695996) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 14

Nº 530323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSE MANOEL PIRES ALVES** nem contra **o CPF: 335.166.001-44**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 31/01/2017 às 16:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 31/01/2017, 16h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1695997) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 15

Nº 530345

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **NATAN ROZENBAUM** nem contra **o CPF: 055.595.106-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 31/01/2017 às 16:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 31/01/2017, 16h54min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1695998) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 16

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA
CPF: 312.028.616-87
RG: 4588
Nome pai: CASSIANO NUNES NETO
Nome mãe: DALILA FRAIHA NUNES

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 13:41

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 13:41

Código de Autenticação: 5E35-2DC8-1EFA-1830

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE MANOEL PIRES ALVES
CPF: 335.166.001-44
RG: 3331133
Nome pai: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
Nome mãe: ELZA DA CONCEIÇÃO PIRES ALVES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 13:36

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 13:36

Código de Autenticação: 7BF6-E181-F1A6-9FB6

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (1696000) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 18

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NATAN ROZENBAUM
CPF: 055.595.106-53
RG: 6385502
Nome pai: IZMUL MOZER ROZENBAUM
Nome mãe: RACHEL ROZENBAUM

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 13:51

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 13:51

Código de Autenticação: E212-73B9-F183-099E

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA**
Inscrição: **118047850205** Zona: 33 Seção: 124
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 05/08/1952 Domiciliada desde: 29/05/1994
Filiação: DALILA FRAIHA NUNES
CASSIANO NUNES NETO

Certidão emitida às 14:03 de 31/01/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **6IAD.LCWM.OWVV.DION**

Petição (1696002) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 20

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE MANOEL PIRES ALVES**
Inscrição: **019777210337** Zona: 14 Seção: 301
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 05/02/1962 Domiciliado desde: 03/12/2004
Filiação: ELZA DA CONCEICAO PIRES ALVES
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA ALVES

Certidão emitida às 15:10 de 30/01/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **B5IØ.XIXW.ZNEØ.Q+OF**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1696003) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 21

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NATAN ROZENBAUM**
Inscrição: **021332690205** Zona: 33 Seção: 120
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 23/05/1944 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: RACHEL ROSENBAUM
IZMUL MOZEK ROZENBAUM

Certidão emitida às 15:02 de 31/01/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BØTG.EBEL.MYL8.YOYK**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1696005) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 22

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA
CPF: 312.028.616-87
RG: 4588
Nome pai: CASSIANO NUNES NETO
Nome mãe: DALILA FRAIHA NUNES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 13:59

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 13:59

Código de Autenticação: 2D9A-C4B5-9DFA-789D

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (1696006) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 23

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE MANOEL PIRES ALVES
CPF: 335.166.001-44
RG: 3331133
Nome pai: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
Nome mãe: ELZA DA CONCEIÇÃO PIRES ALVES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 13:55

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 13:55

Código de Autenticação: 9B28-F22A-F7A3-5350

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (1696007) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 24

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NATAN ROZENBAUM
CPF: 055.595.106-53
RG: 6385502
Nome pai: IZMUL MOZER ROZENBAUM
Nome mãe: RACHEL ROZENBAUM

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2017 às 14:39

BELO HORIZONTE, 27 de Janeiro de 2017 às 14:39

Código de Autenticação: CC05-AF88-8D00-3BE2

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (1696008) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 25

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 112864

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 28,13
RECOMPE R$ 1,69
TX.F.JUD. R$ 6,02
TOTAL R$ 35,84

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA - CPF: 312.028.616/87 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DISTRIBUIDOR_____

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS P/ PROTESTO
FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Bel.

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: BFS26935 CODIGO DE SEGURANCA: 4418 6890 3726 2788
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 29,82 TFJ:R$ 6,02 VALOR FINAL:R$ 35,84
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

Petição (1696010) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 26

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 112863

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 28,13
RECOMPE R$ 1,69
TX.F.JUD. R$ 6,02
TOTAL R$ 35,84

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

JOSE MANOEL PIRES ALVES - CPF: 335.166.001/44 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DISTRIBUIDOR_____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E PROTESTO FREDERICO DE ARAÚJO MILTON BHte

---

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: BFS26936 CODIGO DE SEGURANCA: 4410 9524 1207 7649
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 29,82 TFJ:R$ 6,02 VALOR FINAL:R$ 35,84
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 112865

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 28,13
RECOMPE R$ 1,69
TX.F.JUD. R$ 6,02
TOTAL R$ 35,84

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

NATAN ROZENBAUM - CPF: 055.595.106/53 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DISTRIBUIDOR_____

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: BFS26934 CODIGO DE SEGURANCA: 6391 3513 6729 8520
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 29,82 TFJ:R$ 6,02 VALOR FINAL:R$ 35,84
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

RUA GUAJAJARAS, 329 - LOJAS 13 E 15 - CENTRO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA**

Inscrição: **118047850205** Zona: 33 Seção: 124

Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG

Data de Nascimento: 05/08/1952 Domiciliada desde: 29/05/1994

Filiação: DALILA FRAIHA NUNES

CASSIANO NUNES NETO

Certidão emitida às 13:59 de 31/01/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ARZF.652K.PMHF.QOXR**

Petição (1696013) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 29

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE MANOEL PIRES ALVES**

Inscrição: **019777210337** Zona: 14 Seção: 301

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 05/02/1962 Domiciliado desde: 03/12/2004

Filiação: ELZA DA CONCEICAO PIRES ALVES

JOSE FRANCISCO TEIXEIRA ALVES

Certidão emitida às 14:53 de 30/01/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KQYW.HWGR.Q9W1.FEHI**

Petição (1696015) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 30

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NATAN ROZENBAUM**

Inscrição: **021332690205** Zona: 33 Seção: 120

Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG

Data de Nascimento: 23/05/1944 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: RACHEL ROSENBAUM

IZMUL MOZEK ROZENBAUM

Certidão emitida às 14:59 de 31/01/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QUXI.K8CD.LGK1.OEEL**

Petição (1696016) SEI 01250.010465/2017-46 / pg. 31

20 ANOS
1996 - 2016
Fundação L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás:

1) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada;

2) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

Fundação l'Hermitage
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - Bairro São Pedro
Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040 - lhermitage@lhermitage.org.br

www.lhermitage.org.br

20 ANOS
1996 - 2016
FUNDAÇÃO L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

Fundação l'Hermitage
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - Bairro São Pedro
Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040 - lhermitage@lhermitage.org.br
www.lhermitage.org.br

Petição (1695957) SEI 01250.010461/2017-68 / pg. 2

SERTGO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, que a empresa "**FUNDAÇÃO L HERMITAGE**", com sede na Praça Rui Barbosa, nº 471, Centro- Silvânia- GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.444.385/0003-00, não tem nenhum débito junto a esta entidade até a presente data.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia – GO; 26 de janeiro de 2.017.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
DO ESTADO DE GOIÁS - SERT-GO.
Guliver Augusto Leão
Presidente

Av.T-4,nº1478,Qd.169-A, Edificio Absolut Bussines Style, Salas 71/72-B Setor Bueno-Goiânia - GO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
SECRETARIA DE FINANÇAS DO SINDICOM

Certificamos que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e no sistema de processamento de dados da Secretaria de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicação nos Estados de Goiás e Tocantins - SINDICOM, pendência fiscal, em nome da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, CNPJ 01.444.385/0003-00, excetuada a eventual existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Sendo só o que tínhamos a certificar.

Goiânia, 03 de Fevereiro de 2017.

MIGUEL J. NOVAES FILHO
PRESIDENTE

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01444385/0001-49
Razão Social: FUNDAÇÃO L HERMITAGE
Endereço: R PADRE ODORICO 128 SALA 106 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020803164954679715

Informação obtida em 14/02/2017, às 10:50:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (1695960) SEI 01250.010461/2017-68 / pg. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/12/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/03/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO L'HERMITAGE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062658628.00-86	CNPJ/CPF: 01.444.385/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE ODORICO		NÚMERO: 128
COMPLEMENTO: SALA 106,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 30330040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000186519001

Petição (1695961) SEI 01250.010461/2017-68 / pg. 6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.444.385/0001-49
Certidão nº: 119805574/2016
Expedição: 01/11/2016, às 17:05:35
Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FUNDAÇÃO L´HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Janeiro de 2017 às 17:32

BELO HORIZONTE, 26 de Janeiro de 2017 às 17:32

Código de Autenticação: 0BD1-D317-154E-8DAD

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (1695964) SEI 01250.010461/2017-68 / pg. 8

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituida pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação civica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituido.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juizo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuidas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercicio normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hojeConselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo processo 11.088, de19/6/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registradanaquele Conselho.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Setembro de

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

Fls. 2

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	1996 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Ata de Instalação do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage e de nomeação do Conselho Fiscal, do dia 20/8/96. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial do 3o. Oficio de Belo Horizonte, em 27/8/96, de constituição da Fundação L'Hermitage, que faz a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, contendo o comparecimento, no instrumento,do Representante do Ministério Público, Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Promotor de Justiça e Curador de Fundações. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 27 Reunião do Conselho Diretor realizada em 22/06/99, em que, dentre outros assuntos tratados, oSr. José Manoel Pires Alves apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação. De conformidade com o Estatuto da Fundação, o Vice-Presidente, Sr. Paulo RobertoTorre Guimarães, assume a Presidencia. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Receita Adicional: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento informando ião do Conselho Diretor do dia 22/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Receita Adicional: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 28 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 20/08/99, de nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarãe José Augusto Alves, respectivamente. ODiretor Presidente reconduziu os demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivoscargos para um mandato até 31/01/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivada na Serventia, nesta data,Relação dos Membros do Conselho Diretor. Dou fé . Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de10/08/99 ,à Reunião Extraordinária do dia 20/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 075/99, datada de 19/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 31 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 14/02/2000, de nomeação para os cargos de Presidente eVice-Presidente,os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarães e José Augusto Alves, respectivamente. O Diretor Presidente reconduziuos demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivos cargos para um	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	mandato até 31/07/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 03/02/2000, à Reunião Extraordinária do dia14/02/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 062/2000, datada de 14/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de10/03/2000, à 3 2 Reunião do Conselho Diretor do dia 22/03/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 32 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 22/03/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -TaxaFiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 31/07/2000, à 3 5 Reunião do Conselho Diretor do dia 17/08/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 35 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 17/08/2000, em que, dentre outros assuntos tratados, foi eleito o Conselho Diretor, com mandato até 01/08/2003, assim constituido: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Ari Eustáquio da Silva; Diretor Conselheiro: Elimar Silva Melo; Diretor Conselheiro: Vanderlei Soela; Diretora Conselheira: Maria Regina Velasquez de Carvalho; CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Torres Guimarães; Marcelo Bahia Diniz; Múcio Isidoro Pacheco; Aparecido Camelo de Oliveira; Raimundo Barbosa e Silvia Santos Felipe de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, Portaria n 091/2000, datada de 01/08/2000, em que o Diretor Presidente nomeia para os cargo sem confiança de Diretor Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Vicente Falqueto e Ari Eustáquio daSilva, pelo prazo de 03 anos. Dou fé. BeloHorizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 36 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 30/08/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, data do de18/08/2000, à 3 6 Reunião do Conselho Diretor do dia 30/08/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 37 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 02/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 20/09/2000, à 3 7 Reunião do Conselho Diretor do dia 02/10/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 38 Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação ,datado de 20/10/2000,à3 8 reunião do dia 30/10/2000. Doufé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/11/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) Anibal S. Dias da Silva. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,data do de 20/11/2000, à Reunião do dia 30/11/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) AnibalS. Dias da Silva. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 40 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 29/01/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação datado de 19/01/2001,à 40 Reunião do Conselho Diretor do dia 29/01/2001. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 41 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/02/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 01/02/2001,à 41 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/02/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 42 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/03/2001, em que foramtratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação datado de	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	01/03/2001, à 42 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/03/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 43 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 20/04/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 02/04/2001, à 43 Reunião do Conselho Diretor do dia 20/04/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28/12/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 34	<<AV.34>>De conformidade com a ata da Reunião Extraordinária, acima averbada,fica aprovada a abertura da filial à Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187 - térreo - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de18/12/2001, à Reunião Extraordinária do Doufé. Belo Horizonte, 25 de abril de2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/07/2002, de nomeação dos membros do Conselho Diretor, para o mandato de 03 anos, sendo: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: FrankAlyssonde OliveiraPinto; Diretor Conselheiro: Marcos Gomes Godinho; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barbosa; Marcelo Bahia Diniz; Silvia Santos Felipe de Oliveira;Suplentes: Luiz Carlos Couto; Sérgio Sidney Nogueira Campos; Helder de Souza Silva Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 01/07/2002, à Reunião Extraordiária do dia 12/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte,16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivada na Serventia, nesta data,Portaria n 060/2002, datada de 01/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/07/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, inclusive o endereço para a Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187- 1 andar -Bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização:R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 15/07/2002 ,à Reunião Extraordinária do dia 26/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO L' HERMITAGE" , com sede em BeloHorizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato do Conselho Diretor será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. BeloHorizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 43	<<AV.43>>De conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária,acima averbada, foi aprovada a abertura de uma nova filial a "RÁDIO RIO VERMELHO", situada à Praça Rui Barbosa,n 471 - Centro - Silvânia - Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 22/07/2002, à Reunião do dia 31/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) JoséNadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 45	<<AV.45>>De conformida de com Ata da 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da FUNDAÇÃ O L' HERMITAGE, de 11/01/02, cuja via se encontra arquivada na Serventia, nesta data, em que se deu a aprovação da INCORPORAÇÃO da sociedade Rádio Del Rey Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 161.884, em 21/6/65, nos termos do anexo Protocolo e Justificação (anexo A), sob as seguintes condições e ulteriores providências: foia provado o Laudo de Avaliação; em função da incorporação da Rádio Del Rey Ltda.,e da aquisição de uma quota da L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda., o capital social da Incorporadora passa a ser de R$ 411.512,95; a incorporação de que se trata tem supedâneo nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/01;por força da incorporação operada, Rádio DelRey Ltda., transmite à sociedade FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, por sucessão, todos osdireitos e obrigações sobre valoresvertidosao patrimônio desta; ratificar que asvariações patrimoniais ocorridas entre 31/12/01 e a data da efetiva incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, Fundação L'Hermitage, pelo valor contábil; extingue-se, nesta data, a sociedade Rádio Del Rey Ltda., em decorrência da aprovação de sua incorporação pela Fundação L'Hermitage; fica expressamente autorizada a implementação e execução de todas as medidas necessárias e/ou exigidas para a completa instrução do ato de incorporação e seus registros pertinentes. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$181,66.	
AV. 46	<<AV.46>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 02/01/02, assinado por, entre outros, Vicente Falqueto, Diretor-Presidente, para a 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, del1/01/02,em que se deliberou: aprovara incorporação da Rádio Del Rey Ltda.; aprovar o Laudo de Avaliação; aprovar a transferência de todos os direitos e obrigações daRádio Del Rey Ltda. para a Fundação L'Hermitage. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Protocolo e Justificação, datado de 20/12/01, em que figuram como: INCORPORADORA- Fundação L'Hermitage; e INCORPORADA - Rádio Del Rey Ltda., de que consta o seguinte: A incorporação objetiva benefícios comuns às partes; visa, também, interesses dos sócios vez que, com a medida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sob única administração, com ganho de economia de escala; com a incorporação extinguir-se-á a incorporada Rádio DelRey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Arquivado na Serventia, nesta data,Laudo de Avaliação para efeito de Incorporação , datado de 11/01/02, que tevem o fim especial de avaliar o patrimônio líquido da Rádio Del Rey Ltda., em processo de Incorporação. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	
AV. 49	<<AV.49>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND-Certidão Negativa de Débito, datada de 22/ 10/02, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte,30 de outubro de 2.002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização:R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 17/10/02, expedido pela Caixa Econômica Federal, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda..Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxade Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 51	<<AV.51>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva de Débitos deTributos e Contribuições Federais Com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 19/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 52	<<AV.52>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 06/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 53	<<AV.53>>Arquivada na Serventia, nesta data, Alteração do Contrato Social-Ato de Incorporação de Sociedade-, datada de 31/12/2001,em figuram	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI – OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	como: Incorporada: Rádio Del Rey Ltda.; e Incorporadora – Fundação L'Hermitage, em os únicos sócios, FundaçãoL'Hermitage e L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda.,resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante: Em atenção ao art.18 do Dec. 3.708/19 e art. 225 da Lei 6.404/76, a operação de Incorporação da Rádio Del ReyLtda., à Fundação L'Hermitage, a incorporação objetiva benefícios comuns as partes, visando também interesses dos sócios vez que, com amedida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sobúnica administração, com ganho de economia de escala; pela incorporação patrimonial da Rádio Del Rey Ltda., serão subscritas novas quotas de capital da Fundação L'Hermitage, as quais serão disponibilizads aos sócios da sociedade incorporada, nos termos do art. 223, § 2 , da Lei 6.404/76 e segundo o disposto no Protocolo de Incorporação; pela absorção patrimonial de R$ 346.512,95, proveniente da incorporação societária, a qual apoiar-se-á no critério da valoração contábil, a incorporadora aumentará o seu capital de R$ 65.000,00, paraR$ 411.512,95, sendo que as novas quotas de capitala serem subscritas, serão atribuídas aos sócios da sociedade a ser incorporada, em substituição aos seus direitos societários que se extinguirão pelo ato de incorporação; pelo ato de incorporação, as atividadesmercantis exercidas até então pela Rádio Del Rey Ltda., no endereço à rua Dr. Camilo, 187,bairro Serra, BH-MG, passarão a ser efetuadas em novo endereço à ruaPadre Odorico, 128, bairro São Pedro, BH/MG, onde encontra-se a sede da FundaçãoL'Hermitage; pelo ato de incorporação, fica extinta a Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$ 181,66.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivada na Serventia, nesta data,Declaração, datada de 27/12/2002. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002.(a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivado naServentia,nesta data,Ata da 6 Reunião Extraordinária, datada de 12/12/2002, para tratar assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Edital de convocação à Reunião do dia12/12/2002. Dou fé. Belo Horioznte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 7 RE do dia13/05/2003, de retificação do texto da Ata da 3 RE do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de 12 de julho de 2002. Devido a saída do Diretor Vice-Presidente, Frank Alysson de Oliveira Pinto, para assumir a superintedência da Fundação. Fica constituido o Conselho Diretor da Fundação L 'Hermitage, com mandato até 30 de junho de 2005: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Marcos Gomes Godinho; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Vitor Pravato. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 58	<<AV.58>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação,datado de 02/05/2003, à 7 RE do dia 13/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivada na Serventia, nesta data,Ata da 8 RE do Conselho Diretor, datada de11/08/2003, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro e 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 60	<<AV.60>>De conformidade com a ata acima averbada, do dia 11/08/2003 ,fica criada a nova filial, no imóvel denominado Fazenda São José das Paineiras, situado na Rodovia RJ 127, Km 32, no município de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé.Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 61	<<AV.61>>Arquivado naServentia, nesta data,edital de convocação,datado de 01/08/2003, à 8 RE do dia 11/08/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 e setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 62	<<AV.62>>Arquivada na Serventia, nesta data,procuração,com validade até31 de dezembro de 2003, datada de 01/08/2003, da Fundação L'Hermitage por intermédio de seu Diretor Presidente, Aparecido Camelo de Oliveira, nomeia como seu procurdor Frank Alysson de Oliveira Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 63	<<AV.63>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 da RE,datada 05/12/2003,que em virtude da renúncia de Marcos Gomes Godinho ao cargo de Vice-Presidente e do Conselho Diretor foi eleito para o mesmo Vanderlei Soela. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 64	<<AV.64>>arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 24/11/2003, à RE do dia 05/12/2003. Dou fé. Belo Horizonte,06 de fevereiro de2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 -Total: R$6,70.	
AV. 65	<<AV.65>>Arquivado na Serventia,nesta data, Oficio 029/04,datado de 28/01/2004, expedida pela Promotoria de Tutela das Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 66	<<AV.66>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata dal0 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06/01/04, em que, devido a saida da Sra. Alba Leila de Almeida Rossi, o Conselho Diretor da Fundação, com mandato até 30/06/2005, ficou assim constituido: DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Camelo de Oliveira; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Soela; DIRETORES CONSEHEIROS: Mário Afonso da Silva, Vitor Pravato e Afonso Tadeu Murad. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 67	<<AV.67>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 26/12/03, à RE de 06/01/04. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 68	<<AV.68>>Arquivada na Serventia, nesta data, atadall ReuniãoExtraordinária do Conselho Diretor, datada de 11/08/04, de nomeação dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, para um mandato de 03 anos e indicação dos demais membros, com o mandato de 28/07/04 ao dia 27/07/07, a saber: Diretor Presidente:Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Joaquim Juraci Farias de Oliveira; Diretor Conselheiro: Celso Furtado de Azevedo; Diretor Conselheiro: Afonso Tadeu Murad; Diretora Conselheira: Luiziana Lanna. CONSELHEO FISCAL, mandato até 27/07/07: Membros Titulares: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Bonifácio JoséTeixeira,Marcelo Bahia Diniz. Membros Suplentes: Antônio Pereira da Silva Filho,Marco Aurélio Cardoso de Lima, Adilson Raimundo de Souza. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 69	<<AV.69>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 02/08/04 à 11 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia 11/08/04. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$ 1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 70	<<AV.70>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 8, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 915 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 71	<<AV.71>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária realizada em 19/04/05, em que devido ao desligamento da Diretora Conselheira, Sra Luziana Lanna, o Conselho Diretor fica assim composto com o mandato até 27/07/07: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: JoaquimJuraci Farias de Oliveira; Diretores Conselheiros: Afonso Tadeu Murad, Celso Furtado de Azevedo, Lúcia Helena Alvarez Leite. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21 - Taxa Fiscalização: R$7,30 - Total: R$ 30,51.	
AV. 72	<<AV.72>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 08/04/05 à reunião do dia 19/04/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$10,14.	
AV. 73	<<AV.73>>Arquivada na Serventia, nesta data, procuração datada de 20/04/05,enquea Fundação L'Hermitage, por intermédio de seu Diretor Presidente Vicente Falqueto, nomeia e constitui seu bastante procurador Afonso Tadeu Murad. Esta procuração tem validade até 31/08/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$ 10,14.	
AV. 74	<<AV.74>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 9, datado de 01/01/04, contendo 1303 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 75	<<AV.75>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 13 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 29/05/06, de aprovação da alteração do endereço da sede para Rua Aimorés, n 2.480, 2 andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 76	<<AV.76>>De conformidade com a ata da 13 RE do Conselho Diretor do dia 29/05/06, acima averbada, fica EXTINTA A FILIAL PARQUE ECOLÓGICO DAS PAINEIRAS em Mendes/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 77	<<AV.77>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à 13 RE do dia 29/05/06. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 78	<<AV.78>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01/01/05, contendo 1049 folhas. Dou fe. Belo Horizonte, 15 de março de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 79	<<AV.79>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 22/02/07, de que consta declarado o patrimônio social no valor de R$ 411.512,95. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 221,79 - Taxa Fiscalização: R$ 69,74 - Total: R$ 291,53.	
AV. 80	<<AV.80>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 368/07, datado de 31/07/07, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 81	<<AV.81>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RO do conselho diretor do dia 20/07/07, de eleição e posse para o triênio 2007/2010, a saber: DIRETORÁPRESIDENTE: José Manoel Pires Alves, DIRETORÁVICE-PRESIDENTE: Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 82	<<AV.82>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 20/07/07, de nomeação para o cargo de DIRETORÁPRESIDENTE do conselho diretor, José Manoel Pires Alves, DIRETOR VICE-PRESIDENTE do conselho diretor, Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 83	<<AV.83>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à RO do dia 20/07/07, datado de 09/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 84	<<AV.84>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 15 reunião extraordinária do Conselho Diretor de 21/8/07, em que o Diretor-Presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, apresentou aos demais o Diretor	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	Vice-Presidente, sr. Rodrigo Diniz Mascarenhas e, apresentou e nomeou, nos termos do parágrafo segundo, art. 9 do estatuto da Fundação, os demais Conselheiros Diretores, a saber: Paulo Roberto Torres Guimarães, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, e Ângela Maria Fraiah Nunes de Almeida Barbosa, todos com mandato até o dia 20/7/2.010. Todos os presentes concordaram em reunir-se novamente no mês de novembro do corrente, quando serão indicados e nomeados os membros do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51. Taxa de Fiscalização: R$ 7,71. Total: R$ 32,22.	
AV. 85	<<AV.85>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 10/8/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Diretor, do dia 21/8/07. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56. Total: R$ 10,70.	
AV. 86	<<AV.86>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 591/07, de 20/11/07, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça e Curadora de Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56.; Total: R$ 10,70.	
AV. 87	<<AV.87>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 101 reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 17/11/2007, pela qual Rodrigo Diniz Mascarenhas apresentava renuncia, em caráter irrevogável, do cargo de vice-presidente. O presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, em função da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, escolhe Eduardo de Rezende Bastos Pereira, atualmente membro do Conselho Diretor, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e para compor completando o Conselho Diretor, no cargo de Diretora, Ângela Christina Souza Alves. Foram definidos como membros do Conselho Fiscal da Fundação: Celso Furtado de Azevedo, Milton Cabral Machado Moreira, Natan Rozenbaum, Luis Márcio Ribeiro Vianna, Alexandre Correa e Geraldo Gonçalves. O Diretor Presidente da Fundação declarou nomeado o Conselho Fiscal, com mandato até 20/8/2.010, na forma do art. 16 do estatuto, da seguinte forma: Celson Furtado de Azevedo, Milton Cabral Moreira, e Natan Rozenbaum e, Suplentes: Luis Márcio Ribeiro Vianna, Gerlado Gonçalves de Oliveira Filho, e Alexandre Corrêa. Márcio Sigaud Ferreira Filho apresentou relatório detalhado com a situação de todos os encaminhamentos definidos na reunião anterior (21/8/2007), além de situação de cada setor/projeto da Fundação, assim como diversos relatórios financeiros. E, dentre outros assuntos relatados, diz a ata que: a FLH assumirá a Gestão dos Colégios Imaculada Conceição e Instituto Santa Maria, ambos em Cáceres, no Mato Grosso; incluir a nova Diretora, Ângela Christina, como procuradora para transações bancárias; definiu-se pela contratação de um novo coordenador para a área comercial da Rádio 98.6 e, pela contratação de um novo coordenador para á área comercial da Rádio 98.6. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,53. Taxa de Fiscalização: R$ 9,64. Total: R$ 34,17.	
AV. 88	<<AV.88>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	12/11/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para 101 reunião ordinária do Conselho Diretor de 17/11/07. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 89	<<AV.89>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 27/03/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 90	<<AV.90>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 256/08, expedido pleo Ministério público, datado de 17/04/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 - Total: R$ 11,35.	
AV. 91	<<AV.91>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/03/08, para a reunião do dia 27/03/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 92	<<AV.92>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01/01/06, contendo 1052 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2008. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 93	<<AV.93>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 26/06/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 94	<<AV.94>>De conformidade com ata acima averbada, ficou criada uma FILIAL, (Colégio Lagoa dos Ingleses) situada na av. Princesa Diana, n 665, Condominio Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 95	<<AV.95>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/06/08, para a reunião do dia 26/06/08. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 96	<<AV.96>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, VOLUMES I E II, datado de 01/01/07, contendo 1072 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$17,26 - Taxa Fiscalização: R$5,44 -Total: R$22,70.	
AV. 97	<<AV.97>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 104 RO do Conselho Diretor, realizada no dia 25/09/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 71,07 - Taxa Fiscalização: R$ 22,35 - Total: R$ 93,42.	
AV. 98	<<AV.98>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a 104 RO do dia 25/09/08. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008.	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 99	<<AV.99>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 09/12/08, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a minita da reforma do estatuto encaminhada para o Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 100	<<AV.100>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 27/11/08, para a reunião do dia 09/12/08. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 101	<<AV.101>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária, realizada no dia 02/04/09, foi aprovada alteração do estatuto, a seguir averbado. Foram eleitos os membros do Conselho Curador, sendo escolhido para Presidente Eduardo de Rezende Bastos Pereira; os mesmos elelegeram a Diretoria e o Conselho Fiscal, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Milton Cabral Moreira; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de ALmeida Barbosa e, Conselho Fiscal conforme consta da ata, todos com mandato até 01/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 102	<<AV.102>>Arquivada na Serventia, nesta data, resolução, datada de 07/04/09, expedida pelo Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 103	<<AV.103>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 23/03/09, para a RE do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 104	<<AV.104>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO, da "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE", datado de 02/04/09, com sede em Belo Horizonte/MG. ÓRGÃOS: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. MANDATO: 04 anos. ELEIÇÃO: compete ao Conselho Curador eleger membros do Conselho Diretor. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 105	Ata da 106ª RO do Conselho Diretor do dia 02/04/09, de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 106	Edital de convocação para a 106ª RO do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 107	Ata da 1ª RO do Conselho Curador do dia 28/04/09 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 108	Edital de convocação para a 1ª RO do dia 28/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 109	Livro Diário nº. 13, datado de 01/01/08, contendo 715 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 110	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 25/06/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi modificado o endereço da sede para a av. do Contorno, nº 6.321, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 111	Edital de Convocação para o dia 25/06/09. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 112	Ata da RE do Conselho Curador do dia 16/12/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi feita a aquisição de quotas da Soceidade Educacional da Lagoa Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 113	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Maria Assunta,Planaltina/DF.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 114	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio L' Hermitage, Belo Horizonte/MG.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 115	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida EudcarBrasil Portal Educacional.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 116	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Cristo Rei, Horizontina/RS.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 117	Edital de convocação para o dia 16/12/09 . Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 118	Ata da RO do conselho curador do dia 22/02/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 119	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 22/02/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 120	Documento, datado de 30/12/09 - contendo a composição da atual Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 121	Livro Diário nº.14, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 122	Livro Diário nº.15, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 123	Livro Diário nº.16, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 124	Livro Diário nº.17, datado de 01/01/2.009, contendo 221 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 125	Ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 126	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	L'HERMITAGE", localizado na Rua do Bispo, nº 191, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 127	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 110, Botafogo - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 128	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na SGAS - Quadra nº 609, Conjunto E - L2 Sul - BRASÍLIA/DF. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 129	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, Bandeirantes - BELO HORIZONTE/MG. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 130	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DA SALETTE", localizado na Rua José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas - ERECHIM/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 131	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", localizado na Rua Irmão Domitilla, nº 150, Centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/PR. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 132	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO DOM HERMETO", localizado na Rua Padre Cacique, nº 455, Centro - TRÊS DE MAIO/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 133	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO BOM PASTOR", localizado na Rua Waldemar Falcão, nº 82, Bairro Brotas - SALVADOR/BA. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 134	Edital de convocação para a RO do dia 27/08/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 135	OFÍCIO nº 482/10, datado de 20/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 136	Ata da 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10, dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório detalhado com os dados financeiros, relativos ao período de janeiro a junho do corrente ano. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 137	De conformidade com ata, acima averbada, fica criada uma nova Instituição	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	Mantida "Centro Educacional Madre Olivia Benz", localizado na Av. Brasil, Quadra K, Lotes 1/5, S/Nº - Vila Pedroso - Goiânia-GO - CEP: 74.770-040. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 138	Documento datado de 22/12/10, de apresentação e declaração da composição da atual diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 139	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 140	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 141	Edital de convocação à 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 142	Ata da 8ª RO do Conselho Curador do dia 15/12/10, em que, dentre outros assuntos tratados, foram aprovados o orçamento para 2011 e o calendário das reuniões do Conselho Curador, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 143	Edital de convocação para a 8ª RO do dia 15/12/10. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 144	9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, de aprovação do Sr. Alexandre Correa como Conselheiro Titular, devido ao desligamento do Sr. Luis Márcio Ribeiro Vianna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 145	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Rua do Bispo, nº 191, RIO COMPRIDO/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 146	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.729, Sala 907, Jardim Paulista, SÃO PAULO/SP. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 147	Edital de convocação para a RO do dia 23/02/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 148	Ofício nº 202/11, datado de 18/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 149	Ata da RO do dia 28/04/11, de aprovação do balanço consolidado e das demonstrações financeiras do exercício de 2010; da mudança da sede para a rua Padre Odorico, 128, sala 106, SãoPedro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.330-040; do relatório de atividades de 2010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 150	Edital de convocação para o dia 28/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 151	11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a mudança de denominção das unidades mantidas, que passarão a ser chamadas de: COLÉGIO L'HERMITAGE MARIA ASSUNTA, COLÉGIO L'HERMITAGE MADRE OLÍVIA BENZ, COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DE	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	FÁTIMA, COLÉGIO L'HERMITAGE CRISTO REI, COLÉGIO L'HERMITAGE DOM HERMETO E COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DA SALETTE. Devido ao desligamento do Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Roberto TYorres Guimarães, foi aprovado como conselheiro fiscal titular o sr. José Milton Alves da Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 152	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizado na Rua Paissandu, nº 168, Bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 153	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE SANTA MARIA, localizado na Rua dos Caçadores, nº 260, Bairro do Carvalhada - Cárceres/MT. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 154	Edital de convocação para a 11ª RO do dia 14/09/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 155	Ofício n. 650/2011, datado de 13/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 156	Declaração, datada de 17/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 157	Ata da RO do conselho curador do dia 02/12/11, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento da Fundação para 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 158	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 02/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 159	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 160	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 161	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012, de aprovação do Balanço Consolidado e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 162	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 163	Ata da reunião ordinária do conselho curador, do dia 05/06/12, em que dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório de atividades, com ações mais relevantes do exercicico de 2011, que seguirá para o Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com a prestação de contas; deliberou-se pela mudança do Colégio L'Hermitage no Rio de Janeiro/RJ, para a rua Paissandu, nº 168, bairro do Flamengo, CEP:	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	22.2210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 164	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora da Salette, situado à rua Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim-RS. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 165	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora de Fátima, situado à rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 166	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Maria Assunta, situado à Praça Coronel Salvianao Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, setor tradicional, Platina, Brasilia/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 167	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio L'hermitage, situado à Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 168	Edital de convocação para o dia 05/06/12. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 169	Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/10/2012, em que dentre outros assuntos tratados, foi alterada a denominação do "Colérgio Madre Olivia Benz/Colégio L'Hermitage Madre Olivia Benz" para "Escola L'Hermitage Madre Olivia Benz"; foi aprovada a mudança de endereço das unidades mantidas: "Educarbrasil Portal Educacional" para a Rua Araxá, nº 168, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte-MG e "Colégio Maria Assunta" para SAUS Quadra 01 - Lote 02 - Ed. Terra Brasilis, 10° andar, sala 1.005, Brasilia/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 170	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora da Salette localizado a Rua Jose Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim/RS. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 171	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora de Fátima" localizado a Rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 172	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio L'Hermitage" localizado a Avenida Antonio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 173	Edital de convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 26/10/2012.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 174	Ata da 16ª RO do Conselho Curador do dia 13/12/2012, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento 2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 175	Documento datado de 03/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 176	Edital de Convocação à Ro do Conselho Curador do dia 13/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 177	Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013, de mudança do endereço da unidade mantida denominada EducarBrasil Portal Educacional para a Rua Araxá, nº 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG; eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal - gestão 2013-2017, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; e demais membros do Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 178	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 179	Ata da 18ª reunião Ordinária do Conselho Curador, de 20/6/2.013, que teve por pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Balanço 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2012; análise da Visão Orçamentária 2013 revisada; ofício do Ministério do Turismo, tudo conforme descrito na ata; baixa de CNPJ's de Filiais, com a concordância dos membros do Conselho Curador, conforme descritas na ata; transferência de endereço e nome fantasia de Filial, tendo os membros do Conselho Curador deliberado aprovado a mudança do endereço e nome fantasia da filial de CNPJ 01.444.385/0008-15 - Colégio Maria Assunta (Nome fantasia atual), situado na PC Coronel Salviano Monteiro, s/n, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional - Brasília, DF, CEP 73330-151. Essa filial passará a funcionar com a seguinte denominação (nome fantasia) - Centro de Estudos e Inovação em Gestão Escolar e seu novo endereço será: SAUS, Quadra 01, Lote 2, Bloco N - Edifício Terra Brasilis - Sala 1005 - Brasília, DF, CEP 70070-010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 180	Edital de Convocação de 10/6/13, assinado por Ângela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador, para a 18ª reunião ordinária do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 181	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2009, Volume I, contendo 566	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 182	Livro Diário nº. 14, datado de 01/07/2009, Volume II, contendo 395 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 183	Livro Diário nº. 14, datado de 01/10/2009, Volume III, contendo 460 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 184	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2010, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 185	Livro Diário nº. 15, datado de 01/03/2010, Volume II, contendo 490 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 186	Livro Diário nº. 15, datado de 01/05/2010, Volume III, contendo 639 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 187	Livro Diário nº. 15, datado de 01/07/2010, Volume IV, contendo 532 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 188	Livro Diário nº. 15, datado de 01/09/2010, Volume II, contendo 459 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 189	Livro Diário nº. 15, datado de 01/11/2010, Volume VI, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 190	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume I, contendo 333 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	(a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 191	Livro Diário nº. 16, datado de 01/02/2011, Volume II, contendo 501 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 192	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume III, contendo 449 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 193	Livro Diário nº. 16, datado de 01/04/2011, Volume IV, contendo 464 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 194	Livro Diário nº. 16, datado de 01/05/2011, Volume V, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 195	Livro Diário nº. 16, datado de 01/06/2011, Volume VI, contendo 697 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 196	Livro Diário nº. 16, datado de 01/07/2011, Volume VII, contendo 450 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 197	Livro Diário nº. 16, datado de 01/08/2011, Volume VIII, contendo 530 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 198	Livro Diário nº. 16, datado de 01/09/2011, Volume IX, contendo 496 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 199	Livro Diário nº. 16, datado de 01/10/2011, Volume X, contendo 366 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 200	Livro Diário n°. 16, datado de 01/11/2011, Volume XI, contendo 364 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 201	Livro Diário n°. 16, datado de 01/12/2011, Volume XII, contendo 544 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 202	19ª RO do Conselho Curador do dia 11/09/13, em que, dentre outros assuntos tratados, foram eleitos os Suplentes do Conselho Fiscal - gestão 2013/2017, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 203	Edital de convocação para a 19ª RO do dia 11/09/13. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 204	Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 11/12/2013, em que dentre outros assuntos tratados, ocorreu a aprovação da previsão orçamentária 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 205	Edital de convocação para a 20 ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 11/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 206	Documento datado de 11/12/2013, em que declara que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação. Tendo como atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 e com mandato até 01/04/2017 a seguinte composição: DIRETOR-PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR-CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA-CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 207	Livro Diário n°.17 - Volume I, datado de 01/01/2012, contendo 330 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte,14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 208	Livro Diário n°.17 - Volume II, datado de 01/04/2012, contendo 317 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 209	Livro Diário n°.17 - Volume III, datado de 01/07/2012, contendo 313 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total:	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	R$38.70	
AV. 210	Livro Diário nº.17 - Volume IV, datado de 01/10/2012, contendo 409 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 211	21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 212	Edital de convocação para a 21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 213	Ata da 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14, em que,dentre outros assuntos tratados, houve aprovação do Relatório de Atividades e Balanço de 2013 Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 214	Edital de Convocação para 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 215	Livro Diário nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 470 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 216	Livro Razão nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 434 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 217	Ata da 23ª reunião Ordinária, realizada no dia 19/09/2014, foi aprovado a transferência da sede legal da entidade para o Município de Nova Lima-MG, e aprovado a venda ou permuta do imóvel, patrimônio da instituição, localizado na rua Padre Odorico, 128, sala 106,Bairro São Pedro-B.Hte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 218	Edital de Convocação datado de 05/09/14, para a 23ª reunião do dia 19/09/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 219	Ata da 24ª reunião ordinária do dia 12/12/2014, em que dentre outros assuntos tratados, foi o orçamento da entidade para 2015, foi aprovado por unanimidade. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 220	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0008-15 - COLÉGIO MARIA ASSUNTA, situada na Praça Coronel Salviano Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, Setor Tradicional, Brasília/DF, CEP: 73.330-151. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 221	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0007-34 - COLÉGIO CRISTO REI, situado à rua Arnaldo Schneider, nº.1095, Centro, Horizontina-RS,	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI – OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	CEP-98.920-970. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 222	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0009-04 – COLÉGIO DOM HERMETO, situado à rua Padre Cacique, nº.455, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 223	Edital de convocação, datado de 28/11/2014, para a 24ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 12/12/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 224	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46	
AV. 225	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Silvania, Estado de Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46	
AV. 226	Ata da 25ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a Revisão Orçamentária Exercicio 2015; foi aceito o pedido de afastamento temporário do Sr. José Manoel Pires Alves, da função do cargo de Diretor Presidente, até 30/06/2016, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente do Conselho Diretor e representante legal, para o período de 1º/04/2015 a 30/06/2016, o Sr. Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 227	Edital de convocação, datado de 13/02/2015, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015. Dou fé. Belo Horizonte,12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 228	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovados, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras do exercicio de 2014; renúncia do membro do Conselho Fiscal Fernando Faleiros Megale, sendo aprovado como membro titular Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e eleição do membro suplente do Conselho Fiscal Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 229	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 230	Comunicado datado de 20/05/2015, em que Fernando Faleiros Megale, solicita seu desligamento definitivo do Conselho. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
AV. 231	Livro Diário nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 834 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16	
AV. 232	Livro Razão nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 782 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16	
AV. 233	Ata de Reunião do Conselho Curador do dia 02/10/2015, em que foi tratado assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 234	Edital de convocação da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 02/10/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 235	Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, datada de 17/12/2015, em que dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho Curador a Previsão Orçamentária 2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 236	Edital de Convocação datado de 04/12/2015, para a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 17/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 237	Documento datado de 31/12/2015, firmado pelo Diretor Presidente Interino Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 238	Foi registrada, nesta serventia sob o nº 137.803 em data de 04/03/2016, EXTINÇÃO DA FILIAL da entidade "EDUCARBRASIL PORTAL EDUCACIONAL" (nome fantasia) - CNPJ: 01.444.385/0006-53 - localizada na Rua Araxá, 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 239	Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 05/04/2016, em que foram tratados assuntos de interesse da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36	
AV. 240	Edital de convocação datado de 25/03/2016, para a 29ª reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 05/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 241	Foi registrado sob o nº.138.110 em data de 21/06/2016, a BAIXA DE CNPJ DE FILIAL FUNDAÇÃO L HERMITAGE, incrita no CNPJ: 01.444.385/0002-20 - RÁDIO 98 FM (nome fantasia), situada na rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 187, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.240-090. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 242	Livro Diário nº. 20, datado de 01/01/2015, contendo 505 folhas,	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		
	conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$31.25 TFJ: R$11.03 Rec: R$1.87 Total: R$44.17	
AV. 243	Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aceito o pedido de renuncio do conselheiro Sr. Milton Cabral Moreira, e foi eleito para ocupar o cargo vago a Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna, com mandato até 01/04/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36	
AV. 244	De conformidade com Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, foi aprovada a Abertura da Filial para Sede Administrativa da Fundação L Hermitage à rua Ministro Orozimbo Nonato, nº.102, Salas 906 B e 908 B, Bairro Vila Castela, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 245	Edital de convocação datado de 16/09/2016, para a 31ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 29/09/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 246	Ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 15/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado a previsão orçamentária de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 247	De conformidade com a ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador realizada dia 15/09/2016, foi aprovada a BAIXA DA FILIAL CNPJ: 01.444.385/0016-25 - Colégio L Hermitage (nome fantasia), situada na rua Paissandu, 168, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 248	Edital de convocação datado de 05/12/2016, para 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 15/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 249	Documento datado de 15/12/2016, declarando que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação, tendo seu patrimônio social estimado em R$411.513,00.A composição atual do Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 para o mandato até 01/04/2017: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$168.65 TFJ: R$56.21 Rec: R$10.12 Total: R$235.00	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDACAO L HERMITAGE	LIVRO A
92514		

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2017.

ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

A presente certidão foi extraída em 30/01/2017.

Belo Horizonte, 30/01/2017.

Emol: (6501-1) R$ 16.07 TFJ: R$ 6.82 Rec: R$ 2.10 - Total: R$ 23.85
(6502-9) R$ 18.90 TFJ: R$ 4.05 Rec: R$ 1.08 - Total: R$ 24.03

( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Mól Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Sacramento Dias Da Silva ( ) Edin Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG
SELO ELETRÔNICO Nº BDN24937
COD. SEG. 5868.4900.1712.0270
Quantidade de Atos Praticados: 00028
Emol R$ 37.01 TFJ: R$ 10.07 Total: R$ 47.08
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:18:11 do dia 18/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

ANATEL

BOA TARDE
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.444.385/0001-49

FUNDACAO L'HERMITAGE											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 18/04/2017 **Hora:** 15:19:06

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 3

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 312.028.616-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 18/04/2017 **Hora:** 15:19:16

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 4

ANATEL

BOA TARDE
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 335.166.001-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 18/04/2017 **Hora:** 15:19:27

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 5

ANATEL

BOA TARDE
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 055.595.106-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
		FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	OM	Regional	GO	Silvânia

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 18/04/2017 **Hora:** 15:19:36

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 6

ANATEL

Menu Principal

BOA TARDE
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: GO **Município: Silvânia**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO L'HERMITAGE	Silvânia	28/02/1995	28/02/2005

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data: 18/04/2017** **Hora: 15:20:36**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 7

ANATEL

BOA TARDE
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: GO
Município: Silvânia
Freqüência: 1190 kHz
Classe: B
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO L'HERMITAGE
Nome Fantasia:
Nº Estação: 323032524
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 13021050433
CNPJ: 01.444.385/0001-49
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: [ ] Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO L'HERMITAGE
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 30330040 **Logradouro:** Rua Padre Odorico
Número: 128 **Complemento:** SALA 106 **Bairro:** São Pedro **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 31 2102-1885 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: [ ] [ ] **Fax:** [ ] [ ] **E-mail:** [ ]

Nome Fantasia

Nome Fantasia

[ ]

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: [ ]
Data Publicação Contrato/Convênio: [ ]
SCRAD Técnico: [ ]
Data Limite Instalação: [ ]
Número do Processo: [ ]
Fistel: 13021050433

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			04/11/1997	Transferência Direta	Jur.
		- Selecione -			06/02/1985	Outorga	Jur.
		- Selecione -			19/06/1997	Autoriza a	Jur.

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 8

		- Selecione -			15/04/1999	Alteração de Características Técnicas da Estação	
		- Selecione -			15/04/1999	Renovação	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		- Selecione -	ER		12/11/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet (1819120) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 9

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós-Outorga

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53900.007434/2015-48 (relacionado: nº 53000.006463/2005-64) Protocolos/Respostas nº 53900.015441/2015-13; nº 01250.010465/2017-46; nº 01250.010461/2017-68 SEI-MCTIC		
Entidade: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE		
Localidade: SILVÂNIA	**UF: GO**	**Serviço: OM**
Período(s): 28/2/2005 a 28/2/2015; 28/2/2015 a 28/2/2025		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Pg(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	**x**			1 (1617144)
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	**x**			1 (1695956)
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	**x**			3 (1617144)
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;	**x**			1 (1695957)
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**x**			1; 5 a 8 (2012 a 2015) (1617144); (1695958)
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**x**			1; 9 a 16 (1617144); (1695959)
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**x**			1 (1607907); (1819120)
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**x**			21 (1617144)
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**x**			20;1 (1617144); (1605960)

Checklist (1819406) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 10

10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	**x**			21 (1617144)
11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**x**			1;22 (1617144); (1695961)
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**x**			1; 23/24 (1617144); (1695961)
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;	**x**			1 (1695963)
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);	**x**			1 (1695964)
15- Certidão da junta comercial (ou **órgão de registro equivalente**) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;	**x**			1 a 28 (1695970)
16- Laudos de vistoria técnica e de ensaio dos transmissores, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;	**x**			Ensaio – 5 a 12 Vistoria Técnica – 1 a 3 Declaração do Profissional – 4 (1695995)

DOCUMENTOS	NOME (S)	NÃO SE APLICA	Fls.
17. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa). Dispositivo Legal acrescentado pela Lei nº 13.424, de 28/03/2017 (D.O.U. 29/3/2017).	Ângela Maria F.Nunes de Almeida Barbosa		
	José Manoel Pires de Almeida		
	Natan Rozenbaum		
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Ângela Maria F.Nunes de Almeida Barbosa		1 (1696013); 1 (1696002)
	José Manoel Pires de Almeida		1 (1696015);1 (1696003)
	Natan Rozenbaum		1(1696016); 1 (1696005)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada atende parcialmente ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:

Observações:

1. Quando do encaminhamento da Nota Técnica nº 435/2017/SEI/MCTIC, a Entidade foi instada a complementar a documentação faltante, em razão das exigências prescritas no PARECER Nº 403/2015-CONJUR e de acordo com as determinações da legislação de radiodifusão vigente.

2. Porém, atendidas as exigências que lhe foram formuladas naquela oportunidade, por meio do Ofício nº 775/2017/SEI/MCTIC, eis que neste interregno ocorreu a publicação da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 - Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, que passou a adotar novos procedimentos com relação à renovação dos prazos de concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

3. Assim, ressalte-se que a Interessada em obediência àquela Nota Técnica, encaminhou a documentação referente às certidões que foram exigidas, sendo aqui elencadas conforme Protocolos nº 01250.010465/2017-46 e nº 01250.010461/2017-68, são elas:

   Ângela Maria Frahia Nunes de Almeida Barbosa
   (eventos SEI nº 1695996; nº 1696006; nº 1695999; nº 1696010)

   -TJMG – Belo Horizonte - Cível – fl.1;
   -TJMG – Belo Horizonte - Crime - fl.1
   - TRF da 1ª Região – Certidão de Distribuição Para Fins Gerais – Processos Originários Cíveis e Criminais fl.1;
   - Certidão Negativa de Protestos de Títulos – fl.1;

   José Manoel Pires Alves
   (eventos SEI nº 1695997; nº 1696000; nº 16956007; nº 1696011)

   -TJMG – Belo Horizonte - Cível – fl.1;
   -TJMG – Belo Horizonte - Crime - fl.1
   - TRF da 1ª Região – Certidão de Distribuição Para Fins Gerais – Processos Originários Cíveis e Criminais fl.1;
   - Certidão Negativa de Protestos de Títulos – fl.1;

   Natan Rozenbaum
   (eventos SEI nº 1695998; nº 1696001; nº 16956008; nº 1696012)

   -TJMG – Belo Horizonte - Cível – fl.1;
   -TJMG – Belo Horizonte - Crime - fl.1
   - TRF da 1ª Região – Certidão de Distribuição Para Fins Gerais – Processos Originários Cíveis e Criminais fl.1;
   - Certidão Negativa de Protestos de Títulos – fl.1.

4. Assim, diante do cumprimento das exigências formuladas pela Nota Técnica citada no item 1 deste campo das observações, a Entidade encaminhou a documentação referente às certidões que foram exigidas, restando tão-somente a Declaração estabelecida pela Lei nº 13.424, de 28/03/2017 (D.O.U. 29/3/2017), para fins da completa instrução processual.

Análise:

Sônia Valesca M. Monteiro
Advogado

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 8591/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.007434/2015-48 (relacionado: 53000.006463/2005-64)

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação L'Hermitage, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente à Renovação de Outorga para o período de 28/2/2015 a 28/2/2025.

ANÁLISE

2. Esclareça-se que o pedido de que trata o item 1 foi analisado por esta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica nº 435/2017/SEI-MCTIC (evento SEI nº 1608089) e, por consequência, enviado o Ofício nº 775/2017-SEI-MCTIC (evento SEI nº 1608198), para que a Entidade complementasse a documentação necessária à instrução dos autos. Em resposta, a Interessada apresentou documentação protocolada sob o nº 01250.010465/2017-46 e nº 01250.010461/2017-68, atendendo parcialmente às exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

3. Isso porque, recentemente entrou em vigor a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que alterada as Leis n^{os} 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, e os procedimentos de renovação de outorga passaram a ser instruídos com a declaração acrescida ao art. 38 da Lei nº 4.117/63, para fins de comprovação do requisito legal de idoneidade moral dos sócios/diretores, senão vejamos:

> "Art. 38. .....
>
> [...]
>
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis." (NR)

4. Desta feita, considerando a citada alteração legislativa e o que consta da "Lista de Verificação de Documentos", inserida digitalmente nestes autos (evento SEI n.º 1819406), faz-se necessário que a Interessada apresente os

seguintes documentos pendentes:

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES:

4.1. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa).

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

OBS: Para efeito dos documentos pertinentes aos sócios e diretores, estes serão exigidos daqueles já aprovados/conhecidos por esta Pasta. Assim, caso esteja em trâmite na Secretaria de Radiodifusão - SERAD processo administrativo da Entidade, que trate de alteração contratual, prevendo a modificação societária e/ou diretiva da empresa, a documentação pessoal dos novos sócios/diretores só será exigida no processo de renovação, após a devida aprovação/homologação da alteração contratual.

5. Por fim, submeta-se o feito à consideração do(a) Coordenador(a) de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 525, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2017, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Valesca Menezes Monteiro**, **Advogado**, em 27/04/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 27/04/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

1819420 e o código CRC **D683614D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ofício nº 17583/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106 - Bairro S. Pedro
30.330-040 Belo Horizonte-MG

Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48 (relacionado: 53000.006463/2005-64)**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 8591/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 27/04/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1819530** e o código CRC **CBD618B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17583/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 1819530

Correspondência Eletrônica - 1842278

Data de Envio:
02/05/2017 09:44:48

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
presidencia@lhermitage.org.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1819530.html
Nota_Tecnica_1819420.html

Fundação L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sob as penas da lei, que nenhum dos dirigentes da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº 64/1990 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas nos termos da alínea j deste artigo, sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

www.lhermitage.org.br

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» Plano Básico »» ***Descritivo*** | internet teia | menu ajuda

Plano Básico de Distribuição de Canais/Descritivo - OM

UF: GO **Município: Silvânia**

Entidade	Freqüência KHZ	Dia	Noite	Campo Caract. mV/m	Classe	Altura Torre(m)	Observação
	1190	10	0,25	325	B	84	

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 14:53:05

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral OM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Âmbito de Atuação
1190 kHz		GO	Silvânia	OM	0		Regional
1190 kHz		GO	Silvânia	OM	0		Regional

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 14:58:11

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:15:25 do dia 02/03/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/04/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 312.028.616-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 15:16:42

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 335.166.001-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 15:17:05

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 055.595.106-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 15:17:32

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
José Luiz da Conceição

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.444.385/0001-49

FUNDACAO L'HERMITAGE

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: anatel\jose.mc - José Luiz da Conceição **Data:** 02/03/2020 **Hora:** 15:17:44

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO L HERMITAGE	
Nome Fantasia: FUNDACAO L HERMITAGE	
Telefone: (31) 2102-1885	**E-mail:** secretaria@lhemitage.com.br
CNPJ: 01.444.385/0001-49	**Número do Fistel:** 50413950719
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 28/02/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Val. RF:** 28/02/2025
Observações: Ato nº 3953, de 18/06/2015, publicado no DOU. de 22/06/2015.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Padre Odorico		**Complemento:** SALA 106
Bairro: São Pedro		**Numero:** 128
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30330040

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua 2		**Complemento:**
Bairro: Setor Industrial		**Numero:**
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Praça Rui Barbosa		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 471
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Silvânia	**UF:** GO
Latitude: -16.70806 (16° 42' 29.0" S)	**Longitude:** -48.61556 (48° 36' 56.0" W)

Parâmetros Técnicos			
Canal: 244	**Frequência:** 96.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP:** 5kW
Altura: 150 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Anexo TELAS_ANATEL_FUNDAÇÃO_HERMITAGE (5223185) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 9

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1004421793	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -16.70778 (16° 42' 28.0" S)	**Longitude:** -48.61556 (48° 36' 56.0" W)	**Cota da base:** 1030 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027381200422	**Modelo:** ETG3500i
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 52 m	**Atenuação:** 1.1415 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: 2x ORF-CAFM			**Fabricante:**		
Ganho: 5.26 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 315 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 48.36 m	**ERP Máximo:** 2.61 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 2.61 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	90906	Decreto	PR	05/02/1985	06/02/1985	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Anexo TELAS_ANATEL_FUNDAÇÃO_HERMITAGE (5223185) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 10

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Transferência Direta	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	14/04/1999	15/04/1999	Renovação	Jurídico
9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.055128/2017-92	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

Publicado no D.O.U. de 16/ 05/ 2016, Seção: III, Página: 06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE., OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e 2016, a **UNIÃO**, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, **ANDRÉ FIGUEIREDO**, e a Fundação L'Hermitage, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, C.N.P.J. n.º 01.444.385/0001-49, representada por seu administrador, José Manoel Pires Alves, inscrito no R.G nº M - 6.038.093 - SSP/ MG, CPF n.º 335.166.001-44, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA objetivando a adaptação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás, decorrente da concessão outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., pelo Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, e transferida para a Fundação L'Hermitage, por meio do Decreto s./n.º de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 1997, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Silvânia, estado de Goiás. A execução do serviço, objeto do presente Termo, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, pelo Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, pelo Contrato de Concessão e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica outorgado à Fundação L'Hermitage o canal 244 (duzentos e quarenta e quatro), correspondente à frequência 96,7 MHz, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013.

Parágrafo único: A celebração deste Termo Aditivo não altera os prazos e condições previstos no Contrato de Concessão, inclusive no que concerne à localidade de execução do serviço e ao seu prazo de vigência, sem prejuízo de sua renovação, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de que trata o Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, a execução do serviço será mantida em caráter precário, podendo ou não a renovação vir a ser concretizar.

Cláusula 2ª. A PERMISSIONÁRIA é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) apresentar projeto de aprovação de locais e uso de equipamentos ao Ministério das Comunicações, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do extrato do presente Termo Aditivo;

c) após instalada a estação de transmissão, requerer ao Ministério das Comunicações a expedição de Licença para Funcionamento de Estação;

d) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação do ato de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União.

Anexo TERMO_ADITIVO_E_DEVOLUÇÃO_FREQUÊNCIA (5223554) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 12

Cláusula 3ª. O canal de radiofrequência outorgado à PERMISSIONÁRIA, para a prestação do serviço objeto do presente Termo Aditivo, não constitui direito de propriedade e ficará sujeito às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

§ 1º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a PERMISSIONÁRIA atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

§ 2º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição dos canais de radiofrequência outorgados, por motivo de ordem técnica, defesa nacional, necessidade dos serviços federais ou para melhor aproveitamento do espectro radioelétrico.

§ 3º A substituição de canal de radiofrequência poderá se dar, ainda, a requerimento da PERMISSIONÁRIA, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou autorizadas.

Cláusula 4ª. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas "b" e "d" da Cláusula 2ª caracterizará o desinteresse da PERMISSIONÁRIA na adaptação da outorga, implicando a revogação da outorga do respectivo canal de radiofrequência para operação em frequência modulada.

Cláusula 5ª. Findo o prazo da permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, se não houver renovação e esta for declarada perempta ou, ainda, se antes de vencido o prazo de outorga for a concessão cancelada ficará o presente Termo Aditivo automaticamente rescindido, sem que a PERMISSIONÁRIA tenha direito a qualquer indenização ou retorno das operações em ondas médias.

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Termo Aditivo.

Cláusula 7ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias no município de Silvânia, estado de Goiás.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado das Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

Anexo TERMO_ADITIVO_E_DEVOLUÇÃO_FREQUÊNCIA (5228554) SEI 53000.007434/2015-48 / pg. 13

Publicado no D.O.U.
de 10/ 04/ 2018,
Seção: I, Página: 11

Despacho Nº 515/2018/SEI-MCTIC

O **DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.039596/2017-13, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6830/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 05 de julho de 2017, da frequência 1190 KHz, outorgada à FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Silvânia, estado de Goiás.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 29/03/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2816909** e o código CRC **9915650A**.

Referência: Processo nº 01250.039596/2017-13 SEI nº 2816909

Publicado no D.O.U. de 19/ 06/ 2017, Seção: I, Página: 11

Despacho Nº 743/2017/SEI-MCTIC

O **COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.° 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53900.051225/2016-12, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da **FUNDACAO L'HERMITAGE**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Silvânia - GO, utilizando o canal n.º 244 (duzentos e quarenta e quatro), classe A4, nos termos da Nota Técnica n.º 12082/2017/SEI-MCTIC.

ANEXO AO DESPACHO N.° 743/2017/SEI-MCTIC

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua 2, s/nº		Bairro: Setor Industrial	CEP: 75180-000
Localidade: Silvânia	UF: GO	Coordenadas Geográficas: 16°S42'28,62" e 48°W36'56,20"	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Praça Rui Barbosa, 471	Bairro: Centro	CEP: 75180-000
Localidade: Silvânia		UF: GO

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: Elenos SRL Broadcasting Equipment		
Modelo: ETG3500i	Potência de Operação: 1,000 kW	Certificação/Homologação: 02738-12-00422

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL				
Fabricante: ORF Antenas Ltda.			Modelo: 2x ORF-CAFM	Número de elementos: 02
Cota Base da Torre (C_{BT}): 1028 m	Altura Centro de Irradiação (H_{CI}): 48,36 m	Azimute de Orientação: 315° NV	*Beam-tilt:* 0°	Ganho máximo: 5,26 dBd
Tipo: Omnidirecional		Polarização: Vertical	ERP máxima: 2,733 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS		Modelo: LCF78-50JA	Comprimento: 52 m
Eficiência:	Impedância Característica:	Atenuação:	Perdas acessórias:

81,4%	50 Ohms	1,141508 dB/100m	0,3 dB

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES			
Azimute (radial) (º)	**H_{SNMT} (m)***	**Atenuação da antena (dB)**	**ERP_{AZ} (kW)**
0	166	0,0000	2,733
30	197	0,0000	2,733
60	195	0,0000	2,733
90	157	0,0000	2,733
120	88	0,0000	2,733
150	141	0,0000	2,733
180	113	0,0000	2,733
210	108	0,0000	2,733
240	109	0,0000	2,733
270	74	0,0000	2,733
300	55	0,0000	2,733
330	123	0,0000	2,733
VALORES MÉDIOS:	127,2	_	2,733

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 06/06/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1929403** e o código CRC **87EEAC7D**.

Referência: Processo nº 53900.051225/2016-12 SEI nº 1929403

PDF.js viewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pa...

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 3.943 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.o 34, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 48, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom as alterações indicadas no anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

Alteração de canais do PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Itarantim	246	B1			
CE	Fortaleza	294	B1			
SC	Forquilhinha	298	B1			
SC	Pinhalzinho	276	B1			(ZC)
SP	Duartina	222	B1			

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Itarantim	246	A4			
CE	Fortaleza	293	A3			Coordendas pré-fixadas: 03S4437;38W3004.
SC	Forquilhinha	298	A4			
SC	Pinhalzinho	276	A4	142 a 157	4	Coordenadas pré-fixadas: 26S4916;52W5946 - (ZC).
SP	Duartina	222	A3			Coordenadas pré-fixadas: 22S2417;49W2707.

ANEXO II

Alteração de canais do PRRadCom:

UF	Localidade	Canal Atual	Novo Canal
RS	Três Passos	251	254

ATO Nº 3.953, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.o 43, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
ES	Aguia Branca	207	C
ES	Atílio Vivácqua	212	C
ES	Cachoeiro de Itapemirim	266	C
ES	Dores do Rio Preto	230	C
ES	Iconha	282	C
ES	João Neiva	230	C
ES	Laranja da Terra	207	C
ES	Pancas	277	C
ES	Santa Maria de Jetibá	220	C
ES	Santa Teresa	266	C
ES	Vargem Alta	203	C
GO	Alvorada do Norte	203	C
GO	Americano do Brasil	213	C
GO	Anápolis	217	C
GO	Anápolis	285	A4
GO	Aragoiânia	289	C
GO	Bom Jardim de Goiás	257	C
GO	Brazabrantes	249	C
GO	Buriti de Goiás	212	C
GO	Cachoeira de Goiás	216	C
GO	Caldazinha	250	C
GO	Ceres	291	C
GO	Cezarina	213	C
GO	Corumbá de Goiás	244	B1
GO	Cristalina	218	C
GO	Cristianópolis	221	C
GO	Edéia	289	C
GO	Guaraíta	212	C
GO	Israelândia	217	B2
GO	Israelândia	207	C
GO	Itaguaru	207	C
GO	Itapaci	217	C
GO	Jaraguá	293	C
GO	Mairipotaba	218	C
GO	Mineiros	220	C
GO	Moiporá	213	C
GO	Mossâmedes	207	C
GO	Mutunópolis	215	C
GO	Nazário	216	C
GO	Palminópolis	207	C
GO	Pilar de Goiás	207	C
GO	Rialma	213	C
GO	Santa Bárbara de Goiás	293	C
GO	Santa Isabel	216	C
GO	Santa Rita do Novo Destino	212	C
MG	Alvarenga	207	C
MG	Antônio Prado de Minas	266	C
MG	Iapu	266	C
MG	Imbé de Minas	294	C
MG	Nova Belém	214	C
MG	Resplendor	230	C
MG	São José do Mantimento	203	C
MG	Tarumirim	203	C
MG	Visconde do Rio Branco	266	C

ANEXO II

Inclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
CE	São Benedito	240	B2	
ES	Afonso Cláudio	203	A4	
ES	Afonso Cláudio	230	A4	
ES	Baixo Guandu	207	B2	
ES	Barra do São Francisco	280	C	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	215	C	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	239	A2	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819.
ES	Cachoeiro de Itapemirim	242	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819.
ES	Cachoeiro de Itapemirim	266	A1	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819.
ES	Colatina	282	A2	
ES	Guarapari	226	C	
ES	Iúna	294	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S2047;41W3210.
ES	Linhares	277	A2	
ES	Linhares	285	A2	Coordenadas pré-fixadas: 19S2329;40W0420.
ES	Nova Venécia	217	C	
ES	São Mateus	214	A3	
ES	Vila Velha	220	C	
GO	Anápolis	217	A1	Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710.
GO	Anápolis	249	A1	
GO	Anápolis	285	A2	Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710.
GO	Caiapônia	228	B1	
GO	Caldas Novas	289	A1	
GO	Campos Belos	282	C	
GO	Catalão	266	B1	Coordenadas pré-fixadas: 18S0947;47W5722.
GO	Ceres	244	C	
GO	Ceres	293	A1	
GO	Cristalina	207	A4	
GO	Edéia	236	C	
GO	Formosa	227	C	
GO	Goianésia	212	A1	
GO	Goiatuba	273	B2	
GO	Goiatuba	298	C	
GO	Inhumas	243	B2	Coordenadas pré-fixadas: 16S2307;49W3002.
GO	Ipameri	218	A1	Coordenadas pré-fixadas: 17S3916;48W1000.
GO	Iporá	220	B1	
GO	Itaberaí	216	A3	
GO	Itapuranga	263	B1	
GO	Itumbiara	234	B2	
GO	Itumbiara	269	A2	
GO	Jaraguá	207	A2	
GO	Jataí	257	A1	
GO	Jussara	225	B1	
GO	Minaçu	283	B2	
GO	Mineiros	220	B1	
GO	Morrinhos	250	C	
GO	Niquelândia	222	B1	
GO	Pires do Rio	221	B1	
GO	Porangatu	215	B2	
GO	Posse	203	C	
GO	Quirinópolis	230	B1	
GO	Quirinópolis	236	B1	
GO	Rialma	250	B1	
GO	Rio Verde	265	A2	
GO	Santa Helena de Goiás	213	A2	
GO	São Luís de Montes Belos	276	A2	
GO	Silvânia	244	A4	Coordenadas pré-fixadas: 16S4207;48W3726.
GO	Uruaçu	258	B2	
GO	Uruaçu	285	C	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015062200100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 8978/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 03 de março de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-45)
Rua Padre Odorico nº 128, SALA 106- S.Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 4301/2020/SEI-MCTIC e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 5226058), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 09/03/2020, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº

8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5225967** e o código CRC **C770BEF1**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5225967

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
02/04/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - SION
08 ABR 2020
BELO HORIZONTE MG

DESTINATÁRIO

FUNDACAO L HERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO
30330-040
BELO HORIZONTE MG

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303161314BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___
2ª ___/___/___ ___:___
3ª ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PROCESSO 53900.007434/2015-48 SERAD/SEPOS;1 - OFICIO 12134;
1 - NOTA TECNICA 4301;1 - REQUERIMENTO PADRÃO;
1 - REN;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Agente de Correios
Matrícula: 8.405-
CDD SION

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Enéas Pereira (ENÉAS PEREIRA)

DATA DE ENTREGA
03/04/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Outros (origem externa) AR RECEBIDA 12134 (5466405) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 20

PRE-POSTAGEM

Carta

NF.:
Pedido:

Contrato: **9912443202**
CARTA COMERCIAL
CONTRATO

Volume: 1/1
Peso(g): **00030**

BO303161314BR

AR

Nome Legível: _____

Documento: _____Rubrica: _____

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

DESTINATÁRIO

Correios

FUNDACAO L HERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO
30330-040 BELO HORIZONTE/MG

Obs: PROCESSO 53900.007434/2015-48
SERAD/SEPOS
OFICIO 12134
NOTA TECNICA 4301
REQUERIMENTO PADRÃO

Remetente:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E...
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,

70044-900 BRASÍLIA/DF

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM
02/04/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

FUNDACAO L HERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO BELO HORIZONTE MG
30330-040

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303161314BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/____ ___:___
2º ___/___/____ ___:___
3º ___/___/____ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROCESSO 53900.007434/2015-48 SERAD/SEPOS;1 - OFICIO 12134;
1 - NOTA TECNICA 4301;1 - REQUERIMENTO PADRÃO;
1 - REN;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

<table>
<tr><th colspan="5">IDENTIFICAÇÃO</th></tr>
<tr><td colspan="2">Nome da Pessoa Jurídica:</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td>CNPJ:</td><td colspan="2"></td><td>CEP da sede:</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Endereço da sede:</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="2">E-mail de contato:</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">Serviço a ser renovado:</td><td>( ) Radiodifusão sonora</td><td colspan="2">( ) em frequência modulada
( ) em ondas curtas
( ) em ondas médias
( ) em ondas tropicais</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Radiodifusão de sons e imagens</td></tr>
<tr><td colspan="2">Período da renovação:</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Localidade da renovação:</td><td colspan="2"></td><td>UF:</td></tr>
</table>

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(f) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (g) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; (i) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (j) laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Anexo REQUERIMENTO (5226058) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 26

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.007434/2015-48		
Entidade: Fundação L'Hermitage		**CNPJ: 01.444.385/0001-49**
Executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	**Localidade**: Silvânia	**UF: GO**
Validade da Outorga: Vencida	**Período: 28/02/2015 a 28/02/2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	PENDENTE	-x-
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	(5223554)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	-x-
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PEDENTE	-X-
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	-X-

	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(16955964)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	PENDENTE	-x-
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	PENDENTE	-x-
			(1695961)
			-x-
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	(5223185)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	PENDENTE	-x-
			(1695960)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	(1695963)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica da Estação de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	PENDENTE	-X-

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: José Luiz da Conceição **CARGO: ENGENHEIRO**	03/03/2020

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 12134/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 03 de março de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-45)
Rua Padre Odorico nº 128, SALA 106- S.Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 4301/2020/SEI-MCTIC e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 5226058), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 25/03/2020, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº

8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5335931** e o código CRC **51690A9D**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5335931

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 4301/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.007434/2015-48

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/03/2025.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o pedido a que se refere o parágrafo 1, chegou a ser analisado pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por conduto do Parecer n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que tratava dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação buscava uniformizar entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução dos processos de renovação.

3. Ocorre que, com a publicação da Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017 e do Decreto 9.138, de 22 de agosto de 2017, houve a inclusão de documentos necessários para a instrução do Processo de Renovação de Outorga, os quais, desde já, devem ser exigidos por esta Pasta.

4. Assim, considerando-se os termos das supracitadas alterações legislativas, faz-se necessário que a Interessada **apresente os seguintes documentos pendentes:**

RELATIVOS À ENTIDADE

4.1. requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, constando declarações de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo

que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

iii) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

iv) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

v) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

vi) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

Obs. 1: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Obs. 2: é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

4.2. ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

4.3. certidão detalhada emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;

4.4. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

4.5. prova de inscrição no CNPJ:

4.6. prova de regularidade perante as Fazendas **federal**, **estadual**, **municipal ou distrital** da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

4.7. prova de regularidade relativa à seguridade social ;

4.8. laudo de vistoria técnica da estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, (**vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração)**, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão

competente do Poder Executivo federal, nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada.

Nota: O modelo de Laudo de Vistoria pode ser obtido pelo link abaixo:

Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018 - **FM / TV**

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 4º, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 09/03/2020, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5225004** e o código CRC **ED104C41**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5225004

Busca CEP
Versão DNE: 2002

CEP ou Endereço
CEP por Localidade | Logradouro
Endereço por CEP
CEP de Logradouro por Bairro
Faixas de CEP
Caixa Postal

Por que usar o CEP?
Estrutura do CEP
Formas de Endereçamento
Formas de Endereçamento para Regiões Administrativas do DF
Cidades Codificadas por Logradouros
Alteração de CEP/Faixas de CEP
CEP para Áreas Rurais
CEP de outros Países

Busca CEP - Endereço

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.

[Anterior][Próxima][Nova Consulta] 1 a 1 de 1

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Rua Padre Odorico	São Pedro	Belo Horizonte/MG	30330-040

[Anterior][Próxima][Nova Consulta]

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2018 Correios - Todos os direitos reservados.

Anexo CEP CORREIOS (5335870) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 34

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 12134/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 4301/2020/SEI-MCTIC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, vem apresentar a V.Sas. a documentação necessária à renovação de outorga da mesma, exceto o Laudo de Vistoria.

Informamos a V.Sas. que, em virtude da pandemia do COVID-19, estamos com dificuldades de conseguir o referido Laudo e, para tanto, vimos solicitar a este Ministério um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do mesmo.

Belo Horizonte, MG, 04 de maio de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Pessoa Jurídica: Fundação l'Hermitage

CNPJ: 01.444.385/0001-49 ***CEP da sede:*** 30330-040

Endereço da sede: Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - Belo Horizonte/MG

E-mail de contato: manoel@lhermitage.org.br

Serviço a ser renovado:
(X) Radiodifusão sonora
(X) em frequência modulada
( ) em ondas curtas
( ) em ondas médias
( ) em ondas tropicais
( ) Radiodifusão de sons e imagens

Período da renovação: 28/02/2015 a 28/03/2025

Localidade da renovação: Silvânia ***UF:*** GO

Eu, José Manoel Pires Alves, inscrito no CPF sob o nº 335.166.001-44, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967;

Digitalizado com CamScanner

Petição (5457503) SEI 01250.019751/2020 Digitalizado com CamScanner

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(f) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Belo Horizonte, MG, 04 de maio de 2020.

Assinatura do representante legal

Petição (5457503) SEI 01250.019751/2020 Digitalizado com CamScanner

ESTATUTO

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Parágrafo primeiro. A **FUNDAÇÃO** foi instituída pela **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE**, razão social dos Irmãos Maristas.

Parágrafo segundo. O prazo de duração da **FUNDAÇÃO** é indeterminado.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 2º - A **FUNDAÇÃO** tem por finalidades a educação, a conscientização e a formação cívica, moral, cultural, esportiva, social, religiosa e ambiental de toda a população, a promoção da assistência social; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, a promoção, vigilância e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a capacitação profissional, por meio da divulgação escrita, falada, eletrônica e televisionada, podendo, para alcançar seus intentos, exercer dentre outras atividades, as seguintes:

I - Constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio, televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios de comunicação social, de acordo com as concessões e/ou permissões

F'L.F4 COMPARADO Assessoria Jurídica

VISTO 07.04.21

que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal ou Órgão Público para isto constituído;

II - Desenvolver programas de radiodifusão, televisão, vídeo e audiovisual em geral;

III - Criar, manter, dirigir e operar jornais, revistas e todo o gênero de periódicos, páginas e/ou portais na internet;

IV - Publicar, imprimir e comercializar material didático e educativo de toda a natureza;

V - Ministrar educação e ensino, formal e informal, regular e seriado, em seus diversos graus e modalidades, de Educação Básica, Superior e Profissional, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

VI - Desenvolver, promover e contratar projetos de intercâmbio cultural e científico, no País e no Exterior, estreitando laços entre povos e regiões;

VII - Promover a solidariedade no campo social, cultural, esportivo, ambiental e assistencial, através de programas e Unidades Mantidas que tenham sido criadas para este fim;

VIII - Pesquisar, desenvolver, prestar e comercializar serviços de assessoria técnica, gerencial, educacional, cultural, esportiva e nas áreas de saúde e assistência social;

IX - Desenvolver atividades científicas e culturais;

X - Instituir, conceder e administrar bolsas de estudo e de estágio para estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;

XI - Elaborar, desenvolver, contratar e implementar projetos de desenvolvimento sócio-econômico;

XII - Desenvolver projetos e prestar serviços a terceiros, no país e no exterior, desde que em consonância com as finalidades da **FUNDAÇÃO**;

XIII - Criar manter e operar empresas de turismo, viagens, intercâmbios culturais e educativos, bem como projetos destas áreas;

XIV - Prestar assessoria e consultoria, gerir e administrar outras fundações ou entidades de interesse social, em regime de colaboração.

F'LH CONFERIDO Assessoria Jurídica

VISTO
D.H. 27/04/09
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. A **FUNDAÇÃO** manterá serviços de natureza assistencial para a população em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente para tanto, e sem prejuízo de suas finalidades.

Parágrafo segundo. Os eventuais resultados financeiros da **FUNDAÇÃO** serão aplicados no desenvolvimento e na ampliação de suas atividades, dentro do território brasileiro.

Parágrafo terceiro. A **FUNDAÇÃO** organizar-se-á em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, as quais serão disciplinadas por instrumentos próprios.

Parágrafo quarto. A **FUNDAÇÃO**, com vistas a atingir seus objetivos, poderá firmar convênios e/ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Parágrafo quinto. No desenvolvimento de suas atividades, a **FUNDAÇÃO** obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, a **FUNDAÇÃO** pode:

I - Contratar o pessoal necessário a seu funcionamento;

II - Trabalhar em parceria com instituições congêneres ou afins;

III - Publicar e divulgar sua produção cultural, científica e técnica;

IV - Celebrar convênios, contratos e acordos com instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisa, intercâmbio e prestação de serviços;

V - Constituir fundos especiais, com objetivos próprios e voltados para suas finalidades.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Artigo 4º - O patrimônio da **FUNDAÇÃO** é constituído dos bens indicados na escritura pública de instituição, assim como todos aqueles que a **FUNDAÇÃO** vier a possuir a qualquer justo título, e ainda:

VISTO
D.H. 07/04/09

I - Por bens e direitos que venha a adquirir;

II - Pelas receitas de serviços ou da venda de bens integrantes de seu ativo imobilizado;

III - Por resultados positivos apurados contabilmente;

IV - Por doações ou cessões de qualquer natureza.

Artigo 5º - Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público - Curadoria de Fundações - os seguintes atos:

I - Aceitação de doações e legados com encargo;

II - Contratação de empréstimos e financiamentos, em patamar superior a 200% da Receita Bruta Total da **FUNDAÇÃO**, tendo como base o último balanço entregue ao Ministério Público;

III - Alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

Artigo 6º - Constituem rendas da **FUNDAÇÃO**:

I - Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

II - Usufrutos e fideicomissos que lhe forem constituídos;

III - Rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

IV - Juros bancários e outras receitas de capital;

V - Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VI - Subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **FUNDAÇÃO** pela Administração Pública direta ou indireta;

VII - Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

VIII - Doações e legados;

IX - Outras rendas eventuais.

F'LH CONFERCO Assessoria Jurídica

VISTO
D.H. 07/04/09
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. O patrimônio e os rendimentos da **FUNDAÇÃO** serão aplicados integralmente no País, para o cumprimento e a manutenção dos objetivos institucionais.

Parágrafo segundo. É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da **FUNDAÇÃO**, sob qualquer forma, a título de participação no resultado.

Parágrafo terceiro. Os bens pertencentes à **FUNDAÇÃO** não poderão ter destinação que contrarie os seus objetivos estatutários.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 7º - São órgãos da **FUNDAÇÃO**:

I - O Conselho Curador;

II - O Conselho Diretor;

III - O Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DO CONSELHO CURADOR

Artigo 8º- O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da **FUNDAÇÃO** e é formado por 05 (cinco) Conselheiros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos membros remanescentes, em caso de vacância, ou dos membros a serem substituídos, em caso de término de mandato.

Parágrafo Segundo. O Presidente do Conselho Curador será eleito dentre e por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros, cabendo-lhe, além de seu voto, o de qualidade em caso de empate, assim como a indicação de secretário

F'LH COMÉRCIO Assessoria Jurídica

VISTO
D.R. 01/04/09
Vilma Leite da Trindade
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

para as reuniões do órgão. Na ausência ou impedimento do Presidente titular, os conselheiros elegerão, dentre eles, um Presidente *ad hoc*.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto. Os novos integrantes do Conselho Curador serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Curador que faltar a 05 (cinco) reuniões consecutivas, ou a 07 (sete) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no parágrafo terceiro.

Parágrafo sexto. A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 9º - São atribuições principais do Conselho Curador:

I - Traçar as diretrizes fundamentais para a consecução dos objetivos da **FUNDAÇÃO**;

II - Zelar pela fiel e integral realização das atividades da **FUNDAÇÃO** e pelo cumprimento do presente Estatuto;

III - Aprovar o regimento interno da **FUNDAÇÃO**, mediante proposta de seu Diretor Presidente;

IV - Aprovar o orçamento da **FUNDAÇÃO**;

V - Aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, garantidas sempre a natureza e as finalidades da **FUNDAÇÃO**, submetendo-as à aprovação do Ministério Público;

VI - Aprovar o balanço geral e os relatórios financeiros e de atividades da **FUNDAÇÃO**;

VII - Aprovar a alienação, a permuta e constituição de gravame em bens imóveis da **FUNDAÇÃO**;

VIII - Eleger e nomear seus próprios membros e os do Conselho Diretor e os do Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO**;

VISTO
B.H. 07/04/09
Vilma Lelis da Costa
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

IX - Expedir atos normativos e regulamentos internos;

X - Deliberar sobre qualquer outro assunto de sua competência;

XI - Propor a extinção da **FUNDAÇÃO** ao Ministério Público, seja pela insuficiência patrimonial, seja por impossibilidade de realização de seus objetivos.

Parágrafo único. Para as deliberações constantes dos incisos V e XI do *caput* deste artigo, o Conselho Curador deliberará em conjunto com o Conselho Diretor.

Artigo 10 - O Conselho Curador reunir-se-á:

I - Ordinariamente a cada três meses;

II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Parágrafo primeiro. Em sua primeira reunião, quando de sua eleição e posse, o Conselho Curador elaborará o seu calendário anual de reuniões ordinárias, dando ciência a todos os presentes. As datas de reunião do Conselho Curador serão sempre comunicadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e previamente ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo segundo. As reuniões extraordinárias do Conselho Curador serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicação escrita, da qual se dará ciência aos seus integrantes e ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo terceiro. As deliberações do Conselho Curador, salvo nos casos em que a lei ou o presente Estatuto exijam *quorum* especial, serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo quarto. Ao Curador de Fundações do Ministério Público é garantida a participação efetiva nas reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

Parágrafo quinto. As reuniões do Conselho Curador serão dirigidas pelo Presidente, devendo ser lavradas em livro de atas próprio e registradas no Cartório competente.

F'LH
CONFERIDO
Assessoria Jurídica

VISTO
07/04/09
Vejma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 11 - O Conselho Diretor é o órgão responsável pela condução e execução da política estabelecida pelo Conselho Curador, cabendo-lhe cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, as normas complementares e a legislação pertinente.

Artigo 12 - O Conselho Diretor é constituído de um Diretor Presidente e outros dois Diretores, eleitos na forma do artigo 9º, inciso VIII, do presente Estatuto, e reúne-se, ordinariamente, bimestralmente, sob convocação do Diretor Presidente.

Artigo 13 - O mandato do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição, e coincidirá com o do Conselho Curador. Embora com mandato certo, qualquer membro do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO** poderá ser demitido, por decisão do Conselho Curador, seja por inobservância do presente Estatuto, seja por descumprimento de quaisquer de seus deveres legais, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 14 - Compete ao Conselho Diretor:

I - Dar efetiva consecução às finalidades da **FUNDAÇÃO**, administrando e supervisionando os serviços inerentes à mesma;

II - Administrar o patrimônio, os recursos financeiros e o quadro de pessoal da **FUNDAÇÃO**, de conformidade com o estabelecido neste Estatuto, no Regimento Interno, nas normas complementares e na legislação pertinente;

III - Elaborar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária da **FUNDAÇÃO**, submetendo-os, nos prazos legais, à aprovação do Conselho Curador;

IV - Executar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária e submeter ao Conselho Curador e ao Ministério Público, nos prazos legais, a Prestação Anual de Contas;

V - Elaborar as normas complementares de funcionamento da **FUNDAÇÃO** e submetê-las à aprovação do Conselho Curador;

VI - Propor e aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, em reunião conjunta com o Conselho Curador;

CONFERIDO

VISTO
D.R. 09.04.07
Velma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (5457504) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 11

VII - Todas as demais atribuições inerentes às suas funções, ao bom andamento da **FUNDAÇÃO** e necessárias ao cumprimento da lei.

Artigo 15 - São atribuições do Diretor Presidente do Conselho Diretor, além das que o Conselho Curador vier a atribuir-lhe:

I - Representar a **FUNDAÇÃO**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da **FUNDAÇÃO**;

III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

IV - Assinar, juntamente com os Diretores, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas e passivas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

V - Assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da **FUNDAÇÃO**;

VI - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a **FUNDAÇÃO**;

VII - Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da **FUNDAÇÃO**;

VIII - Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo;

IX - Constituir procuradores, *ad judicia et extra* e *ad negotia*, outorgando-lhes as procurações com os poderes necessários ao objeto da delegação.

Parágrafo primeiro. No interesse da dinâmica administrativa, necessária à fiel consecução das finalidades da **FUNDAÇÃO**, e respeitado o nível de comprometimento financeiro, funcional e patrimonial que possa vir a acarretar para a **FUNDAÇÃO**, o Presidente da **FUNDAÇÃO**, com a aprovação do Conselho Diretor, pode assinar convênios, contratos e acordos.

Parágrafo segundo. Caberá a um dos dois Diretores, o mais idoso, substituir o Diretor Presidente em caso de ausência e enquanto não se realizar a eleição, no caso de vacância.

F'LH
CONFERIDO
Departamento Jurídico

VISTO
Em 07/04/09
Valéria Leite da Cunha
Procuradora do Estado
Coordenadoria de Fundações

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal é órgão de controle financeiro, contábil e patrimonial da **FUNDAÇÃO**.

Artigo 17 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros titulares e três membros suplentes, eleitos e nomeados pelo Conselho Curador da **FUNDAÇÃO**, com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato dos Conselhos Curador e Diretor, permitida uma reeleição.

Artigo 18 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;

II - Emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiro e patrimonial e sobre o relatório anual de atividades apresentado pelo Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO**, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;

III - Emitir parecer sobre as questões que lhe forem submetidas pelos demais órgãos da **FUNDAÇÃO**;

IV - Convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou do Conselho Diretor;

V - Requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da **FUNDAÇÃO**, verificando se estão conforme o presente Estatuto e revestidos das formalidades legais;

VI - Propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária.

VII - Denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

F.L.H CONSELHO Secretaria

10

VISTO
S.M. 07/04/21
Valeria Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre de cada ano, com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, convocando-se, se necessário, um ou mais suplentes.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos próprios conselheiros e poderá convocar o Conselho Fiscal extraordinariamente.

Parágrafo terceiro. As reuniões do Conselho Fiscal, convocadas por seu Presidente, serão registradas em Livro de Atas próprio.

Parágrafo quarto. A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação da pauta a ser tratada.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, procedendo-se à sua substituição na forma prevista neste estatuto.

Artigo 19 - O conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso de vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

Artigo 20 - Ocorrendo vaga na suplência do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para eleger o novo suplente.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS SEÇÕES PRECEDENTES

Artigo 21 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não responderão pelas obrigações da **FUNDAÇÃO**, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do presente estatuto.

Parágrafo único. Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

Artigo 22 - É permitido o exercício cumulativo das funções de integrante dos Conselhos Curador e Diretor, limitado a 1/3 do número de integrantes do Conselho Diretor.

F'LH CONSELHO Assessoria Jurídica

VISTO
S.R. 07/04/20
Yálissa Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

SEÇÃO V

DA SUPERINTENDÊNCIA

Artigo 23 - Para a consecução das finalidades da **FUNDAÇÃO**, o Conselho Diretor será assistido por uma Superintendência.

Parágrafo primeiro. O Superintendente será nomeado pelo Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO**, após homologação do Conselho Diretor, sendo demissível *ad nutum*.

Parágrafo segundo. A remuneração do Superintendente será estabelecida pelo Conselho Diretor. Nenhum empregado ou colaborador da **FUNDAÇÃO** poderá ter remuneração superior à do Superintendente.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 24 - O exercício fiscal da **FUNDAÇÃO** coincide com o ano civil.

Artigo 25 – Os resultados da **FUNDAÇÃO**, seja déficit, seja superávit, serão incorporados ao patrimônio da mesma, na forma contábil.

Parágrafo único. A **FUNDAÇÃO** adotará, em seus demonstrativos financeiros e contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade, e utilizará livros contábeis previstos em lei, revestidos das formalidades legais, capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 26 - A **FUNDAÇÃO** não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou qualquer outra forma de participação em seus resultados, bem como não remunera os membros dos seus Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, pelo exercício de suas funções, aplicando integralmente no país seus recursos, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 27 - É vedado aos órgãos da **FUNDAÇÃO** conceder aval, fiança ou qualquer outra garantia que envolva responsabilidade para a mesma, salvo quando houver autorização do Conselho Curador, e desde que seja afeto aos seus fins institucionais.

VISTO
p.p. 03/04/09
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 28 - O estatuto da **FUNDAÇÃO** poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente do Conselho Diretor, ou de pelo menos 1/3 dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, desde que:

I - A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

II - A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da **FUNDAÇÃO**;

III - A alteração ou a reforma seja aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Artigo 29 - A **FUNDAÇÃO** se extinguirá por aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros que compõem o Conselho Curador, quando se verificar insuficiência patrimonial ou quando não puder cumprir com seus objetivos, ou nas hipóteses previstas em Lei.

Artigo 30 - Em caso de extinção, o patrimônio da **FUNDAÇÃO**, respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá em favor de uma **FUNDAÇÃO** congênere, que se proponha a fim igual ou semelhante, e com sede em Belo Horizonte - MG.

Parágrafo Único. O órgão competente do Ministério Público deverá ser notificado, pessoalmente, de todas as fases do procedimento de extinção da Fundação.

VISTO

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 – Em virtude da mudança do Estatuto, atendendo ao disposto no artigo 2.031 do Código Civil, alterado pela Lei 11.127/2005, e também à recomendação da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela das Fundações da Comarca de Belo Horizonte/MG, datada de 20 de novembro de 2007, após a aprovação do presente Estatuto, deverá ser constituída a nova Estrutura Orgânica da **FUNDAÇÃO**. Os membros do Conselho Diretor em exercício comporão o Colégio Eleitoral para definição dos novos membros do Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos eleitores presentes. O Presidente do Conselho Curador será eleito pelos seus pares.

Parágrafo segundo. Os eleitos para o exercício de qualquer cargo no Conselho Curador deverão ser, obrigatoriamente, brasileiros, natos ou naturalizados, como preceitua a legislação em vigor.

Parágrafo terceiro. Excepcionalmente, será facultado a 03 (três) membros do Conselho Curador, eleitos imediatamente após a reforma do presente Estatuto, uma segunda reeleição para membros do referido Conselho.

Artigo 32 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador da **FUNDAÇÃO**.

Belo Horizonte/MG, 02 de abril de 2009.

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
Diretor Vice-Presidente

Paulo Roberto Torres Guimarães
Diretor

Ângela Christina Souza Alves
Diretora

Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa
Diretora

Gentil Paganotto
Diretor-Presidente da Instituidora

Dra Andrea Saffran
(OAB / MG Nº 105.888)

VISTO
Em 07/04/09
Vilma Lélia da Costa
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (5457504) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 17

8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabeliã João Teodoro da Silva

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de ANGELA CHRISTINA SOUZA ALVES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)

SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO

ADU 44325

8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabeliã João Teodoro da Silva

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ MANOEL PIRES ALVES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)

SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO

ADU 44334

8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabeliã João Teodoro da Silva

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de GENTIL PAGNOTTO. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de April de 2009. (FSR)

SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO

ADU 44337

8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabeliã João Teodoro da Silva

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de PAULO ROBERTO TORRES GUIMARÃES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)

SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO

ADU 44346

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço por semelhança a firma indicada de Andrea Gattran. Dou Fé. B.Hte., 16 de abril de 2009. Em test. da verdade.

Kalen Lopes de Araújo Silva 867.98 15082.44171.1

Selo de Fiscalização
ADV 01119

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 11º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
AOI 58165

Selo de Fiscalização
AOI 58104

Selo de Fiscalização
BYF 67736

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação L'Hermitage

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00m, de acordo com a convocação da Sra. Angela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, parágrafo primeiro, do Estatuto da Fundação, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação l'Hermitage, com a presença da Sra. Angela Christina Souza Alves, Presidente, e dos membros do Conselho Curador, a saber: Sr. Celso Furtado de Azevedo, Sra. Maria da Conceição Schettinni Henriques, Sra. Regina Maria Grossi Fabrino e Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna. Presentes, ainda, como convidados, os membros do Conselho Diretor da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, Sr. Natan Rozenbaum, Sra. Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jacob José Maschio Júnior e os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e Leon Menache. Abrindo a reunião, a Sra. Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todos e passou-se à discussão dos assuntos constantes da pauta: **1 - Aprovação do Relatório de Atividades do Exercício de 2016:** O Diretor Presidente da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, apresentou relatório detalhado das atividades e dos projetos desenvolvidos pela Fundação l'Hermitage ao longo do ano de 2016. Após leitura e análise, apresentados os esclarecimentos solicitados pelos Srs. Conselheiros, o Relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador. **2 - Aprovação do Balanço e das Contas do Exercício de 2016:** O Diretor Presidente da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, apresentou a prestação de contas do exercício de 2016. Ato contínuo, o Parecer do Conselho Fiscal foi lido por um dos seus Conselheiros. O referido Parecer recomendava a aprovação do Balanço. Após análise e esclarecimentos, o Balanço e as Contas do Exercício de 2016 foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Curador. **3 - Eleição do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal - Gestão 2017-2021:** Atendendo ao disposto no artigo 8º do Estatuto da Fundação l'Hermitage, os membros do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage compuseram o Colégio Eleitoral para eleição e nomeação dos membros do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage, com mandato de 2 de abril de 2017 a 1º de abril de 2021. Os candidatos foram apresentados por quem os indicou por meio de um breve *currriculum vitae*. Assim, após estabelecido o Colégio Eleitoral, a eleição dos membros do Conselho Curador se deu, cargo a cargo, por escrutínio secreto sendo que, após cada votação, ocorreu a apuração dos votos. Foram definidos os seguintes nomes para composição do Conselho Curador os senhores: Angela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa, brasileira, separada judicialmente, maior, produtora cultural, Carteira de Identidade MG-4.588 SSP/MG, CPF 312.028.616-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; Cléber Augusto Piçarro, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade M. 3.760.624 SSP/MG, CPF 676.811.156-68; João Lacerda Almeida e Silva, brasileiro, separado judicialmente, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade MG-3.085.825 SSP/MG, CPF 550.293.886-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Luziana Brandão Nunes Lanna, brasileira, casada, maior, professora, Carteira de Identidade M. 166.885 SSP/MG, CPF 326.203.146-15, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; Marcos Brafman, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, Carteira de Identidade M. 694.483 SSP/MG, CPF 296.221.906-34. Deu-se, assim, uma renovação de 100% do Conselho Curador em relação à eleição ocorrida no início do último quadriênio. Ato contínuo, conforme disposto no artigo 9º, inciso VIII, do Estatuto, os membros do Conselho Curador passaram a eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Fundação l'Hermitage, com mandato idêntico ao do Conselho Curador recém-eleito, de 2 de abril de 2017 a 1º de abril de 2021. Depois de prolongado debate, e em consequência das inúmeras consultas realizadas nos últimos meses, o Conselho Curador deparou-se com uma enorme dificuldade em encontrar alguém disposto a aceitar o cargo de Presidente do Conselho Diretor. O Conselho Curador então, por unanimidade, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias, votou favoravelmente pela excepcionalidade da

VISTO, em 16/03/17
Luciana Telles Marinho da Silva
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (5457505) SEI 01250.019751/2020-72 / pg
Scanned by CamScanner

reeleição para um terceiro mandato a fim de preencher a vaga de Presidente do Conselho Diretor. Aprovou, desta feita, a recondução para o mesmo cargo o seu atual ocupante, o Sr. José Manoel Pires Alves, para um excepcional e último quadriênio. O Sr. José Manoel Pires Alves após relutar, mas considerando a dificuldade em se encontrar alguém que aceite o encargo para substituí-lo, acabou por aquiescer permanecer no cargo por mais um quadriênio. A forma da eleição, cargo a cargo e por escrutínio secreto, foi a mesma do Conselho Curador. Após a apuração, ficou assim eleito e constituído o novo Conselho Diretor: Diretor Presidente José Manoel Pires Alves, brasileiro, solteiro, maior, professor, Carteira de Identidade 3.331.133 SSP/DF, CPF 335.166.001-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Diretor Conselheiro e Substituto do Diretor Presidente Natan Rozenbaum, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro arquiteto, Carteira de Identidade M-6.385.502 SSP/MG, CPF 055.595.106-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG e Diretora Conselheira Ângela Christina Souza Alves, brasileira, casada, maior, pedagoga, Carteira de Identidade M-1.033.187 SSP/MG, CPF 465.865.636-15, residente e domiciliada em Nova Lima/MG. A seguir, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, que ficou assim constituído, com os seguintes Membros Titulares: Celso Furtado de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade M-1.656.124 SSP/MG, CPF 134.915.636-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade MG-4.001.844 SSP/MG, CPF 025.299.246-60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Leon Menache, brasileiro, casado, maior, economista, Carteira de Identidade MG-886.257 SSP/MG, CPF 006.978.506-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Na sequência elegeu os Membros Suplentes do Conselho Fiscal, a saber: Ricardo Henry Pollack, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira Profissional 16.048 CRA/MG, CPF 731.694.716-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Jacob José Maschio Junior, brasileiro, casado, maior, contador, Carteira de Identidade 3.908.666-2 SSP/PR, CPF 624.867.139-72, residente e domiciliado em Curitiba/PR; Márcio Sigaud Ferreira Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade M 3.136.377 SSP/MG, CPF 634.761.696-34, residente e domiciliado Belo Horizonte/MG. O mandato dos órgãos de administração recém-eleitos, em conformidade com o Estatuto, é de quatro anos, a saber, de 2 de abril de 2017 a 1º de abril de 2021. Nesta mesma reunião, todos os recém-eleitos membros do Conselho Curador e Conselho Diretor iniciarão os respectivos mandatos em 2 de abril de 2017 quando, a partir de então, terão pleno exercício de suas funções estatutárias e legais, todos assinarão a presente Ata que servirá como Termo de Posse para todos os efeitos legais. A posse dos novos membros do Conselho Fiscal será realizada na próxima reunião do referido colegiado, quando será eleito pelos Conselheiros Fiscais, o seu Presidente. A seguir, atendendo ao disposto no artigo 8°, parágrafo 2º, do Estatuto da Fundação l'Hermitage, os novos membros do Conselho Curador elegeram para seu Presidente, a Sra. Angela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. **4 - Mudança de Sede.** A Sra. Presidente do Conselho Curador retomou o tema da mudança de sede legal da Fundação l'Hermitage do Município de Belo Horizonte para o Município de Nova Lima, objeto de deliberação em reunião anterior. Depois de aprofundada discussão o Conselho Curador deliberou que a efetivação de tal mudança deverá ocorrer no futuro, por decisão do novo Conselho Curador recém-eleito, quando este julgar necessário e oportuno implementar tal deliberação, ficando pois, a referida deliberação anterior, suspensa *sine die*. **5 - Recebimento de Doação.** O Diretor Presidente comunicou aos membros do Conselho Curador que a Fundação l'Hermitage recebeu em doação o patrimônio remanescente da Fundação de Educação Geni Nunes, constituído pela sala nº 603 do Edifício Trianon, situado na Rua da Bahia, nº 905, em Belo Horizonte/MG e pelos seguintes bens móveis que a guarnecem, a saber: mesa de escritório, estante aberta, armário pequeno e quatro cadeiras estofadas. A doação foi devidamente aprovada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Em cumprimento do dispositivo estatutário o Conselho Curador aprovou por unanimidade o recebimento das doações aqui mencionadas, autorizando de pronto ao Diretor Presidente para que tome todas as

VISTO R.H. 16/03/17
Luciana Telles Machado da Silva
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Petição (5457505) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 32
Scanned by CamScanner

providências necessárias para o bom e fiel cumprimento desta decisão. **6 Outros Assuntos - 6.1. - Devolução de Recursos:** O Diretor Presidente informou aos membros do Conselho Curador sobre saldo remanescente nas Contas Poupança/Banco do Brasil/Agencia 3392-8: nº 6010-0 - relativa ao Convênio Ministério do Turismo - MTur 747366/2010 "Incentivo ao Desenvolvimento do Segmento Turístico no Estado de Roraima" e nº 5985-4 relativa ao Convênio Ministério do Turismo - MTur 745237/2010 "Mobilização Social e Qualificação Profissional nos Segmentos de Turismo no Estado de Minas Gerias". Os membros do Conselho Curador deliberaram por unanimidade pela devolução integral dos saldos remanescentes à União autorizando a realização dos procedimentos necessários para tal, dando, desta forma, por encerrada, qualquer relação com este ente federal nos referidos Convênios celebrados em 2010. **6.2. - Homenagem:** Em agradecimento pela doação recebida e com o intuito de preservar a memória da Fundação de Educação Geni Nunes, recentemente extinta e cujo patrimônio remanescente se incorpora ao desta Fundação, o Conselho Curador deliberou denominar a sala de reuniões da sua sede, a partir da presente data, Sala dos Conselhos Coronel Geni Nunes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Regina Maria Grossi Fabrino, secretária *ad hoc*, com a aprovação dos demais Conselheiros que a assinam a seguir. Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2017. **********

Ângela Christina Souza Alves
Presidente do Conselho Curador Cessante
Diretora Conselheira Eleita

Regina Maria Grossi Fabrino
Conselheira Curadora e Secretária ad hoc

Celso Fortado de Azevedo
Conselheiro Curador
Conselheiro Fiscal Eleito

Maria da Conceição Schettinni Henriques
Conselheira Curadora

Luziana Brandão Nunes Lanna
Conselheira Curadora Reeleita

Angela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa
Conselheira Curadora Eleita

Cleber Augusto Piçarro
Conselheiro Curador Eleito

João Lacerda Almeida e Silva
Conselheiro Curador Eleito

Marcos Brafman
Conselheiro Curador Eleito

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente Reeleito

Natan Rozenbaum
Diretor Conselheiro Reeleito

Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai
Conselheiro Fiscal Reeleito

Leon Menache
Conselheiro Fiscal Reeleito

VISTO, B.H. 16/03/17
Luciana Nunes Narciso da Silva
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (5457505) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 12
Scanned by CamScanner

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

FUNDACAO L HERMITAGE

AVERBADO(A) sob o nº 250, no registro92514, no Livro A, em 31/03/2017

Belo Horizonte, 31/03/2017

Emol:(6201-8) R$ 2.86 TFJ: R$ 0.96 Rec: R$ 0.17 - Total: R$ 3.99

[ ] José Nadi Néri - Oficial [ ] Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta

Escreventes: [ ] Tiffany Wesley Rodrigues Mendes [ ] Anibal Shackeuskas Dias Da Silva [ ] Edem Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BGS85638

CÓD. SEG.: 2376.6365.1380.8020

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol:R$ 3.03 TFJ: R$ 0.96 Total: R$ 3.99

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Scanned by CamScanner

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01.444.385/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**1.546.341,03**
DISPONIVEL	**1.443.371,86**
BENS NUMERÁRIOS	1.556,85
CAIXA	
Caixa Geral	841,87
FUNDO ROTATIVO	
Fundo Rotativo - Matriz	714,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(184.453,37)
BANCO SICOOB	
Banco Sicoob	(184.453,37)
BANCOS CONTA APLI. E POUPANÇA	1.626.268,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
C.E.F.-Apli.Fic Caixa Giro MPE C/C 30592-7 RRV	1.236,74
BANCO SICOOB	
Sicoob Aplicação	1.624.958,90
BRL TRUST	
Fim Salus - Fundo de Investimento	72,44
CLIENTES	**1.200,00**
CLIENTES - EDUCAÇÃO	1.200,00
MENSALIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS	
Sementinhas Encantadas - Escola de Educação Infantil	1.200,00
ADIANTAMENTOS	**0,22**
ADIANTAMENTOS	0,22
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	
Adiantamento Para Férias	0,02
Adiantamento Saldo Devedor	0,20
VALORES A RECUPERAR	**101.769,25**
TRIBUTOS A RECUPERAR	101.769,25
TRIBUTOS A RECUP. - RETIDO PF	
INSS a Recup. - S/Folha de Pagamento	1.546,19
IRRF a Recup. - S/Folha de pagamento	109,34
TRIBUTOS A RECUP. - RETIDO PJ	
COFINS Retenção Serv. Prestados	1.869,99
CSLL a Compensar	3.997,64
IRRF a Recup - S/Serv Presl PJ	5.996,52
IRRF S/Aplicações Financeiras	87.844,40
PIS Retenção Serv. Prestados	405,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.574.554,01**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**213.037,38**

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01.444.385/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

VALORES A RECUPERAR - LP	213.037,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS CÍVEL - LP	
Deposito Judicial - Ordem dos Músicos	23.494,89
DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS - LP	
Processo Judicial 00103943520165030022 Maria da Gloria	27.108,26
Processo Judicial 00104135920165030016 Iolanda Campos Silva	26.878,89
Processo Judicial 00105384320165030140 Ronaldo Evangelista Moreira	36.526,63
Processo Judicial 00104059720165030106 Briza Mirela Campos Silva	8.000,00
Processo Judicial Paulo Siqueira de Souza	408,00
Processo Judicial 00203320520155040752 Paula Luiza Pundrich	10.000,00
Processo Judicial 00203286520155040752 Gisele Nelita Klinger	61.614,67
Processo Judicial 00105773920165030108 Felipe Nunes Torres	12.189,00
Processo Judicial 00203338720155040752 Margarete Kaczmarek de Almeida	6.816,94
INVESTIMENTOS	**1.022,20**
INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	1.022,20
OUTROS INVESTIMENTOS	
Ações Sicoob	1.022,20
IMOBILIZADO	**1.360.495,03**
BENS E DIREITOS - LÍQUIDO	1.360.495,03
BENS DESVALORIZÁVEIS	
Equipamentos de Informática	36.024,23
Moveis e Utensílios	21.205,00
Sala 906B - Torre B Condominio Icon - Nova Lima MG	520.885,55
Sala 908B - Torre B Condominio Icon - Nova Lima MG	520.885,56
Sala 603 - Edificio Trianon Rua da Bahia - Belo Horizonte	97.913,30
Sala 106 Rua Padre Odorico Nº 128	325.250,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Construções / Edificações	(142.037,39)
(-) Deprec. Equipamentos Informática	(15.283,56)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(4.347,66)
TOTAL DO A T I V O	**3.120.895,64**

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01.444.385/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

FUNDACAO LHERMITAGE
Jose Marcos Pires Alves
Diretor
CPF: 231.166.001-44

Adenilson José de Paula
CPF: 005.486.956-01
CONTADOR - CRC: MG097939 / MG

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01.444.385/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	**465.988,58**
PASSIVO CIRCULANTE	**465.988,58**
FORNECEDORES	925,50
FORNECEDORES	
Consorcio Operacional Transp. Col. Onibus BH	(0,75)
S.A. Correio Braziliense	272,64
FORNECEDORES	
Hotel Nova Esperança	85,00
Hotelaria ACCOR Brasil SA	288,10
Sorala Batista de Souza 048.860.036-00	(12,80)
Carlos Eduardo Demitrow Transportes	(26,69)
ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA	320,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	438.160,62
TRIBUTOS A RECOLHER	
IRRF a Recolher - S/Folha de Pagamento	(137,44)
ISS a Recolher - S/Serv Prest - PJ	(89,84)
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	
COFINS a Pagar	360.528,17
PIS a Pagar	77.859,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.751,46
FOLHA DE PAGAMENTO	
Férias a Pagar	382,64
Rescisões a Pagar	(149,92)
Salários a Pagar	3.117,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	
FGTS a recolher	452,88
INSS a recolher - S/Folha de Pagamento	584,06
INSS a recolher - s/Prest. de Serv. PF	364,30
PROVISÕES TRABALHISTAS	22.151,00
PROVISÕES S/FÉRIAS	
Prov. FGTS S/Férias	3.891,12
Prov. INSS S/Férias	16.430,29
Prov.PIS S/Férias	480,35
PROVISÕES S/13° SALARIO	
Prov. 13° Salario	1.411,01
Prov. FGTS S/13° Salario	765,61
Prov. INSS S/13° Salario	(827,58)
PATRIMONIO LÍQUIDO	**2.654.907,06**

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01.444.385/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	**722.012,95**
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	722.012,95
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	
Patrimonio Social	722.012,95
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**1.932.894,11**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.932.894,11
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	
Ajuste de Exercicios Anteriores	14.035,71
Superavit ou Deficit do Exercicio	1.918.858,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.120.895,64**

FUNDACAO LHERMITAGE
Jose Mineal Pires Alves
Diretor
CPF: 335.198.001-44

Adenilson Jose de Paula
CPF: 005.486.956-81
CONTADOR - CRC: MG097638 / MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

FUNDACAO LHERMITAGE

CNPJ 01 444 385/0001-49

RECEITAS DE ASSESSORIA PROJ. E NEGOCIOS	**22.320,00**
Receitas de Assessoria e Treinamento	22.320,00
IMPOSTOS RETIDOS NÃO RECUPERÁVEIS	**(28,06)**
ISSQN S/Serviços	(28,07)
PIS	0,01
RECEITAS FINANCEIRAS	**75.467,97**
Juros Recebidos ou Auferidos	12.504,97
Outras Receitas	78,14
Rendimentos de Aplicações Financeiras	62.884,86
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**59.690,85**
Outras Receitas Não-operacionais	22,20
Receita de Aluguel	59.668,65
PROVENTOS	**(55.805,23)**
13° Salário	(4.763,64)
Férias	(5.107,83)
Gratificação	(3.000,00)
Salários	(42.933,76)
ENCARGOS SOCIAIS	**(21.810,49)**
FGTS s/13° Salário	(518,72)
FGTS S/ Férias	(408,64)
FGTS S/ Folha de Pagamento	(4.699,23)
INSS S/13° Salário	(553,66)
INSS S/ Férias	(1.276,95)
INSS S/ Folha de Pagamento	(14.353,29)
BENEFICIOS	**(61.720,66)**
Alimentação	86,40
Assistência Médica	(59.978,92)
Vale Transporte	(1.828,14)
RESCISÕES TRABALHISTAS	**(8.460,84)**
Aviso Prévio Indenizado Empresa	(1.058,41)
Multa Rescisória FGTS	(5.638,41)
Aviso Prévio Trabalhado Empresa	(1.764,02)
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	**(2.061,70)**
Assinaturas Livros Jornais e Revistas	(702,60)
Bens de Pequeno Valor Não Ativáveis	(460,00)
Copa e Alimentos	(388,30)
Material de Escritório / Expediente	(510,80)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATADOS	**(140.123,39)**
Aluguéis Diversos	(1.385,02)
Anuncios em Jornais e Revistas	(1.648,20)
Consultoria / Auditoria / Assessoria	(7.740,00)
Honorários Advocaticios	(94.161,49)
Lanches e Refeições	(220,30)
Serviços com Despachantes	(7.188,00)
Serviços de Conservação Limpeza	(1.100,00)
Serviço Informatica e Manut. de Software	(2.499,43)
Serviços Administrativos e Contábeis	(22.488,05)

Digitalizado com CamScanner

Petição (5457507) SEI 01250.019751/2020-[illegible] pg 28

Serviços Medicos e Hospitalares	(40,00)
Serviços de Entrega de Bens ou Valores	(1.599,80)
Serviços de Guarda e Estacionamento	(53,00)
DESPESAS COM TRANSPORTE	**(6.946,01)**
Combustiveis/Lubrificantes	(291,12)
Despesas com Condução	(6.654,89)
DESPESAS COM VIAGENS	**(20.131,30)**
Diarias e Hospedagem/Estadias	(1.359,10)
Lanches e Refeições em Viagens	(5.786,21)
Passagens	(11.356,03)
Transporte em Viagem	(1.629,96)
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	**(1.369,12)**
Brindes e Cortesia	(1.198,50)
Comissão S/Agenciamento e Intermediações	(170,62)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	**(435,00)**
Manutenção Edificações e Instalações	(75,00)
Manutenção equipamento Informatica	(360,00)
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**(77.630,66)**
Arendamentos e Alugueis de Imoveis	(27.600,00)
Condominio	(36.006,92)
Correio e Malote	(700,20)
Energia Elétrica	(1.845,23)
Internet e Outras Desp. Utilid. e Serviço	(2.336,79)
Telecomunicação	(9.141,52)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO	**(68.682,53)**
Depreciação Constr./Edific.	(58.597,38)
Depreciação Equip. de Inform.	(7.204,85)
Depreciação Móveis e Utensílios	(2.120,50)
Depreciação Telefone	(759,80)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(438.639,72)**
Custas Processuais / Serviços Cartorais	(4.400,29)
Despesa IPTU/TLP	(5.970,01)
Despesas Judiciais Trabalhistas	(421.470,39)
Despesas Não Dedutíveis	(178,80)
Taxas e Alvarás	(1.991,52)
PIS Faturamento	(328,68)
COFINS Faturamento	(1.513,92)
PIS S/ Rendimentos de Aplic. Finan.	(224,01)
COFINS S/ Rendimentos de Aplic. Finan.	(2.562,10)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	**523.698,73**
(-) Recuperação de despesas	523.698,73
DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.667,88)**
IOF-Imposto Sobre Op. Financeira	(830,86)
Juros Passivos	(1.475,98)
Multas por Atraso	(214,25)
Perdas C/Aplicações Financeiras	(6.528,03)
Tarifas Bancarias	(2.832,95)
Taxa Administração Cartões Debito/Credito	(784,70)

Petição (5457507) SEI 01250.019751/2020-[illegible] pg 28
Digitalizado com CamScanner

Variação Cambial Passiva	(1,11)
DESPESAS PATRIMONIAIS	**(2.311,06)**
Baixa de Bens e Direitos por Inexistência	(2.311,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(237.646,10)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020

FUNDACAO LHERMITAGE
Jose Manoel Pires Alves
Diretor
CPF: 335.168.001-44

Ademilson Jose de Paulo
RG: M5713093 - SSP - 25/02/2019 - CPF: 005.486.956-01
CONTADOR - CRC: MG097938 / MG
Rua Joaquim Bonifácio, 810 Jardim das Alterosas - 1ª Seção, Betim MG

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.444.385/0001-49 **MATRIZ**		**23/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO L'HERMITAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ODORICO	**128**	**SALA: 106;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-040	**SAO PEDRO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR	**(31) 2522-8022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **14:31:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (5457508) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:55 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.
Código de controle da certidão: **158E.DD17.C431.9C20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO L'HERMITAGE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062658628.00-86	CNPJ/CPF: 01.444.385/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE ODORICO		NÚMERO: 128
COMPLEMENTO: SALA 106,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 30330040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000395477001

Petição (5457510) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 33

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKHGKMQKJ**
Documento/Certidão nº **13.205.906** Exercício: **2020**
Emissão em: **23/04/2020** Requerimento em: **18:53:18** Validade: **23/05/2020**

Nome: **FUNDACAO L'HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Petição (5457511) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 34

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:33:18 do dia 27/04/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/05/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Petição (5457512) SEI 01250.019751/2020-72 / pg. 35

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 18621/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 18 de maio de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-45)
Rua Padre Odorico nº 128, sala 106- S.Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se que o prazo para entrega da documentação solicitada por meio da Nota Técnica n.º 4031/2020/SEI-MCTIC fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste Ofício.

2. A não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 18/05/2020, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5513425** e o código CRC **18AF2C05**.

PRE-POSTAGEM

Carta
CORREIOS

NF.:
Pedido:

Contrato: **9912443202**
CARTA COMERCIAL
CONTRATO

Volume: 1/1
Peso(g): **00030**

BO303173198BR

AR

Nome Legível: _____

Documento: _____Rubrica: _____

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

DESTINATÁRIO

Correios

FUNDACAO LHERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO
30330-040 BELO HORIZONTE/MG

Obs: PROCESSO 53900.007434/2015-48
SEPOS
OFICIO 18621
NOTA TECNICA 4031

Remetente:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E...
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,

70044-900 BRASÍLIA/DF

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM
21/05/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

FUNDACAO LHERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO BELO HORIZONTE MG
30330-040

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303173198BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/____ ___:___
2º ___/___/____ ___:___
3º ___/___/____ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROCESSO 53900.007434/2015-48 SEPOS;1 - OFICIO 18621;
1 - NOTA TECNICA 18621;1 - REN;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 18621/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC, datado de 18 de maio de 2020 e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 4301/2020/SEI-MCTIC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, informa que toda a documentação necessária à renovação de outorga da mesma, exceto o Laudo de Vistoria, foi encaminhada a este Ministério, no dia 04 de maio de 2020, através dos protocolos nºs 01250.019751/2020-72 e 01250.019754/2020-14.

Conforme informamos na resposta ao Ofício nº 12134/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC, datado de 03 de março de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, tivemos dificuldades para conseguir o Laudo de Vistoria em tempo hábil e, então, solicitamos a este Ministério o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do mesmo, mas não recebemos nenhuma resposta.

Assim sendo, com o passar dos dias e o trabalho caminhando, conseguimos o dito Laudo, o qual estamos anexando, sendo este, o único documento faltante no processo de renovação da outorga.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

LAUDO DE VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA DA FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

SILVÂNIA-GO

Eng. Otávio Emanuel R. F. Lima
CREA: 913/D-GO
Aparecida de Goiânia-GO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE					
Razão Social:	**FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**				
CNPJ:	**01.444.385/0001-49**				
Endereço Sede:	**RUA PADRE ODORICO N° 128, SALA 106 – SÃO PEDRO**				
Município:	**BELO HORIZONTE**	***UF:***	**MG**	***CEP:***	**30330-040**
E-mail contato:	**secretaria@lhermitage.com.br**				

EMISSORA			
Serviço:		**X**	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
			Radiodifusão de Sons e Imagens
			Radiodifusão de Sons e Imagens com tecnologia digital
Canal:	**244**	***Classe:***	**A4**
Prefixo:			
Frequência (MHz): (*)	***Vídeo*** *(TV)*		***Áudio*** *(FM/TV)*
96,7			
Potência *(kW)* **:**	**5**		
Localidade da Outorga:	**SILVÂNIA**	***UF:***	**GO**

PROFISSIONAL HABILITADO (VISTORIADOR)			
Nome completo:	**OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA**		
CREA nº:	**913/D**	***UF:***	**GO**
E-mail de contato:	**rfotavio@terra.com.br**		

(*) *– Não se aplica a TVD.*

VISTORIA TÉCNICA DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOCALIZAÇÃO																
Endereço:	**RUA 2, SETOR INDUSTRIAL S/N**															
Município:	**SILVÂNIA**											***UF:***	**GO**	***CEP:***	**75180000**	
Coordenadas Geográficas medidas	Latitude :	**16**	º	**42**	´	**29**	,	**00**	“	**S**	(S/N)					
	Longitude:	**48**	º	**36**	´	**56**	,	**00**	“	**0**	(L/O)					

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS									
Sistema Irradiante Principal:	Fabricante: **ORF ANTENAS LTDA**								
	Modelo: **2 X ORF-CAFM**								
	Polarização:		Horizontal	**X**	Vertical		Circular		Elíptica
	Azimute de orientação medido (ºNV): **315**								
	Nº de elementos: **02**								
	Altura do Centro Geométrico em relação ao Solo (medida) (m): **48,36**								
Sistema Irradiante Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Polarização:		Horizontal		Vertical		Circular		Elíptica
	Azimute de orientação medido (ºNV):								
	Nº de elementos:								
	Altura do Centro Geométrico em relação ao Solo (medida) (m):								
Linha de Transmissão Principal:	Fabricante: **RADIO FREQUENCY SYSTEMS**								
	Modelo: **LCF78-50JA**								
	Comprimento medido (m): **52**								
Linha de Transmissão Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Comprimento medido (m):								
Transmissor Principal:	Fabricante: **ELENOS S.R.L BROADCASTING EQUIPMENT**								
	Modelo: **ETG3500i**								
	Homologação: **02738-12-00422**								
	Potência de operação medida (kW): **1,0**								
	Frequência medida (MHz): (*)	*Vídeo (TV)*				*Áudio (FM/TV)*		**96,700000**	
Transmissor Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Homologação:								
	Potência de operação medida (kW):								
	Frequência medida (MHz): (*)	*Vídeo (TV)*				*Áudio (FM/TV)*			

(*) *– Não se aplica a TVD.*

Petição (5554336) SEI 01250.023309/2020-41 / pg. 4

ESTÚDIO PRINCIPAL					
Endereço:	**PRAÇA RUI BARBOSA N° 471 - CENTRO**				
Município:	**SILVÂNIA**	*UF:*	**GO**	*CEP:*	**75180000**

ESTÚDIO AUXILIAR (SE HOUVER)					
Endereço:					
Município:		*UF:*		*CEP:*	

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS
FIELDFOX RF ANALYZER MODEL 9912A – 4 GHZ, SN:MY56073033 – FAB.: KEYSIGHT-USA
WATTIMETER, MODEL 43, SN:262089, FABRICANTE: BIRD ELETRONIC CORPORATI-ON-USA
HIGH RESOLUTION COUNTER 1 GHZ, MODEL: 6668, SN: 72346, FABRICANTE: PHILIPS
BÚSSOLA DE PRECISÃO MILITAR, MODEL 6400, FABRICANTE: SWEDEN
GPS GARMIN, MODELO ETREX, FABRICANTE:USA

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA	
Nome do Vistoriador:	**Eng. OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA**
CREA/ GO Nº:	**913/D**
Local / Data:	**GOIÂNIA/GO, 27 DE MAIO DE 2020**
Assinatura:	

A N E X O S

DECLARAÇÕES

PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) as características técnicas da estação se encontram em conformidade com o autorizado pelo Poder Concedente;

(b) todas as informações deste laudo de vistoria técnica são verdadeiras, sendo obtidas pessoalmente por mim em vistoria realizada nas instalações da emissora no dia 20/05/2020.

(c) atesto o atendimento às normas técnicas vigentes que regulamentam o Serviço e que não há ocorrência de interferências prejudiciais em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas.

Declaro, também, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis.

Local: GOIÂNIA/GO.

Data: 27/05/2020.

Nome do Profissional Habilitado: OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA .

CREA: 913/D-GO.

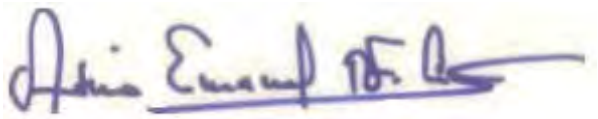

Assinatura do Profissional Habilitado

ENTIDADE

Declaro que o Sr. _OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA esteve nesta cidade de SILVÂNIA, no Estado de GOIÁS , no(s) dia(s) 20/05/2020 vistoriando as instalações de nossa emissora de frequência modulada.

Local: BELO HORIZONTE 27/MAIO/2020.

Representante Legal: JOSÉ MANOEL ALVES PIRES.

Cargo que exerce na Entidade: DIRETOR – PRESIDENTE.

_____

Assinatura do Representante Legal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200095417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA — RNP: **1005906912**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **913/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471 — Bairro: CENTRO — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: — Cidade: SILVÂNIA-GO
E-Mail: — Fone: (62)33321155
Contrato: 0 — Celebrado em: 25/05/2020 — Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N — Bairro: SETOR INDUSTRIAL — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: Km 03 — Cidade: SILVANIA-GO
Data de Início: 07/02/2017 — Previsão término: 28/05/2020 — Coordenadas Geográficas: -1.670795,-48.615611
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'ERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
E-Mail: — Fone: (62) 33321155 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1,00	QUILOWATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE SUA OUTORGA PERANTE AO MCTIC EM BRASÍLIA-DF

6. Declarações

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia/Go, 27 de maio de 2020
Local — Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.456.311-91

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	25/05/2020	R$ 88,78	28320690120093867	Registrada/OK			

Fundação
L'Hermitage

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 18621/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC, datado de 18 de maio de 2020 e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 4301/2020/SEI-MCTIC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, informa que toda a documentação necessária à renovação de outorga da mesma, exceto o Laudo de Vistoria, foi encaminhada a este Ministério, no dia 04 de maio de 2020, através dos protocolos nºs 01250.019751/2020-72 e 01250.019754/2020-14.

Conforme informamos na resposta ao Ofício nº 12134/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC, datado de 03 de março de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, tivemos dificuldades para conseguir o Laudo de Vistoria em tempo hábil e, então, solicitamos a este Ministério o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do mesmo, mas não recebemos nenhuma resposta.

No dia 29 de maio último, encaminhamos a V.Sas. o referido Laudo de Vistoria. Porém, após o encaminhamento a este Ministério, verificamos que o mesmo continha algumas incorreções que, após as devidas correções, está sendo novamente encaminhado. Solicitamos a V.Sas. desconsiderarem o Ofício resposta anterior e considerarem o que segue nesta data.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l'Hermitage

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte - MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

www.lhermitage.org.br

Petição (5569333) SEI 01250.024147/2020-08 / pg
Digitalizado com CamScanner

LAUDO DE VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA DA FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

SILVÂNIA-GO

Eng. Otávio Emanuel R. F. Lima
CREA: 913/D-GO
Aparecida de Goiânia-GO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES — MCTIC

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE

Razão Social:	**FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**				
CNPJ:	**01.444.385/0001-49**				
Endereço Sede:	**RUA PADRE ODORICO N° 128, SALA 106 – SÃO PEDRO**				
Município:	**BELO HORIZONTE**	***UF:***	**MG**	***CEP:***	**30330-040**
E-mail contato:	lhermitage@lhermitage.org.br				

EMISSORA

Serviço:	**X**	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
		Radiodifusão de Sons e Imagens
		Radiodifusão de Sons e Imagens com tecnologia digital

Canal:	**244**	***Classe:***	**A4**	***Prefixo:***	
Frequência (MHz): (*)	***Vídeo*** *(TV)*		***Áudio*** *(FM/TV)*	**96,7**	
Potência *(kW)* **:**	**5**				
Localidade da Outorga:	**SILVÂNIA**			***UF:***	**GO**

PROFISSIONAL HABILITADO (VISTORIADOR)

Nome completo:	**OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA**		
CREA nº:	**913/D**	***UF:***	**GO**
E-mail de contato:	**rfotavio@terra.com.br**		

(*) *– Não se aplica a TVD.*

Petição (5569334) SEI 01250.024147/2020-68 / pg. 3

VISTORIA TÉCNICA DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOCALIZAÇÃO															
Endereço:	**RUA 2, SETOR INDUSTRIAL S/N**														
Município:	**SILVÂNIA**											***UF:***	**GO**	***CEP:***	**75180000**
Coordenadas Geográficas medidas	Latitude :	**16**	º	**42**	´	**29**	,	**00**	“	**S**	(S/N)				
	Longitude:	**48**	º	**36**	´	**56**	,	**00**	“	**0**	(L/O)				

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS									
Sistema Irradiante Principal:	Fabricante: **ORF ANTENAS LTDA**								
	Modelo: **2 X ORF-CAFM**								
	Polarização:		Horizontal	**X**	Vertical		Circular		Elíptica
	Azimute de orientação medido (ºNV): **315**								
	Nº de elementos: **02**								
	Altura do Centro Geométrico em relação ao Solo (medida) (m): **48,36**								
Sistema Irradiante Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Polarização:		Horizontal		Vertical		Circular		Elíptica
	Azimute de orientação medido (ºNV):								
	Nº de elementos:								
	Altura do Centro Geométrico em relação ao Solo (medida) (m):								
Linha de Transmissão Principal:	Fabricante: **RADIO FREQUENCY SYSTEMS**								
	Modelo: **LCF78-50JA**								
	Comprimento medido (m): **52**								
Linha de Transmissão Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Comprimento medido (m):								
Transmissor Principal:	Fabricante: **ELENOS S.R.L BROADCASTING EQUIPMENT**								
	Modelo: **ETG3500i**								
	Homologação: **02738-12-00422**								
	Potência de operação medida (kW): **1,0**								
	Frequência medida (MHz): (*)	*Vídeo (TV)*				*Áudio (FM/TV)*		**96,700000**	
Transmissor Auxiliar: (se houver)	Fabricante:								
	Modelo:								
	Homologação:								
	Potência de operação medida (kW):								
	Frequência medida (MHz): (*)	*Vídeo (TV)*				*Áudio (FM/TV)*			

(*) – *Não se aplica a TVD.*

Petição (5569334) SEI 01250.024147/2020-68 / pg. 4

ESTÚDIO PRINCIPAL					
Endereço:	PRAÇA RUI BARBOSA N° 471 - CENTRO				
Município:	SILVÂNIA	*UF:*	GO	*CEP:*	75180000

ESTÚDIO AUXILIAR *(SE HOUVER)*					
Endereço:					
Município:		*UF:*		*CEP:*	

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS
FIELDFOX RF ANALYZER MODEL 9912A – 4 GHZ, SN:MY56073033 – FAB.: KEYSIGHT-USA
WATTIMETER, MODEL 43, SN:262089, FABRICANTE: BIRD ELETRONIC CORPORATI-ON-USA
HIGH RESOLUTION COUNTER 1 GHZ, MODEL: 6668, SN: 72346, FABRICANTE: PHILIPS
BÚSSOLA DE PRECISÃO MILITAR, MODEL 6400, FABRICANTE: SWEDEN
GPS GARMIN, MODELO ETREX, FABRICANTE:USA

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA	
Nome do Vistoriador:	Eng. OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA
CREA/ GO Nº:	913/D
Local / Data:	GOIÂNIA/GO, 27 DE MAIO DE 2020
Assinatura:	

A N E X O S

DECLARAÇÕES

PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) as características técnicas da estação se encontram em conformidade com o autorizado pelo Poder Concedente;

(b) todas as informações deste laudo de vistoria técnica são verdadeiras, sendo obtidas pessoalmente por mim em vistoria realizada nas instalações da emissora no dia 20/05/2020.

(c) atesto o atendimento às normas técnicas vigentes que regulamentam o Serviço e que não há ocorrência de interferências prejudiciais em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas.

Declaro, também, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis.

Local: GOIÂNIA/GO.

Data: 27/05/2020.

Nome do Profissional Habilitado: OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA .

CREA: 913/D-GO.

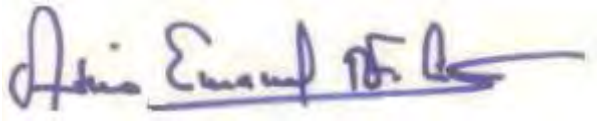

Assinatura do Profissional Habilitado

ENTIDADE

Declaro que o Sr. _OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA esteve nesta cidade de SILVÂNIA, no Estado de GOIÁS , no(s) dia(s) 20/05/2020 vistoriando as instalações de nossa emissora de frequência modulada.

Local: BELO HORIZONTE 27/MAIO/2020.

Representante Legal: JOSÉ MANOEL PIRES ALVES.

Cargo que exerce na Entidade: DIRETOR – PRESIDENTE.

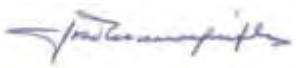

Assinatura do Representante Legal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200095417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA — RNP: 1005906912
Título profissional: Engenheiro Eletricista - Eletronica — Registro: 913/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE — CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471 — Bairro: CENTRO — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: — Cidade: SILVÂNIA-GO
E-Mail: — Fone: (62)33321155
Contrato: 0 — Celebrado em: 25/05/2020 — Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N — Bairro: SETOR INDUSTRIAL — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: Km 03 — Cidade: SILVANIA-GO
Data de início: 07/02/2017 — Previsão término: 28/05/2020 — Coordenadas Geográficas: -1.670795,-48.615611
Finalidade: Outro
Proprietário: FUNDAÇÃO L'ERMITAGE — CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49
E-Mail: — Fone: (62) 33321155 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1,00	QUILOWATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE SUA OUTORGA PERANTE AO MCTIC EM BRASÍLIA-DF

6. Declarações

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Goiânia/Go 27 de maio de 2020
Local — Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.456.311-91

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	25/05/2020	R$ 88,78	28320690120093667	Registrada/OK			

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.007434/2015-48		
Entidade: Fundação L'Hermitage		**CNPJ: 01.444.385/0001-49**
Executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	**Localidade**: Silvânia	**UF: GO**
Validade da Outorga: Vencida	**Período: 28/02/2015 a 28/02/2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	(5457508)
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	(5223554)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	(5457504) (5457505) Obs: Foi considerado o campo atendido com apresentação da 33ª Ata da Assembleia, pois a Diretoria está cadastrada no SIACCO, e o mandato vai até 2021.
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	-X-

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	(5457506) (5457507)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(16955964)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	(5457508)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	(5457509) (5457510) (5457511)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	(5223185)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	(5457509) (1695961)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	(1695963)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica da Estação de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	(5569333) (5569334)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: José Luiz da Conceição **CARGO: ENGENHEIRO**	08/06/2020

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 11840/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.007434/2015-48

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO LHERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 4301/2020/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 5225004), concluiu pela expedição do Ofício n.º 12134/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC (evento SEI n.º 5335931), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimentos sob os nº 01250.019751/2020-72; 01250.023309/2020-41 e 01250.024147/2020-68, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. certidão **detalhada** emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que **conste o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;**

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 10/06/2020, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5577938** e o código CRC **AFDE7DC3**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5577938

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 21040/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 08 de junho de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 11840/2020/SEI-MCTIC com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de**

Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão, em 10/06/2020, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5577944** e o código CRC **8FF96125**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5577944

Correspondência Eletrônica - 5604700

Data de Envio:
18/06/2020 16:12:24

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga.

Anexos:
Oficio_5577944.html
Nota_Tecnica_5577938.html

Correspondência Eletrônica - 5612744

Data de Envio:
22/06/2020 22:23:26

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5577944.html
Nota_Tecnica_5577938.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.007434/2015-48

Interessado: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

Processo nº 53900.007434/2015-48

1. Tendo em vista o Laudo de Vistoria Técnica apresentado nos eventos SEI nº 5569333 e SEI nº 5569334, pela FUNDAÇÃO LHERMITAGE , executante do serviço de radiodifusão sonora em em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás, com vistas à renovação da referida outorga, encaminho os autos ao Serviço de Alteração de Características Técnicas - SEACT, para que verifique se a estação encontra-se em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, conforme o Decreto 52.795/1963, art. 113, inciso X.

2. Após a adoção das medidas de estilo, solicito seja a Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão-CORAC informada quanto à regularidade técnica da Entidade em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 10/06/2020, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5577954** e o código CRC **04FB72D0**.

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituída pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juizo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hojeConselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	processo 11.088, de19/6/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registradanaquele Conselho.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 1996 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Ata de Instalação do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage e de nomeação do Conselho Fiscal, do dia 20/8/96. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial do 3o. Oficio de Belo Horizonte, em 27/8/96, de constituição da Fundação L'Hermitage, que faz a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, contendo o comparecimento, no instrumento,do Representante do Ministério Público, Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Promotor de Justiça e Curador de Fundações. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 27 Reunião do Conselho Diretor realizada em 22/06/99, em que, dentre outros assuntos tratados, oSr. José Manoel Pires Alves apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação. De conformidade com o Estatuto da Fundação, o Vice-Presidente, Sr. Paulo RobertoTorre Guimarães, assume a Presidencia. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Receita Adicional: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento informando ião do Conselho Diretor do dia 22/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Receita Adicional: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 28 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 20/08/99, de nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarãe José Augusto Alves, respectivamente. ODiretor Presidente reconduziu os demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivoscargos para um mandato até 31/01/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivada na Serventia, nesta data,Relação dos Membros do Conselho Diretor. Dou fé . Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de10/08/99 ,à Reunião Extraordinária do dia 20/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 075/99, datada de 19/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 31 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 14/02/2000, de nomeação para os cargos de Presidente eVice-Presidente,os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarães e José Augusto Alves, respectivamente. O Diretor Presidente reconduziuos demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivos cargos para um mandato até 31/07/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 03/02/2000, à Reunião Extraordinária do dia14/02/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 062/2000, datada de 14/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de10/03/2000, à 3 2 Reunião do Conselho Diretor do dia 22/03/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 32 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 22/03/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -TaxaFiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 31/07/2000, à 3 5 Reunião do Conselho Diretor do dia 17/08/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 35 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 17/08/2000, em que, dentre outros assuntos tratados, foi eleito o Conselho Diretor, com mandato até 01/08/2003, assim constituido: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Ari Eustáquio da Silva; Diretor Conselheiro: Elimar Silva Melo; Diretor Conselheiro: Vanderlei Soela; Diretora Conselheira: Maria Regina Velasquez de Carvalho; CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Torres Guimarães; Marcelo Bahia Diniz; Múcio Isidoro Pacheco; Aparecido Camelo de Oliveira; Raimundo Barbosa e Silvia Santos Felipe de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, Portaria n 091/2000, datada de 01/08/2000, em que o Diretor Presidente nomeia para os cargo sem confiança de Diretor Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Vicente Falqueto e Ari Eustáquio daSilva, pelo prazo de 03 anos. Dou fé. BeloHorizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Arquivo Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 36 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 30/08/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, data do de18/08/2000, à 3 6 Reunião do Conselho Diretor do dia 30/08/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 37 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 02/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 20/09/2000, à 3 7 Reunião do Conselho Diretor do dia 02/10/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 38 Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação ,datado de 20/10/2000,à3 8 reunião do dia 30/10/2000. Doufé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/11/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) Anibal S. Dias da Silva. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,data do de 20/11/2000, à Reunião do dia 30/11/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) AnibalS. Dias da Silva. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 40 Reunião do Conselho Diretor, realizada em 29/01/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação datado de 19/01/2001,à 40 Reunião do Conselho Diretor do dia 29/01/2001. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 41 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/02/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 01/02/2001,à 41 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/02/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 42 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/03/2001, em que foramtratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação datado de 01/03/2001, à 42 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/03/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 43 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 20/04/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 02/04/2001, à 43 Reunião do Conselho Diretor do dia 20/04/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28/12/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 34	<<AV.34>>De conformidade com a ata da Reunião Extraordinária, acima averbada,fica aprovada a abertura da filial à Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187 - térreo - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de18/12/2001, à Reunião Extraordinária do Doufé. Belo Horizonte, 25 de abril de2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/07/2002, de nomeação dos membros do Conselho Diretor, para o mandato de 03 anos, sendo: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: FrankAlyssonde OliveiraPinto; Diretor Conselheiro: Marcos Gomes Godinho; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barbosa; Marcelo Bahia Diniz; Silvia Santos Felipe de Oliveira;Suplentes: Luiz Carlos Couto; Sérgio Sidney Nogueira Campos; Helder de Souza Silva Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total:R$8,04.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 01/07/2002, à Reunião Extraordiária do dia 12/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte,16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivada na Serventia, nesta data,Portaria n 060/2002, datada de 01/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/07/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, inclusive o endereço para a Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187- 1 andar -Bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização:R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 15/07/2002 ,à Reunião Extraordinária do dia 26/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO L' HERMITAGE" , com sede em BeloHorizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato do Conselho Diretor será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. BeloHorizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 43	<<AV.43>>De conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária,acima averbada, foi aprovada a abertura de uma nova filial a "RÁDIO RIO VERMELHO", situada à Praça Rui Barbosa,n 471 - Centro - Silvânia - Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 22/07/2002, à Reunião do dia 31/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) JoséNadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 45	<<AV.45>>De conformida de com Ata da 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da FUNDAÇÃ O L' HERMITAGE, de II/01/02, cuja via se encontra arquivada na Serventia, nesta data, em que se deu a aprovação da INCORPORAÇÃO da sociedade Rádio Del Rey Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 161.884, em 21/6/65, nos termos do anexo Protocolo e Justificação (anexo A), sob as seguintes condições e ulteriores providências: foia provado o Laudo de Avaliação; em função da incorporação da Rádio Del Rey Ltda.,e da aquisição de uma quota da	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda., o capital social da Incorporadora passa a ser de R$ 411.512,95; a incorporação de que se trata tem supedâneo nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/01;por força da incorporação operada, Rádio DelRey Ltda., transmite à sociedade FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, por sucessão, todos osdireitos e obrigações sobre valoresvertidosao patrimônio desta; ratificar que asvariações patrimoniais ocorridas entre 31/12/01 e a data da efetiva incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, Fundação L'Hermitage, pelo valor contábil; extingue-se, nesta data, a sociedade Rádio Del Rey Ltda., em decorrência da aprovação de sua incorporação pela Fundação L'Hermitage; fica expressamente autorizada a implementação e execução de todas as medidas necessárias e/ou exigidas para a completa instrução do ato de incorporação e seus registros pertinentes. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$181,66.	
AV. 46	<<AV.46>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 02/01/02, assinado por, entre outros, Vicente Falqueto, Diretor-Presidente, para a 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de11/01/02,em que se deliberou: aprovara incorporação da Rádio Del Rey Ltda.; aprovar o Laudo de Avaliação; aprovar a transferência de todos os direitos e obrigações daRádio Del Rey Ltda. para a Fundação L'Hermitage. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Protocolo e Justificação, datado de 20/12/01, em que figuram como: INCORPORADORA- Fundação L'Hermitage; e INCORPORADA - Rádio Del Rey Ltda., de que consta o seguinte: A incorporação objetiva benefícios comuns às partes; visa, também, interesses dos sócios vez que, com a medida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sob única administração, com ganho de economia de escala; com a incorporação extinguir-se-á a incorporada Rádio DelRey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Arquivado na Serventia, nesta data,Laudo de Avaliação para efeito de Incorporação , datado de 11/01/02, que tevem o fim especial de avaliar o patrimônio líquido da Rádio Del Rey Ltda., em processo de Incorporação. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	
AV. 49	<<AV.49>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND-Certidão Negativa de Débito, datada de 22/ 10/02, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte,30 de outubro de 2.002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização:R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 17/10/02, expedido pela Caixa Econômica Federal, a	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda..Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxade Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 51	<<AV.51>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva de Débitos deTributos e Contribuições Federais Com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 19/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 52	<<AV.52>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto a Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 06/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 53	<<AV.53>>Arquivada na Serventia, nesta data, Alteração do Contrato Social-Ato de Incorporação de Sociedade-, datada de 31/12/2001,em figuram como: Incorporada: Rádio Del Rey Ltda.; e Incorporadora - Fundação L'Hermitage, em os únicos sócios, FundaçãoL'Hermitage e L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda.,resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante: Em atenção ao art.18 do Dec. 3.708/19 e art. 225 da Lei 6.404/76, a operação de Incorporação da Rádio Del ReyLtda., à Fundação L'Hermitage, a incorporação objetiva beneficios comuns as partes, visando também interesses dos sócios vez que, com amedida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sobúnica administração, com ganho de economia de escala; pela incorporação patrimonial da Rádio Del Rey Ltda., serão subscritas novas quotas de capital da Fundação L'Hermitage, as quais serão disponibilizads aos sócios da sociedade incorporada, nos termos do art. 223, $ 2 , da Lei 6.404/76 e segundo o disposto no Protocolo de Incorporação; pela absorção patrimonial de R$ 346.512,95, proveniente da incorporação societária, a qual apoiar-se-á no critério da valoração contábil, a incorporadora aumentará o seu capital de R$ 65.000,00, paraR$ 411.512,95, sendo que as novas quotas de capitala serem subscritas, serão atribuidas aos sócios da sociedade a ser incorporada, em substituição aos seus direitos societários que se extinguirão pelo ato de incorporação; pelo ato de incorporação, as atividadesmercantis exercidas até então pela Rádio Del Rey Ltda., no endereço à rua Dr. Camilo, 187,bairro Serra, BH-MG, passarão a ser efetuadas em novo endereço à ruaPadre Odorico, 128, bairro São Pedro, BH/MG, onde encontra-se a sede da FundaçãoL'Hermitage; pelo ato de incorporação, fica extinta a Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$ 181,66.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivada na Serventia, nesta data,Declaração, datada de 27/12/2002. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002.(a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivado naServentia,nesta data,Ata da 6 Reunião Extraordinária, datada de 12/12/2002, para tratar assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Horizonte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Edital de convocação à Reunião do dia12/12/2002. Dou fé. Belo Horioznte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 7 RE do dia13/05/2003, de retificação do texto da Ata da 3 RE do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de 12 de julho de 2002. Devido a saida do Diretor Vice-Presidente, Frank Alysson de Oliveira Pinto, para assumir a superintedência da Fundação. Fica constituído o Conselho Diretor da Fundação L 'Hermitage, com mandato até 30 de junho de 2005: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Marcos Gomes Godinho; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Vitor Pravato. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 58	<<AV.58>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação,datado de 02/05/2003, à 7 RE do dia 13/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivada na Serventia, nesta data,Ata da 8 RE do Conselho Diretor, datada de11/08/2003, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro e 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 60	<<AV.60>>De conformidade com a ata acima averbada, do dia 11/08/2003 ,fica criada a nova filial, no imóvel denominado Fazenda São José das Paineiras, situado na Rodovia RJ 127, Km 32, no municipio de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé.Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 61	<<AV.61>>Arquivado naServentia, nesta data,edital de convocação,datado de 01/08/2003, à 8 RE do dia 11/08/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 e setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 62	<<AV.62>>Arquivada na Serventia, nesta data,procuração,com validade até31 de dezembro de 2003, datada de 01/08/2003, da Fundação L'Hermitage por intermédio de seu Diretor Presidente, Aparecido Camelo de Oliveira, nomeia como seu procurdor Frank Alysson de Oliveira Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 63	<<AV.63>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 da RE,datada 05/12/2003,que em virtude da renúncia de Marcos Gomes Godinho ao cargo de Vice-Presidente e do Conselho Diretor foi eleito para o mesmo Vanderlei Soela. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BMTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 64	<<AV.64>>arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 24/11/2003, à RE do dia 05/12/2003. Dou fé. Belo Horizonte,06 de fevereiro de2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 -Total: R$6,70.	
AV. 65	<<AV.65>>Arquivado na Serventia,nesta data, Ofício 029/04,datado de 28/01/2004, expedida pela Promotoria de Tutela das Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 66	<<AV.66>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da10 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06/01/04, em que, devido a saída da Sra. Alba Leila de Almeida Rossi, o Conselho Diretor da Fundação, com mandato até 30/06/2005, ficou assim constituído: DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Camelo de Oliveira; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Soela; DIRETORES CONSEHEIROS: Mário Afonso da Silva, Vitor Pravato e Afonso Tadeu Murad. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 67	<<AV.67>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 26/12/03, à RE de 06/01/04. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 68	<<AV.68>>Arquivada na Serventia, nesta data, atada11 ReuniãoExtraordinária do Conselho Diretor, datada de 11/08/04, de nomeação dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, para um mandato de 03 anos e indicação dos demais membros, com o mandato de 28/07/04 ao dia 27/07/07, a saber: Diretor Presidente:Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Joaquim Juraci Farias de Oliveira; Diretor Conselheiro: Celso Furtado de Azevedo; Diretor Conselheiro: Afonso Tadeu Murad; Diretora Conselheira: Luiziana Lanna. CONSELHEO FISCAL, mandato até 27/07/07: Membros Titulares: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Bonifácio JoséTeixeira,Marcelo Bahia Diniz. Membros Suplentes: Antônio Pereira da Silva Filho,Marco Aurélio Cardoso de Lima, Adilson Raimundo de Souza. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 69	<<AV.69>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 02/08/04 à 11 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia 11/08/04. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$ 1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 70	<<AV.70>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 8, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 915 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 71	<<AV.71>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	realizada em 19/04/05, em que devido ao desligamento da Diretora Conselheira, Sra Luziana Lanna, o Conselho Diretor fica assim composto com o mandato até 27/07/07: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: JoaquimJuraci Farias de Oliveira; Diretores Conselheiros: Afonso Tadeu Murad, Celso Furtado de Azevedo, Lúcia Helena Alvarez Leite. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21 - Taxa Fiscalização: R$7,30 - Total: R$ 30,51.	
AV. 72	<<AV.72>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 08/04/05 à reunião do dia 19/04/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$10,14.	
AV. 73	<<AV.73>>Arquivada na Serventia, nesta data, procuração datada de 20/04/05,enquea Fundação L'Hermitage, por intermédio de seu Diretor Presidente Vicente Falqueto, nomeia e constitui seu bastante procurador Afonso Tadeu Murad. Esta procuração tem validade até 31/08/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$ 10,14.	
AV. 74	<<AV.74>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 9, datado de 01/01/04, contendo 1303 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 75	<<AV.75>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 13 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 29/05/06, de aprovação da alteração do endereço da sede para Rua Aimorés, n 2.480, 2 andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 76	<<AV.76>>De conformidade com a ata da 13 RE do Conselho Diretor do dia 29/05/06, acima averbada, fica EXTINTA A FILIAL PARQUE ECOLÓGICO DAS PAINEIRAS em Mendes/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 77	<<AV.77>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à 13 RE do dia 29/05/06. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 78	<<AV.78>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01/01/05, contendo 1049 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de março de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 79	<<AV.79>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 22/02/07, de que consta declarado o patrimônio social no valor de R$ 411.512,95. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 221,79 - Taxa Fiscalização: R$ 69,74 - Total: R$ 291,53.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 80	<<AV.80>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 368/07, datado de 31/07/07, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 81	<<AV.81>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RO do conselho diretor do dia 20/07/07, de eleição e posse para o triênio 2007/2010, a saber: DIRETORÁPRESIDENTE: José Manoel Pires Alves, DIRETORÁVICE-PRESIDENTE: Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 82	<<AV.82>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 20/07/07, de nomeação para o cargo de DIRETORÁPRESIDENTE do conselho diretor, José Manoel Pires Alves, DIRETOR VICE-PRESIDENTE do conselho diretor, Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 83	<<AV.83>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à RO do dia 20/07/07, datado de 09/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 84	<<AV.84>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 15 reunião extraordinária do Conselho Diretor de 21/8/07, em que o Diretor-Presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, apresentou aos demais o Diretor Vice-Presidente, sr. Rodrigo Diniz Mascarenhas e, apresentou e nomeou, nos termos do parágrafo segundo, art. 9 do estatuto da Fundação, os demais Conselheiros Diretores, a saber: Paulo Roberto Torres Guimarães, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, e Ângela Maria Fraiah Nunes de Almeida Barbosa, todos com mandato até o dia 20/7/2.010. Todos os presentes concordaram em reunir-se novamente no mês de novembro do corrente, quando serão indicados e nomeados os membros do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51. Taxa de Fiscalização: R$ 7,71. Total: R$ 32,22.	
AV. 85	<<AV.85>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 10/8/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Diretor, do dia 21/8/07. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56. Total: R$ 10,70.	
AV. 86	<<AV.86>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 591/07, de 20/11/07, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça e Curadora de Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56.; Total: R$ 10,70.	
AV. 87	<<AV.87>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 101 reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 17/11/2007, pela qual Rodrigo Diniz Mascarenhas apresentava renuncia, em caráter irrevogável, do cargo de vice-presidente.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	O presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, em função da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, escolhe Eduardo de Rezende Bastos Pereira, atualmente membro do Conselho Diretor, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e para compor completando o Conselho Diretor, no cargo de Diretora, Ângela Christina Souza Alves. Foram definidos como membros do Conselho Fiscal da Fundação: Celso Furtado de Azevedo, Milton Cabral Machado Moreira, Natan Rozenbaum, Luis Márcio Ribeiro Vianna, Alexandre Correa e Geraldo Gonçalves. O Diretor Presidente da Fundação declarou nomeado o Conselho Fiscal, com mandato até 20/8/2.010, na forma do art. 16 do estatuto, da seguinte forma: Celson Furtado de Azevedo, Milton Cabral Moreira, e Natan Rozenbaum e, Suplentes: Luis Márcio Ribeiro Vianna, Gerlado Gonçalves de Oliveira Filho, e Alexandre Corrêa. Márcio Sigaud Ferreira Filho apresentou relatório detalhado com a situação de todos os encaminhamentos definidos na reunião anterior (21/8/2007), além de situação de cada setor/projeto da Fundação, assim como diversos relatórios financeiros. E, dentre outros assuntos relatados, diz a ata que: a FLH assumirá a Gestão dos Colégios Imaculada Conceição e Instituto Santa Maria, ambos em Cáceres, no Mato Grosso; incluir a nova Diretora, Ângela Christina, como procuradora para transações bancárias; definiu-se pela contratação de um novo coordenador para a área comercial da Rádio 98.6 e, pela contratação de um novo coordenador para à área comercial da Rádio 98.6. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,53. Taxa de Fiscalização: R$ 9,64. Total: R$ 34,17.	
AV. 88	<<AV.88>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 12/11/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para 101 reunião ordinária do Conselho Diretor de 17/11/07. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 89	<<AV.89>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 27/03/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 90	<<AV.90>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 256/08, expedido pleo Ministério público, datado de 17/04/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 - Total: R$ 11,35.	
AV. 91	<<AV.91>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/03/08, para a reunião do dia 27/03/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 92	<<AV.92>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01/01/06, contendo 1052 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2008. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$11,35.	
AV. 93	<<AV.93>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 26/06/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 94	<<AV.94>>De conformidade com ata acima averbada, ficou criada uma FILIAL, (Colégio Lagoa dos Ingleses) situada na av. Princesa Diana, n 665, Condominio Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 95	<<AV.95>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/06/08, para a reunião do dia 26/06/08. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 96	<<AV.96>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, VOLUMES I E II, datado de 01/01/07, contendo 1072 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$17,26 - Taxa Fiscalização: R$5,44 -Total: R$22,70.	
AV. 97	<<AV.97>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 104 RO do Conselho Diretor, realizada no dia 25/09/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 71,07 - Taxa Fiscalização: R$ 22,35 - Total: R$ 93,42.	
AV. 98	<<AV.98>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a 104 RO do dia 25/09/08. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 99	<<AV.99>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 09/12/08, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a minita da reforma do estatuto encaminhada para o Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 100	<<AV.100>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 27/11/08, para a reunião do dia 09/12/08. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 101	<<AV.101>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária, realizada no dia 02/04/09, foi aprovada alteração do estatuto, a seguir averbado. Foram eleitos os membros do Conselho Curador, sendo escolhido para Presidente Eduardo de Rezende Bastos Pereira; os mesmos elelegeram a Diretoria e o Conselho Fiscal, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Milton Cabral	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Moreira; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de ALmeida Barbosa e, Conselho Fiscal conforme consta da ata, todos com mandato até 01/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 102	<<AV.102>>Arquivada na Serventia, nesta data, resolução, datada de 07/04/09, expedida pelo Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 103	<<AV.103>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 23/03/09, para a RE do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 104	<<AV.104>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO, da "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE", datado de 02/04/09, com sede em Belo Horizonte/MG. ÓRGÃOS: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. MANDATO: 04 anos. ELEIÇÃO: compete ao Conselho Curador eleger membros do Conselho Diretor. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 105	Ata da 106ª RO do Conselho Diretor do dia 02/04/09, de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 106	Edital de convocação para a 106ª RO do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 107	Ata da 1ª RO do Conselho Curador do dia 28/04/09 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 108	Edital de convocação para a 1ª RO do dia 28/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 109	Livro Diário nº. 13, datado de 01/01/08, contendo 715 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 110	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 25/06/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi modificado o endereço da sede para a av. do Contorno, nº 6.321, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 111	Edital de Convocação para o dia 25/06/09. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 112	Ata da RE do Conselho Curador do dia 16/12/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi feita a aquisição de quotas da Soceidade Educacional da Lagoa Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 113	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Colégio Maria Assunta,Planaltina/DF.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 114	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio L' Hermitage, Belo Horizonte/MG.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 115	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida EudcarBrasil Portal Educacional.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 116	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Cristo Rei, Horizontina/RS.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 117	Edital de convocação para o dia 16/12/09 . Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 118	Ata da RO do conselho curador do dia 22/02/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 119	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 22/02/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 120	Documento, datado de 30/12/09 - contendo a composição da atual Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 121	Livro Diário nº.14, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 122	Livro Diário nº.15, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 123	Livro Diário nº.16, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 124	Livro Diário nº.17, datado de 01/01/2.009, contendo 221 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 125	Ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 126	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua do Bispo, nº 191, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 127	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 110, Botafogo - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 128	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na SGAS - Quadra nº 609, Conjunto E - L2 Sul - BRASÍLIA/DF. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 129	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10,	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, Bandeirantes - BELO HORIZONTE/MG. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 130	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DA SALETTE", localizado na Rua José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas - ERECHIM/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 131	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", localizado na Rua Irmão Domitilla, nº 150, Centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/PR. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 132	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO DOM HERMETO", localizado na Rua Padre Cacique, nº 455, Centro - TRÊS DE MAIO/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 133	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO BOM PASTOR", localizado na Rua Waldemar Falcão, nº 82, Bairro Brotas - SALVADOR/BA. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 134	Edital de convocação para a RO do dia 27/08/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 135	OFÍCIO nº 482/10, datado de 20/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 136	Ata da 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10, dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório detalhado com os dados financeiros, relativos ao período de janeiro a junho do corrente ano. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 137	De conformidade com ata, acima averbada, fica criada uma nova Instituição Mantida "Centro Educacional Madre Olívia Benz", localizado na Av. Brasil, Quadra K, Lotes 1/5, S/Nº - Vila Pedroso - Goiânia-GO - CEP: 74.770-040. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 138	Documento datado de 22/12/10, de apresentação e declaração da composição da atual diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 139	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 140	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 141	Edital de convocação à 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 142	Ata da 8ª RO do Conselho Curador do dia 15/12/10, em que, dentre outros assuntos tratados, foram aprovados o orçamento para 2011 e o calendário das reuniões do Conselho Curador, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 143	Edital de convocação para a 8ª RO do dia 15/12/10. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 144	9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, de aprovação do Sr. Alexandre Correa como Conselheiro Titular, devido ao desligamento do Sr. Luis Márcio Ribeiro Vianna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 145	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Rua do Bispo, nº 191, RIO COMPRIDO/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 146	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.729, Sala 907, Jardim Paulista, SÃO PAULO/SP. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 147	Edital de convocação para a RO do dia 23/02/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 148	Ofício nº 202/11, datado de 18/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 149	Ata da RO do dia 28/04/11, de aprovação do balanço consolidado e das demonstrações financeiras do exercício de 2010; da mudança da sede para a rua Padre Odorico, 128, sala 106, SãoPedro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.330-040; do relatório de atividades de 2010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 150	Edital de convocação para o dia 28/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 151	11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a mudança de denominção das unidades mantidas, que passarão a ser chamadas de: COLÉGIO L'HERMITAGE MARIA ASSUNTA, COLÉGIO L'HERMITAGE MADRE OLÍVIA BENZ, COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COLÉGIO L'HERMITAGE CRISTO REI, COLÉGIO L'HERMITAGE DOM HERMETO E COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DA SALETTE. Devido ao desligamento do Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Roberto TYorres Guimarães, foi aprovado como conselheiro fiscal titular o sr. José Milton Alves da Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 152	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizado na Rua Paissandu, nº 168, Bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 153	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE SANTA MARIA, localizado na Rua dos Caçadores, nº 260, Bairro do Carvalhada - Cárceres/MT. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 154	Edital de convocação para a 11ª RO do dia 14/09/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 155	Ofício n. 650/2011, datado de 13/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 156	Declaração, datada de 17/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 157	Ata da RO do conselho curador do dia 02/12/11, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento da Fundação para 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 158	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 02/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 159	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 160	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 161	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012, de aprovação do Balanço Consolidado e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 162	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 163	Ata da reunião ordinária do conselho curador, do dia 05/06/12, em que dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório de atividades, com ações mais relevantes do exercicico de 2011, que seguirá para o Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com a prestação de contas; deliberou-se pela mudança do Colégio L'Hermitage no Rio de Janeiro/RJ, para a rua Paissandu, nº 168, bairro do Flamengo, CEP: 22.2210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 164	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora da Salette, situado à rua Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim-RS. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas BNTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 165	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora de Fátima, situado à rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 166	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Maria Assunta, situado à Praça Coronel Salvianao Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, setor tradicional, Platina, Brasilia/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 167	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio L'hermitage, situado à Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 168	Edital de convocação para o dia 05/06/12. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 169	Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/10/2012, em que dentre outros assuntos tratados, foi alterada a denominação do "Colérgio Madre Olivia Benz/Colégio L'Hermitage Madre Olivia Benz" para "Escola L'Hermitage Madre Olivia Benz"; foi aprovada a mudança de endereço das unidades mantidas: "Educarbrasil Portal Educacional" para a Rua Araxá, nº 168, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte-MG e "Colégio Maria Assunta" para SAUS Quadra 01 - Lote 02 - Ed. Terra Brasilis, 10º andar, sala 1.005, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 170	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora da Salette localizado a Rua Jose Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim/RS. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 171	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora de Fátima" localizado a Rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 172	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio L'Hermitage" localizado a Avenida Antonio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 173	Edital de convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 26/10/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 174	Ata da 16ª RO do Conselho Curador do dia 13/12/2012, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento 2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 175	Documento datado de 03/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 176	Edital de Convocação à Ro do Conselho Curador do dia 13/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 177	Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013, de mudança do endereço da unidade mantida denominada EducarBrasil Portal Educacional para a Rua Araxá, nº 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG; eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal - gestão 2013-2017, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; e demais membros do Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 178	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 179	Ata da 18ª reunião Ordinária do Conselho Curador, de 20/6/2.013, que teve por pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Balanço 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2012; análise da Visão Orçamentária 2013 revisada; oficio do Ministério do Turismo, tudo conforme descrito na ata; baixa de CNPJ's de Filiais, com a concordância dos membros do Conselho Curador, conforme descritas na ata; transferência de endereço e nome fantasia de Filial, tendo os membros do Conselho Curador deliberado aprovado a mudança do endereço e nome fantasia da filial de CNPJ 01.444.385/0008-15 - Colégio Maria Assunta (Nome fantasia atual), situado na PC Coronel Salviano Monteiro, s/n, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional - Brasilia, DF, CEP 73330-151. Essa filial passará a funcionar com a seguinte denominação (nome fantasia) - Centro de Estudos e Inovação em Gestão Escolar e seu novo endereço será: SAUS, Quadra 01, Lote 2, Bloco N - Edificio Terra Brasilis - Sala 1005 - Brasília, DF, CEP 70070-010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 180	Edital de Convocação de 10/6/13, assinado por Ângela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador, para a 18ª reunião ordinária do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 181	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2009, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 182	Livro Diário nº. 14, datado de 01/07/2009, Volume II, contendo 395 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 183	Livro Diário nº. 14, datado de 01/10/2009, Volume III, contendo 460 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 184	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2010, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 185	Livro Diário nº. 15, datado de 01/03/2010, Volume II, contendo 490 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 186	Livro Diário nº. 15, datado de 01/05/2010, Volume III, contendo 639 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 187	Livro Diário nº. 15, datado de 01/07/2010, Volume IV, contendo 532 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 188	Livro Diário nº. 15, datado de 01/09/2010, Volume II, contendo 459 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 189	Livro Diário nº. 15, datado de 01/11/2010, Volume VI, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 190	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume I, contendo 333 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 191	Livro Diário nº. 16, datado de 01/02/2011, Volume II, contendo 501 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 192	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume III, contendo 449 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 193	Livro Diário nº. 16, datado de 01/04/2011, Volume IV, contendo 464 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 194	Livro Diário nº. 16, datado de 01/05/2011, Volume V, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 195	Livro Diário nº. 16, datado de 01/06/2011, Volume VI, contendo 697 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 196	Livro Diário nº. 16, datado de 01/07/2011, Volume VII, contendo 450 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 197	Livro Diário nº. 16, datado de 01/08/2011, Volume VIII, contendo 530 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 198	Livro Diário nº. 16, datado de 01/09/2011, Volume IX, contendo 496 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 199	Livro Diário nº. 16, datado de 01/10/2011, Volume X, contendo 366 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 200	Livro Diário nº. 16, datado de 01/11/2011, Volume XI, contendo 364 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 201	Livro Diário nº. 16, datado de 01/12/2011, Volume XII, contendo 544 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 202	19ª RO do Conselho Curador do dia 11/09/13, em que, dentre outros assuntos tratados, foram eleitos os Suplentes do Conselho Fiscal - gestão 2013/2017, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 203	Edital de convocação para a 19ª RO do dia 11/09/13. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 204	Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 11/12/2013, em que dentre outros assuntos tratados, ocorreu a aprovação da previsão orçamentária 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 205	Edital de convocação para a 20 ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 11/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 206	Documento datado de 11/12/2013, em que declara que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação. Tendo como atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 e com mandato até 01/04/2017 a seguinte composição: DIRETOR-PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR-CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA-CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 207	Livro Diário nº.17 - Volume I, datado de 01/01/2012, contendo 330 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte,14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 208	Livro Diário nº.17 - Volume II, datado de 01/04/2012, contendo 317 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a)	

RCPJBH
GESTÃO EM PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 209	Livro Diário nº.17 - Volume III, datado de 01/07/2012, contendo 313 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 210	Livro Diário nº.17 - Volume IV, datado de 01/10/2012, contendo 409 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 211	21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 212	Edital de convocação para a 21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 213	Ata da 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14, em que,dentre outros assuntos tratados, houve aprovação do Relatório de Atividades e Balanço de 2013 Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 214	Edital de Convocação para 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 215	Livro Diário nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 470 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53832 Cod. Segurança: 0934.9308.9785.4901	
AV. 216	Livro Razão nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 434 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53825 Cod. Segurança: 3996.7095.6653.2834	
AV. 217	Ata da 23ª reunião Ordinária, realizada no dia 19/09/2014, foi aprovado a transferência da sede legal da entidade para o Município de Nova Lima-MG, e aprovado a venda ou permuta do imóvel, patrimônio da instituição, localizado na rua Padre Odorico, 128, sala 106,Bairro São Pedro-B.Hte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37 //	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$13.98 TFJ: R$4.38 Rec: R$0.78 Total: R$18.36 - Selo Consulta: ACI01892 Cod. Segurança: 2993.9132.6669.6197	
AV. 218	Edital de Convocação datado de 05/09/14, para a 23ª reunião do dia 19/09/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.66 TFJ: R$1.46 Rec: R$0.26 Total: R$6.12 - Selo Consulta: ACI01897 Cod. Segurança: 6361.6374.5758.0577	
AV. 219	Ata da 24ª reunião ordinária do dia 12/12/2014, em que dentre outros assuntos tratados, foi o orçamento da entidade para 2015, foi aprovado por unanimidade. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV46586 Cod. Segurança: 4100.7030.4556.5203	
AV. 220	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0008-15 - COLÉGIO MARIA ASSUNTA, situada na Praça Coronel Salviano Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, Setor Tradicional, Brasília/DF, CEP: 73.330-151. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46590 Cod. Segurança: 6428.5392.5889.7114	
AV. 221	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0007-34 - COLÉGIO CRISTO REI, situado à rua Arnaldo Schneider, nº.1095, Centro, Horizontina-RS, CEP-98.920-970. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46591 Cod. Segurança: 7587.9174.7604.5387	
AV. 222	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0009-04 - COLÉGIO DOM HERMETO, situado à rua Padre Cacique, nº.455, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 Selo Consulta: ACV46592 Cod. Segurança: 8030.1383.9028.0774	
AV. 223	Edital de convocação, datado de 28/11/2014, para a 24ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 12/12/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46593 Cod. Segurança: 9980.5630.3589.3149	
AV. 224	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46595 Cod. Segurança: 3583.3831.1889.7523	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 225	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Silvania, Estado de Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46597 Cod. Segurança: 6035.6678.2686.3505	
AV. 226	Ata da 25ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a Revisão Orçamentária Exercício 2015; foi aceito o pedido de afastamento temporário do Sr. José Manoel Pires Alves, da função do cargo de Diretor Presidente, até 30/06/2016, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente do Conselho Diretor e representante legal, para o período de 1º/04/2015 a 30/06/2016, o Sr. Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV52528 Cod. Segurança: 2052.8175.2472.3244	
AV. 227	Edital de convocação, datado de 13/02/2015, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015. Dou fé. Belo Horizonte,12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV52534 Cod. Segurança: 6556.5120.1777.5619	
AV. 228	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovados, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras do exercício de 2014; renúncia do membro do Conselho Fiscal Fernando Faleiros Megale, sendo aprovado como membro titular Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e eleição do membro suplente do Conselho Fiscal Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27,43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AEP48308 Cod. Segurança: 6178.1114.5810.6818	
AV. 229	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AEP48313 Cod. Segurança: 3146.7103.1682.5895	
AV. 230	Comunicado datado de 20/05/2015, em que Fernando Faleiros Megale, solicita seu desligamento definitivo do Conselho. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	// (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: AEP48316 Cod. Segurança: 6097.7743.5772.2102	
AV. 231	Livro Diário nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 834 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65730 Cod. Segurança: 4754.5956.8271.3248	
AV. 232	Livro Razão nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 782 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65737 Cod. Segurança: 9349.2732.4118.8652	
AV. 233	Ata de Reunião do Conselho Curador do dia 02/10/2015, em que foi tratado assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AJF30036 Cod. Segurança: 8799.9452.7078.6813	
AV. 234	Edital de convocação da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 02/10/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AJF30042 Cod. Segurança: 9537.3466.6231.2415	
AV. 235	Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, datada de 17/12/2015, em que dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho Curador a Previsão Orçamentária 2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: ANS98555 Cod. Segurança: 6777.9440.2642.7327	
AV. 236	Edital de Convocação datado de 04/12/2015, para a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 17/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5,31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6,98 - Selo Consulta: ANS98560 Cod. Segurança: 8494.9050.5498.0987	
AV. 237	Documento datado de 31/12/2015, firmado pelo Diretor Presidente Interino	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98563 Cod. Segurança: 3126.2008.6065.6797	
AV. 238	Foi registrada, nesta serventia sob o nº 137.803 em data de 04/03/2016, EXTINÇÃO DA FILIAL da entidade "EDUCARBRASIL PORTAL EDUCACIONAL" (nome fantasia) - CNPJ: 01.444.385/0006-53 - localizada na Rua Araxá, 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 239	Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 05/04/2016, em que foram tratados assuntos de interesse da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: ATJ01729 Cod. Segurança: 1019.8686.7205.4659	
AV. 240	Edital de convocação datado de 25/03/2016, para a 29ª reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 05/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ATJ01735 Cod. Segurança: 8505.2944.5793.5427	
AV. 241	Foi registrado sob o nº.138.110 em data de 21/06/2016, a BAIXA DE CNPJ DE FILIAL FUNDAÇÃO L HERMITAGE, incrita no CNPJ: 01.444.385/0002-20 - RÁDIO 98 FM (nome fantasia), situada na rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 187, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.240-090. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 242	Livro Diário nº. 20, datado de 01/01/2015, contendo 505 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 504392 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$31.25 TFJ: R$11.03 Rec: R$1.87 Total: R$44.17 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: AVH79086 Cod. Segurança: 3372.0187.6124.7396	
AV. 243	Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aceito o pedido de renuncio do conselheiro Sr. Milton Cabral Moreira, e foi eleito para ocupar o cargo vago a Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna, com mandato até 01/04/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: BBA24002 Cod. Segurança: 5031.3209.1542.3926	
AV. 244	De conformidade com Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, foi aprovada a Abertura da Filial para Sede Administrativa da Fundação L Hermitage à rua Ministro Orozimbo Nonato, nº.102, Salas 906 B e 908 B, Bairro Vila Castela, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24021 Cod. Segurança: 4620.5374.3285.9310	
AV. 245	Edital de convocação datado de 16/09/2016, para a 31ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 29/09/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24008 Cod. Segurança: 3493.4696.2839.0039	
AV. 246	Ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 15/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado a previsão orçamentária de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: BBA24011 Cod. Segurança: 9458.7041.9523.7343	
AV. 247	De conformidade com a ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador realizada dia 15/09/2016, foi aprovada a BAIXA DA FILIAL CNPJ: 01.444.385/0016-25 - Colégio L Hermitage (nome fantasia), situada na rua Paissandu, 168, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6426-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24016 Cod. Segurança: 8478.4933.1477.2382	
AV. 248	Edital de convocação datado de 05/12/2016, para 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 15/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24024 Cod. Segurança: 4723.0881.3709.8844	
AV. 249	Documento datado de 15/12/2016, declarando que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação, tendo seu patrimônio social estimado em R$411.513,00.A composição atual do Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 para o mandato até 01/04/2017: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$168.65 TFJ: R$56.21 Rec: R$10.12 Total: R$235.00 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24019 Cod. Segurança: 6859.4007.8064.0266	
AV. 250	Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Relatório de Atividades do Exercício de 2016, aprovado o Balanço e das Contas do Exercício de 2016 e eleitos o Conselho Diretor, o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, para o mandato de 02/04/2017 a 01/04/2021, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Christina Souza Alves; e membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$22.96 TFJ: R$7.20 Rec: R$1.28 Total: R$30.16 - Selo Consulta: BGS85632 Cod. Segurança: 3928.3849.2633.5196	
AV. 251	Edital de convocação para a 33ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BGS85639 Cod. Segurança: 8712.5952.2832.4876	
AV. 252	Livro Diário nº. 21, datado de 01/01/2016, contendo 391 páginas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 530097 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$67.50 TFJ: R$23.84 Rec: R$4.06 Total: R$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BLE05069 Cod. Segurança: 7975.5379.7488.9069	
AV. 253	Ata da 30ª RO do dia 29/06/16, de aprovação das demonstrações financeiras e do balanço de 2015 e do Relatório de Atividades de 2015. Foi aprovado o novo membro Titular o Conselho Fiscal o Sr. Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6411-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$268.95 TFJ: R$89.66 Rec: R$16.14 Total: R$374.75 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BNL90676 Cod. Segurança: 9579.2675.6298.8437	
AV. 254	Edital de convocação para a 30ª RO do dia 29/06/16. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol:	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL90682 Cod. Segurança: 9334.3745.5960.8721	
AV. 255	Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BNL94412 Cod. Segurança: 0605.3264.9086.3448	
AV. 256	Edital de convocação para a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL94417 Cod. Segurança: 3639.3923.3220.0266	
AV. 257	Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/09/2017, em que formam tratados assuntos de ordem interna, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$253.78 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BTU12649 Cod. Segurança: 8739.9558.1044.7349	
AV. 258	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 15/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BTU12655 Cod. Segurança: 5978.8060.5668.3865	
AV. 259	Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/12/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Orçamento/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BXR50836 Cod. Segurança: 2097.3177.8178.4621	
AV. 260	Edital de convocação para a 36ª Reunião Ordinária do dia 15/12/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50841 Cod. Segurança: 5548.7733.0927.1790	
AV. 261	Ofício PTFBH nº 78/2018 (ID 2877316) datado de 19/02/2018, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50844 Cod. Segurança: 5292.2129.4326.3712	
AV. 262	Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o relatório de atividades do exercicio de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74169 Cod. Segurança: 3753.7356.9459.1862	
AV. 263	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018. Dou fé. Belo Horizonte,21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74176 Cod. Segurança: 9064.0271.5913.2790	
AV. 264	Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 29/06/2018, em que dentre outros assuntos, foi aceito pelo Colegiado o pedido de desligamento do Conselheiro Marcos Brafman, e para preenchimento da vaga foi indicado o nome de Celso Furtado de Azevedo, que foi eleito por unanimidade, com mandato até 01/04/2021. Com a saída de Celso Furtado de Azevedo do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Curador indica para Preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Titular Ricardo Henry Pollack que aceitou o convite e os membros do Conselho Curador o elegeram, para integrar o Conselho Fiscal, com mandato até 01/04/2021. O Diretor Presidente solicitou a aprovação dos membros do Conselho Curador para que a Fundação L Hermitage proceda à extinção e a devida baixa, nos órgãos competentes, da empresa da qual possui participação societária, a saber: Hermitage Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 02.401.500/0001-60, situada na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-040, os membros do Conselho Curador aprovaram por unanimidade, a baixa do CNPJ. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66239 Cod. Segurança: 2377.0605.0702.1941	
AV. 265	Edital de Convocação datado de 19/06/2018, para a 38ª Reunião do Conselho Curador do dia 29/06/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66246 Cod. Segurança: 4647.9637.6409.8092	
AV. 266	Documento datado de 29/06/2018, em que consta o pedido de Desligamento do Conselho Curador de Marcos Brafman. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: I - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66250 Cod. Segurança: 0699.9710.8862.2066	
AV. 267	Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 21/09/2018, em que dentre outros assuntos, a Presidente do Conselho Curador, comunicou que a Conselheira Luziana Brandão Nunes Lanna, solicitou seu desligamento do Conselho Curador, o pedido de desligamento foi aceito pelo Colegiado. O Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro, Carlos Alberto Portela da Silva, com mandato até 01/04/2021. Com a efetivação de Ricardo Henry Pollack como membro titular do Conselho Fiscal, o Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Suplente, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: Cod. Segurança: ...	
AV. 268	Edital de Convocação datado de 11/09/2018, para a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 21/09/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19204 Cod. Segurança: 8241.6270.1808.0802	
AV. 269	Documento datado de 16/07/2018, firmado por Luziana Brandão Nunes Lanna, renunciando ao cargo de Conselheira do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19208 Cod. Segurança: 5566.4253.7749.0680	
AV. 270	OFÍCIO PTFBH Nº: 987/2019 (ID 3008544), expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 26/07/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16	

RCPJBH
SERVIÇO EM PARCERIA PÚBLICA

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76117 Cod. Segurança: 4356.0284.5873.0491	
AV. 271	Ata da 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19, de aprovação das demonstrações dos resultados do exercício e o balanço de 2018. Foram tratados outros assuntos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76121 Cod. Segurança: 2942.3125.0313.6921	
AV. 272	Edital de convocação para a 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.34 TFJ: R$1.99 Rec: R$0.36 Total: R$8.33 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76127 Cod. Segurança: 2597.6354.4985.0273	
AV. 273	Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019, em que dentre outros, tratou dos seguintes assuntos: desligamento de Cleber Augusto Piçarro do Conselho Curador, e eleição de Leon Menache para integrar do Conselho Curador com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65132 Cod. Segurança: 7390.7063.7636.8350	
AV. 274	Documento datado de 11/09/2019, de pedido de exoneração de Cleber Augusto Pirraço do cargo de Conselheiro. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65142 Cod. Segurança: 0987.8207.4523.8451	
AV. 275	Edital de convocação datado de 17/09/2019, para a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65145 Cod. Segurança: 7420.8771.8331.8694	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 04 de Maio de 2020.

ANA PAULA NERI SILVEIRA
Escrevente Substituta do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

RCPJBH

FUNDAÇÃO L HERMITAGE

A presente certidão foi extraída em 04/05/2020

Belo Horizonte, 04/05/2020

Emol: (6501-1) R$ 19.34 TFJ: R$ 6.97 Rec: R$ 1.10 Iss:0.92 - Total: R$ 27.23
Emol: (6502-9) R$ 45.16 TFJ: R$ 9.45 Rec: R$ 2.80 Iss:2.10 - Total: R$ 59.50

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº DMY62114
Cód. Seg.: 9871.0077.6047.2943

Quantidade de Atos Praticados: 00036

Ato(s) Praticado(s) por: Frederico Santos - Auxiliar

Emol:R$ 67.39 TFJ: R$ 16.32 Total: R$ 83.71 ISS: R$ 3.02

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FUNDAÇÃO L´HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Fevereiro de 2020 às 13:18

BELO HORIZONTE, 21 de Fevereiro de 2020 às 13:18

Código de Autenticação: 2002-2113-1841-0934-1763

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (5457534) SEI 01250.019754/2020-14 / pg. 37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.444.385/0001-49
Certidão nº: 1601223/2020
Expedição: 20/01/2020, às 10:24:23
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.385/0001-49**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0020342-52.2015.5.04.0751 - TRT 04ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.444.385/0001-49
Razão Social: FUNDAÇÃO L HERMITAGE
Endereço: R PADRE ODORICO 128 SALA 106 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101384011848501

Informação obtida em 23/04/2020 18:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (5457537) SEI 01250.019754/2020-14 / pg. 39

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

CHECKLIST
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM

Processo nº 53900.007434/2015-48	
Canal: 244 Frequência: 96,7 MHz	CNPJ: 01.444.385/0001-49
Localidade: SILVÂNIA	UF: GO
Entidade: FUNDAÇÃO LHERMITAGE	

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Responder as questões abaixo, marcando com um "X" em uma das opções: "SIM" ou "NÃO", e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

INFORMAÇÕES SOBRE A OUTORGA	SIM	NÃO	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
1) Trata-se de migração do Serviço de OM para FM?		X	

1.1) Se a resposta do "Item 1" foi "NÃO", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A frequência do Serviço de OM já foi devolvida ao Poder Concedente?			
1.1.1) Se a resposta do "Item 1.1" foi "SIM", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A entidade apresentou, também, o Laudo de Vistoria para Renovação do Serviço de OM? ***obs.: Para casos de funcionamento simultâneo em OM e FM, a entidade deve apresentar Laudos de Vistoria para os dois Serviços.***			
2) A estação de FM encontra-se licenciada nos sistemas SRD e/ou MOSAICO, e/ou existe Licença de Funcionamento da estação nas Pastas Cadastrais e/ou a entidade apresentou a mesma nos autos do processo?		X	VIDE MOSAICO
2.1) Se a resposta do "Item 2" foi "SIM", seguir para o "Item 3", caso contrário responder se: No caso de migração de OM para FM, a estação de OM foi alguma vez licenciada?			

Responder as afirmativas abaixo, marcando com "S" se os documentos entregues atendem aos requisitos, com "N" se não atendem ou não foram entregues, com "NA" se não for aplicável e com "NV" se não for possível a verificação do item, e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	**STATUS**	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
3) A Entidade **não** está bloqueada por motivo de débito	S	VIDE SIGEC

no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC.	S	VIDE SIGEC
4) Requerimento firmado pelo representante legal da entidade ou pelo procurador, com procuração cadastrada neste Ministério.	S	VIDE SIACCO
5) **LAUDO/FORMULÁRIO PADRONIZADO DE VISTORIA** (Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998 e Portaria SERAD n° 4.775/2018).		
5.1) Identificação: a) Identificação da entidade; b) Identificação da emissora; c) Identificação do profissional habilitado (vistoriador).	S	5569334
5.2) Localização: a) Endereço completo da estação transmissora e coordenadas geográficas; b) Endereço completo do(s) estúdio(s).	S	5569334
5.3) Transmissores.		
5.3.1) Transmissor Principal: a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (±*10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (± *2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	S	5569334
5.3.2) Transmissor Auxiliar (se houver): a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (±*10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (± *2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	NA	
5.4) Antena.		
5.4.1) Antena Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	S	5569334
5.4.2) Antena Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	NA	

5.5) Linha de Transmissão.		
5.5.1) Linha de Transmissão Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	S	5569334
5.5.2) Linha de Transmissão Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	NA	
5.6) Instrumentos de medição (relação dos instrumentos de medição utilizados pelo vistoriador).	S	5569334
5.7) Declaração do profissional habilitado.		
5.7.1) "Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da.....localizada na cidade de .....no Estado de.....nos dias..... O presente laudo consta de.....folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....,de que faço uso." (local e data) (assinatura) (nome) (nº de registro no CREA)	S	5569334
5.7.2) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "As características técnicas da estação se encontram em conformidade com o autorizado pelo Poder Concedente."	S	5569334
5.7.3) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Atesto o atendimento às normas técnicas vigentes que regulamentam o Serviço e que não há ocorrência de interferências prejudiciais em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas."	S	5569334
5.7.4) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Declaro, também, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis."	S	5569334

5.8) Declaração da entidade: "Na qualidade de representante legal da.....(nome da emissora), declaro que o Sr.....(nome do Profissional Habilitado) esteve nesta cidade de.....no Estado de.....nos dias.....,vistoriando as instalações de nossa emissora de FM." (local e data) (assinatura) (nome) (cargo que exerce na entidade), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**.	S	5569334
5.9) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, **e comprovante de quitação e também assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico pelo Laudo de Vistoria.**	S	5569334
6) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** Foi Apresentado Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018.	S	5569334
6.1) O Laudo de vistoria padronizado foi firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963).	S	5569334

2. RESUMO DA VERIFICAÇÃO

A documentação apresentada **não atende** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

OBSERVAÇÕES:
*NÃO POSSUI LICENCIAMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 18/06/2020, às 08:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5602233** e o código CRC **2ED92813**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5602233

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 12419/2020/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.007434/2015-48.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 244 (duzentos e quarenta e quatro), classe A4, encaminhado pela **FUNDAÇÃO LHERMITAGE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.444.385/0001-49, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de SILVÂNIA/GO, apresentado para fins de renovação da outorga.

Os autos foram encaminhados, através de Despacho Interno (Evento SEI n° 5577954), para análise do laudo técnico apresentado (Evento SEI n° 5569334).

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– A entidade não possui licença de	– Solicitar licenciamento da estação

funcionamento.	- Solicitar licenciamento da estação.

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora Geral de Pós-Outorga, para decisão.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 18/06/2020, às 08:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 18/06/2020, às 20:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 19/06/2020, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5602236** e o código CRC **558BE9F6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 22038/2020/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 18 de junho de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico nº 128, sala 106 - Bairro São Pedro
CEP: 30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de outorga. Exigência. Processo n.° 53900.007434/2015-48.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.° 12419/2020/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 30/06/2020 (Portaria nº 1915/2020 e nº 2456/2020).

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 19/06/2020, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5602237** e o código CRC **06244629**.

Fundação L'Hermitage

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48.

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 21040/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 11840/2020/SEI-MCTIC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, informa que a Certidão emitida pelo órgão de registro competente, ou seja, o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, uma vez que as Fundações não possuem registro na Junta Comercial, foi enviada no dia 04 de maio de 2020, através do protocolo nº 01250.019754/2020-14. Informa, ainda, que os únicos atos constitutivos, ou sejam, o Estatuto e as Atas do Conselho Curador, antes de serem revistados em Cartório, são aprovados pela Promotoria de Justiça encarregada das Fundações.

Finalmente, para que não reste nenhuma dúvida em relação ao documento em questão, estamos anexando uma nova Certidão, atualizada nesta data.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 29 de junho de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituída pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hojeConselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	processo 11.088, de19/6/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registradanaquele Conselho.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 1996 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Ata de Instalação do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage e de nomeação do Conselho Fiscal, do dia 20/8/96. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial do 3o. Ofício de Belo Horizonte, em 27/8/96, de constituição da Fundação L'Hermitage, que faz a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, contendo o comparecimento, no instrumento,do Reprcsentante do Ministério Público, Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Promotor de Justiça e Curador de Fundações. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 27 Reunião do Conselho Diretor realizada em 22/06/99, em que, dentre outros assuntos tratados, oSr. José Manoel Pires Alves apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação. De conformidade com o Estatuto da Fundação, o Vice-Presidente, Sr. Paulo RobertoTorre Guimarães, assume a Presidencia. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho dc 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Receita Adicional: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento informando ião do Conselho Diretor do dia 22/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Receita Adicional: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 28 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 20/08/99, de nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarãe José Augusto Alves, respectivamente. ODiretor Presidente reconduziu os demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivoscargos para um mandato até 31/01/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivada na Serventia, nesta data,Relação dos Membros do Conselho Diretor. Dou fé . Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de10/08/99 ,à Reunião Extraordinária do dia 20/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 075/99, datada de 19/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 31 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 14/02/2000, de nomeação para os cargos de Presidente eVice-Presidente,os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarães e José Augusto Alves, respectivamente. O Diretor Presidente reconduziuos demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivos cargos para um mandato até 31/07/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 03/02/2000, à Reunião Extraordinária do dia14/02/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 062/2000, datada de 14/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de10/03/2000, à 3 2 Reunião do Conselho Diretor do dia 22/03/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 32 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 22/03/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -TaxaFiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 31/07/2000, à 3 5 Reunião do Conselho Diretor do dia 17/08/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 35 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 17/08/2000, em que, dentre outros assuntos tratados, foi eleito o Conselho Diretor, com mandato até 01/08/2003, assim constituído: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Ari Eustáquio da Silva; Diretor Conselheiro: Elimar Silva Melo; Diretor Conselheiro: Vanderlei Soela; Diretora Conselheira: Maria Regina Velasquez de Carvalho; CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Torres Guimarães; Marcelo Bahia Diniz; Múcio Isidoro Pacheco; Aparecido Camelo de Oliveira; Raimundo Barbosa e Silvia Santos Felipe de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, Portaria n 091/2000, datada de 01/08/2000, em que o Diretor Presidente nomeia para os cargo sem confiança de Diretor Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Vicente Falqueto e Ari Eustáquio daSilva, pelo prazo de 03 anos. Dou fé. BeloHorizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 36 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 30/08/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, data do de18/08/2000, à 3 6 Reunião do Conselho Diretor do dia 30/08/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 37 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 02/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 20/09/2000, à 3 7 Reunião do Conselho Diretor do dia 02/10/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 38 Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação ,datado de 20/10/2000,à3 8 reunião do dia 30/10/2000. Doufé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/11/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) Aníbal S. Dias da Silva. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,data do de 20/11/2000, à Reunião do dia 30/11/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) AnibalS. Dias da Silva. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 40 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 29/01/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação datado de 19/01/2001,à 40 Reunião do Conselho Diretor do dia 29/01/2001. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 41 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/02/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 01/02/2001,à 41 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/02/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 42 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/03/2001, em que foramtratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação datado de 01/03/2001, à 42 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/03/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 43 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 20/04/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 02/04/2001, à 43 Reunião do Conselho Diretor do dia 20/04/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28/12/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 34	<<AV.34>>De conformidade com a ata da Reunião Extraordinária, acima averbada,fica aprovada a abertura da filial à Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187 - térreo - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de18/12/2001, à Reunião Extraordinária do Doufé. Belo Horizonte, 25 de abril de2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/07/2002, de nomeação dos membros do Conselho Diretor, para o mandato de 03 anos, sendo: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: FrankAlyssonde OliveiraPinto; Diretor Conselheiro: Marcos Gomes Godinho; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barbosa; Marcelo Bahia Diniz; Silvia Santos Felipe de Oliveira;Suplentes: Luiz Carlos Couto; Sérgio Sidney Nogueira Campos; Helder de Souza Silva Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total:R$8,04.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 01/07/2002, à Reunião Extraordiária do dia 12/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte,16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivada na Serventia, nesta data,Portaria n 060/2002, datada de 01/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/07/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, inclusive o endereço para a Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187- 1 andar -Bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização:R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 15/07/2002 ,à Reunião Extraordinária do dia 26/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO L' HERMITAGE" , com sede em BeloHorizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato do Conselho Diretor será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. BeloHorizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 43	<<AV.43>>De conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária,acima averbada, foi aprovada a abertura de uma nova filial a "RÁDIO RIO VERMELHO", situada à Praça Rui Barbosa,n 471 - Centro - Silvânia - Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 22/07/2002, à Reunião do dia 31/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) JoséNadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 45	<<AV.45>>De conformida de com Ata da 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da FUNDAÇÃ O L' HERMITAGE, de 11/01/02, cuja via se encontra arquivada na Serventia, nesta data, em que se deu a aprovação da INCORPORAÇÃO da sociedade Rádio Del Rey Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 161.884, em 21/6/65, nos termos do anexo Protocolo e Justificação (anexo A), sob as seguintes condições e ulteriores providências: foia provado o Laudo de Avaliação; em função da incorporação da Rádio Del Rey Ltda.,e da aquisição de uma quota da	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda., o capital social da Incorporadora passa a ser de R$ 411.512,95; a incorporação de que se trata tem supedâneo nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/01;por força da incorporação operada, Rádio DelRey Ltda., transmite à sociedade FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, por sucessão, todos osdireitos e obrigações sobre valoresvertidosao patrimônio desta; ratificar que asvariações patrimoniais ocorridas entre 31/12/01 e a data da efetiva incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, Fundação L'Hermitage, pelo valor contábil; extingue-se, nesta data, a sociedade Rádio Del Rey Ltda., em decorrência da aprovação de sua incorporação pela Fundação L'Hermitage; fica expressamente autorizada a implementação e execução de todas as medidas necessárias e/ou exigidas para a completa instrução do ato de incorporação e seus registros pertinentes. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$181,66.	
AV. 46	<<AV.46>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 02/01/02, assinado por, entre outros, Vicente Falqueto, Diretor-Presidente, para a 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de11/01/02,em que se deliberou: aprovara incorporação da Rádio Del Rey Ltda.; aprovar o Laudo de Avaliação; aprovar a transferência de todos os direitos e obrigações daRádio Del Rey Ltda. para a Fundação L'Hermitage. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Protocolo e Justificação, datado de 20/12/01, em que figuram como: INCORPORADORA- Fundação L'Hermitage; e INCORPORADA - Rádio Del Rey Ltda., de que consta o seguinte: A incorporação objetiva benefícios comuns às partes; visa, também, interesses dos sócios vez que, com a medida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sob única administração, com ganho de economia de escala; com a incorporação extinguir-se-á a incorporada Rádio DelRey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Arquivado na Serventia, nesta data,Laudo de Avaliação para efeito de Incorporação , datado de 11/01/02, que tevem o fim especial de avaliar o patrimônio líquido da Rádio Del Rey Ltda., em processo de Incorporação. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	
AV. 49	<<AV.49>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND-Certidão Negativa de Débito, datada de 22/ 10/02, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte,30 de outubro de 2.002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização:R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 17/10/02, expedido pela Caixa Econômica Federal, a	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda..Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxade Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 51	<<AV.51>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva de Débitos deTributos e Contribuições Federais Com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 19/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 52	<<AV.52>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 06/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 53	<<AV.53>>Arquivada na Serventia, nesta data, Alteração do Contrato Social-Ato de Incorporação de Sociedade-, datada de 31/12/2001,em figuram como: Incorporada: Rádio Del Rey Ltda.; e Incorporadora - Fundação L'Hermitage, em os únicos sócios, FundaçãoL'Hermitage e L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda.,resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante: Em atenção ao art.18 do Dec. 3.708/19 e art. 225 da Lei 6.404/76, a operação de Incorporação da Rádio Del ReyLtda., à Fundação L'Hermitage, a incorporação objetiva benefícios comuns as partes, visando também interesses dos sócios vez que, com amedida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sobúnica administração, com ganho de economia de escala; pela incorporação patrimonial da Rádio Del Rey Ltda., serão subscritas novas quotas de capital da Fundação L'Hermitage, as quais serão disponibilizads aos sócios da sociedade incorporada, nos termos do art. 223, $ 2 , da Lei 6.404/76 e segundo o disposto no Protocolo de Incorporação; pela absorção patrimonial de R$ 346.512,95, proveniente da incorporação societária, a qual apoiar-se-á no critério da valoração contábil, a incorporadora aumentará o seu capital de R$ 65.000,00, paraR$ 411.512,95, sendo que as novas quotas de capitala serem subscritas, serão atribuídas aos sócios da sociedade a ser incorporada, em substituição aos seus direitos societários que se extinguirão pelo ato de incorporação; pelo ato de incorporação, as atividadesmercantis exercidas até então pela Rádio Del Rey Ltda., no endereço à rua Dr. Camilo, 187,bairro Serra, BH-MG, passarão a ser efetuadas em novo endereço à ruaPadre Odorico, 128, bairro São Pedro, BH/MG, onde encontra-se a sede da FundaçãoL'Hermitage; pelo ato de incorporação, fica extinta a Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$ 181,66.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivada na Serventia, nesta data,Declaração, datada de 27/12/2002. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002.(a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivado naServentia,nesta data,Ata da 6 Reunião Extraordinária, datada de 12/12/2002, para tratar assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Horizonte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Edital de convocação à Reunião do dia12/12/2002. Dou fé. Belo Horioznte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 7 RE do dia13/05/2003, de retificação do texto da Ata da 3 RE do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de 12 de julho de 2002. Devido a saída do Diretor Vice-Presidente, Frank Alysson de Oliveira Pinto, para assumir a superintedência da Fundação. Fica constituído o Conselho Diretor da Fundação L 'Hermitage, com mandato até 30 de junho de 2005: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Marcos Gomes Godinho; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva: Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Vítor Pravato. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 58	<<AV.58>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação,datado de 02/05/2003, à 7 RE do dia 13/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivada na Serventia, nesta data,Ata da 8 RE do Conselho Diretor, datada de11/08/2003, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro e 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 60	<<AV.60>>De conformidade com a ata acima averbada, do dia 11/08/2003 ,fica criada a nova filial, no imóvel denominado Fazenda São José das Paineiras, situado na Rodovia RJ 127, Km 32, no municipio de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé.Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 61	<<AV.61>>Arquivado naServentia, nesta data,edital de convocação,datado de 01/08/2003, à 8 RE do dia 11/08/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 e setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 62	<<AV.62>>Arquivada na Serventia, nesta data,procuração,com validade até31 de dezembro de 2003, datada de 01/08/2003, da Fundação L'Hermitage por intermédio de seu Diretor Presidente, Aparecido Camelo de Oliveira, nomeia como seu procurdor Frank Alysson de Oliveira Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 63	<<AV.63>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 da RE,datada 05/12/2003,que em virtude da renúncia de Marcos Gomes Godinho ao cargo de Vice-Presidente e do Conselho Diretor foi eleito para o mesmo Vanderlei Soela. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BH/MG

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 64	<<AV.64>>arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 24/11/2003, à RE do dia 05/12/2003. Dou fé. Belo Horizonte,06 de fevereiro de2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 -Total: R$6,70.	
AV. 65	<<AV.65>>Arquivado na Serventia,nesta data, Ofício 029/04,datado de 28/01/2004, expedida pela Promotoria de Tutela das Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 66	<<AV.66>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da10 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06/01/04, em que, devido a saída da Sra. Alba Leila de Almeida Rossi, o Conselho Diretor da Fundação, com mandato até 30/06/2005, ficou assim constituído: DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Camelo de Oliveira; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Soela; DIRETORES CONSEHEIROS: Mário Afonso da Silva, Vítor Pravato e Afonso Tadeu Murad. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 67	<<AV.67>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 26/12/03, à RE de 06/01/04. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 68	<<AV.68>>Arquivada na Serventia, nesta data, atada11 ReuniãoExtraordinária do Conselho Diretor, datada de 11/08/04, de nomeação dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, para um mandato de 03 anos e indicação dos demais membros, com o mandato de 28/07/04 ao dia 27/07/07, a saber: Diretor Presidente:Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Joaquim Juraci Farias de Oliveira; Diretor Conselheiro: Celso Furtado de Azevedo; Diretor Conselheiro: Afonso Tadeu Murad; Diretora Conselheira: Luiziana Lanna. CONSELHEO FISCAL, mandato até 27/07/07: Membros Titulares: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Bonifácio JoséTeixeira,Marcelo Bahia Diniz. Membros Suplentes: Antônio Pereira da Silva Filho,Marco Aurélio Cardoso de Lima, Adilson Raimundo de Souza. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 69	<<AV.69>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 02/08/04 à 11 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia 11/08/04. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$ 1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 70	<<AV.70>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 8, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 915 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 71	<<AV.71>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária	

Correspondência Eletrônica - 5655715

Data de Envio:
03/07/2020 19:13:37

De:
MC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5602237.html
Nota_Tecnica_5602236.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.007434/2015-48		
Entidade: Fundação L'Hermitage		**CNPJ: 01.444.385/0001-49**
Executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	**Localidade**: Silvânia	**UF: GO**
Validade da Outorga: Vencida	**Período: 28/02/2015 a 28/02/2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	(5457508)
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	(5223554)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	(5457504) (5457505) Obs: Foi considerado o campo atendido com apresentação da 33ª Ata da Assembleia, pois a Diretoria está cadastrada no SIACCO, e o mandato vai até 2021.
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	(5457532)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	(5457506) (5457507)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(5457534)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	(5457508)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	(5457509) (5457510) (5457511)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	(5223185)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	(5457509) (5457537)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	PENDENTE	-x-
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica da Estação de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	(5569333) (5569334)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: José Luiz da Conceição **CARGO: ENGENHEIRO**	06/07/2020

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 504/2020/SEI-MC

Processo nº 53900.007434/2015-48

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO LHERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Silvânia, estado de Goiás, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 11840/2020/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 5577938), concluiu pela expedição do Ofício n.º 21040/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC (evento SEI n.º 5577944), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.019754/2020-14, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, por meio de apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 31 de julho de 2020, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 06/07/2020, às 21:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5657072** e o código CRC **3A06DC1B**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 5657072

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 755/2020/MC

Brasília, 06 de julho de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48.

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 504/2020/SEI-MC , com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 31 e 2020.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 06/07/2020, às 21:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5657087** e o código CRC **3248DBF1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 755/2020/MC - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 5657087

Correspondência Eletrônica - 5660360

Data de Envio:
07/07/2020 09:08:53

De:
MC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga Prezado(a),

Ref:53900.007434/2015-48
Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5657087.html
Nota_Tecnica_5657072.html

Fundação L'Hermitage

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48.

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 755/2020/MC e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 504/2020/SEI-MC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, que solicita prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, apresenta a Certidão Negativa correspondente, devidamente atualizada.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 08 de julho de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.444.385/0001-49
Certidão nº: 15608744/2020
Expedição: 08/07/2020, às 11:59:45
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98563 Cod. Segurança: 3126.2008.6065.6797	
AV. 238	Foi registrada, nesta serventia sob o nº 137.803 em data de 04/03/2016, EXTINÇÃO DA FILIAL da entidade "EDUCARBRASIL PORTAL EDUCACIONAL" (nome fantasia) - CNPJ: 01.444.385/0006-53 - localizada na Rua Araxá, 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 239	Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 05/04/2016, em que foram tratados assuntos de interesse da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: ATJ01729 Cod. Segurança: 1019.8686.7205.4659	
AV. 240	Edital de convocação datado de 25/03/2016, para a 29ª reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 05/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ATJ01735 Cod. Segurança: 8505.2944.5793.5427	
AV. 241	Foi registrado sob o nº.138.110 em data de 21/06/2016, a BAIXA DE CNPJ DE FILIAL FUNDAÇÃO L HERMITAGE, incrita no CNPJ: 01.444.385/0002-20 - RÁDIO 98 FM (nome fantasia), situada na rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 187, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.240-090. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 242	Livro Diário nº. 20, datado de 01/01/2015, contendo 505 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 504392 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$31.25 TFJ: R$11.03 Rec: R$1.87 Total: R$44.17 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: AVH79086 Cod. Segurança: 3372.0187.6124.7396	
AV. 243	Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aceito o pedido de renuncio do conselheiro Sr. Milton Cabral Moreira, e foi eleito para ocupar o cargo vago a Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna, com mandato até 01/04/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de	

RCPJBH
SECRETARIA CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3676

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: BBA24002 Cod. Segurança: 5031.3209.1542.3926	
AV. 244	De conformidade com Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, foi aprovada a Abertura da Filial para Sede Administrativa da Fundação L Hermitage à rua Ministro Orozimbo Nonato, nº.102, Salas 906 B e 908 B, Bairro Vila Castela, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24021 Cod. Segurança: 4620.5374.3285.9310	
AV. 245	Edital de convocação datado de 16/09/2016, para a 31ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 29/09/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24008 Cod. Segurança: 3493.4696.2839.0039	
AV. 246	Ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 15/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado a previsão orçamentária de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: BBA24011 Cod. Segurança: 9458.7041.9523.7343	
AV. 247	De conformidade com a ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador realizada dia 15/09/2016, foi aprovada a BAIXA DA FILIAL CNPJ: 01.444.385/0016-25 - Colégio L Hermitage (nome fantasia), situada na rua Paissandu, 168, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6426-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24016 Cod. Segurança: 8478.4933.1477.2382	
AV. 248	Edital de convocação datado de 05/12/2016, para 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 15/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24024 Cod. Segurança: 4723.0881.3709.8844	
AV. 249	Documento datado de 15/12/2016, declarando que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação, tendo seu patrimônio social estimado em R$411.513,00.A composição atual do Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 para o mandato até 01/04/2017: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$168.65 TFJ: R$56.21 Rec: R$10.12 Total: R$235.00 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24019 Cod. Segurança: 6859.4007.8064.0266	
AV. 250	Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Relatório de Atividades do Exercício de 2016, aprovado o Balanço e das Contas do Exercício de 2016 e eleitos o Conselho Diretor, o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, para o mandato de 02/04/2017 a 01/04/2021, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Christina Souza Alves; e membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$22.96 TFJ: R$7.20 Rec: R$1.28 Total: R$30.16 - Selo Consulta: BGS85632 Cod. Segurança: 3928.3849.2633.5196	
AV. 251	Edital de convocação para a 33ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BGS85639 Cod. Segurança: 8712.5952.2832.4876	
AV. 252	Livro Diário nº. 21, datado de 01/01/2016, contendo 391 páginas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 530097 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$67.50 TFJ: R$23.84 Rec: R$4.06 Total: R$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BLE05069 Cod. Segurança: 7975.5379.7488.9069	
AV. 253	Ata da 30ª RO do dia 29/06/16, de aprovação das demonstrações financeiras e do balanço de 2015 e do Relatório de Atividades de 2015. Foi aprovado o novo membro Titular o Conselho Fiscal o Sr. Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6411-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$268.95 TFJ: R$89.66 Rec: R$16.14 Total: R$374.75 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BNL90676 Cod. Segurança: 9579.2675.6298.8437	
AV. 254	Edital de convocação para a 30ª RO do dia 29/06/16. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL90682 Cod. Segurança: 9334.3745.5960.8721	
AV. 255	Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BNL94412 Cod. Segurança: 0605.3264.9086.3448	
AV. 256	Edital de convocação para a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL94417 Cod. Segurança: 3639.3923.3220.0266	
AV. 257	Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/09/2017, em que formam tratados assuntos de ordem interna, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$253.78 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BTU12649 Cod. Segurança: 8739.9558.1044.7349	
AV. 258	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 15/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BTU12655 Cod. Segurança: 5978.8060.5668.3865	
AV. 259	Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/12/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Orçamento/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BXR50836 Cod. Segurança: 2097.3177.8178.4621	
AV. 260	Edital de convocação para a 36ª Reunião Ordinária do dia 15/12/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50841 Cod. Segurança: 5548.7733.0927.1790	
AV. 261	Ofício PTFBH nº 78/2018 (ID 2877316) datado de 19/02/2018, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50844 Cod. Segurança: 5292.2129.4326.3712	
AV. 262	Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o relatório de atividades do exercício de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74169 Cod. Segurança: 3753.7356.9459.1862	
AV. 263	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018. Dou fé. Belo Horizonte,21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74176 Cod. Segurança: 9064.0271.5913.2790	
AV. 264	Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 29/06/2018, em que dentre outros assuntos, foi aceito pelo Colegiado o pedido de desligamento do Conselheiro Marcos Brafman, e para preenchimento da vaga foi indicado o nome de Celso Furtado de Azevedo, que foi eleito por unanimidade, com mandato até 01/04/2021. Com a saída de Celso Furtado de Azevedo do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Curador indica para Preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Titular Ricardo Henry Pollack que aceitou o convite e os membros do Conselho Curador o elegeram, para integrar o Conselho Fiscal, com mandato até 01/04/2021. O Diretor Presidente solicitou a aprovação dos membros do Conselho Curador para que a Fundação L Hermitage proceda à extinção e a devida baixa, nos órgãos competentes, da empresa da qual possui participação societária, a saber: Hermitage Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 02.401.500/0001-60, situada na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-040, os membros do Conselho Curador aprovaram por unanimidade, a baixa do CNPJ. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66239 Cod. Segurança: 2377.0605.0702.1941	
AV. 265	Edital de Convocação datado de 19/06/2018, para a 38ª Reunião do Conselho Curador do dia 29/06/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66246 Cod. Segurança: 4647.9637.6409.8092	
AV. 266	Documento datado de 29/06/2018, em que consta o pedido de Desligamento do Conselho Curador de Marcos Brafman. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66250 Cod. Segurança: 0699.9710.8862.2066	
AV. 267	Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 21/09/2018, em que dentre outros assuntos, a Presidente do Conselho Curador, comunicou que a Conselheira Luziana Brandão Nunes Lanna, solicitou seu desligamento do Conselho Curador, o pedido de desligamento foi aceito pelo Colegiado. O Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro, Carlos Alberto Portela da Silva, com mandato até 01/04/2021. Com a efetivação de Ricardo Henry Pollack como membro titular do Conselho Fiscal, o Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Suplente, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: Cod. Segurança: ...	
AV. 268	Edital de Convocação datado de 11/09/2018, para a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 21/09/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19204 Cod. Segurança: 8241.6270.1808.0802	
AV. 269	Documento datado de 16/07/2018, firmado por Luziana Brandão Nunes Lanna, renunciando ao cargo de Conselheira do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19208 Cod. Segurança: 5566.4253.7749.0680	
AV. 270	OFÍCIO PTFBH Nº: 987/2019 (ID 3008544), expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 26/07/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76117 Cod. Segurança: 4356.0284.5873.0491	
AV. 271	Ata da 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19, de aprovação das demonstrações dos resultados do exercício e o balanço de 2018. Foram tratados outros assuntos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76121 Cod. Segurança: 2942.3125.0313.6921	
AV. 272	Edital de convocação para a 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.34 TFJ: R$1.99 Rec: R$0.36 Total: R$8.33 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76127 Cod. Segurança: 2597.6354.4985.0273	
AV. 273	Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019, em que dentre outros, tratou dos seguintes assuntos: desligamento de Cleber Augusto Piçarro do Conselho Curador, e eleição de Leon Menache para integrar do Conselho Curador com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65132 Cod. Segurança: 7390.7063.7636.8350	
AV. 274	Documento datado de 11/09/2019, de pedido de exoneração de Cleber Augusto Pirraço do cargo de Conselheiro. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65142 Cod. Segurança: 0987.8207.4523.8451	
AV. 275	Edital de convocação datado de 17/09/2019, para a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65145 Cod. Segurança: 7420.8771.8331.8694	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 26 de Junho de 2020.

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

Assinado de forma digital por
JOSE NADI NERI:09070850672

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	realizada em 19/04/05, em que devido ao desligamento da Diretora Conselheira, Sra Luziana Lanna, o Conselho Diretor fica assim composto com o mandato até 27/07/07: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: JoaquimJuraci Farias de Oliveira; Diretores Conselheiros: Afonso Tadeu Murad, Celso Furtado de Azevedo, Lúcia Helena Alvarez Leite. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21 - Taxa Fiscalização: R$7,30 - Total: R$ 30,51.	
AV. 72	<<AV.72>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 08/04/05 à reunião do dia 19/04/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$10,14.	
AV. 73	<<AV.73>>Arquivada na Serventia, nesta data, procuração datada de 20/04/05,enquea Fundação L'Hermitage, por intermédio de seu Diretor Presidente Vicente Falqueto, nomeia e constitui seu bastante procurador Afonso Tadeu Murad. Esta procuração tem validade até 31/08/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$ 10,14.	
AV. 74	<<AV.74>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 9, datado de 01/01/04, contendo 1303 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 75	<<AV.75>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 13 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 29/05/06, de aprovação da alteração do endereço da sede para Rua Aimorés, n 2.480, 2 andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 76	<<AV.76>>De conformidade com a ata da 13 RE do Conselho Diretor do dia 29/05/06, acima averbada, fica EXTINTA A FILIAL PARQUE ECOLÓGICO DAS PAINEIRAS em Mendes/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 77	<<AV.77>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à 13 RE do dia 29/05/06. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 78	<<AV.78>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01/01/05, contendo 1049 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de março de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 79	<<AV.79>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 22/02/07, de que consta declarado o patrimônio social no valor de R$ 411.512,95. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 221,79 - Taxa Fiscalização: R$ 69,74 - Total: R$ 291,53.	

RCPJBH
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 80	<<AV.80>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 368/07, datado de 31/07/07, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 81	<<AV.81>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RO do conselho diretor do dia 20/07/07, de eleição e posse para o triênio 2007/2010, a saber: DIRETORÁPRESIDENTE: José Manoel Pires Alves, DIRETORÁVICE-PRESIDENTE: Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 82	<<AV.82>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 20/07/07, de nomeação para o cargo de DIRETORÁPRESIDENTE do conselho diretor, José Manoel Pires Alves, DIRETOR VICE-PRESIDENTE do conselho diretor, Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 83	<<AV.83>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à RO do dia 20/07/07, datado de 09/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 84	<<AV.84>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 15 reunião extraordinária do Conselho Diretor de 21/8/07, em que o Diretor-Presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, apresentou aos demais o Diretor Vice-Presidente, sr. Rodrigo Diniz Mascarenhas e, apresentou e nomeou, nos termos do parágrafo segundo, art. 9 do estatuto da Fundação, os demais Conselheiros Diretores, a saber: Paulo Roberto Torres Guimarães, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, e Ângela Maria Fraiah Nunes de Almeida Barbosa, todos com mandato até o dia 20/7/2.010. Todos os presentes concordaram em reunir-se novamente no mês de novembro do corrente, quando serão indicados e nomeados os membros do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51. Taxa de Fiscalização: R$ 7,71. Total: R$ 32,22.	
AV. 85	<<AV.85>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 10/8/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Diretor, do dia 21/8/07. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56. Total: R$ 10,70.	
AV. 86	<<AV.86>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 591/07, de 20/11/07, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça e Curadora de Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56.; Total: R$ 10,70.	
AV. 87	<<AV.87>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 101 reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 17/11/2007, pela qual Rodrigo Diniz Mascarenhas apresentava renuncia, em caráter irrevogável, do cargo de vice-presidente.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	O presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, em função da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, escolhe Eduardo de Rezende Bastos Pereira, atualmente membro do Conselho Diretor, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e para compor completando o Conselho Diretor, no cargo de Diretora, Ângela Christina Souza Alves. Foram definidos como membros do Conselho Fiscal da Fundação: Celso Furtado de Azevedo, Milton Cabral Machado Moreira, Natan Rozenbaum, Luis Márcio Ribeiro Vianna, Alexandre Correa e Geraldo Gonçalves. O Diretor Presidente da Fundação declarou nomeado o Conselho Fiscal, com mandato até 20/8/2.010, na forma do art. 16 do estatuto, da seguinte forma: Celson Furtado de Azevedo, Milton Cabral Moreira, e Natan Rozenbaum e, Suplentes: Luis Márcio Ribeiro Vianna, Gerlado Gonçalves de Oliveira Filho, e Alexandre Corrêa. Márcio Sigaud Ferreira Filho apresentou relatório detalhado com a situação de todos os encaminhamentos definidos na reunião anterior (21/8/2007), além de situação de cada setor/projeto da Fundação, assim como diversos relatórios financeiros. E, dentre outros assuntos relatados, diz a ata que: a FLH assumirá a Gestão dos Colégios Imaculada Conceição e Instituto Santa Maria, ambos em Cáceres, no Mato Grosso; incluir a nova Diretora, Ângela Christina, como procuradora para transações bancárias; definiu-se pela contratação de um novo coordenador para a área comercial da Rádio 98.6 e, pela contratação de um novo coordenador para á área comercial da Rádio 98.6. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,53. Taxa de Fiscalização: R$ 9,64. Total: R$ 34,17.	
AV. 88	<<AV.88>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 12/11/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para 101 reunião ordinária do Conselho Diretor de 17/11/07. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 89	<<AV.89>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 27/03/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 90	<<AV.90>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 256/08, expedido pleo Ministério público, datado de 17/04/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 - Total: R$ 11,35.	
AV. 91	<<AV.91>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/03/08, para a reunião do dia 27/03/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 92	<<AV.92>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01/01/06, contendo 1052 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2008. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total:	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$11,35.	
AV. 93	<<AV.93>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 26/06/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 94	<<AV.94>>De conformidade com ata acima averbada, ficou criada uma FILIAL, (Colégio Lagoa dos Ingleses) situada na av. Princesa Diana, n 665, Condomínio Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 95	<<AV.95>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/06/08, para a reunião do dia 26/06/08. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 96	<<AV.96>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, VOLUMES I E II, datado de 01/01/07, contendo 1072 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$17,26 - Taxa Fiscalização: R$5,44 -Total: R$22,70.	
AV. 97	<<AV.97>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 104 RO do Conselho Diretor, realizada no dia 25/09/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 71,07 - Taxa Fiscalização: R$ 22,35 - Total: R$ 93,42.	
AV. 98	<<AV.98>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a 104 RO do dia 25/09/08. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 99	<<AV.99>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 09/12/08, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a minita da reforma do estatuto encaminhada para o Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 100	<<AV.100>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 27/11/08, para a reunião do dia 09/12/08. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 101	<<AV.101>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária, realizada no dia 02/04/09, foi aprovada alteração do estatuto, a seguir averbado. Foram eleitos os membros do Conselho Curador, sendo escolhido para Presidente Eduardo de Rezende Bastos Pereira; os mesmos elelegeram a Diretoria e o Conselho Fiscal, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Milton Cabral	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Moreira; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de ALmeida Barbosa e, Conselho Fiscal conforme consta da ata, todos com mandato até 01/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 102	<<AV.102>>Arquivada na Serventia, nesta data, resolução, datada de 07/04/09, expedida pelo Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 103	<<AV.103>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 23/03/09, para a RE do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 104	<<AV.104>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO, da "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE", datado de 02/04/09, com sede em Belo Horizonte/MG. ÓRGÃOS: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. MANDATO: 04 anos. ELEIÇÃO: compete ao Conselho Curador eleger membros do Conselho Diretor. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 105	Ata da 106ª RO do Conselho Diretor do dia 02/04/09, de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 106	Edital de convocação para a 106ª RO do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 107	Ata da 1ª RO do Conselho Curador do dia 28/04/09 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 108	Edital de convocação para a 1ª RO do dia 28/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 109	Livro Diário nº. 13, datado de 01/01/08, contendo 715 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 110	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 25/06/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi modificado o endereço da sede para a av. do Contorno, nº 6.321, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 111	Edital de Convocação para o dia 25/06/09. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 112	Ata da RE do Conselho Curador do dia 16/12/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi feita a aquisição de quotas da Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 113	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Colégio Maria Assunta,Planaltina/DF.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 114	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio L' Hermitage, Belo Horizonte/MG.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 115	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida EudcarBrasil Portal Educacional.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 116	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Cristo Rei, Horizontina/RS.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 117	Edital de convocação para o dia 16/12/09 . Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 118	Ata da RO do conselho curador do dia 22/02/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 119	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 22/02/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 120	Documento, datado de 30/12/09 - contendo a composição da atual Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 121	Livro Diário nº.14, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 122	Livro Diário nº.15, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 123	Livro Diário nº.16, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 124	Livro Diário nº.17, datado de 01/01/2.009, contendo 221 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 125	Ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 126	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua do Bispo, nº 191, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 127	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 110, Botafogo - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 128	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na SGAS - Quadra nº 609, Conjunto E - L2 Sul - BRASÍLIA/DF. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 129	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10,	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, Bandeirantes - BELO HORIZONTE/MG. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 130	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DA SALETTE", localizado na Rua José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas - ERECHIM/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 131	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", localizado na Rua Irmão Domitilla, nº 150, Centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/PR. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 132	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO DOM HERMETO", localizado na Rua Padre Cacique, nº 455, Centro - TRÊS DE MAIO/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 133	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO BOM PASTOR", localizado na Rua Waldemar Falcão, nº 82, Bairro Brotas - SALVADOR/BA. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 134	Edital de convocação para a RO do dia 27/08/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 135	OFÍCIO nº 482/10, datado de 20/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 136	Ata da 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10, dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório detalhado com os dados financeiros, relativos ao período de janeiro a junho do corrente ano. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 137	De conformidade com ata, acima averbada, fica criada uma nova Instituição Mantida "Centro Educacional Madre Olívia Benz", localizado na Av. Brasil, Quadra K, Lotes 1/5, S/Nº - Vila Pedroso - Goiânia-GO - CEP: 74.770-040. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 138	Documento datado de 22/12/10, de apresentação e declaração da composição da atual diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 139	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 140	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 141	Edital de convocação à 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 142	Ata da 8ª RO do Conselho Curador do dia 15/12/10, em que, dentre outros assuntos tratados, foram aprovados o orçamento para 2011 e o calendário das reuniões do Conselho Curador, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 143	Edital de convocação para a 8ª RO do dia 15/12/10. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 144	9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, de aprovação do Sr. Alexandre Correa como Conselheiro Titular, devido ao desligamento do Sr. Luis Márcio Ribeiro Vianna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 145	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Rua do Bispo, nº 191, RIO COMPRIDO/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 146	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.729, Sala 907, Jardim Paulista, SÃO PAULO/SP. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 147	Edital de convocação para a RO do dia 23/02/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 148	Ofício nº 202/11, datado de 18/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 149	Ata da RO do dia 28/04/11, de aprovação do balanço consolidado e das demonstrações financeiras do exercício de 2010; da mudança da sede para a rua Padre Odorico, 128, sala 106, SãoPedro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.330-040; do relatório de atividades de 2010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 150	Edital de convocação para o dia 28/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 151	11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a mudança de denominção das unidades mantidas, que passarão a ser chamadas de: COLÉGIO L'HERMITAGE MARIA ASSUNTA, COLÉGIO L'HERMITAGE MADRE OLÍVIA BENZ, COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COLÉGIO L'HERMITAGE CRISTO REI, COLÉGIO L'HERMITAGE DOM HERMETO E COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DA SALETTE. Devido ao desligamento do Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Roberto TYorres Guimarães, foi aprovado como conselheiro fiscal titular o sr. José Milton Alves da Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 152	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizado na Rua Paissandu, nº 168, Bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 153	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE SANTA MARIA, localizado na Rua dos Caçadores, nº 260, Bairro do Carvalhada - Cárceres/MT. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 154	Edital de convocação para a 11ª RO do dia 14/09/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 155	Ofício n. 650/2011, datado de 13/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 156	Declaração, datada de 17/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 157	Ata da RO do conselho curador do dia 02/12/11, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento da Fundação para 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 158	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 02/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 159	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 160	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 161	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012, de aprovação do Balanço Consolidado e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 162	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 163	Ata da reunião ordinária do conselho curador, do dia 05/06/12, em que dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório de atividades, com ações mais relevantes do exercício de 2011, que seguirá para o Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com a prestação de contas; deliberou-se pela mudança do Colégio L'Hermitage no Rio de Janeiro/RJ, para a rua Paissandu, nº 168, bairro do Flamengo, CEP: 22.2210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 164	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora da Salette, situado à rua Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim-RS. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 165	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora de Fátima, situado à rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 166	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Maria Assunta, situado à Praça Coronel Salvianao Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, setor tradicional, Platina, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 167	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio L'hermitage, situado à Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 168	Edital de convocação para o dia 05/06/12. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 169	Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/10/2012, em que dentre outros assuntos tratados, foi alterada a denominação do "Colérgio Madre Olivia Benz/Colégio L'Hermitage Madre Olivia Benz" para "Escola L'Hermitage Madre Olivia Benz"; foi aprovada a mudança de endereço das unidades mantidas: "Educarbrasil Portal Educacional" para a Rua Araxá, nº 168, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte-MG e "Colégio Maria Assunta" para SAUS Quadra 01 - Lote 02 - Ed. Terra Brasilis, 10º andar, sala 1.005, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 170	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora da Salette localizado a Rua Jose Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim/RS. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 171	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora de Fátima" localizado a Rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 172	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio L'Hermitage" localizado a Avenida Antonio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 173	Edital de convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 26/10/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 174	Ata da 16ª RO do Conselho Curador do dia 13/12/2012, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento 2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 175	Documento datado de 03/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 176	Edital de Convocação à Ro do Conselho Curador do dia 13/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 177	Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013, de mudança do endereço da unidade mantida denominada EducarBrasil Portal Educacional para a Rua Araxá, nº 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG; eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal - gestão 2013-2017, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; e demais membros do Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 178	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 179	Ata da 18ª reunião Ordinária do Conselho Curador, de 20/6/2.013, que teve por pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Balanço 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2012; análise da Visão Orçamentária 2013 revisada; ofício do Ministério do Turismo, tudo conforme descrito na ata; baixa de CNPJ´s de Filiais, com a concordância dos membros do Conselho Curador, conforme descritas na ata; transferência de endereço e nome fantasia de Filial, tendo os membros do Conselho Curador deliberado aprovado a mudança do endereço e nome fantasia da filial de CNPJ 01.444.385/0008-15 - Colégio Maria Assunta (Nome fantasia atual), situado na PC Coronel Salviano Monteiro, s/n, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional - Brasília, DF, CEP 73330-151. Essa filial passará a funcionar com a seguinte denominação (nome fantasia) - Centro de Estudos e Inovação em Gestão Escolar e seu novo endereço será: SAUS, Quadra 01, Lote 2, Bloco N - Edifício Terra Brasilis - Sala 1005 - Brasília, DF, CEP 70070-010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 180	Edital de Convocação de 10/6/13, assinado por Ângela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador, para a 18ª reunião ordinária do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 181	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2009, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 182	Livro Diário nº. 14, datado de 01/07/2009, Volume II, contendo 395 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 183	Livro Diário nº. 14, datado de 01/10/2009, Volume III, contendo 460 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 184	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2010, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 185	Livro Diário nº. 15, datado de 01/03/2010, Volume II, contendo 490 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 186	Livro Diário nº. 15, datado de 01/05/2010, Volume III, contendo 639 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 187	Livro Diário nº. 15, datado de 01/07/2010, Volume IV, contendo 532 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 188	Livro Diário nº. 15, datado de 01/09/2010, Volume II, contendo 459 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 189	Livro Diário nº. 15, datado de 01/11/2010, Volume VI, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 190	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume I, contendo 333 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 191	Livro Diário nº. 16, datado de 01/02/2011, Volume II, contendo 501 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 192	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume III, contendo 449 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 193	Livro Diário nº. 16, datado de 01/04/2011, Volume IV, contendo 464 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 194	Livro Diário nº. 16, datado de 01/05/2011, Volume V, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 195	Livro Diário nº. 16, datado de 01/06/2011, Volume VI, contendo 697 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 196	Livro Diário nº. 16, datado de 01/07/2011, Volume VII, contendo 450 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 197	Livro Diário nº. 16, datado de 01/08/2011, Volume VIII, contendo 530 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 198	Livro Diário nº. 16, datado de 01/09/2011, Volume IX, contendo 496 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 199	Livro Diário nº. 16, datado de 01/10/2011, Volume X, contendo 366 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 200	Livro Diário nº. 16, datado de 01/11/2011, Volume XI, contendo 364 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 201	Livro Diário nº. 16, datado de 01/12/2011, Volume XII, contendo 544 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 202	19ª RO do Conselho Curador do dia 11/09/13, em que, dentre outros assuntos tratados, foram eleitos os Suplentes do Conselho Fiscal - gestão 2013/2017, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 203	Edital de convocação para a 19ª RO do dia 11/09/13. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 204	Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 11/12/2013, em que dentre outros assuntos tratados, ocorreu a aprovação da previsão orçamentária 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 205	Edital de convocação para a 20 ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 11/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 206	Documento datado de 11/12/2013, em que declara que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação. Tendo como atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 e com mandato até 01/04/2017 a seguinte composição: DIRETOR-PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR-CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA-CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 207	Livro Diário nº.17 - Volume I, datado de 01/01/2012, contendo 330 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte,14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 208	Livro Diário nº.17 - Volume II, datado de 01/04/2012, contendo 317 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a)	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 209	Livro Diário nº.17 - Volume III, datado de 01/07/2012, contendo 313 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 210	Livro Diário nº.17 - Volume IV, datado de 01/10/2012, contendo 409 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 211	21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 212	Edital de convocação para a 21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 213	Ata da 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14, em que,dentre outros assuntos tratados, houve aprovação do Relatório de Atividades e Balanço de 2013 Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 214	Edital de Convocação para 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 215	Livro Diário nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 470 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53832 Cod. Segurança: 0934.9308.9785.4901	
AV. 216	Livro Razão nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 434 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53825 Cod. Segurança: 3996.7095.6653.2834	
AV. 217	Ata da 23ª reunião Ordinária, realizada no dia 19/09/2014, foi aprovado a transferência da sede legal da entidade para o Município de Nova Lima-MG, e aprovado a venda ou permuta do imóvel, patrimônio da instituição, localizado na rua Padre Odorico, 128, sala 106,Bairro São Pedro-B.Hte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37 //	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$13.98 TFJ: R$4.38 Rec: R$0.78 Total: R$18.36 - Selo Consulta: ACI01892 Cod. Segurança: 2993.9132.6669.6197	
AV. 218	Edital de Convocação datado de 05/09/14, para a 23ª reunião do dia 19/09/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.66 TFJ: R$1.46 Rec: R$0.26 Total: R$6.12 - Selo Consulta: ACI01897 Cod. Segurança: 6361.6374.5758.0577	
AV. 219	Ata da 24ª reunião ordinária do dia 12/12/2014, em que dentre outros assuntos tratados, foi o orçamento da entidade para 2015, foi aprovado por unanimidade. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV46586 Cod. Segurança: 4100.7030.4556.5203	
AV. 220	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0008-15 - COLÉGIO MARIA ASSUNTA, situada na Praça Coronel Salviano Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, Setor Tradicional, Brasília/DF, CEP: 73.330-151. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46590 Cod. Segurança: 6428.5392.5889.7114	
AV. 221	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0007-34 - COLÉGIO CRISTO REI, situado à rua Arnaldo Schneider, nº.1095, Centro, Horizontina-RS, CEP-98.920-970. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46591 Cod. Segurança: 7587.9174.7604.5387	
AV. 222	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0009-04 - COLÉGIO DOM HERMETO, situado à rua Padre Cacique, nº.455, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 Selo Consulta: ACV46592 Cod. Segurança: 8030.1383.9028.0774	
AV. 223	Edital de convocação, datado de 28/11/2014, para a 24ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 12/12/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46593 Cod. Segurança: 9980.5630.3589.3149	
AV. 224	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46595 Cod. Segurança: 3583.3831.1889.7523	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 225	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Silvania, Estado de Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46597 Cod. Segurança: 6035.6678.2686.3505	
AV. 226	Ata da 25ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a Revisão Orçamentária Exercício 2015; foi aceito o pedido de afastamento temporário do Sr. José Manoel Pires Alves, da função do cargo de Diretor Presidente, até 30/06/2016, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente do Conselho Diretor e representante legal, para o período de 1º/04/2015 a 30/06/2016, o Sr. Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV52528 Cod. Segurança: 2052.8175.2472.3244	
AV. 227	Edital de convocação, datado de 13/02/2015, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015. Dou fé. Belo Horizonte,12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV52534 Cod. Segurança: 6556.5120.1777.5619	
AV. 228	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovados, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras do exercício de 2014; renúncia do membro do Conselho Fiscal Fernando Faleiros Megale, sendo aprovado como membro titular Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e eleição do membro suplente do Conselho Fiscal Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AEP48308 Cod. Segurança: 6178.1114.5810.6818	
AV. 229	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AEP48313 Cod. Segurança: 3146.7103.1682.5895	
AV. 230	Comunicado datado de 20/05/2015, em que Fernando Faleiros Megale, solicita seu desligamento definitivo do Conselho. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	// (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: AEP48316 Cod. Segurança: 6097.7743.5772.2102	
AV. 231	Livro Diário nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 834 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65730 Cod. Segurança: 4754.5956.8271.3248	
AV. 232	Livro Razão nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 782 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65737 Cod. Segurança: 9349.2732.4118.8652	
AV. 233	Ata de Reunião do Conselho Curador do dia 02/10/2015, em que foi tratado assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AJF30036 Cod. Segurança: 8799.9452.7078.6813	
AV. 234	Edital de convocação da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 02/10/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AJF30042 Cod. Segurança: 9537.3466.6231.2415	
AV. 235	Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador,datada de 17/12/2015, em que dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho Curador a Previsão Orçamentária 2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: ANS98555 Cod. Segurança: 6777.9440.2642.7327	
AV. 236	Edital de Convocação datado de 04/12/2015, para a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 17/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98560 Cod. Segurança: 8494.9050.5498.0987	
AV. 237	Documento datado de 31/12/2015, firmado pelo Diretor Presidente Interino	

Fundação L'Hermitage

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48.

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 22038/2020/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 12419/2020/SEI-MCTIC, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, informa que está com dificuldades para atender ao item 3 da referida Nota Técnica e, para tanto, vem solicitar a V.Sas. a prorrogação do prazo de 30 (trinta) para 90 (noventa) dias.

Esperando contar com a compreensão de V.Sas., antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 13 de julho de 2020.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 2048/2020/MC

Brasília, 27 de julho de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico nº 128, sala 106 - Bairro São Pedro
CEP: 30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Prorrogação de prazo para cumprimento de exigência**. Processo nº: 53900.007434/2015-48

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se que o prazo para entrega da documentação solicitada por meio da Nota Técnica n.º 12419/2020/SEI-MCTIC **fica prorrogado por 30 (trinta) dias**, contado a partir de 31/07/2020 (Portaria nº 2800/2020) e envio da notificação para o(s) endereço(s) de correspondência eletrônica cadastrado(s) no CADSEI para esta entidade.

2. A não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 27/07/2020, às 19:01

(horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5734562** e o código CRC **1E4AF1CE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2048/2020/MC - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 5734562

Correspondência Eletrônica - 5739732

Data de Envio:
28/07/2020 14:20:24

De:
MC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga Prezado(a),

Ref: 53900.007434/2015-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5734562.html
Nota_Tecnica_5602236.html

Belo Horizonte/MG, 28 de agôsto de 2020.

Ilma. Sra.
Luciana Maria Monteiro de Lima.
Coordenadora-Geral de Pós-Outorga.
Ministério das Comunicações.
Brasília-DF

REFERÊNCIAS: PROCESSO N°53900.007434/2015-48.
NOTA TÉCNICA N°12419/2020/SEI-MCTIC.

Prezada Sra.,

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, permissionária do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, na frequência de 96,7 MHZ, canal 244, classe A4, vem através do seu representante legal abaixo assinado, informar-lhe em atendimento à exigência ultimamente formulada por esta Coordenação através da Nota Técnica acima indicada, que já formalizou junto à ANATEL em 28/08/2020, através do Sistema MOSAICO, a devida solicitação do licenciamento da emissora, devidamente acompanhada do LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA pertinente para este fim. Esta providência gerou por parte daquele órgão o PROCESSO de N° 53500.040178/2020-71, datado de 20 de agôsto de 2020, assim como um boleto para pagamento da TFI no valor de R$ 2600,00 correspondente à expedição da referida licença, cujo pagamento já foi hoje efetuado conforme comprovação em anexo.

Em anexo segue também para conhecimento desta Coordenação, arquivo pdf contendo a documentação técnica endereçada para a ANATEL e por ela exigida para fins de expedição da licença de funcionamento da emissora.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente.

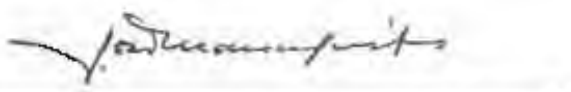

José Manoel Pires Alves
Fundação L'Hermitage
Diretor Presidente

Endereço para correspondência:
RUA PADRE ODORICO N° 128, SALA 106 - SÃO PEDRO.
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30330-040.

A N E X O S:

1) Cópia do Ofício com o respectivo Laudo de Vistoria e ART junto ao CREA-GO encaminhado para a ANATEL solicitando a expedição da Licença de funcionamento da emissora.

2)Comprovante de pagamento da TFI relativa à expedição da Licença de funcionamento da emissora.

Belo Horizonte/MG, 28 de agôsto de 2020.

Ilmo. Sr.
Eng. Paulo Aurélio Pereira da Silva.
Gerente Regional da ANATEL no Estado de Goiás.
Goiânia-GO.

Prezado Sr.,

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, permissionária do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, na frequência de 96,7 MHZ, canal 244, classe A4, vem através do seu representante legal abaixo assinado, apresentar em anexo LAUDO DE VISTORIA de suas instalações, ao mesmo tempo em que, como decorrência desse ato, solicitar-lhe a emissão da sua pertinente licença de funcionamento.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente.

José Manoel Pires Alves
Fundação L'Hermitage
Diretor Presidente

Endereço para correspondência:
RUA PADRE ODORICO N° 128, SALA 106 - SÃO PEDRO.
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30330-040.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE VISTORIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO

EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

O Formulário Técnico de Vistoria é o registro das observações e medições feitas na emissora. As informações nele contidas devem ser o fruto da observação pessoal do vistoriador, o qual é o responsável pela veracidade das mesmas.

MOTIVO DA VISTORIA	(X) LICENCIAMENTO INICIAL ( ) LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA ( ) ENQUADRAMENTO NO PLANO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Razão social: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

Endereço de Correspondência : RUA PADRE ODORICO Nº 128, SALA 106 - SÃO PEDRO

CEP: 76680-000 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG Tel: (31) 2522-8022

Canal: 244 Classe: A4

2. LOCALIZAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Endereço: RUA 2, SETOR INDUSTRIAL S/N

Cidade: SILVÂNIA UF: GO CEP: 75180-000

2.1.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Latitude: 16º 42’ 29" S Longitude: 48º 36’ 56” W Cota da base da torre (m): 1028

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 SISTEMA IRRADIANTE

3.1.1 SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

3.1.1.1 ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: ORF ANTENAS LTDA

Modelo: 2 X ORF-CAFM

Azimute de orientação (ºNV): 315º Nº de elementos: 02

Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [metros]: 48,36

3.1.1.2 LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Modelo: LCF7/8-50JA Comprimento (m): 52,0

3.1.2 SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (se houver)

3.1.2.1 ANTENA AUXILIAR (se houver)

Fabricante:

Modelo :

Azimute de orientação (ºNV): Nº de elementos:

Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [metros]:

3.1.2.2 LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR (se houver)

Fabricante :

Modelo: Comprimento (m):

3.2 EQUIPAMENTOS

3.2.1 TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: ELENOS S.R.L BROADCASTING EQUIPMENT

Modelo: ETG3500i Homologação: 02738-12-00422

Potência de operação (KW) = 1,0 Freqüência de operação (MHz): 96,7

Petição (5831829) SEI 53115.006361/2020-91 / pg. 5

3.2.2 TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

Fabricante:
Modelo: Homologação:
Potência de operação (Kw): Freqüência de operação (MHz):

3.2.3 OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO COMPULSÓRIO

Equipamento de gravação de áudio:	(X) Existe	( ) Inexiste
Limitador de Modulação:	(X) Existe	( ) Inexiste
Monitor de Modulação:	(X) Existe	( ) Inexiste
Carga artificial (obrigatório) para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1:	( ) Existe	( ) Inexiste
Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial):	( ) Existe	( ) Inexiste

4. ESTÚDIOS

4.1 ESTÚDIO PRINCIPAL

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA Nº 471 - CENTRO
Cidade: SILVÂNIA UF:GO CEP: 75180-000

4.2 ESTÚDIO AUXILIAR (se houver)

Endereço:
Cidade: UF: CEP:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1) NÚMERO DE SÉRIE DO TRANSMISSO ELENOS: 01961015
2) NÚMERO DE SÉRIE DO MONITOR DE MODULAÇÃO TELETRONIX MODELO FMA-730: 725
3) NUMERO DE SÉRIE DO PROCESSADOR DE ÁUDIO OMNIA.7 FM: 2001- 00365 - 000

6. DECLARAÇÕES

6.1 DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste formulário, obtidas mediante vistoria por mim realizada pessoalmente nas instalações da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, localizada na cidade de SILVÂNIA , no Estado de GOIÁS, no dia 22 de AGÔSTO de 2020 , estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

CERTIFICO que o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, executado por esta entidade na data da vistoria, como indica o formulário acima, atendeu a toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

O presente formulário consta de 03 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rúbrica , de que faço uso.

Nome: OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA.
Nº de Registro no CREA : 913/D - GO.

GOIÂNIA/GO, 25 AGÔSTO DE 2020.

(Local e data) (Assinatura)

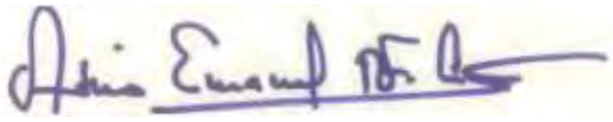

Petição (5831830) SEI 53115.006361/2020-91 / pg. 6

6.2 DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, declaro que o Eng,. OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA esteve nesta cidade de SILVÂNIA, no Estado de GO, no dia 22 de AGÔSTO de 2020 , vistoriando as instalações de nossa emissora de FM.

Declaro, também, que o Relatório de Conformidade, anteriormente elaborado em conformidade com a Resolução ANATEL n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002), não é mais exigido para emissoras de FM de classe A4, situação atual da nossa emissora, conforme estabelece a nova Resolução da ANATEL n.º 700, de 28 de setembro de 2018 a qual também revogou a Resolução anterior de n.º 303 de 02/07/2002.

Nome: JOSÉ MANOEL ALVES PIRES.
Cargo que exerce na entidade: DIRETOR PRESIDENTE.

BELO HORIZONTE, 28 DE AGÔSTO DE 2020.

(Local e data) *(Assinatura):*

7. REFERÊNCIAS

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

Despacho MCTIC nº_743_ de _06/06/2017, __Processo nº _5390005125201612_____

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____

Observação: Apresentar juntamente com o Formulário de Vistoria a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada e o comprovante de pagamento .

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200166880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA — RNP: **1005906912**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **913/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471 — Bairro: CENTRO — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: — Cidade: SILVÂNIA-GO
E-Mail: — Fone: (62)33321155
Contrato: 0 — Celebrado em: 24/08/2020 — Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N — Bairro: SETOR INDUSTRIAL — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: Km 03 — Cidade: SILVANIA-GO
Data de início: 24/08/2020 — Previsão término: 25/08/2020 — Coordenadas Geográficas: -1.670795,-48.615611
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'hERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
E-Mail: — Fone: (62) 33321155 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1.000,00	WATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA EMISSORA JUNTO À ANATEL/MC

6. Declarações

Acessibilidade. Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia 26 de agôsto de 2020
Local Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.458.311-91

FUNDACAO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	24/08/2020	R$ 88,78	28320690120163522	Registrada/OK			

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200166880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA — RNP: **1005906912**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **913/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471 — Bairro: CENTRO — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: — Cidade: SILVÂNIA-GO
E-Mail: — Fone: (62)33321155
Contrato: 0 — Celebrado em: 24/08/2020 — Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N — Bairro: SETOR INDUSTRIAL — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: Km 03 — Cidade: SILVANIA-GO
Data de início: 24/08/2020 — Previsão término: 25/08/2020 — Coordenadas Geográficas: -1.670795,-48.615611
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'hERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
E-Mail: — Fone: (62) 33321155 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1.000,00	WATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA EMISSORA JUNTO À ANATEL/MC

6. Declarações

Acessibilidade. Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 26 de agôsto de 2020
Local — Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.458.311-91

FUNDACAO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	24/08/2020	R$ 88,78	28320690120163522	Registrada/OK			

Documentos gerados pelo Sistema Mosaico da ANATEL em 28/08/2020 relativos à emissão da TFI no processo de solicitação da licença de funcionamento da Emissora de FM em Silvânia/GO da Fundação L'Hermitage

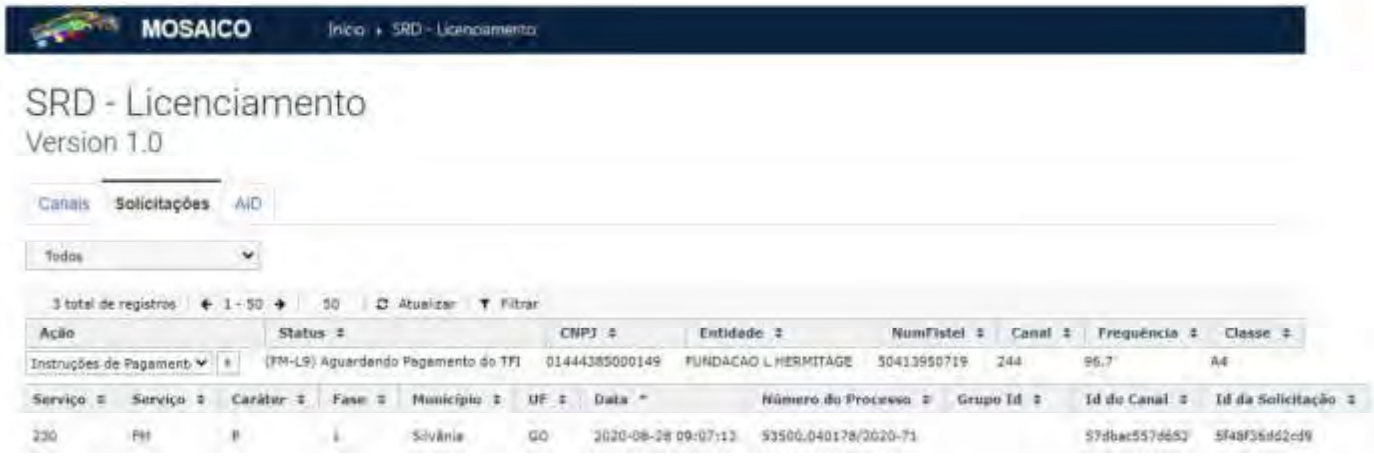

Goiânia/GO, 28/01/2020.

Eng. Otávio Emanuel R.F. Lima.

Comprovante de pagamento da TFI relativa ao licenciamento da Emissora de FM da Fundação L'Hermitage em Silvânia, Estado de Goiás.

BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.456002 00275.576171 8 84010000260000 Recibo do Pagador

Beneficiário
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
CNPJ: 02.772.704/0001-08

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940

Data do Processamento: 28/08/2020 -
Nosso Número: 29414560000275576
Vencimento: 07/10/2020

1. Informações
Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código= 330
Taxa de Fiscalização de Instalação - Código= 8766
- Quantidade de estação referente ao ano = 2020
E - Classe A4 = 1

3. Mensagem
Nº Fistel:5041986719 Sequencial:3 Nº Documento: 810.1.8993
Referência: Boleto referente ao serviço 330
Data de Vencimento: 07/10/2020

3. Regras
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

(=)Valor do Documento: 2.600,00
(+)Mora/Multa/Juros
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado: 2.600,00

Pagador: FUNDACAO L HERMITAGE - 01444385000149
Rua Padre Odorico 128 Sala: 106
Sao Pedro - 30220040 - Belo Horizonte/MG

Tesouro Nacional

Autenticação Mecânica

28/08/2020 BANCO DO BRASIL - 2.600,00
42941000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIARIO:
FUNDO F.I - FISTEL
NOME FANTASIA:
FISTEL - TX FISC DE INSTALACAO
CNPJ: 02.772.704/0001-08
PAGADOR:
FUNDACAO L HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

NOSSO NUMERO 29414560000275576
CONVENIO 42941456
DATA DE VENCIMENTO 07/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.600,00
VALOR COBRADO 2.600,00

NR.AUTENTICACAO 0.4F2.B0E.133.03E.B0E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NOTA INFORMATIVA

Tendo em vista, a entrada em vigor a partir de 01 de setembro de 2020, do Decreto 10405, de 2020, o qual revoga os laudos de vistoria na análise dos processos de renovação de outorga, as exigências técnicas e o próprio Laudo de Vistoria Técnica, não são mais relevantes para a instrução dos autos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.007434/2015-48		
Entidade: Fundação L'Hermitage		**CNPJ: 01.444.385/0001-49**
Executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	**Localidade**: Silvânia	**UF: GO**
Validade da Outorga: Vencida	**Período: 28/02/2015 a 28/02/2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	(5457508)
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	(5223554)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	(5457504) (5457505) Obs: Foi considerado o campo atendido com apresentação da 33ª Ata da Assembleia, pois a Diretoria está cadastrada no SIACCO, e o mandato vai até 2021.
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	(5457532)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	(5457506) (5457507)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(5457534)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	(5457508)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	(5457509) (5457510) (5457511)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	(5223185)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	(5457509) (5457537)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	(5676247)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica da Estação de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	(5569333) (5569334)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: José Luiz da Conceição **CARGO: ENGENHEIRO**	01/09/2020

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

DESPACHO

Processo n°: 53900.007434/2015-48

Interessado(a): FUNDAÇÃO LHERMITAGE

Assunto: Renovação de outorga.

Senhor(a) Coordenador(a) de Renovação de Outorga,

Considerando:

a) O laudo de vistoria, para fins de renovação da outorga, apresentado pela Interessada no bojo destes autos (evento SEI nº 5569334), por conduto da exigência contida no art. 113, inciso X, do Decreto nº 52.795/1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR;

b) O início da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que altera o RSR, o qual revoga expressamente o citado inciso X;

c) Que a superveniência da norma revogadora prejudica a análise do laudo de vistoria em questão, inexistindo, assim, providência a ser adotada por engenheiros desta Pasta.

Restituo os presentes autos, para análise e providências decorrentes com vistas ao prosseguimento do pleito renovatório.

Brasília, 02 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/09/2020, às 08:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
21/05/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - SION
27 MAI 2020
BELO HORIZONTE/MG

DESTINATÁRIO

FUNDACAO LHERMITAGE
RUA PADRE ODORICO, 128
SAO PEDRO BELO HORIZONTE MG
30330-040

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SEPOS,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303173198BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___
2ª ___/___/___ ___:___
3ª ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
1 - PROCESSO 53900.007434/2015-48 SEPOS,1 - OFICIO 18621
1 - NOTA TECNICA 18621 / - REN

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
LUIZ DE DEUS SOUZA
Agente de Correios
Matrícula: 8.409.098-7
CDD SION

ASSINATURA DO RECEBEDOR Flaviano Ferreira
DATA DE ENTREGA 27/05/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR FLAVIANO FERREIRA
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Outros (origem externa) ar recebida - OF-18621 - 2020 (6106510)

Correspondência Eletrônica - 6756839

Data de Envio:
09/03/2021 15:55:36

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <corrc@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
Processo de Apuração de Infração

Mensagem:
Processo nº: 53900.007434/2015-48

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriun01.444.385/0001-49), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 2692/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO LHERMITAGE**, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de SILVÂNIA/MG, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 504/2020/SEI-MC, concluiu pela expedição do Ofício n.º 755/2020/MC à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 53115.001335/2020-76, acompanhado de documentos. **(SEI 5657072 e 5657087)**

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para o prosseguimento do pleito, se faz necessária nova intimação da Interessada, para que esta providencie a juntada do seguinte documento, sem o qual o pleito não poderá prosseguir:

> a) declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: a Pessoa Jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 10/03/2021, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6756848** e o código CRC **C66D905E**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 6756848

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 5157/2021/MCOM

Brasília, 10 de março de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48.

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 2692/2021/SEI-MCOM , com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 10/03/2021, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6756862** e o código CRC **A5C8415E**.

Correspondência Eletrônica - 6760077

Data de Envio:
10/03/2021 11:50:05

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mctic.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR
superintendencia@lhermitage.org.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: - 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: - FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_6756862.html
Nota_Tecnica_6756848.html

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48.

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 5157/2021/MCOM e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 2692/2021/SEI-MCOM, relativa ao processo em referência, a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem apresentar a declaração solicitada na alínea "a" desta mesma Nota Técnica.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 17 de março de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, que a FUNDAÇÃO L´HERMITAGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.385/0001-49, atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço de radiodifusão comercial, prestado pela Rádio Rio Vermelho, em Silvânia, GO, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63, conforme suas finalidades estatutárias, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

_____

José Manoel Pires Alves
FUNDAÇÃO L´HERMITAGE
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

ESTATUTO

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Parágrafo primeiro. A **FUNDAÇÃO** foi instituída pela **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE**, razão social dos Irmãos Maristas.

Parágrafo segundo. O prazo de duração da **FUNDAÇÃO** é indeterminado.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 2º - A **FUNDAÇÃO** tem por finalidades a educação, a conscientização e a formação cívica, moral, cultural, esportiva, social, religiosa e ambiental de toda a população, a promoção da assistência social; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, a promoção, vigilância e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a capacitação profissional, por meio da divulgação escrita, falada, eletrônica e televisionada, podendo, para alcançar seus intentos, exercer dentre outras atividades, as seguintes:

I - Constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio, televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios de comunicação social, de acordo com as concessões e/ou permissões

F'L.F4 COMPARADO Assessoria Jurídica

VISTO 07.04.21

que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal ou Órgão Público para isto constituído;

II - Desenvolver programas de radiodifusão, televisão, vídeo e audiovisual em geral;

III - Criar, manter, dirigir e operar jornais, revistas e todo o gênero de periódicos, páginas e/ou portais na internet;

IV - Publicar, imprimir e comercializar material didático e educativo de toda a natureza;

V - Ministrar educação e ensino, formal e informal, regular e seriado, em seus diversos graus e modalidades, de Educação Básica, Superior e Profissional, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

VI - Desenvolver, promover e contratar projetos de intercâmbio cultural e científico, no País e no Exterior, estreitando laços entre povos e regiões;

VII - Promover a solidariedade no campo social, cultural, esportivo, ambiental e assistencial, através de programas e Unidades Mantidas que tenham sido criadas para este fim;

VIII - Pesquisar, desenvolver, prestar e comercializar serviços de assessoria técnica, gerencial, educacional, cultural, esportiva e nas áreas de saúde e assistência social;

IX - Desenvolver atividades científicas e culturais;

X - Instituir, conceder e administrar bolsas de estudo e de estágio para estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;

XI - Elaborar, desenvolver, contratar e implementar projetos de desenvolvimento sócio-econômico;

XII - Desenvolver projetos e prestar serviços a terceiros, no país e no exterior, desde que em consonância com as finalidades da **FUNDAÇÃO**;

XIII - Criar manter e operar empresas de turismo, viagens, intercâmbios culturais e educativos, bem como projetos destas áreas;

XIV - Prestar assessoria e consultoria, gerir e administrar outras fundações ou entidades de interesse social, em regime de colaboração.

F'LH CONFERIDO Assessoria Jurídica

VISTO
D.R. 27/04/09
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. A **FUNDAÇÃO** manterá serviços de natureza assistencial para a população em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente para tanto, e sem prejuízo de suas finalidades.

Parágrafo segundo. Os eventuais resultados financeiros da **FUNDAÇÃO** serão aplicados no desenvolvimento e na ampliação de suas atividades, dentro do território brasileiro.

Parágrafo terceiro. A **FUNDAÇÃO** organizar-se-á em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, as quais serão disciplinadas por instrumentos próprios.

Parágrafo quarto. A **FUNDAÇÃO**, com vistas a atingir seus objetivos, poderá firmar convênios e/ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Parágrafo quinto. No desenvolvimento de suas atividades, a **FUNDAÇÃO** obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, a **FUNDAÇÃO** pode:

I - Contratar o pessoal necessário a seu funcionamento;

II - Trabalhar em parceria com instituições congêneres ou afins;

III - Publicar e divulgar sua produção cultural, científica e técnica;

IV - Celebrar convênios, contratos e acordos com instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisa, intercâmbio e prestação de serviços;

V - Constituir fundos especiais, com objetivos próprios e voltados para suas finalidades.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Artigo 4º - O patrimônio da **FUNDAÇÃO** é constituído dos bens indicados na escritura pública de instituição, assim como todos aqueles que a **FUNDAÇÃO** vier a possuir a qualquer justo título, e ainda:

VISTO
D.P. 07/04/09

I - Por bens e direitos que venha a adquirir;

II - Pelas receitas de serviços ou da venda de bens integrantes de seu ativo imobilizado;

III - Por resultados positivos apurados contabilmente;

IV - Por doações ou cessões de qualquer natureza.

Artigo 5º - Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público - Curadoria de Fundações - os seguintes atos:

I - Aceitação de doações e legados com encargo;

II - Contratação de empréstimos e financiamentos, em patamar superior a 200% da Receita Bruta Total da **FUNDAÇÃO**, tendo como base o último balanço entregue ao Ministério Público;

III - Alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

Artigo 6º - Constituem rendas da **FUNDAÇÃO**:

I - Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

II - Usufrutos e fideicomissos que lhe forem constituídos;

III - Rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

IV - Juros bancários e outras receitas de capital;

V - Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VI - Subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **FUNDAÇÃO** pela Administração Pública direta ou indireta;

VII - Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

VIII - Doações e legados;

IX - Outras rendas eventuais.

F'LH CONTÁBIL

VISTO
D.H. 07/04/09
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. O patrimônio e os rendimentos da **FUNDAÇÃO** serão aplicados integralmente no País, para o cumprimento e a manutenção dos objetivos institucionais.

Parágrafo segundo. É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da **FUNDAÇÃO**, sob qualquer forma, a título de participação no resultado.

Parágrafo terceiro. Os bens pertencentes à **FUNDAÇÃO** não poderão ter destinação que contrarie os seus objetivos estatutários.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 7º - São órgãos da **FUNDAÇÃO**:

I - O Conselho Curador;

II - O Conselho Diretor;

III - O Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DO CONSELHO CURADOR

Artigo 8º- O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da **FUNDAÇÃO** e é formado por 05 (cinco) Conselheiros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos membros remanescentes, em caso de vacância, ou dos membros a serem substituídos, em caso de término de mandato.

Parágrafo Segundo. O Presidente do Conselho Curador será eleito dentre e por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros, cabendo-lhe, além de seu voto, o de qualidade em caso de empate, assim como a indicação de secretário

F'LH COMÉRCIO Assessoria Jurídica

VISTO
D.R. 07/04/09
Vilma Leite da Trindade
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

para as reuniões do órgão. Na ausência ou impedimento do Presidente titular, os conselheiros elegerão, dentre eles, um Presidente *ad hoc*.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto. Os novos integrantes do Conselho Curador serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Curador que faltar a 05 (cinco) reuniões consecutivas, ou a 07 (sete) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no parágrafo terceiro.

Parágrafo sexto. A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 9º - São atribuições principais do Conselho Curador:

I - Traçar as diretrizes fundamentais para a consecução dos objetivos da **FUNDAÇÃO**;

II - Zelar pela fiel e integral realização das atividades da **FUNDAÇÃO** e pelo cumprimento do presente Estatuto;

III - Aprovar o regimento interno da **FUNDAÇÃO**, mediante proposta de seu Diretor Presidente;

IV - Aprovar o orçamento da **FUNDAÇÃO**;

V - Aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, garantidas sempre a natureza e as finalidades da **FUNDAÇÃO**, submetendo-as à aprovação do Ministério Público;

VI - Aprovar o balanço geral e os relatórios financeiros e de atividades da **FUNDAÇÃO**;

VII - Aprovar a alienação, a permuta e constituição de gravame em bens imóveis da **FUNDAÇÃO**;

VIII - Eleger e nomear seus próprios membros e os do Conselho Diretor e os do Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO**;

VISTO
B.H. 07/04/09
Vilma Lelis da Costa
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

IX - Expedir atos normativos e regulamentos internos;

X - Deliberar sobre qualquer outro assunto de sua competência;

XI - Propor a extinção da **FUNDAÇÃO** ao Ministério Público, seja pela insuficiência patrimonial, seja por impossibilidade de realização de seus objetivos.

Parágrafo único. Para as deliberações constantes dos incisos V e XI do *caput* deste artigo, o Conselho Curador deliberará em conjunto com o Conselho Diretor.

Artigo 10 - O Conselho Curador reunir-se-á:

I - Ordinariamente a cada três meses;

II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Parágrafo primeiro. Em sua primeira reunião, quando de sua eleição e posse, o Conselho Curador elaborará o seu calendário anual de reuniões ordinárias, dando ciência a todos os presentes. As datas de reunião do Conselho Curador serão sempre comunicadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e previamente ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo segundo. As reuniões extraordinárias do Conselho Curador serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicação escrita, da qual se dará ciência aos seus integrantes e ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo terceiro. As deliberações do Conselho Curador, salvo nos casos em que a lei ou o presente Estatuto exijam *quorum* especial, serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo quarto. Ao Curador de Fundações do Ministério Público é garantida a participação efetiva nas reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

Parágrafo quinto. As reuniões do Conselho Curador serão dirigidas pelo Presidente, devendo ser lavradas em livro de atas próprio e registradas no Cartório competente.

F'LH
CONFERIDO
Assessoria Jurídica

VISTO
07/04/09
Vejma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 11 - O Conselho Diretor é o órgão responsável pela condução e execução da política estabelecida pelo Conselho Curador, cabendo-lhe cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, as normas complementares e a legislação pertinente.

Artigo 12 - O Conselho Diretor é constituído de um Diretor Presidente e outros dois Diretores, eleitos na forma do artigo 9º, inciso VIII, do presente Estatuto, e reúne-se, ordinariamente, bimestralmente, sob convocação do Diretor Presidente.

Artigo 13 - O mandato do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição, e coincidirá com o do Conselho Curador. Embora com mandato certo, qualquer membro do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO** poderá ser demitido, por decisão do Conselho Curador, seja por inobservância do presente Estatuto, seja por descumprimento de quaisquer de seus deveres legais, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 14 - Compete ao Conselho Diretor:

I - Dar efetiva consecução às finalidades da **FUNDAÇÃO**, administrando e supervisionando os serviços inerentes à mesma;

II - Administrar o patrimônio, os recursos financeiros e o quadro de pessoal da **FUNDAÇÃO**, de conformidade com o estabelecido neste Estatuto, no Regimento Interno, nas normas complementares e na legislação pertinente;

III - Elaborar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária da **FUNDAÇÃO**, submetendo-os, nos prazos legais, à aprovação do Conselho Curador;

IV - Executar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária e submeter ao Conselho Curador e ao Ministério Público, nos prazos legais, a Prestação Anual de Contas;

V - Elaborar as normas complementares de funcionamento da **FUNDAÇÃO** e submetê-las à aprovação do Conselho Curador;

VI - Propor e aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, em reunião conjunta com o Conselho Curador;

CONFERIDO

VISTO
D.R. 09.04.07

VII - Todas as demais atribuições inerentes às suas funções, ao bom andamento da **FUNDAÇÃO** e necessárias ao cumprimento da lei.

Artigo 15 - São atribuições do Diretor Presidente do Conselho Diretor, além das que o Conselho Curador vier a atribuir-lhe:

I - Representar a **FUNDAÇÃO**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da **FUNDAÇÃO**;

III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

IV - Assinar, juntamente com os Diretores, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas e passivas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

V - Assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da **FUNDAÇÃO**;

VI - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a **FUNDAÇÃO**;

VII - Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da **FUNDAÇÃO**;

VIII - Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo;

IX - Constituir procuradores, *ad judicia et extra* e *ad negotia*, outorgando-lhes as procurações com os poderes necessários ao objeto da delegação.

Parágrafo primeiro. No interesse da dinâmica administrativa, necessária à fiel consecução das finalidades da **FUNDAÇÃO**, e respeitado o nível de comprometimento financeiro, funcional e patrimonial que possa vir a acarretar para a **FUNDAÇÃO**, o Presidente da **FUNDAÇÃO**, com a aprovação do Conselho Diretor, pode assinar convênios, contratos e acordos.

Parágrafo segundo. Caberá a um dos dois Diretores, o mais idoso, substituir o Diretor Presidente em caso de ausência e enquanto não se realizar a eleição, no caso de vacância.

F'LH CONFERIDO Assessoria Jurídica

VISTO 07/04/09

Valéria Leite da Cunha
Procuradora do Estado
Coordenadoria de Fundações

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal é órgão de controle financeiro, contábil e patrimonial da **FUNDAÇÃO**.

Artigo 17 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros titulares e três membros suplentes, eleitos e nomeados pelo Conselho Curador da **FUNDAÇÃO**, com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato dos Conselhos Curador e Diretor, permitida uma reeleição.

Artigo 18 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;

II - Emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiro e patrimonial e sobre o relatório anual de atividades apresentado pelo Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO**, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;

III - Emitir parecer sobre as questões que lhe forem submetidas pelos demais órgãos da **FUNDAÇÃO**;

IV - Convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou do Conselho Diretor;

V - Requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da **FUNDAÇÃO**, verificando se estão conforme o presente Estatuto e revestidos das formalidades legais;

VI - Propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária.

VII - Denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

F.L.H CONSELHO Secretaria

VISTO
S.M. 07/04/21
Valeria Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre de cada ano, com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, convocando-se, se necessário, um ou mais suplentes.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos próprios conselheiros e poderá convocar o Conselho Fiscal extraordinariamente.

Parágrafo terceiro. As reuniões do Conselho Fiscal, convocadas por seu Presidente, serão registradas em Livro de Atas próprio.

Parágrafo quarto. A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação da pauta a ser tratada.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, procedendo-se à sua substituição na forma prevista neste estatuto.

Artigo 19 - O conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso de vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

Artigo 20 - Ocorrendo vaga na suplência do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para eleger o novo suplente.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS SEÇÕES PRECEDENTES

Artigo 21 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não responderão pelas obrigações da **FUNDAÇÃO**, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do presente estatuto.

Parágrafo único. Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

Artigo 22 - É permitido o exercício cumulativo das funções de integrante dos Conselhos Curador e Diretor, limitado a 1/3 do número de integrantes do Conselho Diretor.

F'LH CONSELHO Assessoria Jurídica

VISTO
Valnes Leite da Costa
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

SEÇÃO V

DA SUPERINTENDÊNCIA

Artigo 23 - Para a consecução das finalidades da **FUNDAÇÃO**, o Conselho Diretor será assistido por uma Superintendência.

Parágrafo primeiro. O Superintendente será nomeado pelo Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO**, após homologação do Conselho Diretor, sendo demissível *ad nutum*.

Parágrafo segundo. A remuneração do Superintendente será estabelecida pelo Conselho Diretor. Nenhum empregado ou colaborador da **FUNDAÇÃO** poderá ter remuneração superior à do Superintendente.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 24 - O exercício fiscal da **FUNDAÇÃO** coincide com o ano civil.

Artigo 25 – Os resultados da **FUNDAÇÃO**, seja déficit, seja superávit, serão incorporados ao patrimônio da mesma, na forma contábil.

Parágrafo único. A **FUNDAÇÃO** adotará, em seus demonstrativos financeiros e contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade, e utilizará livros contábeis previstos em lei, revestidos das formalidades legais, capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 26 - A **FUNDAÇÃO** não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou qualquer outra forma de participação em seus resultados, bem como não remunera os membros dos seus Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, pelo exercício de suas funções, aplicando integralmente no país seus recursos, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 27 - É vedado aos órgãos da **FUNDAÇÃO** conceder aval, fiança ou qualquer outra garantia que envolva responsabilidade para a mesma, salvo quando houver autorização do Conselho Curador, e desde que seja afeto aos seus fins institucionais.

VISTO
p.p. 03/04/19
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 28 - O estatuto da **FUNDAÇÃO** poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente do Conselho Diretor, ou de pelo menos 1/3 dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, desde que:

I - A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

II - A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da **FUNDAÇÃO**;

III - A alteração ou a reforma seja aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Artigo 29 - A **FUNDAÇÃO** se extinguirá por aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros que compõem o Conselho Curador, quando se verificar insuficiência patrimonial ou quando não puder cumprir com seus objetivos, ou nas hipóteses previstas em Lei.

Artigo 30 - Em caso de extinção, o patrimônio da **FUNDAÇÃO**, respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá em favor de uma **FUNDAÇÃO** congênere, que se proponha a fim igual ou semelhante, e com sede em Belo Horizonte - MG.

Parágrafo Único. O órgão competente do Ministério Público deverá ser notificado, pessoalmente, de todas as fases do procedimento de extinção da Fundação.

VISTO

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 – Em virtude da mudança do Estatuto, atendendo ao disposto no artigo 2.031 do Código Civil, alterado pela Lei 11.127/2005, e também à recomendação da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela das Fundações da Comarca de Belo Horizonte/MG, datada de 20 de novembro de 2007, após a aprovação do presente Estatuto, deverá ser constituída a nova Estrutura Orgânica da **FUNDAÇÃO**. Os membros do Conselho Diretor em exercício comporão o Colégio Eleitoral para definição dos novos membros do Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos eleitores presentes. O Presidente do Conselho Curador será eleito pelos seus pares.

Parágrafo segundo. Os eleitos para o exercício de qualquer cargo no Conselho Curador deverão ser, obrigatoriamente, brasileiros, natos ou naturalizados, como preceitua a legislação em vigor.

Parágrafo terceiro. Excepcionalmente, será facultado a 03 (três) membros do Conselho Curador, eleitos imediatamente após a reforma do presente Estatuto, uma segunda reeleição para membros do referido Conselho.

Artigo 32 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador da **FUNDAÇÃO**.

Belo Horizonte/MG, 02 de abril de 2009.

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
Diretor Vice-Presidente

Paulo Roberto Torres Guimarães
Diretor

Ângela Christina Souza Alves
Diretora

Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa
Diretora

Gentil Paganotto
Diretor-Presidente da Instituidora

Dra Andrea Saffran
(OAB / MG Nº 105.888)

VISTO
em 07/04/09
Valma Lúcia da Costa
Promotoria de Justiça
Cidadania de Fundações

Petição (6803314) SEI 53115.007221/2021-11 / pg. 16

8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabeliã João Teodoro da Silva
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de ANGELA CHRISTINA SOUZA ALVES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)
SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO
ADU 44325
8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ MANOEL PIRES ALVES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)
SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO
ADU 44334
8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de GENTIL PAGNOTTO. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)
SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO
ADU 44337
8º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a firma de PAULO ROBERTO TORRES GUIMARÃES. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
EMOL 2,83 RECOMPE 0,17 TF 0,94 TOTAL: R$ 3,94
Belo Horizonte, 16 de abril de 2009. (FSR)
SILVINO TEODORO DA SILVA - SUBSTITUTO
ADU 44346
Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço por semelhança a firma indicada de Andrea Gattran. Dou fé. B.Hte., 16 de abril de 2009. Em test. da verdade.
Kalen Lopes de Araújo Silva 867.98 15082.44171.1
Selo de Fiscalização
ADV 01119
Selo de Fiscalização
BYF 67736
CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 11º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
ADI 58165
Selo de Fiscalização
ADI 58164

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Alteração de Quadro Diretivo

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444,385/0001-49, com sede na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, MG, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem comunicar a V.Sas. a alteração do seu quadro diretivo, conforme a Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação l´Hermitage, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, averbação nº 283, no registro 92514, no Livro A, em 27/04/2021, cuja cópia segue, em anexo. A nova diretoria, com mandato de 01/05/2021 a 30/04/2025, ficou assim constituída:

CONSELHO CURADOR
Celso Furtado de Azevedo - Presidente
Leon Menache - Conselheiro
João Lacerda Almeida e Silva - Conselheiro
Carlos Alberto Portela da Silva - Conselheiro
Angela Christina Souza Alves - Conselheira

CONSELHO DIRETOR
José Manoel Pires Alves - Diretor Presidente
Natan Rozenbaum - Diretor Conselheiro
Angela Maria Fraiha Nunes - Diretora Conselheira

CONSELHO FISCAL - TITULARES
Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai - Presidente
Ricardo Henry Pollack - Conselheiro
Jairo Gonçalves Silva - Conselheiro

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Eduardo de Rezende Bastos Pereira - Conselheiro
Jacob José Maschio Junior - Conselheiro
Márcio Sigaud Ferreira Filho - Conselheiro.

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

Também comunicamos que, em 22/02/2021, a Fundação l´Hermitage procedeu à reforma do seu Estatuto, conforme averbação nº 282, no registro 92514, no Livro A, em 19/03/2021, cuja cópia também segue, em anexo.

Sendo o que tínhamos a informar e encaminhar a V.Sas. apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 06 de maio de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

VISTO
BH 28 / 04 / 2021

Gabinete

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação L'Hermitage

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, de acordo com a convocação da Sra. Angela Maria Fraiha Nunes, Presidente do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, parágrafo primeiro, do Estatuto da Fundação, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação l'Hermitage, com a presença da Sra. Angela Maria Fraiha Nunes, Presidente e dos membros do Conselho Curador, a saber: Srs. João Lacerda Almeida e Silva, Carlos Alberto Portela da Silva, Celso Furtado de Azevedo e Leon Menache. Presentes, ainda, como convidados, os membros do Conselho Diretor da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, Sr. Natan Rozenbaum e a Sra. Angela Christina Souza Alves; o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Ricardo Henry Pollack e Jairo Gonçalves Silva. Abrindo a reunião, a Sra. Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todos e passou-se à discussão dos assuntos constantes da pauta: **1. Aprovação do Relatório de Atividades do Exercício de 2020.** O Diretor Presidente da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, apresentou relatório detalhado das atividades e dos projetos desenvolvidos pela Fundação l'Hermitage ao longo do ano de 2020. Após leitura e análise, e apresentados os esclarecimentos solicitados pelos Srs. Conselheiros, o Relatório de Atividades 2020 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador. **2. Aprovação do Balanço e das Contas do Exercício de 2020.** O Diretor Presidente da Fundação l'Hermitage, Sr. José Manoel Pires Alves, apresentou a prestação de contas do exercício de 2020. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai leu o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. O Parecer recomendava a aprovação do Balanço e das Contas do exercício findo. Após análise e esclarecimentos, o Balanço e as Contas do Exercício de 2020 foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Curador. **3. Eleição dos membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal - Gestão 2021-2025.** Atendendo ao disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do novo Estatuto da Fundação l'Hermitage, os membros do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage compuseram o colégio eleitoral para eleição e nomeação dos membros dos Colegiados da Fundação l'Hermitage, para um novo mandato de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2025. Assim, após instalado o colégio eleitoral, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Curador para o novo mandato. A eleição se deu por escrutínio secreto sendo que, após cada votação, ocorreu a apuração dos votos. Foram eleitos os seguintes membros para a composição do Conselho Curador: Angela Christina Souza Alves, brasileira, casada, maior, pedagoga, Carteira de Identidade M-1.033.187 SSP/MG, CPF 465.865.636-15, residente e domiciliada em Nova Lima/MG.; João Lacerda Almeida e Silva, brasileiro, separado judicialmente, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade MG-3.085.825 SSP/MG, CPF 550.293.886-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Celso Furtado de Azevedo, brasileiro, casado, maior, engenheiro, Carteira de Identidade M-1.656.124 SSP/MG, CPF 134.915.636-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Carlos Alberto Portela da Silva, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade MG-206.367 SSP/MG, CPF 162.011.246-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Leon Menache, brasileiro, casado, maior, economista, Carteira de Identidade MG-886.257 SSP/MG, CPF 006.978.506-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. Ato contínuo, conforme disposto no artigo 13 do novo Estatuto da Fundação l'Hermitage, os membros do Conselho Curador passaram a eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Fundação l'Hermitage, com mandato idêntico ao do Conselho Curador recém-eleito, de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2025. Após a apuração, ficou assim eleito e constituído o novo Conselho Diretor: Diretor Presidente - José Manoel Pires Alves, brasileiro, solteiro, maior, professor, Carteira de Identidade 3.331.133 SSP/DF, CPF 335.166.001-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Diretor Conselheiro e Substituto do Diretor Presidente - Natan Rozenbaum, brasileiro, divorciado, maior, arquiteto urbanista, Carteira de Identidade M-6.385.502 SSP/MG, CPF

055.595.106-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG e Diretora Conselheira - Angela Maria Fraiha Nunes, brasileira, separada judicialmente, maior, produtora cultural, Carteira de Identidade MG-4.588 SSP/MG, CPF 312.028.616-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG. A seguir, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Membros Titulares: Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade MG-4.001.844 SSP/MG, CPF 025.299.246-60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Ricardo Henry Pollack, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira Profissional 16.048 CRA/MG, CPF 731.694.716-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Jairo Gonçalves Silva, brasileiro, divorciado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade M-4.352.604 SSP/MG, CPF 557.991.756-20, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG. Membros Suplentes: Jacob José Maschio Junior, brasileiro, casado, maior, contador Carteira de Identidade 3.908.666-2 SSP/PR, CPF 624.857.139-72, residente e domiciliado em Curitiba/PR; Márcio Sigaud Ferreira Filho, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, Carteira de Identidade M-3.136.377 SSP/MG, CPF 634.761.696-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Eduardo de Rezende Bastos Pereira, brasileiro, divorciado, maior, advogado, OAB/MG 44.960, CPF 499.633.686-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. O mandato de todos os Órgãos de Administração recém-eleitos, em conformidade com o novo Estatuto da Fundação l'Hermitage, é de quatro anos, a partir de 1º de maio de 2021, quando iniciarão os respectivos mandatos, e terão pleno exercício de suas funções estatutárias e legais. Os membros dos Conselhos Curador e Diretor assinam a presente Ata que serve como Termo de Posse para todos os efeitos legais. A posse dos novos membros do Conselho Fiscal será realizada na próxima reunião do referido colegiado. A seguir, atendendo ao disposto no artigo 9º, parágrafo 2º, do novo Estatuto da Fundação l'Hermitage, os novos membros do Conselho Curador elegeram para seu Presidente, o Sr. Celso Furtado de Azevedo. **4 - Projetos em Andamento.** O contrato com a Prefeitura de Pedro Leopoldo foi concluído em dezembro último, com a realização do Seminário de Boas Práticas Educacionais. O contrato com o SESI segue, com as atividades sendo executadas dentro dos prazos previstos. **5. Calendário de Reuniões Ordinárias para 2021.** Após discussão entre os membros do Conselho Curador, foi aprovado, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2021 para 25 de junho, 24 de setembro e 10 de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho Curador da Fundação l'Hermitage agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Angela Christina Souza Alves, secretária *ad hoc*, com a aprovação dos demais Conselheiros que a assinam a seguir. Belo Horizonte - MG, 26 de março de 2021.**********

Angela Maria Fraiha Nunes
Presidente do Conselho Curador Cessante
Diretora Conselheira Eleita

João Lacerda Almeida e Silva
Conselheiro Curador Reeleito

Carlos Alberto Portela da Silva
Conselheiro Curador Reeleito

Leon Menache
Conselheiro Curador Reeleito

VISTO
BH. 08/04/2021
Gabriel Carelli de Medeiros
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Celso Furtado de Azevedo
Conselheiro Curador Reeleito e
Presidente do Conselho Curador Eleito

José Manoel Pires Alves
Diretor Presidente Reeleito

Natan Rozenbaum
Diretor Conselheiro Reeleito

Angela Christina Souza Alves
Conselheira Curadora Eleita
Secretária *ad hoc*

RCPJBH

FUNDAÇÃO L HERMITAGE

AVERBADO(A) sob o nº 283, no registro 92514, no Livro A, em 27/04/2021

Belo Horizonte, 27/04/2021

Emol (6418-8) R$ 110,23 TFJ R$ 39,73 Rec R$ 6,61 Iss 5,61 - Total R$ 162,08

Emol (8101-6) R$ 26,29 TFJ R$ 9,72 Rec R$ 1,56 Iss 1,32 - Total R$ 37,89

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EOX22395
Cód Seg 6025.3045.2052.2486
Quantidade de Atos Praticados 00005

Atos(s) Praticado(s) por José Nadi Néri - Oficial

Emol R$ 144,68 TFJ R$ 48,45 Total R$ 193,13 ISS R$ 6,83

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

VISTO
BH 03/04/2021
Gabriel Ferreira de Vasconcelos
Promotor de Justiça
Curadoria de Fundações

RCPJBH

FUNDAÇÃO L HERMITAGE

AVERBAÇÃO nº 283, no registro 12514, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 27/04/2021

Emol (5601-8) R$ 18,08 TFJ R$ 5,54 Rec R$ 0,90 Total R$ 26,61

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EOX22400
Cód Seg 5588.8423.0792.3519
Quantidade de Atos Praticados 00001

Atos(s) Praticado(s) por Carolina Maicher - Auxiliar

Emol R$ 19,17 TFJ R$ 5,54 Total R$ 24,71 ISS R$ 0,90

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

VISTO
B.H. 03/03/24
Débora Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Diretora de Fundações

ESTATUTO

FUNDAÇÃO L´HERMITAGE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BH/MG

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, e se rege pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Parágrafo primeiro. O prazo de duração da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** é indeterminado.

Parágrafo segundo. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na República Federativa do Brasil.

Parágrafo terceiro. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** foi instituída em 1996.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 2º - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** tem por finalidades a educação, a conscientização e a formação cívica, moral, cultural, esportiva, social, religiosa e ambiental de toda a população; a promoção da assistência social; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia; a promoção, vigilância e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a capacitação profissional, por meio da divulgação escrita, falada, eletrônica e televisionada, podendo, para alcançar seus intentos, exercer dentre outras atividades, as seguintes:

Eduardo de Rezende Bustos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0974.4091.548 / pg. 6

S.M. 05/03/21
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

1. Constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio, televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios de comunicação social, de acordo com as concessões e/ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal ou Órgão Público para isto constituído;
2. Desenvolver programas de radiodifusão, televisão, vídeo e audiovisual em geral;
3. Criar, manter, dirigir e operar jornais, revistas e todo o gênero de periódicos, páginas e/ou portais na internet;
4. Publicar, imprimir e comercializar material didático e educativo de toda a natureza;
5. Ministrar educação e ensino, formal e informal, regular e seriado, em seus diversos graus e modalidades, de Educação Básica, Superior e Profissional, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
6. Desenvolver, promover e contratar projetos de intercâmbio cultural e científico, no país e no exterior, estreitando laços entre povos e regiões;
7. Promover a solidariedade no campo social, cultural, esportivo, ambiental e assistencial, através de programas e Unidades Mantidas que tenham sido criadas para este fim;
8. Pesquisar, desenvolver, prestar e comercializar serviços de assessoria técnica, gerencial, educacional, cultural, esportiva e nas áreas de saúde e assistência social;
9. Desenvolver atividades científicas e culturais;
10. Instituir, conceder e administrar bolsas de estudo e de estágio para estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;
11. Elaborar, desenvolver, contratar e implementar projetos de desenvolvimento socioeconômico;
12. Desenvolver projetos e prestar serviços a terceiros, no país e no exterior, desde que em consonância com as suas finalidades;
13. Criar, manter e operar empresas de turismo, viagens, intercâmbios culturais e educativos, bem como projetos destas áreas;
14. Prestar assessoria e consultoria, gerir e administrar outras fundações ou entidades de interesse social, em regime de colaboração.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BH/TE-MG

Parágrafo primeiro. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** manterá serviços de natureza assistencial para a população em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente para tanto, e sem prejuízo de suas finalidades.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0097484/0915-48 / pg. 7

Parágrafo segundo. Os eventuais resultados financeiros da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** serão aplicados no desenvolvimento e na ampliação de suas atividades, dentro do território brasileiro.

Parágrafo terceiro. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, com vistas a atingir seus objetivos, poderá firmar convênios e/ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Parágrafo quarto. No desenvolvimento de suas atividades, a **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

Parágrafo quinto. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** possui expertise, tecnologia e notório saber em programas de gestão organizacional, notadamente no âmbito educacional e da formação de agentes educativos, particularmente gestores e docentes.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, a **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** pode:

1. Contratar o pessoal necessário a seu funcionamento;
2. Trabalhar em parceria com instituições congêneres ou afins;
3. Publicar e divulgar sua produção cultural, científica e técnica;
4. Celebrar convênios, contratos e acordos com instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisa, intercâmbio e prestação de serviços;
5. Constituir fundos especiais, com objetivos próprios e voltados para suas finalidades;
6. Apoiar projetos, iniciativas e publicações de instituições congêneres e sem fins lucrativos.

Artigo 4º - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** organizar-se-á em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades.

Eduardo de Rezende Bastos Pereir
OAB/MG 44.96

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0074484.0915.48 / pg. 8

VISTO
B.H. 03/03/21
Vilma Lelis da Cunha
Procuradora de Justiça
Curadoria de Fundações

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Artigo 5º - O patrimônio da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** é constituído dos bens indicados na Escritura Pública de Instituição, assim como todos aqueles que ela vier a possuir a qualquer justo título, e ainda:

1. Por bens e direitos que venha a adquirir;
2. Pelas receitas de serviços ou da venda de bens integrantes de seu ativo imobilizado;
3. Por resultados positivos apurados contabilmente;
4. Por doações ou cessões de qualquer natureza.

Artigo 6º - Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público - Curadoria de Fundações os seguintes atos:

1. Aceitação de doações e legados com encargo;
2. Contratação de empréstimos e financiamentos, em patamar superior a 20% da Receita Bruta Total da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, tendo como base o último balanço entregue ao Ministério Público;
3. Alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

Artigo 7º - Constituem rendas da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**:

1. Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
2. Usufrutos e fideicomissos que lhe forem constituídos;
3. Rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
4. Juros bancários e outras receitas de capital;
5. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
6. Subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** pela Administração Pública direta ou indireta;
7. Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
8. Doações e legados;
9. Outras rendas eventuais.

Parágrafo primeiro. O patrimônio e os rendimentos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** serão aplicados integralmente no país, para o cumprimento e a manutenção dos objetivos institucionais.

Eduardo de Rezende Bastos Pereir
OAB/MG 44.067

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0074409.15-48 / pg. 9

VISTO
B.H. 03/03/14
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Parágrafo segundo. É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, sob qualquer forma, a título de participação no resultado.

Parágrafo terceiro. Os bens pertencentes à **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** não poderão ter destinação que contrarie os seus objetivos estatutários.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BH/E. MG

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 8º - São órgãos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**:
1. O Conselho Curador;
2. O Conselho Diretor;
3. O Conselho Fiscal.

SEÇÃO I
DO CONSELHO CURADOR

Artigo 9º - O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** e é formado por 05 (cinco) Conselheiros, com mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos membros remanescentes, em caso de vacância, ou dos membros a serem substituídos, em caso de término de mandato.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Curador será eleito dentre e por seus pares, na reunião que dê posse aos Conselheiros, cabendo-lhe, além de seu voto, o de qualidade em caso de empate, assim como a indicação de secretário para as reuniões do órgão. Na ausência ou impedimento do Presidente titular, os Conselheiros elegerão, dentre eles, um Presidente *ad hoc*.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 10

VISTO

Parágrafo quarto. Os novos integrantes do Conselho Curador serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores, observado o *quorum* definido no parágrafo primeiro.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Curador que faltar a 05 (cinco) reuniões consecutivas, ou a 07 (sete) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no parágrafo terceiro.

Parágrafo sexto. A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 10 - São atribuições principais do Conselho Curador:

1. Traçar as diretrizes fundamentais para a consecução dos objetivos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
2. Zelar pela fiel e integral realização das atividades da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** e pelo cumprimento do presente Estatuto;
3. Aprovar o Regimento Interno da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, mediante proposta de seu Diretor Presidente;
4. Aprovar o orçamento da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
5. Aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, garantidas sempre a natureza e as finalidades da **FUNDAÇÃO**, submetendo-as à aprovação do Ministério Público;
6. Aprovar o balanço geral e os relatórios financeiros e de atividades da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
7. Aprovar a alienação, a permuta e constituição de gravame em bens imóveis da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
8. Eleger e nomear seus próprios membros, os do Conselho Diretor e os do Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
9. Expedir atos normativos e regulamentos internos;
10. Deliberar sobre qualquer outro assunto de sua competência;
11. Propor a extinção da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** ao Ministério Público, seja pela insuficiência patrimonial, seja por impossibilidade de realização de seus objetivos.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 11

VISTO
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo único. Para as deliberações constantes dos itens 5 e 11 do caput deste artigo, o Conselho Curador deliberará em conjunto com o Conselho Diretor.

Artigo 11 - O Conselho Curador reunir-se-á:

1. Ordinariamente a cada três meses;
2. Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BUTE-MG

Parágrafo primeiro. Em sua primeira reunião, quando de sua eleição e posse, o Conselho Curador elaborará o seu calendário anual de reuniões ordinárias, dando ciência a todos os presentes. As datas de reunião do Conselho Curador serão sempre comunicadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e previamente, ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo segundo. As reuniões extraordinárias do Conselho Curador serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicação escrita, da qual se dará ciência aos seus integrantes e ao Curador de Fundações do Ministério Público, e ocorrerá com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo terceiro. As deliberações do Conselho Curador, salvo nos casos em que a lei ou o presente Estatuto exijam *quorum* especial, serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo quarto. Ao Curador de Fundações do Ministério Público é garantida a participação efetiva nas reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

Parágrafo quinto. As reuniões do Conselho Curador serão dirigidas pelo Presidente, devendo ser lavradas em livro de atas próprio e registradas no Cartório competente.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 12

VISTO
03/03/24
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

SEÇÃO II
DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 12 - O Conselho Diretor é o órgão responsável pela condução e execução da política estabelecida pelo Conselho Curador, cabendo-lhe cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, as normas complementares e a legislação pertinente.

Artigo 13 - O Conselho Diretor é constituído de um Diretor Presidente e outros dois Diretores, eleitos na forma do artigo 10, item 8, do presente Estatuto, e reúne-se, ordinariamente, bimestralmente, sob convocação do Diretor Presidente.

Artigo 14 - O mandato do Conselho Diretor será de 04 (quatro) anos, e coincidirá com o do Conselho Curador. Embora com mandato certo, qualquer membro do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** poderá ser demitido, por decisão do Conselho Curador, seja por inobservância do presente Estatuto, seja por descumprimento de quaisquer de seus deveres legais, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 15 - Compete ao Conselho Diretor:

1. Dar efetiva consecução às finalidades da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, administrando e supervisionando os serviços inerentes à mesma;
2. Administrar o patrimônio, os recursos financeiros e o quadro de pessoal da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, de conformidade com o estabelecido neste Estatuto, no Regimento Interno, nas normas complementares e na legislação pertinente;
3. Elaborar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, submetendo-os, nos prazos legais, à aprovação do Conselho Curador;
4. Executar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária e submeter ao Conselho Curador e ao Ministério Público, nos prazos legais, a Prestação Anual de Contas;
5. Elaborar as normas complementares de funcionamento da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** e submetê-las à aprovação do Conselho Curador;
6. Propor e aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, em reunião conjunta com o Conselho Curador;

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 13

7. Todas as demais atribuições inerentes às suas funções, ao bom andamento da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** e necessárias ao cumprimento da lei.

Artigo 16 - São atribuições do Diretor Presidente do Conselho Diretor, além das que o Conselho Curador vier a atribuir-lhe:

1. Representar a **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
2. Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
3. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
4. Assinar, conjuntamente com os Diretores, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas e passivas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da **FUNDAÇÃO**;
5. Assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
6. Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
7. Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
8. Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo;
9. Constituir procuradores, *ad judicia et extra e ad negotia*, outorgando-lhes as procurações com os poderes necessários ao objeto da delegação.

Parágrafo único. Caberá a um dos dois Diretores, o mais idoso, substituir o Diretor Presidente em caso de ausência e enquanto não se realizar a eleição, no caso de vacância.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal é órgão de controle financeiro, contábil e patrimonial da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**.

Eduardo de Resende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 14

VISTO
B.H. 05/10/21

Artigo 18 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros titulares e três membros suplentes, eleitos e nomeados pelo Conselho Curador da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, com mandato de 04 (quatro) anos, coincidente com o mandato dos Conselhos Curador e Diretor.

Artigo 19 - São atribuições do Conselho Fiscal:

1. Examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;
2. Emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiros e patrimonial e sobre o relatório anual de atividades apresentado pelo Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;
3. Emitir parecer sobre as questões que lhe foram submetidas pelos demais órgãos da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**;
4. Convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou do Conselho Diretor;
5. Requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**, verificando se estão conforme o presente Estatuto e revestidos das formalidades legais;
6. Propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária;
7. Denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre de cada ano, com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, convocando-se, se necessário, um ou mais suplentes.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos próprios Conselheiros e poderá convocar o Conselho Fiscal extraordinariamente.

Parágrafo terceiro. As reuniões do Conselho Fiscal, convocadas por seu Presidente, serão registradas em livro de atas próprio.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 15

Parágrafo quarto. A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com indicação da pauta a ser tratada.

Parágrafo quinto. Perderá o mandato o integrante do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, procedendo-se à sua substituição na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 20 - O Conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso de vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

Artigo 21 - Ocorrendo vaga na suplência do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para eleger o novo suplente.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS SEÇÕES PRECEDENTES

Artigo 22 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não responderão pelas obrigações da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do presente Estatuto.

Parágrafo único. Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

Artigo 23 - É permitido o exercício cumulativo das funções de integrante dos Conselhos Curador e Diretor, limitado a 1/3 (um terço) do número de integrantes do Conselho Diretor.

Artigo 24 - Ao representante do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos Conselhos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, com direito a discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da sua estrutura organizacional.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0074.2015.48 / pg. 16

Vº. 03/03/14
Vilma Lelte da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo único. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BHTE-MG

Artigo 25 - As reuniões dos órgãos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** serão registradas em livros próprios, devendo ser remetidas cópias à Curadoria de Fundações do Ministério Público, para aprovação, no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 26 - O exercício fiscal da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** coincide com o ano civil.

Artigo 27 - Os resultados da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, seja déficit, seja superávit, serão incorporados ao seu patrimônio, na forma contábil.

Parágrafo único. A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** adotará, em seus demonstrativos financeiros e contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade, e utilizará livros contábeis previstos em lei, revestidos das formalidades legais, capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 28 - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou qualquer outra forma de participação em seus resultados, bem como não remunera os membros dos seus Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, pelo exercício de suas funções, aplicando integralmente no país os seus recursos, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 29 - É vedado aos órgãos da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** conceder aval, fiança ou qualquer outra garantia que envolva responsabilidade para a entidade, salvo quando houver autorização do Conselho Curador, e desde que seja afeto aos seus fins institucionais.

Artigo 30 - O Conselho Diretor apresentará ao Conselho Curador, até 30 de setembro do ano anterior, a proposta orçamentária para o ano subsequente.

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 17

VISTO
B.H. 03/03/21
Valma Lelle da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Parágrafo primeiro. A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

1. Estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
2. Fixação da despesa com discriminação analítica.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE-MG

Parágrafo segundo. O Conselho Curador deverá, até o dia 31 de dezembro de cada ano, discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária do ano subsequente, não podendo majorar despesas sem indicar os respectivos recursos.

Parágrafo terceiro. Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica o Conselho Diretor autorizado a realizar as despesas previstas.

Parágrafo quarto. Despois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada ao Ministério Público - Curadoria de Fundações.

Artigo 31 - A prestação anual de contas, a se efetivar em consonância com os princípios fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade, será submetida ao Conselho Curador com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo primeiro. A prestação anual de contas conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

1. Relatório circunstanciado de atividades;
2. Balanço patrimonial;
3. Demonstração de resultados do exercício;
4. Demonstração das origens e aplicações de recursos;
5. Relatório e parecer de auditoria externa;
6. Quadro comparativo entre a despesa prevista e a realizada;
7. Parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo. Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

Leonardo de Rezende Bastos Pereir
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0074.2021.005548 / pg. 18

VISTO
D.H. 08/03/24
Velma Leite da Cunha
Procuradora de Justiça

CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Artigo 32 - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** implantará as boas práticas de Governança Corporativa, como programa de integridade, com a observância dos princípios e diretrizes abaixo:

1. Adesão aos princípios fundamentais da Governança Corporativa, a saber: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
2. Comprometimento da entidade com o seu programa de integridade, de forma a garantir a sua transparência, a sua efetividade e a sua eficácia em todos os âmbitos da atuação institucional;
3. Alinhamento da Governança Corporativa, expressa em seu programa de integridade, à sua gestão, atividades e objetivos fundacionais;
4. Observância rígida das reservas financeiras e da aplicação dos recursos para o desenvolvimento, a implementação e a melhoria dos seus objetivos fundacionais;
5. Aprovação democrática dos objetivos e das estratégias do seu programa de integridade, com a efetiva participação dos dirigentes e funcionários da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
6. Atuação preventiva para evitar a prática de atos ilícitos contra sua administração;
7. Clareza na atribuição da responsabilidade pelos resultados do programa de integridade;
8. Identificação e avaliação periódicas dos deveres do programa de integridade;
9. Identificação e observância das competências e das necessidades de treinamento periódico e contínuo, de modo a garantir que os funcionários e dirigentes fundacionais cumpram com os seus deveres no programa de integridade;
10. Estímulo aos comportamentos que criam e sustentam o programa de integridade, com o combate efetivo aos comportamentos que afrontem as normas éticas e regramento interno institucional;
11. A existência de controles efetivos e gerenciamento dos deveres decorrentes do programa de integridade, de forma a alcançar os comportamentos adequados para se alcançar os seus objetivos e metas;
12. Monitoramento do desempenho do programa de integridade institucional, com a devida mensuração e publicação dos respectivos relatórios para fins de controle social;

Rodrigo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 19

VISTO
B.H. 09/03/15
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

13. Análise crítica regular e contínua do programa de integridade, com vista ao seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Para a verificação da adequada execução da boa Governança Corporativa e do programa de integridade adotado pela **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, o Ministério Público deve ser informado, no prazo de 10 (dez) dias, de qualquer comportamento que revele indícios de comportamento contrário às normas e aos objetivos fundacionais.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BHTE-MG

CAPÍTULO VI
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 33 - O Estatuto da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente do Conselho Diretor, ou de pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, desde que:

1. A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretor, presidida pelo Presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;
2. A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**;
3. A alteração ou reforma seja aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Artigo 34 - A **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** se extinguirá por aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros que compõem o Conselho Curador, quando se verificar insuficiência patrimonial ou quando não puder cumprir com os seus objetivos, ou nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 35 - Em caso de extinção, o patrimônio da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá em favor de uma fundação congênere, que se proponha a fim igual ou semelhante, e com sede em Belo Horizonte - Minas Gerais.

Eduardo de Rezende Bastos Pereir
OAB/MG 44960

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 20

VISTO
B.H. 01/03/21
Valma Leite da C...
Promotora de ...
Curadoria de ...

Parágrafo único. O órgão competente do Ministério Público deverá ser notificado, pessoalmente, de todas as fases do procedimento de extinção da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
BHTE-MG

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - Os empregados da **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE** serão admitidos mediante processo seletivo, e contratados sob o regime preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da instituição.

Artigo 37 - O órgão competente do Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidades na **FUNDAÇÃO L´HERMITAGE**, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

Artigo 38 - O presente Estatuto atende ao disposto no artigo 2.031 do Código Civil, alterado pela Lei 11.127/2005, e também às recomendações da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela das Fundações da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2021.

Angela Maria Fraiha Nunes
Presidente do Conselho Curador

João Lacerda Almeida e Silva
Conselheiro

Carlos Alberto Portela da Silva
Conselheiro

Celso Furtado de Azevedo
Conselheiro

Léon Menache
Conselheiro

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG 44080

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.007483/2015-48 / pg. 21

VISTO
B.H. 23/03/21
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Corregedoria de Fundações

José Manoel Pires Alves
Presidente do Conselho Diretor

Natan Rozenbaum
Diretor Conselheiro

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
BHTE-MG

Angela Christina Souza Alves
Diretora Conselheira

Eduardo de Rezende Bastos Pereira
OAB/MG nº 44.960
Assessor Jurídico

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-[illegible]
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO L HERMITAGE

AVERBADO(A) sob o nº 282, no registro 92514, no Livro A, em 19/03/2021

Belo Horizonte, 19/03/2021

Emol:(6201-8) R$ 15.81 TFJ: R$ 5.92 Rec.: R$ 0.96 ISS: 0.79 - Total: R$ 23.47

( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Dib Wesley Rodrigues Meniconi ( ) Anibal Sicsu Austen Dias Da Silva ( ) Edin Silva Pinto De Carvalho

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
BHTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EMG93040
Cód. Seg.: 3765.7530.9125.8097
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Carolina Malcher - Auxiliar

Emol:R$ 16.76 TFJ: R$ 5.92 Total: R$ 22.68 ISS: R$ 0.79

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Anexo Doc. processo alteração contratual (7483541) SEI 5390.0074[illegible]/2015-48 / pg. 22
Digitalizado com CamScanner

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.444.385/0001-49

FUNDACAO L'HERMITAGE											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 27/05/2021 **Hora:** 09:20:20

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 312.028.616-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 27/05/2021 **Hora:** 09:20:48

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 335.166.001-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 27/05/2021 **Hora:** 09:21:06

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 055.595.106-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 27/05/2021 **Hora:** 09:21:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:25:01 do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/06/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Id solicitação: 57dbac557d652

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO L HERMITAGE	
Nome Fantasia:	
Telefone: (31) 2102-1885	**E-mail:** secretaria@lhemitage.com.br
CNPJ: 01.444.385/0001-49	**Número do Fistel:** 50413950719
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 28/02/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: Ato nº 3953, de 18/06/2015, publicado no DOU. de 22/06/2015.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Padre Odorico		**Complemento:** SALA 106
Bairro: São Pedro		**Numero:** 128
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30330040

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua 2		**Complemento:**
Bairro: Setor Industrial		**Numero:**
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Praça Rui Barbosa		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 471
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Silvânia	**UF:** GO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 244	**Frequência:** 96.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 2.61kW
HCI: 48.36 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

Anexo telas ANATEL atualizadas (7482875) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 29

Número da Estação: 1004421793	**Número Indicativo:** ZYO464
Data Último Licenciamento: 04/09/2020	**Número da Licença:** 53500.040178/2020-71

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 16°42'28" S	**Longitude:** 48°36'56" W	**Cota da base:** 1030 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027381200422	**Modelo:** ETG3500i
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 52 m	**Atenuação:** 1.1415 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: 2x ORF-CAFM			**Fabricante:**		
Ganho: 5.26 dBd	**Beam-Tilt:** 0 °	**Orientação NV:** 315 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 48.36 m	**ERP Máxima:** 2.61 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

Anexo telas ANATEL atualizadas (7482875) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 30

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 2.61 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	90906	Decreto	PR	05/02/1985	06/02/1985	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Transferência Direta	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	14/04/1999	15/04/1999	Renovação	Jurídico
9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.055128/2017-92	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo telas ANATEL atualizadas (7482875) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 31

MOSAICO Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac557d652

Entidade | **Administrativo** | Endereços | Plano Básico | Sistema Principal | Sistema de Trans. Auxiliar | RDS

Estação

Número da Estação	1004421793
Indicativo da Estação	ZYO464
Situação	
Limite para solicitação de Licenciamento	
Data Primeiro Licenciamento	04/09/2020
Data Último Licenciamento	
Número da Licença	53500.040178/2020-71

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017

Histórico de Documentos Emitidos

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU	Razão
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Trans

Spectrum Center Inc © 2021

MOSAICO Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac557d652

53500.055128/20:	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017	Autori

Fechar

Spectrum Center Inc © 2021

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: GO **Município: Silvânia**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO L'HERMITAGE	Silvânia	28/02/1995	28/02/2005

Usuário: - **Data: 27/05/2021** **Hora: 09:09:27**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

CERTIDÃO

Processo nº 53900.007434/2015-48

Assunto: Regularização Societária ou Diretiva

Certifico e dou fé que em face do novo Estatuto e Ata da 48ª Reunião do Conselho Curador Fundação L'Hermitage (Evento SEI nº 7483541, fls. 3-22) a regularização da Entidade está sendo tratada nos autos do Processo nº 53115.011860/2021-81, o que possibilita, assim, a continuidade da instrução do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 27/05/2021, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7483574** e o código CRC **D8418F3C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6774/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO LHERMITAGE**, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, adaptado para Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 2692/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício n.º 5157/2021/MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 53115.007221/2021-11, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE

3.1. certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade;

OBS.: a certidão em questão deverá contemplar o novo Estatuto da Entidade e Ata da 48ª Reunião do Conselho Curador Fundação L'Hermitage (SEI 7483541).

4. Outrossim, por recomendação da Casa Civil da Presidência da República, solicita-se a complementação da documentação já apresentada, conforme Art. 15, § 3º, incisos I ao VII do Decreto nº 52.795, de 1963; e - Art. 222, § 1º, da Constituição Federal.

4.1. comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios/diretores, feita por meio da apresentação de: (a) certidão de nascimento ou casamento; (b) certidão de reservista; (c) cédula de identidade; (d) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (e) carteira profissional; (f) Carteira de Trabalho e

Previdência Social - CTPS; ou (g) passaporte.

Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF NÃO serão aceitos para comprovar a nacionalidade.

4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.

4.3.Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas do Anexo ao Decreto nº 88.066/1983, que passarão a regular as relações da concessionária com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido.

4.4.Fichas de cadastramento relativas aos sócios que detenham 5% (cinco por cento) ou mais das quotas ou ações representativas do capital social, assim como a todos os dirigentes da entidade.

5. Ademais, é necessário ressaltar que, com base na redação atual da Portaria nº 1.459/SEI-MCOM, publicada em 26 de novembro de 2020, alterada pela Portaria nº 2.524, publicada em 05 de maio de 2021, o licenciamento da estação passou a ser condição necessária à conclusão dos processos de renovação de outorga, como forma de comprovar a regularidade técnica da interessada para a execução do serviço outorgado, nos seguintes termos:

> Art. 3º As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.
>
> (...)
>
> § 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento.
>
> § 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento.
>
> § 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento.
>
> **§ 10 A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação**. **(grifo nosso)**

6. Em consulta ao sistema MOSAICO/ANATEL, verificou-se que a estação da entidade para a execução do serviço na localidade de Município de Silvânia/GO, encontra-se com o status "(FM-C2) Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação", não estando, portanto, devidamente licenciada. Assim sendo, **ressalta-se ser imprescindível a regularização da situação perante a ANATEL para o deferimento do pedido de renovação**.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de

recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 28/05/2021, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7495564** e o código CRC **A9BFEA2A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 7495564

Correspondência Eletrônica - 7495856

Data de Envio:
27/05/2021 16:04:59

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <corrc@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Contrato e Pena de Cassação

Mensagem:
Processo nº: 53900.007434/2015-48

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ nº 01.444.385/00001-49), executante do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, adaptado para Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 11891/2021/MCOM

Brasília, 27 de maio de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 6774/2021/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de antecipação de resposta, contado a partir de 30/06/2021, conforme prazo previsto na Portaria MCOM nº 2.344, de 06 de abril de 2021, publicada em 08 de abril de 2021.

2. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 28/05/2021, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11891/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 7495772

Correspondência Eletrônica - 7499639

Data de Envio:
28/05/2021 14:39:51

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7495772.html
Nota_Tecnica_7495564.html

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 11891/2021/MCOM e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 6774/2021/SEI-MCOM, relativa ao processo em referência, a Fundação l´Hermitage, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem apresentar o que segue:

DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTIDADE

3.1. Certidão de Breve Relato atualizada, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, contendo o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade, lembrando que por se tratar de uma Fundação, a mesma não possui registro na Junta Comercial (Anexo 1).

4.1. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos diretores, feita por meio da apresentação da “cédula de identidade”, uma vez que por se tratar de uma Fundação, não existem sócios (Anexo 2).

4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual relativo à sede da Entidade (CNPJ) - (Anexo3).

4.3. Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas do Anexo ao Decreto nº 88.066/1983, que passarão a regular as relações da concessionária com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido (Anexo 4).

4.4. Por se tratar de uma Fundação, não existem quotas ou ações representativas do capital social.

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

Com relação ao licenciamento da estação perante à ANATEL, esclarece que, em 28 de agosto de 2020, foi protocolada pelo Sistema Mosaico da ANATEL, sob o nº 53115.006361/2020-91, a solicitação da licença de funcionamento da emissora FM, inclusive com o recolhimento da taxa no valor de R$2.600,00 (Anexo 5). Este encaminhamento, inclusive, gerou o processo nº 53500.040178/2020-71 na ANATEL, do qual, até o momento, não recebemos nenhum retorno.

Esperando ter atendido todas as exigências elencadas por este Ministério, aguarda um breve retorno por parte de V.Sas.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 24 de junho de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
CNPJ 01.444.385/0001-49
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

ANEXO 1

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE/MG

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituida pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juizo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço

Petição (7709223) SEI 53115.016951/2021 Digitalizado com CamScanner

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - B.HTE/MG

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituída pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juizo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Social (CNSS), hojeConselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo processo 11.088, de19/6/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registradanaquele Conselho.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 1996 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Ata de Instalação do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage e de nomeação do Conselho Fiscal, do dia 20/8/96. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial do 3o. Ofício de Belo Horizonte, em 27/8/96, de constituição da Fundação L'Hermitage, que faz a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, contendo o comparecimento, no instrumento,do Representante do Ministério Público, Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Promotor de Justiça e Curador de Fundações. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 27 Reunião do Conselho Diretor realizada em 22/06/99, em que, dentre outros assuntos tratados, oSr. José Manoel Pires Alves apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação. De conformidade com o Estatuto da Fundação, o Vice-Presidente, Sr. Paulo RobertoTorre Guimarães, assume a Presidencia. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Receita Adicional: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento informando ião do Conselho Diretor do dia 22/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Receita Adicional: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 28 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 20/08/99, de nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarãe José Augusto Alves, respectivamente. ODiretor Presidente reconduziu os demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivoscargos para um mandato até 31/01/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivada na Serventia, nesta data,Relação dos Membros do Conselho Diretor. Dou fé . Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de10/08/99 ,à Reunião Extraordinária do dia 20/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 075/99, datada de 19/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 31 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 14/02/2000, de nomeação para os cargos de Presidente eVice-Presidente,os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarães e José Augusto Alves, respectivamente. O Diretor Presidente reconduziuos demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivos cargos para um mandato até 31/07/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 03/02/2000, à Reunião Extraordinária do dia14/02/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 062/2000, datada de 14/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de10/03/2000, à 3 2 Reunião do Conselho Diretor do dia 22/03/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 32 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 22/03/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -TaxaFiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 31/07/2000, à 3 5 Reunião do Conselho Diretor do dia 17/08/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 35 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 17/08/2000, em que, dentre outros assuntos tratados, foi eleito o Conselho Diretor, com mandato até 01/08/2003, assim constituído: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Ari Eustáquio da Silva; Diretor Conselheiro: Elimar Silva Melo; Diretor Conselheiro: Vanderlei Soela; Diretora Conselheira: Maria Regina Velasquez de Carvalho; CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Torres Guimarães; Marcelo Bahia Diniz; Múcio Isidoro Pacheco; Aparecido Camelo de Oliveira; Raimundo Barbosa e Silvia Santos Felipe de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, Portaria n 091/2000, datada de 01/08/2000, em que o Diretor Presidente nomeia para os cargo sem confiança de Diretor Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Vicente	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - B.HTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Falqueto e Ari Eustáquio daSilva, pelo prazo de 03 anos. Dou fé. BeloHorizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 36 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 30/08/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, data do de18/08/2000, à 3 6 Reunião do Conselho Diretor do dia 30/08/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 37 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 02/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 20/09/2000, à 3 7 Reunião do Conselho Diretor do dia 02/10/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 38 Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação ,datado de 20/10/2000,à3 8 reunião do dia 30/10/2000. Doufé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/11/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) Aníbal S. Dias da Silva. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,data do de 20/11/2000, à Reunião do dia 30/11/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) AnibalS. Dias da Silva. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 40 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 29/01/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação datado de 19/01/2001,à 40 Reunião do Conselho Diretor do dia 29/01/2001. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 41 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/02/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 01/02/2001,à 41 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/02/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 42 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/03/2001, em que foramtratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação datado de 01/03/2001, à 42 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/03/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 43 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 20/04/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 02/04/2001, à 43 Reunião do Conselho Diretor do dia 20/04/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28/12/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 34	<<AV.34>>De conformidade com a ata da Reunião Extraordinária, acima averbada,fica aprovada a abertura da filial à Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187 - térreo - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de18/12/2001, à Reunião Extraordinária do Doufé. Belo Horizonte, 25 de abril de2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/07/2002, de nomeação dos membros do Conselho Diretor, para o mandato de 03 anos, sendo: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: FrankAlyssonde OliveiraPinto; Diretor Conselheiro: Marcos Gomes Godinho; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Mário Afonso da Silva; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barbosa; Marcelo Bahia Diniz; Silvia Santos Felipe de Oliveira;Suplentes: Luiz Carlos Couto; Sérgio Sidney Nogueira Campos; Helder de Souza Silva Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 01/07/2002, à Reunião Extraordiária do dia 12/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte,16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivada na Serventia, nesta data,Portaria n 060/2002, datada de 01/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/07/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, inclusive o endereço para a Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187- 1 andar -Bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização:R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 15/07/2002 ,à Reunião Extraordinária do dia 26/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO L' HERMITAGE" , com sede em BeloHorizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato do Conselho Diretor será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. BeloHorizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 43	<<AV.43>>De conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária,acima averbada, foi aprovada a abertura de uma nova filial a "RÁDIO RIO VERMELHO", situada à Praça Rui Barbosa,n 471 - Centro - Silvânia - Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 22/07/2002, à Reunião do dia 31/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) JoséNadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 45	<<AV.45>>De conformida de com Ata da 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da FUNDAÇÃ O L' HERMITAGE, de 11/01/02, cuja via se encontra arquivada na Serventia, nesta data, em que se deu a aprovação da	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BH

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	INCORPORAÇÃO da sociedade Rádio Del Rey Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 161.884, em 21/6/65, nos termos do anexo Protocolo e Justificação (anexo A), sob as seguintes condições e ulteriores providências: foia provado o Laudo de Avaliação; em função da incorporação da Rádio Del Rey Ltda.,e da aquisição de uma quota da L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda., o capital social da Incorporadora passa a ser de R$ 411.512,95; a incorporação de que se trata tem supedâneo nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/01;por força da incorporação operada, Rádio DelRey Ltda., transmite à sociedade FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, por sucessão, todos osdireitos e obrigações sobre valoresvertidosao patrimônio desta; ratificar que asvariações patrimoniais ocorridas entre 31/12/01 e a data da efetiva incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, Fundação L'Hermitage, pelo valor contábil; extingue-se, nesta data, a sociedade Rádio Del Rey Ltda., em decorrência da aprovação de sua incorporação pela Fundação L'Hermitage; fica expressamente autorizada a implementação e execução de todas as medidas necessárias e/ou exigidas para a completa instrução do ato de incorporação e seus registros pertinentes. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$181,66.	
AV. 46	<<AV.46>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 02/01/02, assinado por, entre outros, Vicente Falqueto, Diretor-Presidente, para a 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de11/01/02,em que se deliberou: aprovara incorporação da Rádio Del Rey Ltda.; aprovar o Laudo de Avaliação; aprovar a transferência de todos os direitos e obrigações daRádio Del Rey Ltda. para a Fundação L'Hermitage. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Protocolo e Justificação, datado de 20/12/01, em que figuram como: INCORPORADORA- Fundação L'Hermitage; e INCORPORADA - Rádio Del Rey Ltda., de que consta o seguinte: A incorporação objetiva benefícios comuns às partes; visa, também, interesses dos sócios vez que, com a medida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sob única administração, com ganho de economia de escala; com a incorporação extinguir-se-á a incorporada Rádio DelRey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Arquivado na Serventia, nesta data,Laudo de Avaliação para efeito de Incorporação , datado de 11/01/02, que tevem o fim especial de avaliar o patrimônio líquido da Rádio Del Rey Ltda., em processo de Incorporação. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 49	<<AV.49>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND-Certidão Negativa de Débito, datada de 22/ 10/02, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte,30 de outubro de 2.002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização:R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 17/10/02, expedido pela Caixa Econômica Federal, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda..Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxade Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 51	<<AV.51>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva de Débitos deTributos e Contribuições Federais Com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 19/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 52	<<AV.52>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 06/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 53	<<AV.53>>Arquivada na Serventia, nesta data, Alteração do Contrato Social-Ato de Incorporação de Sociedade-, datada de 31/12/2001,em figuram como: Incorporada: Rádio Del Rey Ltda.; e Incorporadora - Fundação L'Hermitage, em os únicos sócios, FundaçãoL'Hermitage e L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda.,resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante: Em atenção ao art.18 do Dec. 3.708/19 e art. 225 da Lei 6.404/76, a operação de Incorporação da Rádio Del ReyLtda., à Fundação L'Hermitage, a incorporação objetiva benefícios comuns as partes, visando também interesses dos sócios vez que, com amedida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sobúnica administração, com ganho de economia de escala; pela incorporação patrimonial da Rádio Del Rey Ltda., serão subscritas novas quotas de capital da Fundação L'Hermitage, as quais serão disponibilizads aos sócios da sociedade incorporada, nos termos do art. 223, $ 2 , da Lei 6.404/76 e segundo o disposto no Protocolo de Incorporação; pela absorção patrimonial de R$ 346.512,95, proveniente da incorporação societária, a qual apoiar-se-á no critério da valoração contábil, a incorporadora aumentará o seu capital de R$ 65.000,00, paraR$ 411.512,95, sendo que as novas quotas de capitala serem subscritas, serão atribuídas aos sócios da sociedade a ser incorporada, em substituição aos seus direitos societários que se extinguirão pelo ato de incorporação; pelo ato de incorporação, as atividadesmercantis exercidas até então pela Rádio Del Rey Ltda., no endereço à rua Dr. Camilo, 187,bairro Serra, BH-MG, passarão a ser efetuadas em novo endereço à ruaPadre Odorico, 128, bairro São Pedro, BH/MG, onde encontra-se a sede da FundaçãoL'Hermitage;	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - B. Hte - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	pelo ato de incorporação, fica extinta a Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$ 181,66.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivada na Serventia, nesta data,Declaração, datada de 27/12/2002. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002.(a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivado naServentia,nesta data,Ata da 6 Reunião Extraordinária, datada de 12/12/2002, para tratar assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Edital de convocação à Reunião do dia12/12/2002. Dou fé. Belo Horioznte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 7 RE do dia13/05/2003, de retificação do texto da Ata da 3 RE do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de 12 de julho de 2002. Devido a saída do Diretor Vice-Presidente, Frank Alysson de Oliveira Pinto, para assumir a superintedência da Fundação. Fica constituído o Conselho Diretor da Fundação L 'Hermitage, com mandato até 30 de junho de 2005: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Marcos Gomes Godinho; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Vitor Pravato. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 58	<<AV.58>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação,datado de 02/05/2003, à 7 RE do dia 13/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivada na Serventia, nesta data,Ata da 8 RE do Conselho Diretor, datada de11/08/2003, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro e 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 60	<<AV.60>>De conformidade com a ata acima averbada, do dia 11/08/2003 ,fica criada a nova filial, no imóvel denominado Fazenda São José das Paineiras, situado na Rodovia RJ 127, Km 32, no município de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé.Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 61	<<AV.61>>Arquivado naServentia, nesta data,edital de convocação,datado de 01/08/2003, à 8 RE do dia 11/08/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 e setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 62	<<AV.62>>Arquivada na Serventia, nesta data,procuração,com validade até31	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	de dezembro de 2003, datada de 01/08/2003, da Fundação L'Hermitage por intermédio de seu Diretor Presidente, Aparecido Camelo de Oliveira, nomeia como seu procurdor Frank Alysson de Oliveira Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 63	<<AV.63>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 da RE,datada 05/12/2003,que em virtude da renúncia de Marcos Gomes Godinho ao cargo de Vice-Presidente e do Conselho Diretor foi eleito para o mesmo Vanderlei Soela. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 64	<<AV.64>>arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 24/11/2003, à RE do dia 05/12/2003. Dou fé. Belo Horizonte,06 de fevereiro de2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 -Total: R$6,70.	
AV. 65	<<AV.65>>Arquivado na Serventia,nesta data, Ofício 029/04,datado de 28/01/2004, expedida pela Promotoria de Tutela das Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 66	<<AV.66>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da10 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06/01/04, em que, devido a saída da Sra. Alba Leila de Almeida Rossi, o Conselho Diretor da Fundação, com mandato até 30/06/2005, ficou assim constituído: DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Camelo de Oliveira; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Soela; DIRETORES CONSEHEIROS: Mário Afonso da Silva, Vitor Pravato e Afonso Tadeu Murad. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 67	<<AV.67>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 26/12/03, à RE de 06/01/04. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 68	<<AV.68>>Arquivada na Serventia, nesta data, atada11 ReuniãoExtraordinária do Conselho Diretor, datada de 11/08/04, de nomeação dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, para um mandato de 03 anos e indicação dos demais membros, com o mandato de 28/07/04 ao dia 27/07/07, a saber: Diretor Presidente:Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Joaquim Juraci Farias de Oliveira; Diretor Conselheiro: Celso Furtado de Azevedo; Diretor Conselheiro: Afonso Tadeu Murad; Diretora Conselheira: Luiziana Lanna. CONSELHEO FISCAL, mandato até 27/07/07: Membros Titulares: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Bonifácio JoséTeixeira,Marcelo Bahia Diniz. Membros Suplentes: Antônio Pereira da Silva Filho,Marco Aurélio Cardoso de Lima, Adilson Raimundo de Souza. Dou fé,Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 69	<<AV.69>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 02/08/04 à 11 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia 11/08/04. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$ 1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 70	<<AV.70>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 8, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 915 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 71	<<AV.71>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária realizada em 19/04/05, em que devido ao desligamento da Diretora Conselheira, Sra Luziana Lanna, o Conselho Diretor fica assim composto com o mandato até 27/07/07: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: JoaquimJuraci Farias de Oliveira; Diretores Conselheiros: Afonso Tadeu Murad, Celso Furtado de Azevedo, Lúcia Helena Alvarez Leite. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21 - Taxa Fiscalização: R$7,30 - Total: R$ 30,51.	
AV. 72	<<AV.72>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 08/04/05 à reunião do dia 19/04/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$10,14.	
AV. 73	<<AV.73>>Arquivada na Serventia, nesta data, procuração datada de 20/04/05,enquea Fundação L'Hermitage, por intermédio de seu Diretor Presidente Vicente Falqueto, nomeia e constitui seu bastante procurador Afonso Tadeu Murad. Esta procuração tem validade até 31/08/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$ 10,14.	
AV. 74	<<AV.74>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 9, datado de 01/01/04, contendo 1303 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 75	<<AV.75>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 13 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 29/05/06, de aprovação da alteração do endereço da sede para Rua Aimorés, n 2.480, 2 andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 76	<<AV.76>>De conformidade com a ata da 13 RE do Conselho Diretor do dia 29/05/06, acima averbada, fica EXTINTA A FILIAL PARQUE ECOLÓGICO DAS PAINEIRAS em Mendes/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 77	<<AV.77>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à 13 RE do dia 29/05/06. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: ATJ01729 Cod. Segurança: 1019.8686.7205.4659	
AV. 240	Edital de convocação datado de 25/03/2016, para a 29ª reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 05/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ATJ01735 Cod. Segurança: 8505.2944.5793.5427	
AV. 241	Foi registrado sob o nº.138.110 em data de 21/06/2016, a BAIXA DE CNPJ DE FILIAL FUNDAÇÃO L HERMITAGE, incrita no CNPJ: 01.444.385/0002-20 - RÁDIO 98 FM (nome fantasia), situada na rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 187, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.240-090. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 242	Livro Diário nº. 20, datado de 01/01/2015, contendo 505 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 504392 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$31.25 TFJ: R$11.03 Rec: R$1.87 Total: R$44.17 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: AVH79086 Cod. Segurança: 3372.0187.6124.7396	
AV. 243	Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aceito o pedido de renuncio do conselheiro Sr. Milton Cabral Moreira, e foi eleito para ocupar o cargo vago a Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna, com mandato até 01/04/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: BBA24002 Cod. Segurança: 5031.3209.1542.3926	
AV. 244	De conformidade com Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, foi aprovada a Abertura da Filial para Sede Administrativa da Fundação L Hermitage à rua Ministro Orozimbo Nonato, nº.102, Salas 906 B e 908 B, Bairro Vila Castela, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24021 Cod. Segurança: 4620.5374.3285.9310	
AV. 245	Edital de convocação datado de 16/09/2016, para a 31ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 29/09/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec:	

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24008 Cod. Segurança: 3493.4696.2839.0039	
AV. 246	Ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 15/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado a previsão orçamentária de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: BBA24011 Cod. Segurança: 9458.7041.9523.7343	
AV. 247	De conformidade com a ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador realizada dia 15/09/2016, foi aprovada a BAIXA DA FILIAL CNPJ: 01.444.385/0016-25 - Colégio L Hermitage (nome fantasia), situada na rua Paissandu, 168, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6426-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24016 Cod. Segurança: 8478.4933.1477.2382	
AV. 248	Edital de convocação datado de 05/12/2016, para 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 15/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24024 Cod. Segurança: 4723.0881.3709.8844	
AV. 249	Documento datado de 15/12/2016, declarando que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação, tendo seu patrimônio social estimado em R$411.513,00.A composição atual do Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 para o mandato até 01/04/2017: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$168.65 TFJ: R$56.21 Rec: R$10.12 Total: R$235.00 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24019 Cod. Segurança: 6859.4007.8064.0266	
AV. 250	Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Relatório de Atividades do Exercício de 2016, aprovado o Balanço e das Contas do Exercício de 2016 e eleitos o Conselho Diretor, o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, para o mandato de 02/04/2017 a 01/04/2021, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Christina Souza Alves; e membros do Conselho Curador e do Conselho	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$22.96 TFJ: R$7.20 Rec: R$1.28 Total: R$30.16 - Selo Consulta: BGS85632 Cod. Segurança: 3928.3849.2633.5196	
AV. 251	Edital de convocação para a 33ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BGS85639 Cod. Segurança: 8712.5952.2832.4876	
AV. 252	Livro Diário nº. 21, datado de 01/01/2016, contendo 391 páginas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 530097 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$67.50 TFJ: R$23.84 Rec: R$4.06 Total: R$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BLE05069 Cod. Segurança: 7975.5379.7488.9069	
AV. 253	Ata da 30ª RO do dia 29/06/16, de aprovação das demonstrações financeiras e do balanço de 2015 e do Relatório de Atividades de 2015. Foi aprovado o novo membro Titular o Conselho Fiscal o Sr. Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6411-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$268.95 TFJ: R$89.66 Rec: R$16.14 Total: R$374.75 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BNL90676 Cod. Segurança: 9579.2675.6298.8437	
AV. 254	Edital de convocação para a 30ª RO do dia 29/06/16. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL90682 Cod. Segurança: 9334.3745.5960.8721	
AV. 255	Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BNL94412 Cod. Segurança: 0605.3264.9086.3448	
AV. 256	Edital de convocação para a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL94417 Cod. Segurança: 3639.3923.3220.0266	
AV. 257	Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/09/2017, em que formam tratados assuntos de ordem interna, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$253.78 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BTU12649 Cod. Segurança: 8739.9558.1044.7349	
AV. 258	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 15/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BTU12655 Cod. Segurança: 5978.8060.5668.3865	
AV. 259	Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/12/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Orçamento/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BXR50836 Cod. Segurança: 2097.3177.8178.4621	
AV. 260	Edital de convocação para a 36ª Reunião Ordinária do dia 15/12/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50841 Cod. Segurança: 5548.7733.0927.1790	
AV. 261	Ofício PTFBH nº 78/2018 (ID 2877316) datado de 19/02/2018, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50844 Cod. Segurança: 5292.2129.4326.3712	
AV. 262	Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o relatório de atividades do exercício de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74169 Cod. Segurança:	

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	3753.7356.9459.1862	
AV. 263	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74176 Cod. Segurança: 9064.0271.5913.2790	
AV. 264	Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 29/06/2018, em que dentre outros assuntos, foi aceito pelo Colegiado o pedido de desligamento do Conselheiro Marcos Brafman, e para preenchimento da vaga foi indicado o nome de Celso Furtado de Azevedo, que foi eleito por unanimidade, com mandato até 01/04/2021. Com a saída de Celso Furtado de Azevedo do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Curador indica para Preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Titular Ricardo Henry Pollack que aceitou o convite e os membros do Conselho Curador o elegeram, para integrar o Conselho Fiscal, com mandato até 01/04/2021. O Diretor Presidente solicitou a aprovação dos membros do Conselho Curador para que a Fundação L Hermitage proceda à extinção e a devida baixa, nos órgãos competentes, da empresa da qual possui participação societária, a saber: Hermitage Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 02.401.500/0001-60, situada na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-040, os membros do Conselho Curador aprovaram por unanimidade, a baixa do CNPJ. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66239 Cod. Segurança: 2377.0605.0702.1941	
AV. 265	Edital de Convocação datado de 19/06/2018, para a 38ª Reunião do Conselho Curador do dia 29/06/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66246 Cod. Segurança: 4647.9637.6409.8092	
AV. 266	Documento datado de 29/06/2018, em que consta o pedido de Desligamento do Conselho Curador de Marcos Brafman. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Ander
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66250 Cod. Segurança: 0699.9710.8862.2066	
AV. 267	Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 21/09/2018, em que dentre outros assuntos, a Presidente do Conselho Curador, comunicou que a Conselheira Luziana Brandão Nunes Lanna, solicitou seu desligamento do Conselho Curador, o pedido de desligamento foi aceito pelo Colegiado. O Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro, Carlos Alberto Portela da Silva, com mandato até 01/04/2021. Com a efetivação de Ricardo Henry Pollack como membro titular do Conselho Fiscal, o Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Suplente, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: Cod. Segurança: ...	
AV. 268	Edital de Convocação datado de 11/09/2018, para a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 21/09/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19204 Cod. Segurança: 8241.6270.1808.0802	
AV. 269	Documento datado de 16/07/2018, firmado por Luziana Brandão Nunes Lanna, renunciando ao cargo de Conselheira do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19208 Cod. Segurança: 5566.4253.7749.0680	
AV. 270	OFÍCIO PTFBH Nº: 987/2019 (ID 3008544), expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 26/07/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76117 Cod. Segurança: 4356.0284.5873.0491	
AV. 271	Ata da 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19, de aprovação das demonstrações dos resultados do exercício e o balanço de 2018. Foram tratados outros assuntos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6418-8) - (1 Ato Praticado)	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	- Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76121 Cod. Segurança: 2942.3125.0313.6921	
AV. 272	Edital de convocação para a 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.34 TFJ: R$1.99 Rec: R$0.36 Total: R$8.33 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76127 Cod. Segurança: 2597.6354.4985.0273	
AV. 273	Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019, em que dentre outros, tratou dos seguintes assuntos: desligamento de Cleber Augusto Piçarro do Conselho Curador, e eleição de Leon Menache para integrar do Conselho Curador com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65132 Cod. Segurança: 7390.7063.7636.8350	
AV. 274	Documento datado de 11/09/2019, de pedido de exoneração de Cleber Augusto Pirraço do cargo de Conselheiro. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65142 Cod. Segurança: 0987.8207.4523.8451	
AV. 275	Edital de convocação datado de 17/09/2019, para a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65145 Cod. Segurança: 7420.8771.8331.8694	
AV. 276	Ata da 45ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 27/03/20, de aprovação das contas e balanço do exercício de 2019. Foi aceito o pedido de desligamento do Sr. Cleber Augusto Piçarro - membro Titular do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606789 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol:	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DYT19467 Cod. Segurança: 7051.0380.6522.8544	
AV. 277	Edital de convocação para a 45ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 27/03/20. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606789 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DYT19474 Cod. Segurança: 1564.2173.0874.9451	
AV. 278	Ata da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 18/09/2020, em que dentre outros assuntos tratados, de eleição de Jairo Gonçalves Silva para ocupar o cargo vago de membro titular do Conselho Fiscal e completar o mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$20.88 TFJ: R$6.54 Rec: R$1.17 Total: R$27.42 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG92996 Cod. Segurança: 5033.1832.3948.9067	
AV. 279	Edital de convocação datado de 08/09/2020, para a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 18/09/2020. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93003 Cod. Segurança: 8208.7421.3002.4447	
AV. 280	Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do dia 22/02/2021, em que dentre outros assuntos tratados, de aprovação do Estatuto a seguir averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 8 - Emol: R$55.68 TFJ: R$17.44 Rec: R$3.12 Total: R$73.12 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93007 Cod. Segurança: 9735.5403.8352.2266	
AV. 281	Edital de convocação datado de 09/02/2021, para a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do dia 22/02/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93018 Cod. Segurança: 2443.0381.1617.4183	
AV. 282	ESTATUTO da "FUNDAÇÃO L´HERMITAGE", datado de 22/02/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 17 - Emol: R$118.32 TFJ: R$37.06 Rec: R$6.63 Total: R$155.38 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93021 Cod. Segurança: 9303.4130.1442.7485	
AV. 283	Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/03/2021, em que dentre outros assuntos tratados, de aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020; de aprovação do balanço e das contas do exercício de 2020; e eleição do membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, gestão 2021-2025, a saber: PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR: Celso Furtado de Azevedo; CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE:Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Angela Maria Fraiha Nunes; e demais membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal conforme constam na Ata. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 620171 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$27.84 TFJ: R$8.72 Rec: R$1.56 Total: R$36.56 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EOX22395 Cod. Segurança: 6025.3045.2052.2486	
AV. 284	Edital de convocação datado de 16/03/2021, para a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/03/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 620171 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EOX22403 Cod. Segurança: 9498.3518.6670.7577	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 18 de Junho de 2021.

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

RCPJBH

FUNDAÇÃO L HERMITAGE

A presente certidão foi extraída em 18/06/2021

Belo Horizonte, 18/06/2021

Emol: (6601-1) R$ 19,49 TFJ: R$ 7,30 Rec: R$ 1,17 Iss 0,97 - Total: R$ 28,93

Emol:(6502-9) R$ 51,06 TFJ: R$ 10,73 Rec: R$ 2,86 Iss 2,69 - Total: R$ 67,34

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº ERU1 7386
Cód. Seg.: 5289.0782.7052.8427
Quantidade de Atos Praticados: 00038

Ato(s) Praticado(s) por: Karen Souza - Auxiliar

Emol R$ 74,68 TFJ: R$ 18,03 Total: R$ 92,71 ISS: R$ 3,56

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Assinado de forma digital por JOSE NADI NERI:09070850672

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 78	<<AV.78>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01/01/05, contendo 1049 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de março de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 79	<<AV.79>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 22/02/07, de que consta declarado o patrimônio social no valor de R$ 411.512,95. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 221,79 - Taxa Fiscalização: R$ 69,74 - Total: R$ 291,53.	
AV. 80	<<AV.80>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 368/07, datado de 31/07/07, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 81	<<AV.81>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RO do conselho diretor do dia 20/07/07, de eleição e posse para o triênio 2007/2010, a saber: DIRETORÁPRESIDENTE: José Manoel Pires Alves, DIRETORÁVICE-PRESIDENTE: Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 82	<<AV.82>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 20/07/07, de nomeação para o cargo de DIRETORÁPRESIDENTE do conselho diretor, José Manoel Pires Alves, DIRETOR VICE-PRESIDENTE do conselho diretor, Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 83	<<AV.83>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à RO do dia 20/07/07, datado de 09/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 84	<<AV.84>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 15 reunião extraordinária do Conselho Diretor de 21/8/07, em que o Diretor-Presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, apresentou aos demais o Diretor Vice-Presidente, sr. Rodrigo Diniz Mascarenhas e, apresentou e nomeou, nos termos do parágrafo segundo, art. 9 do estatuto da Fundação, os demais Conselheiros Diretores, a saber: Paulo Roberto Torres Guimarães, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, e Ângela Maria Fraiah Nunes de Almeida Barbosa, todos com mandato até o dia 20/7/2.010. Todos os presentes concordaram em reunir-se novamente no mês de novembro do corrente, quando serão indicados e nomeados os membros do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51. Taxa de Fiscalização: R$ 7,71. Total: R$ 32,22.	
AV. 85	<<AV.85>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	10/8/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Diretor, do dia 21/8/07. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56. Total: R$ 10,70.	
AV. 86	<<AV.86>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 591/07, de 20/11/07, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça e Curadora de Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56.; Total: R$ 10,70.	
AV. 87	<<AV.87>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 101 reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 17/11/2007, pela qual Rodrigo Diniz Mascarenhas apresentava renuncia, em caráter irrevogável, do cargo de vice-presidente. O presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, em função da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, escolhe Eduardo de Rezende Bastos Pereira, atualmente membro do Conselho Diretor, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e para compor completando o Conselho Diretor, no cargo de Diretora, Ângela Christina Souza Alves. Foram definidos como membros do Conselho Fiscal da Fundação: Celso Furtado de Azevedo, Milton Cabral Machado Moreira, Natan Rozenbaum, Luis Márcio Ribeiro Vianna, Alexandre Correa e Geraldo Gonçalves. O Diretor Presidente da Fundação declarou nomeado o Conselho Fiscal, com mandato até 20/8/2.010, na forma do art. 16 do estatuto, da seguinte forma: Celson Furtado de Azevedo, Milton Cabral Moreira, e Natan Rozenbaum e, Suplentes: Luis Márcio Ribeiro Vianna, Gerlado Gonçalves de Oliveira Filho, e Alexandre Corrêa. Márcio Sigaud Ferreira Filho apresentou relatório detalhado com a situação de todos os encaminhamentos definidos na reunião anterior (21/8/2007), além de situação de cada setor/projeto da Fundação, assim como diversos relatórios financeiros. E, dentre outros assuntos relatados, diz a ata que: a FLH assumirá a Gestão dos Colégios Imaculada Conceição e Instituto Santa Maria, ambos em Cáceres, no Mato Grosso; incluir a nova Diretora, Ângela Christina, como procuradora para transações bancárias; definiu-se pela contratação de um novo coordenador para a área comercial da Rádio 98.6 e, pela contratação de um novo coordenador para á área comercial da Rádio 98.6. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,53. Taxa de Fiscalização: R$ 9,64. Total: R$ 34,17.	
AV. 88	<<AV.88>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 12/11/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para 101 reunião ordinária do Conselho Diretor de 17/11/07. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 89	<<AV.89>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 27/03/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 90	<<AV.90>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 256/08, expedido pleo Ministério público, datado de 17/04/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 - Total: R$ 11,35.	
AV. 91	<<AV.91>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/03/08, para a reunião do dia 27/03/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 92	<<AV.92>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01/01/06, contendo 1052 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2008. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 93	<<AV.93>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 26/06/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 94	<<AV.94>>De conformidade com ata acima averbada, ficou criada uma FILIAL, (Colégio Lagoa dos Ingleses) situada na av. Princesa Diana, n 665, Condomínio Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 95	<<AV.95>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/06/08, para a reunião do dia 26/06/08. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 96	<<AV.96>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, VOLUMES I E II, datado de 01/01/07, contendo 1072 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$17,26 - Taxa Fiscalização: R$5,44 -Total: R$22,70.	
AV. 97	<<AV.97>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 104 RO do Conselho Diretor, realizada no dia 25/09/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 71,07 - Taxa Fiscalização: R$ 22,35 - Total: R$ 93,42.	
AV. 98	<<AV.98>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a 104 RO do dia 25/09/08. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 99	<<AV.99>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 09/12/08, em que, dentre outros	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	assuntos tratados, foi aprovada a minita da reforma do estatuto encaminhada para o Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 100	<<AV.100>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 27/11/08, para a reunião do dia 09/12/08. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 101	<<AV.101>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária, realizada no dia 02/04/09, foi aprovada alteração do estatuto, a seguir averbado. Foram eleitos os membros do Conselho Curador, sendo escolhido para Presidente Eduardo de Rezende Bastos Pereira; os mesmos elelegeram a Diretoria e o Conselho Fiscal, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Milton Cabral Moreira; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de ALmeida Barbosa e, Conselho Fiscal conforme consta da ata, todos com mandato até 01/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 102	<<AV.102>>Arquivada na Serventia, nesta data, resolução, datada de 07/04/09, expedida pelo Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 103	<<AV.103>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 23/03/09, para a RE do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 104	<<AV.104>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO, da "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE", datado de 02/04/09, com sede em Belo Horizonte/MG. ÓRGÃOS: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. MANDATO: 04 anos. ELEIÇÃO: compete ao Conselho Curador eleger membros do Conselho Diretor. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 105	Ata da 106ª RO do Conselho Diretor do dia 02/04/09, de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 106	Edital de convocação para a 106ª RO do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 107	Ata da 1ª RO do Conselho Curador do dia 28/04/09 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 108	Edital de convocação para a 1ª RO do dia 28/04/09. Dou fé. Belo Horizonte,	

RCPJBH
REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 109	Livro Diário nº. 13, datado de 01/01/08, contendo 715 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 110	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 25/06/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi modificado o endereço da sede para a av. do Contorno, nº 6.321, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 111	Edital de Convocação para o dia 25/06/09. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 112	Ata da RE do Conselho Curador do dia 16/12/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi feita a aquisição de quotas da Soceidade Educacional da Lagoa Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 113	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Maria Assunta,Planaltina/DF.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 114	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio L' Hermitage, Belo Horizonte/MG.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 115	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida EudcarBrasil Portal Educacional.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 116	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Cristo Rei, Horizontina/RS.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 117	Edital de convocação para o dia 16/12/09 . Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 118	Ata da RO do conselho curador do dia 22/02/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 119	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 22/02/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 120	Documento, datado de 30/12/09 - contendo a composição da atual Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 121	Livro Diário nº.14, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 122	Livro Diário nº.15, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 123	Livro Diário nº.16, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 124	Livro Diário nº.17, datado de 01/01/2.009, contendo 221 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 125	Ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 126	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua do Bispo, nº 191, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 127	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 110, Botafogo - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 128	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na SGAS - Quadra nº 609, Conjunto E - L2 Sul - BRASÍLIA/DF. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 129	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, Bandeirantes - BELO HORIZONTE/MG. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 130	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DA SALETTE", localizado na Rua José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas - ERECHIM/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 131	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", localizado na Rua Irmão Domitilla, nº 150, Centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/PR. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 132	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO DOM HERMETO", localizado na Rua Padre Cacique, nº 455, Centro - TRÊS DE MAIO/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 133	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO BOM PASTOR", localizado na Rua Waldemar Falcão, nº 82, Bairro Brotas - SALVADOR/BA. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 134	Edital de convocação para a RO do dia 27/08/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 135	OFÍCIO nº 482/10, datado de 20/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 136	Ata da 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10, dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório detalhado com os dados financeiros, relativos ao período de janeiro a junho do corrente ano. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 137	De conformidade com ata, acima averbada, fica criada uma nova Instituição Mantida "Centro Educacional Madre Olívia Benz", localizado na Av. Brasil, Quadra K, Lotes 1/5, S/Nº - Vila Pedroso - Goiânia-GO - CEP: 74.770-040. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 138	Documento datado de 22/12/10, de apresentação e declaração da composição da atual diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 139	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 140	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 141	Edital de convocação à 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 142	Ata da 8ª RO do Conselho Curador do dia 15/12/10, em que, dentre outros assuntos tratados, foram aprovados o orçamento para 2011 e o calendário das reuniões do Conselho Curador, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 143	Edital de convocação para a 8ª RO do dia 15/12/10. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 144	9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, de aprovação do Sr. Alexandre Correa como Conselheiro Titular, devido ao desligamento do Sr. Luis Márcio Ribeiro Vianna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 145	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Rua do Bispo, nº 191, RIO COMPRIDO/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 146	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.729, Sala 907, Jardim Paulista, SÃO PAULO/SP. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 147	Edital de convocação para a RO do dia 23/02/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 148	Ofício nº 202/11, datado de 18/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 149	Ata da RO do dia 28/04/11, de aprovação do balanço consolidado e das demonstrações financeiras do exercício de 2010; da mudança da sede para a rua Padre Odorico, 128, sala 106, SãoPedro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.330-040; do relatório de atividades de 2010; dentre outros assuntos	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 150	Edital de convocação para o dia 28/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 151	11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a mudança de denominção das unidades mantidas, que passarão a ser chamadas de: COLÉGIO L'HERMITAGE MARIA ASSUNTA, COLÉGIO L'HERMITAGE MADRE OLÍVIA BENZ, COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COLÉGIO L'HERMITAGE CRISTO REI, COLÉGIO L'HERMITAGE DOM HERMETO E COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DA SALETTE. Devido ao desligamento do Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Roberto TYcrres Guimarães, foi aprovado como conselheiro fiscal titular o sr. José Milton Alves da Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 152	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizado na Rua Paissandu, nº 168, Bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 153	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE SANTA MARIA, localizado na Rua dos Caçadores, nº 260, Bairro do Carvalhada - Cárceres/MT. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 154	Edital de convocação para a 11ª RO do dia 14/09/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 155	Ofício n. 650/2011, datado de 13/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 156	Declaração, datada de 17/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 157	Ata da RO do conselho curador do dia 02/12/11, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento da Fundação para 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 158	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 02/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 159	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 160	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 161	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012, de aprovação do Balanço Consolidado e das Demonstrações Financeiras do	

ANEXO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.444.385/0001-49 MATRIZ		23/09/1996

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO L'HERMITAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ODORICO	128	SALA: 106;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-040	SAO PEDRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR	(31) 2522-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **14:22:41** (data e hora de Brasília).

Petição (7719288) SEI 53115.016954/2021-46 / pg. 9
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4

Fundação
L'Hermitage

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.385/0001-49, (concessionária/permissionária) do serviço de radiodifusão comercial, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, tem conhecimento e manifesta sua adesão às cláusulas do Anexo ao Decreto nº 88.066/1983, que passarão a regular as relações da concessionária com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

José Manoel Pires Alves
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
Diretor Presidente
CPF 335.166.001-44

SEDE
Rua Padre Odorico, 128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

www.lhermitage.org.br

Petição (7719289) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 10
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 5

Belo Horizonte/MG, 28 de agôsto de 2020.

Ilma. Sra.
Luciana Maria Monteiro de Lima.
Coordenadora-Geral de Pós-Outorga.
Ministério das Comunicações.
Brasília-DF

REFERÊNCIAS: PROCESSO N°53900.007434/2015-48.
NOTA TÉCNICA N°12419/2020/SEI-MCTIC.

Prezada Sra.,

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, permissionária do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, na frequência de 96,7 MHZ, canal 244, classe A4, vem através do seu representante legal abaixo assinado, informar-lhe em atendimento à exigência ultimamente formulada por esta Coordenação através da Nota Técnica acima indicada, que já formalizou junto à ANATEL em 28/08/2020, através do Sistema MOSAICO, a devida solicitação do licenciamento da emissora, devidamente acompanhada do LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA pertinente para este fim. Esta providência gerou por parte daquele órgão o PROCESSO de N° 53500.040178/2020-71, datado de 20 de agôsto de 2020, assim como um boleto para pagamento da TFI no valor de R$ 2600,00 correspondente à expedição da referida licença, cujo pagamento já foi hoje efetuado conforme comprovação em anexo.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 1
Digitalizado com CamScanner

Em anexo segue também para conhecimento desta Coordenação, arquivo pdf contendo a documentação técnica endereçada para a ANATEL e por ela exigida para fins de expedição da licença de funcionamento da emissora.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente.

José Manoel Pires Alves
Fundação L'Hermitage
Diretor Presidente

<u>Endereço para correspondência</u>:
RUA PADRE ODORICO Nº 128, SALA 106 - SÃO PEDRO.
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30330-040.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 12
Digitalizado com CamScanner

A N E X O S:

1) Cópia do Ofício com o respectivo Laudo de Vistoria e ART junto ao CREA-GO encaminhado para a ANATEL solicitando a expedição da Licença de funcionamento da emissora.

2) Comprovante de pagamento da TFI relativa à expedição da Licença de funcionamento da emissora.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 13
Digitalizado com CamScanner

Belo Horizonte/MG, 28 de agôsto de 2020.

Ilmo. Sr.
Eng. Paulo Aurélio Pereira da Silva.
Gerente Regional da ANATEL no Estado de Goiás.
Goiânia-GO.

Prezado Sr.,

FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, permissionária do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, na frequência de 96,7 MHZ, canal 244, classe A4, vem através do seu representante legal abaixo assinado, apresentar em anexo LAUDO DE VISTORIA de suas instalações, ao mesmo tempo em que, como decorrência desse ato, solicitar-lhe a emissão da sua pertinente licença de funcionamento.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente.

José Manoel Pires Alves
Fundação L'Hermitage
Diretor Presidente

Endereço para correspondência:
RUA PADRE ODORICO N° 128, SALA 106 - SÃO PEDRO.
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30330-040.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 1
Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE VISTORIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO

EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

O Formulário Técnico de Vistoria é o registro das observações e medições feitas na emissora. As informações nele contidas devem ser o fruto da observação pessoal do vistoriador, o qual é o responsável pela veracidade das mesmas.

MOTIVO DA VISTORIA	(X) LICENCIAMENTO INICIAL ( ) LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA ( ) ENQUADRAMENTO NO PLANO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Razão social: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

Endereço de Correspondência : RUA PADRE ODORICO Nº 128, SALA 106 - SÃO PEDRO

CEP: 76680-000 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG Tel: (31) 2522-8022

Canal: 244 Classe: A4

2. LOCALIZAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Endereço: RUA 2, SETOR INDUSTRIAL S/N

Cidade: SILVÂNIA UF: GO CEP: 75180-000

2.1.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Latitude: 16º 42' 29" S Longitude: 48º 36' 56" W Cota da base da torre (m): 1028

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 SISTEMA IRRADIANTE

3.1.1 SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

3.1.1.1 ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: ORF ANTENAS LTDA

Modelo: 2 X ORF-CAFM

Azimute de orientação (°NV): 315º Nº de elementos: 02

Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [metros]: 48,36

3.1.1.2 LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Modelo: LCF7/8-50JA Comprimento (m): 52,0

3.1.2 SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (se houver)

3.1.2.1 ANTENA AUXILIAR (se houver)

Fabricante:

Modelo :

Azimute de orientação (°NV): Nº de elementos:

Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [metros]:

3.1.2.2 LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR (se houver)

Fabricante :

Modelo: Comprimento (m):

3.2 EQUIPAMENTOS

3.2.1 TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: ELENOS S.R.L BROADCASTING EQUIPMENT

Modelo: ETG3500i Homologação: 02738-12-00422

Potência de operação (KW) = 1,0 Freqüência de operação (MHz): 96,7

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 1
Digitalizado com CamScanner

3.2.2 TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

Fabricante:
Modelo: Homologação:
Potência de operação (Kw): Freqüência de operação (MHz):

3.2.3 OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO COMPULSÓRIO

Equipamento de gravação de áudio:	(X) Existe	( ) Inexiste
Limitador de Modulação:	(X) Existe	( ) Inexiste
Monitor de Modulação:	(X) Existe	( ) Inexiste
Carga artificial (obrigatório) para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1:	( ) Existe	( ) Inexiste
Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial):	( ) Existe	( ) Inexiste

4. ESTÚDIOS

4.1 ESTÚDIO PRINCIPAL

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA Nº 471 - CENTRO
Cidade: SILVÂNIA UF:GO CEP: 75180-000

4.2 ESTÚDIO AUXILIAR (se houver)

Endereço:
Cidade: UF: CEP:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1) NÚMERO DE SÉRIE DO TRANSMISSO ELENOS: 01961015
2) NÚMERO DE SÉRIE DO MONITOR DE MODULAÇÃO TELETRONIX MODELO FMA-730: 725
3) NUMERO DE SÉRIE DO PROCESSADOR DE ÁUDIO OMNIA.7 FM: 2001- 00365 - 000

6. DECLARAÇÕES

6.1 DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste formulário, obtidas mediante vistoria por mim realizada pessoalmente nas instalações da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, localizada na cidade de SILVÂNIA , no Estado de GOIÁS, no dia 22 de AGÔSTO de 2020 , estando a estação em conformidade com as caracteristicas técnicas de operação aprovadas.

CERTIFICO que o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, executado por esta entidade na data da vistoria, como indica o formulário acima, atendeu a toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

O presente formulário consta de 03 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rúbrica , de que faço uso.

Nome: OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA.
Nº de Registro no CREA : 913/D - GO.

GOIÂNIA/GO, 25 AGÔSTO DE 2020.

(Local e data) (Assinatura)

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 2
Digitalizado com CamScanner

6.2 DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, declaro que o Eng,. OTÁVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA esteve nesta cidade de SILVÂNIA, no Estado de GO, no dia 22 de AGÔSTO de 2020 , vistoriando as instalações de nossa emissora de FM.

Declaro, também, que o Relatório de Conformidade, anteriormente elaborado em conformidade com a Resolução ANATEL n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002), não é mais exigido para emissoras de FM de classe A4, situação atual da nossa emissora, conforme estabelece a nova Resolução da ANATEL n.º 700, de 28 de setembro de 2018 a qual também revogou a Resolução anterior de n.º 303 de 02/07/2002.

Nome: JOSÉ MANOEL ALVES PIRES.
Cargo que exerce na entidade: DIRETOR PRESIDENTE.

BELO HORIZONTE, 28 DE AGÔSTO DE 2020.

(Local e data) *(Assinatura):*

7. REFERÊNCIAS

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

Despacho MCTIC nº_743_ de _06/06/2017, __Processo nº _5390005125201612_____

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____

Observação: Apresentar juntamente com o Formulário de Vistoria a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada e o comprovante de pagamento .

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-90 / pg. 7
Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200166880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1 Responsável Técnico
OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica**
RNP: **1005906912**
Registro: **913/D-GO**

2 Dados do Contrato
Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471
Quadra 0 Lote 0 Complemento:
E-Mail:
Contrato: 0 Celebrado em: 24/08/2020
Bairro: CENTRO
Cidade: SILVÂNIA-GO
CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
CEP: 75180-000
Fone: (62)33321155
Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3 Dados da Obra/Serviço
Avenida Dom Bosco, Nº S/N
Quadra 0 Lote 0 Complemento: Km 03
Data de início: 24/08/2020 Previsão término: 25/08/2020
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'hERMITAGE**
E-Mail:
Bairro: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75180-000
Cidade: SILVANIA-GO
Coordenadas Geográficas: -1,670795,-48,615611
CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
Fone: (62) 33321155
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1.000,00	WATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.) a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5 Observações
LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA EMISSORA JUNTO À ANATEL/MC

6 Declarações
Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7 Entidade de Classe
NENHUMA

8 Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia 26 de agôsto de 2020
Local Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.456.311-81

FUNDACAO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9 Informações
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	24/08/2020	R$ 88,78	28320600120163522	Registrada/OK		

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 18
Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200166880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1 Responsável Técnico

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA — RNP: **1005906912**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **913/D-GO**

2 Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
Avenida PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 471 — Bairro: CENTRO — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: — Cidade: SILVÂNIA-GO
E-Mail: — Fone: (62)33321155
Contrato: 0 — Celebrado em: 24/08/2020 — Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3 Dados da Obra/Serviço

Avenida Dom Bosco, Nº S/N — Bairro: SETOR INDUSTRIAL — CEP: 75180-000
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: Km 03 — Cidade: SILVANIA-GO
Data de início: 24/08/2020 — Previsão término: 25/08/2020 — Coordenadas Geográficas: -1.670795,-48.615611
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FUNDAÇÃO L'hERMITAGE** — CPF/CNPJ: **01.444.385/0001-49**
E-Mail: — Fone: (62) 33321155 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4 Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1.500,00	WATTS

O registro de A R T não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C A T), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A R T forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ENTIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA EMISSORA JUNTO À ANATEL/MC

6 Declarações

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

7 Entidade de Classe

NENHUMA

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 26 de agôsto de 2020
Local — Data

OTAVIO EMANUEL ROCHA FERREIRA LIMA - CPF: 059.456.311-91

FUNDACAO L'HERMITAGE - CPF/CNPJ: 01.444.385/0001-49

9 Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais arquivará mesmo na nova ART

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Valor da ART:	Registrada em:	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	24/08/2020	R$ 88,78	28320690120163522	Registrada/OK		

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-40 / pg. 10
Digitalizado com CamScanner

Documentos gerados pelo Sistema Mosaico da ANATEL em 28/08/2020 relativos à emissão da TFI no processo de solicitação da licença de funcionamento da Emissora de FM em Silvânia/GO da Fundação L'Hermitage

MOSAICO Início › SRD - Licenciamento

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais **Solicitações** AID

Todos

3 total de registros ← 1 - 50 → 50 Atualizar Filtrar

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe
Instruções de Pagament	(FM-L9) Aguardando Pagamento do TFI	01444385000149	FUNDACAO L HERMITAGE	50413950719	244	96.7	A4

Serviço	Serviço	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da Solicitação
230	FM	P	1	Silvânia	GO	2020-08-28 09:07:13	53500.040178/2020-71		57dbac557d652	5f48f36dd2cd9

Goiânia/GO, 28/01/2020.

Eng. Otávio Emanuel R.F. Lima.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-69 / pg

Comprovante de pagamento da TFI relativa ao licenciamento da Emissora de FM da Fundação L'Hermitage em Silvânia, Estado de Goiás.

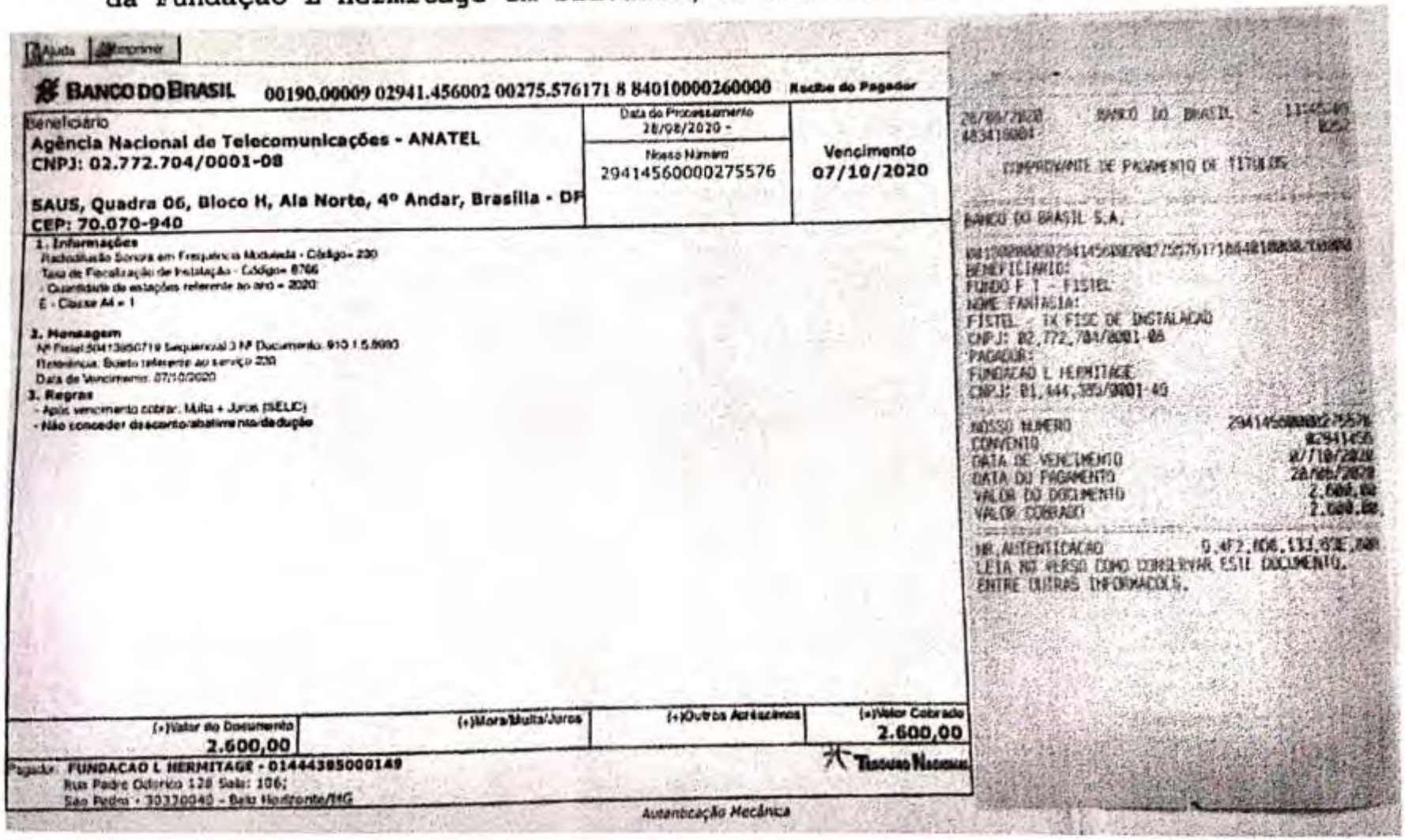

Ajuda | Imprimir

BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.456002 00275.576171 8 84010000260000 Recibo do Pagador

Beneficiário
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
CNPJ: 02.772.704/0001-08

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940

Data do Processamento: 28/08/2020 -
Nosso Número: 29414560000275576
Vencimento: **07/10/2020**

1. Informações
Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código= 230
Taxa de Fiscalização de Instalação - Código= 8766
- Quantidade de estações referente ao ano = 2020
E - Classe A4 = 1

2. Mensagem
Nº Fistel:5041365071-9 Sequencial:3 Nº Documento: 910.15.8993
Referência: Boleto referente ao serviço 230
Data de Vencimento: 07/10/2020

3. Regras
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**

(+)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
2.600,00			**2.600,00**

Pagador: **FUNDACAO L HERMITAGE - 01444385000149**
Rua Pedro Odorico 128 Sala: 106;
São Pedro - 30330040 - Belo Horizonte/MG

Tesouro Nacional

Autenticação Mecânica

28/08/2020 BANCO DO BRASIL S.A. 13:46:49
483416004 RECIBO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIARIO:
FUNDO F I - FISTEL
NOME FANTASIA:
FISTEL - TX FISC DE INSTALACAO
CNPJ: 02.772.704/0001-08
PAGADOR:
FUNDACAO L HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

NOSSO NUMERO 29414560000275576
CONVENIO 02941456
DATA DE VENCIMENTO 07/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 28/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.600,00
VALOR COBRADO 2.600,00

NR.AUTENTICACAO 0 4F2 A06 111 85E 7A0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-00 / pg. Digitalizado com CamScanner

Ajuda | Imprimir

BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.466001 00465.179174 4 85760000085800 **Recibo do Pagador**

Beneficiário
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
CNPJ: 02.772.704/0001-08

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940

Data do Processamento	Vencimento
17/03/2021 -	31/03/2021
Nosso Número: 29414660000465179	

1. Informações
Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código= 238
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Código= 1329 - ano = 2021:
Quantidade de estações:
E - Classe A4 = 1
Estações(s)/Indicativo(s): - 0

2. Mensagem
Nº Fistel:50413950719 Sequencial:4 Nº Documento: 910.1.5.9993

Data de Vencimento: 31/03/2021
3. Regras
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
858,00			858,00

Pagador: **FUNDACAO L HERMITAGE - 01444385000149**
Rua Padre Odorico 128 Sala: 106;
Sao Pedro - 30330040 - Belo Horizonte/MG

TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.466001 00465.179174 4 85760000085800

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL

Vencimento: 31/03/2021

Beneficiário
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08

Agência/Cod. Benef.: 1607-1/333.218-7

Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
17/03/2021	910.1.5.9993	REC	N	17/03/2021

Nosso Número: 29414660000465179

Nº da Conta/Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17	R$		

(=)Valor do Documento: 858,00

1. Informações
- Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil
- **Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)**
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**

Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança

(-)Desconto/Abatimento: *********
(-)Outras Deduções: *********
(+)Mora/Multa/Juros
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Pagador: **FUNDACAO L HERMITAGE - 01444385000149**
Rua Padre Odorico 128 Sala: 106;
Sao Pedro - 30330040 - Belo Horizonte/MG

TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Petição (7719295) SEI 53115.016954/2021-92 / pg. 22
Digitalizado com CamScanner

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 162	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 163	Ata da reunião ordinária do conselho curador, do dia 05/06/12, em que dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório de atividades, com ações mais relevantes do exercícico de 2011, que seguirá para o Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com a prestação de contas; deliberou-se pela mudança do Colégio L'Hermitage no Rio de Janeiro/RJ, para a rua Paissandu, nº 168, bairro do Flamengo, CEP: 22.2210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 164	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora da Salette, situado à rua Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim-RS. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 165	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora de Fátima, situado à rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 166	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Maria Assunta, situado à Praça Coronel Salvianao Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, setor tradicional, Platina, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 167	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio L'hermitage, situado à Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 168	Edital de convocação para o dia 05/06/12. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 169	Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/10/2012, em que dentre outros assuntos tratados, foi alterada a denominação do "Colérgio Madre Olivia Benz/Colégio L'Hermitage Madre Olivia Benz" para "Escola L'Hermitage Madre Olivia Benz"; foi aprovada a mudança de endereço das unidades mantidas: "Educarbrasil Portal Educacional" para a Rua Araxá, nº 168, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte-MG e "Colégio Maria Assunta" para SAUS Quadra 01 - Lote 02 - Ed. Terra Brasilis, 10º andar, sala 1.005,	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - BHTE - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 170	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora da Salette localizado a Rua Jose Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim/RS. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 171	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora de Fátima" localizado a Rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 172	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio L'Hermitage" localizado a Avenida Antonio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 173	Edital de convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 26/10/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 174	Ata da 16ª RO do Conselho Curador do dia 13/12/2012, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento 2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 175	Documento datado de 03/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 176	Edital de Convocação à Ro do Conselho Curador do dia 13/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 177	Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013, de mudança do endereço da unidade mantida denominada EducarBrasil Portal Educacional para a Rua Araxá, nº 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG; eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal - gestão 2013-2017, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; e demais membros do Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 178	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 179	Ata da 18ª reunião Ordinária do Conselho Curador, de 20/6/2.013, que teve por pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Balanço 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2012; análise da Visão Orçamentária 2013 revisada; oficio do Ministério do Turismo, tudo conforme descrito na	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BH

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	ata; baixa de CNPJ´s de Filiais, com a concordância dos membros do Conselho Curador, conforme descritas na ata; transferência de endereço e nome fantasia de Filial, tendo os membros do Conselho Curador deliberado aprovado a mudança do endereço e nome fantasia da filial de CNPJ 01.444.385/0008-15 - Colégio Maria Assunta (Nome fantasia atual), situado na PC Coronel Salviano Monteiro, s/n, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional - Brasília, DF, CEP 73330-151. Essa filial passará a funcionar com a seguinte denominação (nome fantasia) - Centro de Estudos e Inovação em Gestão Escolar e seu novo endereço será: SAUS, Quadra 01, Lote 2, Bloco N - Edifício Terra Brasilis - Sala 1005 - Brasília, DF, CEP 70070-010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 180	Edital de Convocação de 10/6/13, assinado por Ângela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador, para a 18ª reunião ordinária do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 181	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2009, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 182	Livro Diário nº. 14, datado de 01/07/2009, Volume II, contendo 395 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 183	Livro Diário nº. 14, datado de 01/10/2009, Volume III, contendo 460 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 184	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2010, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 185	Livro Diário nº. 15, datado de 01/03/2010, Volume II, contendo 490 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 186	Livro Diário nº. 15, datado de 01/05/2010, Volume III, contendo 639	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 187	Livro Diário nº. 15, datado de 01/07/2010, Volume IV, contendo 532 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 188	Livro Diário nº. 15, datado de 01/09/2010, Volume II, contendo 459 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 189	Livro Diário nº. 15, datado de 01/11/2010, Volume VI, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 190	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume I, contendo 333 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 191	Livro Diário nº. 16, datado de 01/02/2011, Volume II, contendo 501 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 192	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume III, contendo 449 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 193	Livro Diário nº. 16, datado de 01/04/2011, Volume IV, contendo 464 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 194	Livro Diário nº. 16, datado de 01/05/2011, Volume V, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	

RCPJBH
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 195	Livro Diário nº. 16, datado de 01/06/2011, Volume VI, contendo 697 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 196	Livro Diário nº. 16, datado de 01/07/2011, Volume VII, contendo 450 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 197	Livro Diário nº. 16, datado de 01/08/2011, Volume VIII, contendo 530 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 198	Livro Diário nº. 16, datado de 01/09/2011, Volume IX, contendo 496 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 199	Livro Diário nº. 16, datado de 01/10/2011, Volume X, contendo 366 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 200	Livro Diário nº. 16, datado de 01/11/2011, Volume XI, contendo 364 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 201	Livro Diário nº. 16, datado de 01/12/2011, Volume XII, contendo 544 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 202	19ª RO do Conselho Curador do dia 11/09/13, em que, dentre outros assuntos tratados, foram eleitos os Suplentes do Conselho Fiscal - gestão 2013/2017, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 203	Edital de convocação para a 19ª RO do dia 11/09/13. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 204	Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 11/12/2013, em	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	que dentre outros assuntos tratados, ocorreu a aprovação da previsão orçamentária 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 205	Edital de convocação para a 20 ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 11/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 206	Documento datado de 11/12/2013, em que declara que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação. Tendo como atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 e com mandato até 01/04/2017 a seguinte composição: DIRETOR-PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR-CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA-CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 207	Livro Diário nº.17 - Volume I, datado de 01/01/2012, contendo 330 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte,14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 208	Livro Diário nº.17 - Volume II, datado de 01/04/2012, contendo 317 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 209	Livro Diário nº.17 - Volume III, datado de 01/07/2012, contendo 313 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 210	Livro Diário nº.17 - Volume IV, datado de 01/10/2012, contendo 409 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 211	21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 212	Edital de convocação para a 21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 213	Ata da 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14, em que,dentre outros assuntos tratados, houve aprovação do Relatório de Atividades e Balanço de	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	2013 Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 214	Edital de Convocação para 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 215	Livro Diário nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 470 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53832 Cod. Segurança: 0934.9308.9785.4901	
AV. 216	Livro Razão nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 434 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53825 Cod. Segurança: 3996.7095.6653.2834	
AV. 217	Ata da 23ª reunião Ordinária, realizada no dia 19/09/2014, foi aprovado a transferência da sede legal da entidade para o Município de Nova Lima-MG, e aprovado a venda ou permuta do imóvel, patrimônio da instituição, localizado na rua Padre Odorico, 128, sala 106,Bairro São Pedro-B.Hte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$13.98 TFJ: R$4.38 Rec: R$0.78 Total: R$18.36 - Selo Consulta: ACI01892 Cod. Segurança: 2993.9132.6669.6197	
AV. 218	Edital de Convocação datado de 05/09/14, para a 23ª reunião do dia 19/09/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.66 TFJ: R$1.46 Rec: R$0.26 Total: R$6.12 - Selo Consulta: ACI01897 Cod. Segurança: 6361.6374.5758.0577	
AV. 219	Ata da 24ª reunião ordinária do dia 12/12/2014, em que dentre outros assuntos tratados, foi o orçamento da entidade para 2015, foi aprovado por unanimidade. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV46586 Cod. Segurança: 4100.7030.4556.5203	
AV. 220	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0008-15 - COLÉGIO MARIA ASSUNTA, situada na Praça Coronel Salviano Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, Setor Tradicional, Brasília/DF, CEP: 73.330-151. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46590 Cod. Segurança: 6428.5392.5889.7114	
AV. 221	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0007-34 - COLÉGIO CRISTO REI, situado à rua Arnaldo Schneider, nº.1095, Centro, Horizontina-RS, CEP-98.920-970. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46591 Cod. Segurança: 7587.9174.7604.5387	
AV. 222	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0009-04 - COLÉGIO DOM HERMETO, situado à rua Padre Cacique, nº.455, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 Selo Consulta: ACV46592 Cod. Segurança: 8030.1383.9028.0774	
AV. 223	Edital de convocação, datado de 28/11/2014, para a 24ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 12/12/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46593 Cod. Segurança: 9980.5630.3589.3149	
AV. 224	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46595 Cod. Segurança: 3583.3831.1889.7523	
AV. 225	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Silvania, Estado de Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46597 Cod. Segurança: 6035.6678.2686.3505	
AV. 226	Ata da 25ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a Revisão Orçamentária Exercício 2015; foi aceito o pedido de afastamento temporário do Sr. José Manoel Pires Alves, da função do cargo de Diretor Presidente, até 30/06/2016, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente do Conselho Diretor e representante legal, para o período de 1º/04/2015 a 30/06/2016, o Sr. Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV52528 Cod. Segurança: 2052.8175.2472.3244	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 227	Edital de convocação, datado de 13/02/2015, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015. Dou fé. Belo Horizonte,12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV52534 Cod. Segurança: 6556.5120.1777.5619	
AV. 228	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovados, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras do exercício de 2014; renúncia do membro do Conselho Fiscal Fernando Faleiros Megale, sendo aprovado como membro titular Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e eleição do membro suplente do Conselho Fiscal Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AEP48308 Cod. Segurança: 6178.1114.5810.6818	
AV. 229	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AEP48313 Cod. Segurança: 3146.7103.1682.5895	
AV. 230	Comunicado datado de 20/05/2015, em que Fernando Faleiros Megale, solicita seu desligamento definitivo do Conselho. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: AEP48316 Cod. Segurança: 6097.7743.5772.2102	
AV. 231	Livro Diário nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 834 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65730 Cod. Segurança: 4754.5956.8271.3248	
AV. 232	Livro Razão nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 782 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65737 Cod. Segurança: 9349.2732.4118.8652	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BARÃO - MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 233	Ata de Reunião do Conselho Curador do dia 02/10/2015, em que foi tratado assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AJF30036 Cod. Segurança: 8799.9452.7078.6813	
AV. 234	Edital de convocação da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 02/10/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AJF30042 Cod. Segurança: 9537.3466.6231.2415	
AV. 235	Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador,datada de 17/12/2015, em que dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho Curador a Previsão Orçamentária 2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: ANS98555 Cod. Segurança: 6777.9440.2642.7327	
AV. 236	Edital de Convocação datado de 04/12/2015, para a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 17/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98560 Cod. Segurança: 8494.9050.5498.0987	
AV. 237	Documento datado de 31/12/2015, firmado pelo Diretor Presidente Interino Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98563 Cod. Segurança: 3126.2008.6065.6797	
AV. 238	Foi registrada, nesta serventia sob o nº 137.803 em data de 04/03/2016, EXTINÇÃO DA FILIAL da entidade "EDUCARBRASIL PORTAL EDUCACIONAL" (nome fantasia) - CNPJ: 01.444.385/0006-53 - localizada na Rua Araxá, 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 239	Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 05/04/2016, em que foram tratados assuntos de interesse da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol:	

ANEXO I

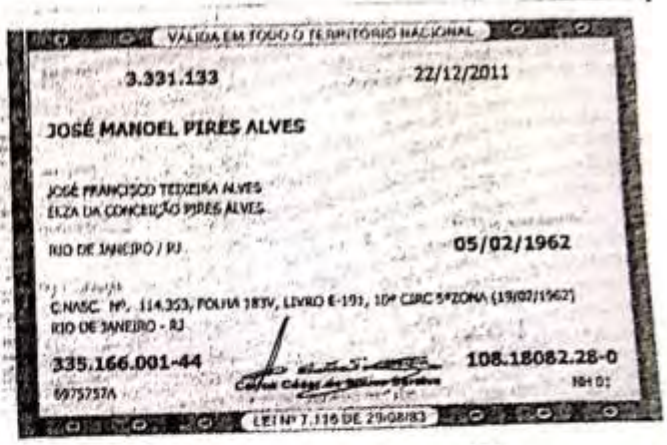

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 814 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3270-8200

AUTENTICADO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Belo Horizonte, 16/07/2013 - 14:41:53 - Etiqueta nº: 13774402853
EMOLS: 5,48 TFPJ: 1,15 RECOMP: 0,21 TOTAL: 6,84 - 2ª/99043-2131

SOARES

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZT 97364

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 2

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.588

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2019

NOME
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES

FILIAÇÃO
CASSIANO NUNES NETO
DALILA FRAIHA NUNES

DATA DE NASCIMENTO
5/8/1952

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-00022 FL-176
BELO HORIZONTE-MG

CPF 312.028.616-87

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-1225

5.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Petição (7719348) SEI 53115.016956/2021-05 / pg. 13
Digitalizado com CamScanner

Id solicitação: 57dbac557d852

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO L HERMITAGE			
Nome Fantasia:			
Telefone: (31) 2102-1895		**E-mail:** [illegible]@hermitage.com.br	
CNPJ: 21.444.385/0001-49		**Número do Fistel:** 10413950715	
Tipo Usuario: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 28/02/1985		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Caráter: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: Ato nº 3953, de 18/08/2015, publicado no DOU, de 22/09/2015			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Padre Odorico		**Complemento:** SALA 106
Bairro: São Pedro		**Numero:** 128
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30330040

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço da Transmissão		
Logradouro: Rua 2		**Complemento:**
Bairro: Setor Industrial		**Numero:**
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75160000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Praça Rui Barbosa		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 471
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75160000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Silvânia	**UF:** GO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 244	**Frequência:** 96.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 2.51kW
HCI: 46.36 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

Anexo Telas ANATEL - atualizadas (7971925) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 1

Número da Estação: 100442176 3	**Número Indicativo:** ZYO464
Data Último Licenciamento: 04/09/2020	**Número da Licença:** 535600 040178/2020 3 1

Estação Principal

Localização

Latitude: 16°42'28" S	**Longitude:** 49°16'53" W	**Cota da base:** 1030 m

Transmissor Principal

Código Equipamento: 02 730 1200422	**Modelo:** ET-03600
Fabricante: Elenos S R L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal

Modelo: LCF76-50JA		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 52 m	**Atenuação:** 1,1415 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal

Modelo: 2x ORF-CAFM			**Fabricante:**		
Ganho: 5.26 dBd	**Beam-Tilt:** 0 °	**Orientação NV:** 315 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 48.36 m	**ERP Máxima:** 2.61 kW

Padrão de Antena dBd

0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Coordenadas por radial

0°: Lat - Lon -	5°: Lat - Lon -	10°: Lat - Lon -	15°: Lat - Lon -	20°: Lat - Lon -	25°: Lat - Lon -	30°: Lat - Lon -	35°: Lat - Lon -	40°: Lat - Lon -	45°: Lat - Lon -	50°: Lat - Lon -	55°: Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	65°: Lat - Lon -	70°: Lat - Lon -	75°: Lat - Lon -	80°: Lat - Lon -	85°: Lat - Lon -	90°: Lat - Lon -	95°: Lat - Lon -	100°: Lat - Lon -	105°: Lat - Lon -	110°: Lat - Lon -	115°: Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	125°: Lat - Lon -	130°: Lat - Lon -	135°: Lat - Lon -	140°: Lat - Lon -	145°: Lat - Lon -	150°: Lat - Lon -	155°: Lat - Lon -	160°: Lat - Lon -	165°: Lat - Lon -	170°: Lat - Lon -	175°: Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	185°: Lat - Lon -	190°: Lat - Lon -	195°: Lat - Lon -	200°: Lat - Lon -	205°: Lat - Lon -	210°: Lat - Lon -	215°: Lat - Lon -	220°: Lat - Lon -	225°: Lat - Lon -	230°: Lat - Lon -	235°: Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	245°: Lat - Lon -	250°: Lat - Lon -	255°: Lat - Lon -	260°: Lat - Lon -	265°: Lat - Lon -	270°: Lat - Lon -	275°: Lat - Lon -	280°: Lat - Lon -	285°: Lat - Lon -	290°: Lat - Lon -	295°: Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	305°: Lat - Lon -	310°: Lat - Lon -	315°: Lat - Lon -	320°: Lat - Lon -	325°: Lat - Lon -	330°: Lat - Lon -	335°: Lat - Lon -	340°: Lat - Lon -	345°: Lat - Lon -	350°: Lat - Lon -	355°: Lat - Lon -

Distância por radial

0°:	5°:	10°:	15°:	20°:	25°:	30°:	35°:	40°:	45°:	50°:	55°:
60°:	65°:	70°:	75°:	80°:	85°:	90°:	95°:	100°:	105°:	110°:	115°:
120°:	125°:	130°:	135°:	140°:	145°:	150°:	155°:	160°:	165°:	170°:	175°:
180°:	185°:	190°:	195°:	200°:	205°:	210°:	215°:	220°:	225°:	230°:	235°:
240°:	245°:	250°:	255°:	260°:	265°:	270°:	275°:	280°:	285°:	290°:	295°:
300°:	305°:	310°:	315°:	320°:	325°:	330°:	335°:	340°:	345°:	350°:	355°:

Estação Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 2.61 kW

RDS
Código PI:

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	40600	Decreto	PR	05/02/1985	06/02/1985	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53500051225201612	743	Despacho	MCTIC	09/05/2017	11/05/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Transferência Direta	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	14/04/1998	15/04/1998	Renovação	Jurídico
9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	26/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500055120/2017-92	1222	Ato	ORLE	28/04/2017	11/05/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo Telas ANATEL - atualizadas (7971925) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 3

MOSAICO Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac557d652

Entidade | **Administrativo** | Endereços | Plano Básico | Sistema Principal | Sistema de Trans. Auxiliar | RDS

Estação

Número da Estação	1004421793
Indicativo da Estação	ZYO464
Situação	
Limite para solicitação de Licenciamento	
Data Primeiro Licenciamento	04/09/2020
Data Último Licenciamento	09/07/2021
Número da Licença	53500.040178/2020-71

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017

Histórico de Documentos Emitidos

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU	Razão
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Trans

Spectrum Center Inc © 2021

Spectrum Center Inc © 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO L HERMITAGE				**01444365000149**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1004421793	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**16° 42' 28.01" S**	**48° 36' 56.02" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
Rua 2, nº *****	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
Setor Industrial	**Silvânia**	**GO**

LOCALIDADE PLANO BÁSICO:			
MUNICÍPIO:	Silvânia	UF:	GO
LOCALIDADE:	*****		
FREQUÊNCIA:	96,7 MHz	CANAL:	244
CLASSE:	AA	COTA BASE DA TORRE:	1120
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD464		
NOME FANTASIA:	*****	NUMPROCESSO:	*****
CIDADE DA OUTORGA:	Silvânia		
ESTÚDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Praça Rui Barbosa	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO:	Silvânia	UF:	GO
NÚMERO:	471	COMPLEMENTO:	*****
ESTÚDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	*****	BAIRRO:	*****
MUNICÍPIO:	*****	UF:	*****
NÚMERO:	*****	COMPLEMENTO:	*****
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Semidirecional		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Elenos W.L.L. Broadcasting Equipment	MODELO:	ETR3500
CÓDIGO:	0270812004322	POTÊNCIA:	1,000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****
CÓDIGO:	*****	POTÊNCIA:	***** kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****
CÓDIGO:	*****	POTÊNCIA:	***** kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	Ja DBF-DAFN
POLARIZAÇÃO:	Vertical	GANHO:	5,24
DESCRIÇÃO:	*****	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	315 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	99,36 m	BEAM TILT:	***** graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****
POLARIZAÇÃO:	*****	GANHO:	*****
DESCRIÇÃO:	*****	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	***** graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** m	BEAM TILT:	***** graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	SCETS-5184
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****
ADE			
Código PI:	*****		

[redacted]

EMISSÃO EM: 20/09/2022 09:15:19

APLICAÇÃO:	Enviado Em 04/09/2020	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/sch/public/view/validarLicenca.php?token=[redacted]

Anexo Telas ANATEL - atualizadas (7571525) SEI 53500.067434/2015-48 / pg. 6

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.444.385/0001-49

FUNDACAO L'HERMITAGE

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 10/08/2021 **Hora:** 09:18:09

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	312.028.616-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ANGELA MARIA FRAIHA NUNES DE ALMEIDA BARBOSA	312.028.616-87	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETORA CONSELHEIRA)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 10/08/2021 **Hora:** 09:18:38

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	335.166.001-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSÉ MANOEL PIRES ALVES	335.166.001-44	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: **renata.mc - Renata Vieira Machado** **Data:** **10/08/2021** **Hora:** **09:18:54**

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.595.106-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NATAN ROZENBAUM	055.595.106-53	FUNDACAO L'HERMITAGE	01.444.385/0001-49	Diretor (DIRETOR CONSELHEIRO)	0	--	--	FM	--	GO	Silvânia

Usuário: **renata.mc - Renata Vieira Machado** **Data:** **10/08/2021** **Hora:** **09:19:16**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:20:00 do dia 10/08/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/09/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE - MG
6º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - NOTAS

ESTATUTO

"FUNDAÇÃO L'HERMITAGE"

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, instituida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE, associação civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua Padre Odorico, 128, 3º andar, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.200.684/0001-78, dententora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - processo CNSS nº 263.420/74, de 15/04/75, declarada de Utilidade Pública Federal e Estadual, respectivamente, pelo Decreto Federal nº 36.506, de 20/11/51 e Lei do Estado de Minas Gerais nº 11.461, de 04/05/94, para as finalidades abaixo, é pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, bairro São Pedro, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais cabíveis.

Art. 2º - A FUNDAÇÃO tem por finalidades a educação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio da divulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento, dentre outros:
I) constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio, televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios de comunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído;
II) desenvolver programas de radiodifusão, televisão, vídeo e audiovisual em geral;
III) criar, manter, dirigir e operar jornais, revistas e todo o gênero de periódicos;
IV) publicar, imprimir e comercializar material didático e educativo de toda a natureza;
V) ministrar educação e ensino, formal e informal, regular e seriado, em seus diversos graus e modalidades;
VI) desenvolver, promover e contratar projetos de intercâmbio cultural e científico, no País e no Exterior, estreitando laços entre povos e regiões;
VII) promover a solidariedade no campo social, cultural e assistencial, através de programas e instituições criadas para este fim;
VIII) pesquisar, desenvolver, prestar e comercializar serviços de assessoria técnica, gerencial e educacional;
IX) desenvolver atividades científicas e culturais;

Eduardo de Rezende Barbosa Pereira

Anexo Estatutos constantes da Pas[illegible] SEI 53906.007434/2015-48 / pg. 13

X) instituir, conceder e administrar bolsas de estudo e de estágio para estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;
XI) elaborar, desenvolver, contratar e implementar projetos de desenvolvimento sócio-econômico;
XII) desenvolver projetos e prestar serviços a terceiros, no País e no Exterior, desde que consonantes com as finalidades da FUNDAÇÃO.
Parágrafo primeiro. A FUNDAÇÃO manterá serviços de natureza assistencial para a população em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente e sem prejuízo de suas finalidades.
Parágrafo segundo. Os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e na ampliação das atividades da FUNDAÇÃO e em serviço de assistência social dentro do território brasileiro.

Art. 3º - Para a consecução de suas finalidades, a FUNDAÇÃO pode:
I) contratar o pessoal necessário a seu funcionamento;
II) participar do capital social ou trabalhar em parceria com instituições congêneres;
III) publicar e divulgar sua produção científica e técnica;
IV) celebrar convênios, contratos e acordos com instituições, órgãos e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisa, intercâmbio e prestação de serviços;
V) constituir fundos especiais, com objetivos próprios e voltados para suas finalidades.

Art. 4º - O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado, e seu exercício social coincide com o ano civil.
Parágrafo único. A FUNDAÇÃO manterá escrituração contábil, cabendo ao Diretor-Presidente apresentar ao Conselho Diretor, até o último dia útil de cada trimestre do ano social, um balancete de seus resultados operacionais e, até o final do primeiro trimestre do ano subseqüente, o balanço contábil levantado no dia trinta e um de dezembro de cada ano, juntamente com o relatório geral de suas atividades do mesmo ano social e o inventário de bens patrimoniais.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - O patrimônio da FUNDAÇÃO é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de instituição, assim como todos aqueles que a FUNDAÇÃO vier a possuir a qualquer justo título, e ainda:
I - por bens e direitos que venha a adquirir;
II - por resultados positivos apurados contabilmente;
III - por doações ou cessões de qualquer natureza.

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7976703) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 14

Art. 6º - A alienação ou permuta de bens imóveis, bem como a constituição de qualquer gravame nos bens móveis da FUNDAÇÃO, dependerão da aprovação do Conselho Diretor, através da maioria de seus membros, entre os quais obrigatoriamente o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente, bem como da homologação do Presidente da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DAS RECEITAS

Art. 7º - Constituem receitas da FUNDAÇÃO:
I - doações, subvenções, legados e contribuições de entidades públicas e privadas e de pessoas físicas;
II - rendas provenientes da exploração econômica de seus bens e direitos;
III - rendimentos de aplicações financeiras, sob qualquer forma permitida por lei;
IV - receitas por prestação de serviços, venda de produtos, *royallies*, marcas, patentes e outros, na forma permitida por Lei.
Parágrafo único. Doações com gravame ou ônus reais só serão aceitas mediante aprovação prévia do Ministério Público.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º - São órgãos da FUNDAÇÃO:
I) o Conselho Diretor;
II) o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Art. 9º - A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por cinco membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Conselheiros.
Parágrafo primeiro. O Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora.
Parágrafo segundo. Os demais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor-Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.
Parágrafo terceiro. Os nomeados para o exercício de qualquer cargo no Conselho Diretor deverão ser, obrigatoriamente, brasileiros, natos ou naturalizados, como preceitua a lei de regência.

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7977733) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 15

Parágrafo quarto. Os membros do Conselho Diretor, embora sujeitos a exoneração "ad nutum", terão um mandato de três anos, permitida a recondução.
Parágrafo quinto. Na vacância da Presidência do Conselho Diretor, esta será exercida pelo Diretor Vice-Presidente e, na vacância deste último, por um dos três Diretores Conselheiros, escolhido pelo Diretor-Presidente.
Parágrafo sexto. As vacâncias que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas, na forma estabelecida neste artigo, no prazo máximo de um mês.

Art. 10 - A FUNDAÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou qualquer outra forma de participação em seus resultados, bem como não remunera nenhum dos membros dos seus cargos de direção, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente seus recursos no país.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11 - O Conselho Diretor é o órgão máximo de deliberação da FUNDAÇÃO.

Art. 12 - São atribuições principais do Conselho Diretor:
I) traçar as diretrizes fundamentais para a consecução dos objetivos da FUNDAÇÃO;
II) zelar pela fiel e integral realização das atividades da FUNDAÇÃO e pelo cumprimento do presente Estatuto;
III) aprovar o Regimento Interno da FUNDAÇÃO;
IV) aprovar o orçamento da FUNDAÇÃO;
V) aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, garantidas sempre a natureza e as finalidades da FUNDAÇÃO, submetendo-as à homologação pelo Presidente da Instituidora e aprovação do Ministério Público;
VI) aprovar o balanço geral e os relatórios financeiros e de atividades da FUNDAÇÃO;
VII) aprovar a alienação, permuta e constituição de gravame em bens móveis e imóveis da FUNDAÇÃO, observado o disposto nos artigos 6º e 7º;
VIII) criar superintendências e departamentos, bem como nomear seus titulares;
IX) expedir normativos e regulamentos internos para as superintendências e departamentos;
X) deliberar sobre qualquer outro assunto de sua competência;
XI) propor ao Presidente da Instituidora a extinção da FUNDAÇÃO.

Art. 13 - O Conselho Diretor reunir-se-á:
I) ordinariamente a cada três meses;
II) extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente ou da maioria de seus membros.

Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias do Conselho Diretor serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e as deliberações exigem a presença de, no mínimo, três de seus membros, sendo tomadas por maioria simples dos presentes.
Parágrafo segundo. Cabe ao Diretor-Presidente o voto de desempate, quando for o caso.
Parágrafo terceiro. As reuniões serão dirigidas pelo Diretor Presidente, devendo ser lavradas em livro de atas próprio e registradas no Cartório competente.

Art. 14 - São atribuições do Diretor Presidente:
I) constituir procuradores para o exercício de um mandato específico;
II) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com outro Diretor;
III) firmar convênios, contratos e acordos;
IV) todos os atos normais da administração ordinária, ilimitada e plena, e as atividades inerentes ao bom exercício do seu cargo.
Parágrafo primeiro. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da FUNDAÇÃO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
Parágrafo segundo. Os demais diretores responderão pelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente na forma do Regimento Interno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 - O Conselho Fiscal é órgão de controle financeiro, contábil e patrimonial da FUNDAÇÃO.

Art. 16 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO e homologados pelo Presidente da Instituidora, com mandato de três anos, permitida a recondução parcial, observada a renovação mínima de um terço a cada mandato.

Art. 17 - São atribuições do Conselho Fiscal:
I) examinar diretamente, ou mandar examinar por auditoria externa contratada às expensas da FUNDAÇÃO, os livros e documentos contábeis da mesma;
II) dar parecer sobre o Balanço Geral e o efetivo cumprimento do Orçamento Anual;
III) as demais atribuições inerentes ao bom desempenho de seu mandato.
Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano.
Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos próprios conselheiros e poderá convocar o Conselho Fiscal extraordinariamente.
Parágrafo terceiro. As reuniões serão registradas em livro de atas próprio.

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7973733) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 17

SEÇÃO IV
DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DEPARTAMENTOS

Art. 18 - Para a consecução das finalidades da FUNDAÇÃO, o Conselho Diretor criará tantas superintendências e departamentos quantos se fizerem necessários, definindo-lhes a denominação e as atribuições.
Parágrafo primeiro. Os seus titulares serão nomeados pelo Conselho Diretor, com mandato anual, renovável, sujeitos a dispensa "ad nutum".
Parágrafo segundo. Cabe ao titular nomeado a gerência plena de sua superintendência ou departamento.
Parágrafo terceiro. Sempre que a lei de regência o exigir, os titulares das superintendências e departamentos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal não são remunerados, sob qualquer forma, pelo exercício de seu mandato.

Art. 20 - É vedado à FUNDAÇÃO conceder aval, fiança ou qualquer outra garantia que envolva responsabilidade para a mesma, salvo no que for autorizado pelo Conselho Diretor, e desde que seja afeto aos seus fins institucionais.

Art. 21 - Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos da FUNDAÇÃO.

Art. 22 - A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o Conselho Diretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ou nas hipóteses previstas em Lei.

Art. 23 - Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO, respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo/SP, instituição devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hoje Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo processo 11.088, de 19/06/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registrada naquele Conselho.

Art. 24 - O presente Estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidos a aprovação pelo Ministério Público, na forma do artigo 27, do Código Civil Brasileiro.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1996.

Estatuto aprovado pela Diretoria Geral da Instituidora, conforme reunião realizada em 30/01/96. Aceitas e incorporadas as modificações solicitadas pelo Ministério Público, conforme reunião realizada em 20/05/96.

Gentil Paganotto
Diretor-Presidente

José Manoel Pires Alves
Diretor Vice-Presidente

Vicente Falqueto
Diretor Tesoureiro

Afonso Tadeu Murad
Diretor Conselheiro

Zeferino Falquetto
Diretor Conselheiro

Ivanor Pereira Freitas
Diretor Conselheiro

Ataíde José de Lima
Diretor Secretário

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7378530) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 19

ESTATUTO

"FUNDAÇÃO L'HERMITAGE"

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, instituída pela União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.684/0001-78, com sede em Belo Horizonte/MG, para as finalidades abaixo, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.385/0001-49, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte – Minas Gerais, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais cabíveis.

Art. 2º - A FUNDAÇÃO tem por finalidades a educação, a conscientização e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa; a promoção da assistência social; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia; a promoção, vigilância e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a capacitação profissional, por meio da divulgação escrita, falada, eletrônica e televisionada, podendo, para atingir seu intento, dentre outros:

I) constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio, televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios de comunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído;

II) desenvolver programas de radiodifusão, televisão, vídeo, internet e audiovisual em geral;

III) criar, manter, dirigir e operar jornais, revistas e todo o gênero de periódicos;

IV) publicar, imprimir e comercializar material didático e educativo de toda a natureza;

V) ministrar educação e ensino, formal e informal, regular e seriado, em seus diversos graus e modalidades;

VI) desenvolver, promover e contratar projetos de intercâmbio cultural e científico, no País e no Exterior, estreitando laços entre povos e regiões;

VII) promover a solidariedade no campo social, cultural e assistencial, através de projetos, programas e instituições criadas para este fim;

VIII) pesquisar, desenvolver, prestar e comercializar serviços de consultoria, treinamento, gestão e assessoria técnica, gerencial e educacional;

IX) desenvolver atividades científicas e culturais;

X) instituir, conceder e administrar bolsas de estudo e de estágio para estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;

Serviço Notarial do 6o. Ofício de BHte.
R São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:38
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentada. Dou fé. 3867315036
EMO: 2,52 TFJ: 0,84 RCPE 0,15 TOT: 3,51

TOMÁZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

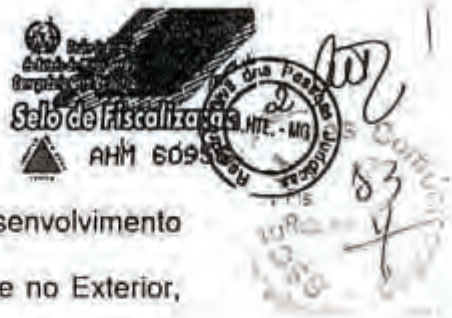

XI) elaborar, desenvolver, contratar e implementar projetos de desenvolvimento sócio-econômico;
XII) desenvolver projetos e prestar serviços a terceiros, no País e no Exterior, desde que consonantes com as finalidades da FUNDAÇÃO;
XIII) criar, manter, dirigir e operar estabelecimentos hoteleiros.

Parágrafo primeiro. A FUNDAÇÃO manterá serviços de natureza assistencial para a população em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente e sem prejuízo de suas finalidades.

Parágrafo segundo. Os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e na ampliação das atividades da FUNDAÇÃO e em serviço de assistência social dentro do território brasileiro.

Art. 3º - Para a consecução de suas finalidades, a FUNDAÇÃO pode:
I) contratar o pessoal necessário ao seu funcionamento;
II) participar do capital social ou trabalhar em parceria com instituições congêneres;
III) publicar e divulgar sua produção científica e técnica;
IV) celebrar convênios, contratos e acordos com instituições, órgãos e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisa, intercâmbio e prestação de serviços;
V) constituir fundos especiais, com objetivos próprios e voltados para suas finalidades.

Art. 4º - O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado, e seu exercício social coincide com o ano civil.

Parágrafo único. A FUNDAÇÃO manterá escrituração contábil, cabendo ao Diretor-Presidente apresentar ao Conselho Diretor, até o último dia útil de cada trimestre do ano social, um balancete de seus resultados operacionais e, até o final do primeiro trimestre do ano subseqüente, o balanço contábil levantado no dia trinta e um de dezembro de cada ano, juntamente com o relatório geral de suas atividades do mesmo ano social e o inventário de bens patrimoniais.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - O patrimônio da FUNDAÇÃO é constituído por todos os bens indicados na Escritura Pública de instituição, assim como todos aqueles que a FUNDAÇÃO vier a possuir a qualquer justo título, e ainda:
I) por bens e direitos que venham a adquirir;
II) por resultados positivos apurados contabilmente;
III) por doações ou cessões de qualquer natureza.

rviço Notarial do 8o. Ofício de BHte.
São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:39
AUTENTICAÇÃO
nferida e achada conforme original qu
foi apresentada. Dou fe. 5569i5037
J: 2,52 TFJ: 0,84 ROF: 0,15 TOT: 3,51

TOMÁZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Art. 6º - A aquisição, alienação ou permuta de bens imóveis, bem como a constituição de qualquer gravame nos bens móveis da FUNDAÇÃO, dependerão da aprovação do Conselho Diretor, através da maioria de seus membros, entre os quais obrigatoriamente o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente, bem como da homologação do Presidente da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. O Ministério Público, por seu órgão de velamento das Fundações, será previamente ouvido no caso de alienação ou permuta de bens imóveis ou de constituição de ônus sobre bens da Fundação.

CAPÍTULO III

DAS RECEITAS

Art. 7º - Constituem receitas da FUNDAÇÃO:
I) doações, subvenções, legados e contribuições de entidades públicas e privadas e de pessoas físicas;
II) rendas provenientes da exploração econômica de seus bens e direitos;
III) rendimentos de aplicações financeiras, sob qualquer forma permitida por lei;
IV) receitas por prestação de serviços, venda de produtos, *royalties*, marcas, patentes e outros, na forma permitida por Lei.

Parágrafo único. Doações com gravame ou ônus reais só serão aceitas mediante aprovação prévia do Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º - São órgãos da FUNDAÇÃO:
I) o Conselho Diretor;
II) o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Art. 9º - A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por cinco membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Conselheiros.

Parágrafo primeiro. O Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora.

Serviço Notarial do 8o. Ofício de Bhte.
São Paulo 684 L7 - 28/03/2008 09:21:39
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que
me foi apresentada. Dou fé. 39631038
EMO: 2,52 TFJ: 0,84 RCP: 0,15 TOT: 3,51

TOMÁZ DE AQUINO RESENDE

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7973733) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 22

Parágrafo segundo. Os demais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor-Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.
Parágrafo terceiro. Os nomeados para o exercício de qualquer cargo no Conselho Diretor deverão ser, obrigatoriamente, brasileiros, natos ou naturalizados, como preceitua a lei de regência.

Parágrafo quarto. Os membros do Conselho Diretor, embora sujeitos a exoneração "ad nutum", terão um mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo quinto. Na vacância da Presidência do Conselho Diretor, esta será exercida pelo Diretor Vice-Presidente e, na vacância deste último, por um dos três Diretores Conselheiros, escolhidos pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo sexto. As vacâncias que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas, na forma estabelecida neste artigo, no prazo máximo de um mês.

Art. 10 - A FUNDAÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou qualquer outra forma de participação em seus resultados, bem como não remunera nenhum dos membros dos seus cargos de direção, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente seus recursos no país.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11 - O Conselho Diretor é o órgão máximo de deliberação da FUNDAÇÃO.

Art. 12 - São atribuições principais do Conselho Diretor:
I) traçar as diretrizes fundamentais para a consecução dos objetivos da FUNDAÇÃO;
II) zelar pela fiel e integral realização das atividades da FUNDAÇÃO e pelo cumprimento do presente Estatuto;
III) aprovar o Regimento Interno da FUNDAÇÃO;
IV) aprovar o orçamento da FUNDAÇÃO;
V) aprovar eventuais alterações estatutárias e/ou regimentais, garantidas sempre a natureza e as finalidades da FUNDAÇÃO, submetendo-as à homologação pelo Presidente da Instituidora e aprovação do Ministério Público;
VI) aprovar o balanço geral e os relatórios financeiros e de atividades da FUNDAÇÃO;
VII) aprovar a alienação, permuta e constituição de gravame em bens móveis e imóveis da FUNDAÇÃO, observado o disposto nos artigos 6º e 7º;
VIII) criar superintendências e departamentos, bem como nomear seus titulares;
IX) expedir normativos e regulamentos internos para as superintendências e departamentos;
X) deliberar sobre qualquer outro assunto de sua competência;
XI) propor ao Presidente da Instituidora a extinção da FUNDAÇÃO;

Serviço Notarial do 8o. Ofício de Belo
R São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:40
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que
me foi apresentada. Dou fe. 4069i5039
EMO: 2,52 TFJ: 0,84 RCP: 0,15 TOT: 3,51

TOMÁZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Selo de Fiscalização AHM 60959

Art. 13 - O Conselho Diretor reunir-se-á:
I) ordinariamente a cada três meses;
II) extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente ou da maioria de seus membros.

Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias do Conselho Diretor serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e as deliberações exigem a presença de, no mínimo, três de seus membros, sendo tomadas por maioria simples dos presentes.
Parágrafo segundo. Cabe ao Diretor-Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

Parágrafo terceiro. As reuniões serão dirigidas pelo Diretor Presidente, devendo ser lavradas em livro de atas próprio e registradas no Cartório competente.

Art. 14 - São atribuições do Diretor Presidente:
I) constituir procuradores para o exercício de um mandato específico;
II) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, assinando em conjunto com outro Diretor ou Procurador da Fundação;
III) firmar convênios, contratos e acordos;
IV) praticar todos os atos normais da administração ordinária, ilimitada e plena, e as atividades inerentes ao bom exercício do seu cargo.

Parágrafo primeiro. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da FUNDAÇÃO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo segundo. Os demais diretores responderão pelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente na forma do Regimento Interno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.

Parágrafo terceiro. Na ausência do Diretor-Presidente fica estabelecido que dois outros diretores, um diretor e um procurador ou dois procuradores assinarão conjuntamente cheques e ordens bancárias.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 - O Conselho Fiscal é órgão de controle financeiro, contábil e patrimonial da FUNDAÇÃO.

Art. 16 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO e homologados pelo Presidente da Instituidora, com mandato de três anos, permitida a recondução parcial, observada a renovação mínima de um terço a cada mandato.

Selo de Fiscalização ATT 58731

Serviço Notarial do 8o. Ofício de BHte.
R São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:40
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que
me foi apresentada. Dou fe. 40691304Q
EMO: 2,52 TFJ: 0,84 RCP: 0,15 TOT: 3,51

TOMAZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Selo de Fiscalização AHM 60954

Art. 17 - São atribuições do Conselho Fiscal:
I) examinar diretamente, ou mandar examinar por auditoria externa contratada às expensas da FUNDAÇÃO, os livros e documentos contábeis da mesma;
II) dar parecer sobre o Balanço Geral e o efetivo cumprimento do Orçamento Anual;
III) as demais atribuições inerentes ao bom desempenho de seu mandato.

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos próprios conselheiros e poderá convocar o Conselho Fiscal extraordinariamente.

Parágrafo terceiro. As reuniões serão registradas em livro de atas próprio.

SEÇÃO IV

DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DEPARTAMENTOS

Art.18 - Para a consecução das finalidades da FUNDAÇÃO, o Conselho Diretor criará tantas superintendências e departamentos quantos se fizerem necessários, definindo-lhes a denominação e as atribuições.

Parágrafo primeiro - Os seus titulares serão nomeados pelo Conselho Diretor, com mandato anual, renovável, sujeitos a dispensa "ad nutum".

Parágrafo segundo - Cabe ao titular nomeado a gerência plena de sua superintendência ou departamento.

Parágrafo terceiro - Sempre que a lei de regência o exigir, os titulares das superintendências e departamentos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal não são remunerados, sob qualquer forma, pelo exercício de seu mandato.

Art. 20 - É vedado à FUNDAÇÃO conceder aval, fiança ou qualquer outra garantia que envolva responsabilidade para a mesma, salvo no que for autorizado pelo Conselho Diretor, e desde que seja afeto aos seus fins institucionais.

Serviço Notarial do 8o. Ofício de BHte
R São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:40
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fé. 4069i3041
EMO: 2,52 TFJ: 0,84 RCF: 0,15 TOT: 3,51

Selo de Fiscalização ATT 58732

TOMÁZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7973733) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 25

Art. 21 - Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos da FUNDAÇÃO.

Art. 22 - A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o Conselho Diretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ou nas hipóteses previstas em Lei.

Art. 23 - Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO, respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, sediada em São Paulo/SP, instituição devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hoje Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, pelo processo 11.088, de 19/06/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registrada naquele Conselho.

Art. 24 - O presente Estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidos à aprovação pelo Ministério Público, na forma do artigo 27, do Código Civil Brasileiro.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2002.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATT 58733

Estatuto aprovado pela Diretoria Geral da Instituidora, conforme reunião realizada em 26/07/2002.

Aparecido Camelo de Oliveira
Diretor-Presidente

Frank Alysson de Oliveira Pinto
Diretor Vice-Presidente

Marcos Gomes Godinho
Diretor Conselheiro

Mário Afonso da Silva
Diretor Conselheiro

Alba Leila de Almeida Rossi
Diretora Conselheira

Serviço Notarial do 8o. Ofício de BHte.
R. São Paulo 684 L7 - 26/03/2008 09:21:40
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentada. Dou fé. 40621042
Emol: 2,52 TFJ: 0,84 RCP: 0,15 TOT: 3,51

26/08/02
TOMAZ DE AQUINO RESENDE
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Selo de Fiscalização
AHM 60953

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.
AVERBADO(A) sob o nº 41 no registro 92.514 , no Livro A, em 16/09/2002.

Belo Horizonte, 16/09/2002. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$7,00 - Taxa Fiscalização: R$2,38 - Total: R$9,38

Anexo Estatutos constantes da Pasta Cadastral (7973733) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. INFORMAÇÕES QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE.

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO LHERMITAGE**, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, adaptado para Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

2. A fim de dar prosseguimento ao feito, faz-se necessário que o setor responsável se manifeste expressamente quanto à regularidade técnica da interessada, no curso da prestação do serviço para o qual foi outorgada, por se tratar de *requisito legal indispensável à renovação das outorgas de radiodifusão*, conforme entendimento recente da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, nos termos da Nota nº 00139/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no bojo do Processo nº 01250.018853/2018-56, e em observância ao art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 1.459/SEI-MCOM, publicada em 26 de novembro de 2020.

3. Assim sendo, encaminhem-se os autos à Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares - COESA, para exame e manifestação. Após, restituam-se os autos à CORRC_DOC, para adoção das medidas consectárias.

Brasília, 10 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 11/08/2021, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

7975470 e o código CRC **950638DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 9595/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO LHERMITAGE**, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, adaptado para Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 6774/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício n.º 11891/2021/MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação instrutória.

3. Em resposta, por meio dos protocolos nº 53115.016951/2021-11; 53115.016960/2021-01; 53115.016954/2021-46; 53115.016956/2021-35, a Interessada atendeu parcialmente à exigência ora formulada, conforme atesta a "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 7971984).

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada, restando concluído que, a Interessada não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes, bem como não foi localizada a certidão da 2ª instância dos cartórios de distribuição,(justiça federal e estadual). Desta feita, por recomendação da Casa Civil da Presidência da República, autos do processo 53115.013247/2020-17 e anexos, solicita-se a complementação da documentação já apresentada, qual seja:

> 4.1.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;
>
> 4.2. Declaração de inexistência de parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;
>
> 4.3. Certidão de 2ª instância dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos

últimos 5 (cinco) anos, bem como das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

OBS: Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.

JUSTIFICATIVA: não foi possível localizar nos autos as certidões de 2ª instância (justiça federal e estadual)

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 4º,** ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 11/08/2021, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7975439** e o código CRC **A5DE9593**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 7975439

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 16817/2021/MCOM

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 9595/2021/SEI-MCOM , com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 11/08/2021, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7975686** e o código CRC **748C917C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16817/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 7975686

Correspondência Eletrônica - 7983141

Data de Envio:
12/08/2021 13:41:23

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7975686.html
Nota_Tecnica_7975439.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 10906/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO LHERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 6774/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício n.º 11891/2021/MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 7495564 e 7495772). Em resposta, a Interessada protocolou requerimentos sob os números 53115.016951/2021-11, 53115.016960/2021-01, 53115.016954/2021-46 e 53115.016956/2021-35, e atendeu parcialmente às exigências formuladas.

3. Ocorre, porém, que com a publicação do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, houve a inclusão de documentos necessários para a instrução do Processo de Renovação de Outorga, os quais, desde já, devem ser exigidos por esta Pasta, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 10.775, de 2021. Para uma melhor contextualização, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. requerimento, solicitando a renovação, datado e assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, constando declarações de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;

Obs.: A falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis. Ademais, é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

4. Por conseguinte, em razão da publicação do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021 e levando-se em consideração o novo rol de documentos à serem apresentados, solicitamos à entidade que desconsidere o teor da Nota Técnica 9595/2021/SEI-MCOM e do Ofício 16817/2021/MCOM (SEI 7975439 e 7975686).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 10/09/2021, às 12:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 10/09/2021, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8090416** e o código CRC **C66EEC71**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 19116/2021/MCOM

Brasília, 08 de setembro de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 10906/2021/SEI-MCOM e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 8090688), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**,

Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial, em 10/09/2021, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8090836** e o código CRC **3498390D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19116/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 8090836

Correspondência Eletrônica - 8099709

Data de Envio:
10/09/2021 15:01:52

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_8090416.html
Oficio_8090836.html

Correspondência Eletrônica - 8100453

Data de Envio:
10/09/2021 16:31:52

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: - EDITAR - NÚMERO DO PROCESSO

INTERESSADA: - EDITAR - NOME DA ENTIDADE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Favor desconsiderar email anterior.

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8090836.html
Requerimento_8090688__REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2021.pdf_.pdf
Nota_Tecnica_8090416.html

Correspondência Eletrônica - 8100473

Data de Envio:
10/09/2021 16:34:38

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Favor desconsiderar e-mail anterior.

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8090836.html
Requerimento_8090688__REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2021.pdf_.pdf
Nota_Tecnica_8090416.html

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 19116/2021/MCOM e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 10906/2021/SEI-MCOM e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 8090688), relativa ao processo em referência, a Fundação l´Hermitage, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem apresentar o que segue:

DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTIDADE:

3.1. Requerimento, solicitando a renovação, datado e assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, constando as declarações pertinentes (Anexo 1).

ANEXOS:

a) Certidão de Breve Relato atualizada, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, contendo o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade, lembrando que por se tratar de uma Fundação, a mesma não possui registro na Junta Comercial (Anexo 2).

b) Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos diretores, feita por meio da apresentação da “cédula de identidade”, uma vez que por se tratar de uma Fundação, não existem sócios (Anexo 3).

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Anexo 4).

d) Prova de inscrição no CNPJ (Anexo 5).

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

e) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei (Anexo 6).

f) Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel (Anexo 7).

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Anexo 8).

h) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (Anexo 9).

Esperando ter atendido todas as exigências elencadas por este Ministério, aguarda um breve retorno por parte de V.Sas.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 23 de setembro de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
CNPJ 01.444.385/0001-49
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO L´HERMITAGE		
CNPJ:	01.444.385/0001-49	***CEP da sede:***	30330-040
Endereço da sede:	RUA PADRE ODORICO, 128 - SALA 106 - BELO HORIZONTE/MG		
E-mail de contato:	presidencia@lhermitage.org.br		
Serviço a ser renovado:	(x) Radiodifusão sonora	(x) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:	28/02/2015 a 28/02/2025		
Localidade da renovação:	SILVÂNIA	***UF:***	GO

Eu, José Manoel Pires Alves, inscrito no CPF sob o nº 335.166.001-44, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Belo Horizonte, 23 **de** setembro **de** 2021.

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

ANEXO I

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 92514, em 12/09/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.". Finalidade: A Fundação L'Hermitage, instituída pela União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comautonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por finalidade aeducação e a formação cívica, moral, cultural, social e religiosa, por meio dadivulgação escrita, falada e televisionada, podendo, para atingir seu intento,dentre outros: constituir, manter, dirigir e operar emissoras de rádio,televisão, transmissão de dados e imagens por satélites e outros meios decomunicação social, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham aser outorgadas pelo Governo Federal ou órgão público para isto constituído.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Odorico, 128, sala 106,, São Pedro,. Fundo social de: R$50000.00. São órgãos da FUNDAÇÃO: o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal. A administração da FUNDAÇÃO será exercida por um Conselho Diretor, formado por 05 membros, assim composto: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Conselheiros. O Diretor-Presidente eo Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor serão nomeados pelo Presidente da Instituidora. Os sdemais três Diretores Conselheiros serão nomeados pelo Diretor -Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO.. Compete ao Diretor-Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,sempre em conjunto com outro Diretor; cabendo-lhe a representação da FUNDAÇÃOativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Os demais diretores responsderãopelas atividades atribuídas pelo Diretor-Presidente, na forma do RegimentoInterno, assessorando-o na administração da FUNDAÇÃO.. Os membros do Conselho Diretor, no exercício normal de suas atribuições, nãorespondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos daFUNDAÇÃO.. O presente estatuto, bem como suas eventuais alterações, serão submetidas àaprovação pelo Ministério Público, na forma do art. 27, do Código CivilBrasileiro.. A FUNDAÇÃO se extinguirá por proposta unânime dos membros que compõem o ConselhoDiretor e mediante aprovação da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, ounas hipóteses previstas em lei. Em caso de extinção, o patrimônio da FUNDAÇÃO,respeitados os créditos e direitos de terceiros, reverterá à AssociaçãoBrasileira de Educação e Cultura - ABEC, sediada em São Paulo, SP, instituiçãodevidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), hojeConselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo

Petição (8142639) SEI 53115.026753/2021-57 / pg 6
Digitalizado com CamScanner

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	processo 11.088, de19/6/59, ou, havendo impossibilidade, a outra instituição congênere registradanaquele Conselho.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 1996 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Ata de Instalação do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage e de nomeação do Conselho Fiscal, do dia 20/8/96. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada em cartório, nesta data, cópia da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial do 3o. Oficio de Belo Horizonte, em 27/8/96, de constituição da Fundação L'Hermitage, que faz a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, contendo o comparecimento, no instrumento,do Representante do Ministério Público, Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Promotor de Justiça e Curador de Fundações. Dou fé.Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 27 Reunião do Conselho Diretor realizada em 22/06/99, em que, dentre outros assuntos tratados, oSr. José Manoel Pires Alves apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação. De conformidade com o Estatuto da Fundação, o Vice-Presidente, Sr. Paulo RobertoTorre Guimarães, assume a Presidencia. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Receita Adicional: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento informando ião do Conselho Diretor do dia 22/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Receita Adicional: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 28 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 20/08/99, de nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarãe José Augusto Alves, respectivamente. ODiretor Presidente reconduziu os demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivoscargos para um mandato até 31/01/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivada na Serventia, nesta data,Relação dos Membros do Conselho Diretor. Dou fé . Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de10/08/99 ,à Reunião Extraordinária do dia 20/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 075/99, datada de 19/08/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas R.NTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 31 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 14/02/2000, de nomeação para os cargos de Presidente eVice-Presidente,os Senhores: Paulo Roberto Torres Guimarães e José Augusto Alves, respectivamente. O Diretor Presidente reconduziuos demais membros do Conselho Diretor aos seus respectivos cargos para um mandato até 31/07/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 03/02/2000, à Reunião Extraordinária do dia14/02/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 16 de março de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data,cópia autenticada da Portaria N 062/2000, datada de 14/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de março de2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de10/03/2000, à 3 2 Reunião do Conselho Diretor do dia 22/03/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 32 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 22/03/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -TaxaFiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 31/07/2000, à 3 5 Reunião do Conselho Diretor do dia 17/08/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 35 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 17/08/2000, em que, dentre outros assuntos tratados, foi eleito o Conselho Diretor, com mandato até 01/08/2003, assim constituído: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Ari Eustáquio da Silva; Diretor Conselheiro: Elimar Silva Melo; Diretor Conselheiro: Vanderlei Soela; Diretora Conselheira: Maria Regina Velasquez de Carvalho; CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Torres Guimarães; Marcelo Bahia Diniz; Múcio Isidoro Pacheco; Aparecido Camelo de Oliveira; Raimundo Barbosa e Silvia Santos Felipe de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2000. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, Portaria n 091/2000, datada de 01/08/2000, em que o Diretor Presidente nomeia para os cargo sem confiança de Diretor Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Vicente Falqueto e Ari Eustáquio daSilva, pelo prazo de 03 anos. Dou fé. BeloHorizonte, 14 de setembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 36 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 30/08/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, data do de18/08/2000, à 3 6 Reunião do Conselho Diretor do dia 30/08/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 37 Reunião do Conselho Diretor, realiza da no dia 02/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 20/09/2000, à 3 7 Reunião do Conselho Diretor do dia 02/10/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 38 Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/10/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 -Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação ,datado de 20/10/2000,à3 8 reunião do dia 30/10/2000. Doufé. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 30/11/2000, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) Aníbal S. Dias da Silva. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,data do de 20/11/2000, à Reunião do dia 30/11/2000. Dou fé.Belo Horizonte, 20 de março de 2001. (a) AníbalS. Dias da Silva. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 40 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 29/01/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação datado de 19/01/2001,à 40 Reunião do Conselho Diretor do dia 29/01/2001. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia,nesta data, Ata da 41 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/02/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	

Petição (8142640) SEI 53115.026753/2021-57 / pg. 9

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 01/02/2001,à 41 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/02/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 42 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 16/03/2001, em que foramtratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação datado de 01/03/2001, à 42 Reunião do Conselho Diretor do dia 16/03/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 43 Reunião do Conselho Diretor, realiza da em 20/04/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2001.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 -Total: R$8,04.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação data do de 02/04/2001, à 43 Reunião do Conselho Diretor do dia 20/04/2001. Dou fé. BeloHorizonte, 30 de julho de 2001. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28/12/2001, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04- Total: R$8,04.	
AV. 34	<<AV.34>>De conformidade com a ata da Reunião Extraordinária, acima averbada,fica aprovada a abertura da filial à Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187 - térreo - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de18/12/2001, à Reunião Extraordinária do Doufé. Belo Horizonte, 25 de abril de2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00- Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/07/2002, de nomeação dos membros do Conselho Diretor, para o mandato de 03 anos, sendo: CONSELHO DIRETOR: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: FrankAlyssonde OliveiraPinto; Diretor Conselheiro: Marcos Gomes Godinho; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barbosa; Marcelo Bahia Diniz; Silvia Santos Felipe de Oliveira;Suplentes: Luiz Carlos Couto; Sérgio Sidney Nogueira Campos; Helder de Souza Silva Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total:R$8,04.	

Petição (8142640) SEI 53115.026753/2021-57 / pg. 10

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivado na Serventia, nesta data,Edital de Convocação, datado de 01/07/2002, à Reunião Extraordiária do dia 12/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte,16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivada na Serventia, nesta data,Portaria n 060/2002, datada de 01/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/07/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, inclusive o endereço para a Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, n 187- 1 andar -Bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização:R$2,04 - Total:R$8,04.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação,datado de 15/07/2002 ,à Reunião Extraordinária do dia 26/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO L' HERMITAGE" , com sede em BeloHorizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato do Conselho Diretor será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$15,00 - Taxa Fiscalizacão: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. BeloHorizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 43	<<AV.43>>De conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária,acima averbada, foi aprovada a abertura de uma nova filial a "RÁDIO RIO VERMELHO", situada à Praça Rui Barbosa,n 471 - Centro - Silvânia - Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 22/07/2002, à Reunião do dia 31/07/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002. (a) JoséNadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 45	<<AV.45>>De conformida de com Ata da 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da FUNDAÇÃ O L' HERMITAGE, de 11/01/02, cuja via se encontra arquivada na Serventia, nesta data, em que se deu a aprovação da INCORPORAÇÃO da sociedade Rádio Del Rey Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 161.884, em 21/6/65, nos termos do anexo Protocolo e Justificação (anexo A), sob as seguintes condições e ulteriores providências: foia provado o Laudo de Avaliação; em função da incorporação da Rádio Del Rey Ltda.,e da aquisição de uma quota da	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda., o capital social da Incorporadora passa a ser de R$ 411.512,95; a incorporação de que se trata tem supedâneo nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/01;por força da incorporação operada, Rádio DelRey Ltda., transmite à sociedade FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, por sucessão, todos osdireitos e obrigações sobre valoresvertidosao patrimônio desta; ratificar que asvariações patrimoniais ocorridas entre 31/12/01 e a data da efetiva incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, Fundação L'Hermitage, pelo valor contábil; extingue-se, nesta data, a sociedade Rádio Del Rey Ltda., em decorrência da aprovação de sua incorporação pela Fundação L'Hermitage; fica expressamente autorizada a implementação e execução de todas as medidas necessárias e/ou exigidas para a completa instrução do ato de incorporação e seus registros pertinentes. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$181,66.	
AV. 46	<<AV.46>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 02/01/02, assinado por, entre outros, Vicente Falqueto, Diretor-Presidente, para a 2 reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de11/01/02,em que se deliberou: aprovara incorporação da Rádio Del Rey Ltda.; aprovar o Laudo de Avaliação; aprovar a transferência de todos os direitos e obrigações daRádio Del Rey Ltda. para a Fundação L'Hermitage. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Protocolo e Justificação, datado de 20/12/01, em que figuram como: INCORPORADORA- Fundação L'Hermitage; e INCORPORADA - Rádio Del Rey Ltda., de que consta o seguinte: A incorporação objetiva benefícios comuns às partes; visa, também, interesses dos sócios vez que, com a medida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sob única administração, com ganho de economia de escala; com a incorporação extinguir-se-á a incorporada Rádio DelRey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Arquivado na Serventia, nesta data,Laudo de Avaliação para efeito de Incorporação , datado de 11/01/02, que tevem o fim especial de avaliar o patrimônio liquido da Rádio Del Rey Ltda., em processo de Incorporação. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	
AV. 49	<<AV.49>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND-Certidão Negativa de Débito, datada de 22/ 10/02, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte,30 de outubro de 2.002. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização:R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 17/10/02, expedido pela Caixa Econômica Federal, a	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	favor da Sociedade Rádio Del Rey Ltda..Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxade Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 51	<<AV.51>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva de Débitos deTributos e Contribuições Federais Com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 19/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00.Taxa de Fiscalização: R$ 1,70.Total: R$ 6,70.	
AV. 52	<<AV.52>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 06/8/02, a favor da Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 53	<<AV.53>>Arquivada na Serventia, nesta data, Alteração do Contrato Social-Ato de Incorporação de Sociedade-, datada de 31/12/2001,em figuram como: Incorporada: Rádio Del Rey Ltda.; e Incorporadora - Fundação L'Hermitage, em os únicos sócios, FundaçãoL'Hermitage e L'Hermitage Viagens e Turismo Ltda.,resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante: Em atenção ao art.18 do Dec. 3.708/19 e art. 225 da Lei 6.404/76, a operação de Incorporação da Rádio Del ReyLtda., à Fundação L'Hermitage, a incorporação objetiva benefícios comuns as partes, visando também interesses dos sócios vez que, com amedida, unificar-se-ão as atividades das sociedades, sobúnica administração, com ganho de economia de escala; pela incorporação patrimonial da Rádio Del Rey Ltda., serão subscritas novas quotas de capital da Fundação L'Hermitage, as quais serão disponibilizads aos sócios da sociedade incorporada, nos termos do art. 223, $ 2 , da Lei 6.404/76 e segundo o disposto no Protocolo de Incorporação; pela absorção patrimonial de R$ 346.512,95, proveniente da incorporação societária, a qual apoiar-se-á no critério da valoração contábil, a incorporadora aumentará o seu capital de R$ 65.000,00, paraR$ 411.512,95, sendo que as novas quotas de capitala serem subscritas, serão atribuídas aos sócios da sociedade a ser incorporada, em substituição aos seus direitos societários que se extinguirão pelo ato de incorporação; pelo ato de incorporação, as atividadesmercantis exercidas até então pela Rádio Del Rey Ltda., no endereço à rua Dr. Camilo, 187,bairro Serra, BH-MG, passarão a ser efetuadas em novo endereço à ruaPadre Odorico, 128, bairro São Pedro, BH/MG, onde encontra-se a sede da FundaçãoL'Hermitage; pelo ato de incorporação, fica extinta a Rádio Del Rey Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2.002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 135,57. Taxa de Fiscalização: R$ 46,09. Total: R$ 181,66.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivada na Serventia, nesta data,Declaração, datada de 27/12/2002. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002.(a) José Nadi Néri. Emolumentos:R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivado naServentia,nesta data,Ata da 6 Reunião Extraordinária, datada de 12/12/2002, para tratar assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Horizonte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia ,nesta data, Edital de convocação à Reunião do dia12/12/2002. Dou fé. Belo Horioznte, 24 de abril de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 7 RE do dia13/05/2003, de retificação do texto da Ata da 3 RE do Conselho Diretor da Fundação L'Hermitage, de 12 de julho de 2002. Devido a saída do Diretor Vice-Presidente, Frank Alysson de Oliveira Pinto, para assumir a superintedência da Fundação. Fica constituído o Conselho Diretor da Fundação L 'Hermitage, com mandato até 30 de junho de 2005: Diretor Presidente: Aparecido Camelo de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Marcos Gomes Godinho; Diretor Conselheiro: Mário Afonso da Silva; Diretora Conselheira: Alba Leila de Almeida Rossi; Diretor Conselheiro: Vitor Pravato. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 58	<<AV.58>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação,datado de 02/05/2003, à 7 RE do dia 13/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri.Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivada na Serventia, nesta data,Ata da 8 RE do Conselho Diretor, datada de11/08/2003, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro e 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 60	<<AV.60>>De conformidade com a ata acima averbada, do dia 11/08/2003 ,fica criada a nova filial, no imóvel denominado Fazenda São José das Paineiras, situado na Rodovia RJ 127, Km 32, no município de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé.Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 61	<<AV.61>>Arquivado naServentia, nesta data,edital de convocação,datado de 01/08/2003, à 8 RE do dia 11/08/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 01 e setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 62	<<AV.62>>Arquivada na Serventia, nesta data,procuração,com validade até31 de dezembro de 2003, datada de 01/08/2003, da Fundação L'Hermitage por intermédio de seu Diretor Presidente, Aparecido Camelo de Oliveira, nomeia como seu procurdor Frank Alysson de Oliveira Pinto. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 63	<<AV.63>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 da RE,datada 05/12/2003,que em virtude da renúncia de Marcos Gomes Godinho ao cargo de Vice-Presidente e do Conselho Diretor foi eleito para o mesmo Vanderlei Soela. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00- Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 64	<<AV.64>>arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 24/11/2003, à RE do dia 05/12/2003. Dou fé. Belo Horizonte,06 de fevereiro de2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 -Taxa Fiscalização: R$1,70 -Total: R$6,70.	
AV. 65	<<AV.65>>Arquivado na Serventia,nesta data, Ofício 029/04,datado de 28/01/2004, expedida pela Promotoria de Tutela das Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização:R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 66	<<AV.66>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da10 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06/01/04, em que, devido a saída da Sra. Alba Leila de Almeida Rossi, o Conselho Diretor da Fundação, com mandato até 30/06/2005, ficou assim constituído: DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Camelo de Oliveira; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Soela; DIRETORES CONSEHEIROS: Mário Afonso da Silva, Vítor Pravato e Afonso Tadeu Murad. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 67	<<AV.67>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 26/12/03, à RE de 06/01/04. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 68	<<AV.68>>Arquivada na Serventia, nesta data, atada11 ReuniãoExtraordinária do Conselho Diretor, datada de 11/08/04, de nomeação dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, para um mandato de 03 anos e indicação dos demais membros, com o mandato de 28/07/04 ao dia 27/07/07, a saber: Diretor Presidente:Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: Joaquim Juraci Farias de Oliveira; Diretor Conselheiro: Celso Furtado de Azevedo; Diretor Conselheiro: Afonso Tadeu Murad; Diretora Conselheira: Luiziana Lanna. CONSELHEO FISCAL, mandato até 27/07/07: Membros Titulares: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Bonifácio JoséTeixeira,Marcelo Bahia Diniz. Membros Suplentes: Antônio Pereira da Silva Filho,Marco Aurélio Cardoso de Lima, Adilson Raimundo de Souza. Dou fé.Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R$ 2,04 - Total: R$ 8,04.	
AV. 69	<<AV.69>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 02/08/04 à 11 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia 11/08/04. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$ 1,70 - Total: R$ 6,70.	
AV. 70	<<AV.70>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 8, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 915 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total:R$6,70.	
AV. 71	<<AV.71>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	realizada em 19/04/05, em que devido ao desligamento da Diretora Conselheira, Sra Luziana Lanna, o Conselho Diretor fica assim composto com o mandato até 27/07/07: Diretor Presidente: Vicente Falqueto; Diretor Vice-Presidente: JoaquimJuraci Farias de Oliveira; Diretores Conselheiros: Afonso Tadeu Murad, Celso Furtado de Azevedo, Lúcia Helena Alvarez Leite. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21 - Taxa Fiscalização: R$7,30 - Total: R$ 30,51.	
AV. 72	<<AV.72>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação datado de 08/04/05 à reunião do dia 19/04/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005.(a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$10,14.	
AV. 73	<<AV.73>>Arquivada na Serventia, nesta data, procuração datada de 20/04/05,enquea Fundação L'Hermitage, por intermédio de seu Diretor Presidente Vicente Falqueto, nomeia e constitui seu bastante procurador Afonso Tadeu Murad. Esta procuração tem validade até 31/08/05. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de julho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71 - Taxa Fiscalização: R$ 2,43 -Total: R$ 10,14.	
AV. 74	<<AV.74>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 9, datado de 01/01/04, contendo 1303 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 75	<<AV.75>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 13 Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 29/05/06, de aprovação da alteração do endereço da sede para Rua Aimorés, n 2.480, 2 andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 76	<<AV.76>>De conformidade com a ata da 13 RE do Conselho Diretor do dia 29/05/06, acima averbada, fica EXTINTA A FILIAL PARQUE ECOLÓGICO DAS PAINEIRAS em Mendes/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 77	<<AV.77>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à 13 RE do dia 29/05/06. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 78	<<AV.78>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01/01/05, contendo 1049 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de março de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 79	<<AV.79>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 22/02/07, de que consta declarado o patrimônio social no valor de R$ 411.512,95. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 221,79 - Taxa Fiscalização: R$ 69,74 - Total: R$ 291,53.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 80	<<AV.80>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 368/07, datado de 31/07/07, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 81	<<AV.81>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RO do conselho diretor do dia 20/07/07, de eleição e posse para o triênio 2007/2010, a saber: DIRETORÁPRESIDENTE: José Manoel Pires Alves, DIRETORÁVICE-PRESIDENTE: Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 82	<<AV.82>>Arquivado na Serventia, nesta data, documento, datado de 20/07/07, de nomeação para o cargo de DIRETORÁPRESIDENTE do conselho diretor, José Manoel Pires Alves, DIRETOR VICE-PRESIDENTE do conselho diretor, Rodrigo Diniz Mascarenhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 83	<<AV.83>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à RO do dia 20/07/07, datado de 09/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 84	<<AV.84>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 15 reunião extraordinária do Conselho Diretor de 21/8/07, em que o Diretor-Presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, apresentou aos demais o Diretor Vice-Presidente, sr. Rodrigo Diniz Mascarenhas e, apresentou e nomeou, nos termos do parágrafo segundo, art. 9 do estatuto da Fundação, os demais Conselheiros Diretores, a saber: Paulo Roberto Torres Guimarães, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, e Ângela Maria Fraiah Nunes de Almeida Barbosa, todos com mandato até o dia 20/7/2.010. Todos os presentes concordaram em reunir-se novamente no mês de novembro do corrente, quando serão indicados e nomeados os membros do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51. Taxa de Fiscalização: R$ 7,71. Total: R$ 32,22.	
AV. 85	<<AV.85>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 10/8/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Diretor, do dia 21/8/07. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56. Total: R$ 10,70.	
AV. 86	<<AV.86>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 591/07, de 20/11/07, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça e Curadora de Fundações. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,56.; Total: R$ 10,70.	
AV. 87	<<AV.87>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 101 reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 17/11/2007, pela qual Rodrigo Diniz Mascarenhas apresentava renuncia, em caráter irrevogável, do cargo de vice-presidente.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B. HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	O presidente da Fundação, José Manoel Pires Alves, em função da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, escolhe Eduardo de Rezende Bastos Pereira, atualmente membro do Conselho Diretor, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e para compor completando o Conselho Diretor, no cargo de Diretora, Ângela Christina Souza Alves. Foram definidos como membros do Conselho Fiscal da Fundação: Celso Furtado de Azevedo, Milton Cabral Machado Moreira, Natan Rozenbaum, Luis Márcio Ribeiro Vianna, Alexandre Correa e Geraldo Gonçalves. O Diretor Presidente da Fundação declarou nomeado o Conselho Fiscal, com mandato até 20/8/2.010, na forma do art. 16 do estatuto, da seguinte forma: Celson Furtado de Azevedo, Milton Cabral Moreira, e Natan Rozenbaum e, Suplentes: Luis Márcio Ribeiro Vianna, Gerlado Gonçalves de Oliveira Filho, e Alexandre Corrêa. Márcio Sigaud Ferreira Filho apresentou relatório detalhado com a situação de todos os encaminhamentos definidos na reunião anterior (21/8/2007), além de situação de cada setor/projeto da Fundação, assim como diversos relatórios financeiros. E, dentre outros assuntos relatados, diz a ata que: a FLH assumirá a Gestão dos Colégios Imaculada Conceição e Instituto Santa Maria, ambos em Cáceres, no Mato Grosso; incluir a nova Diretora, Ângela Christina, como procuradora para transações bancárias; definiu-se pela contratação de um novo coordenador para a área comercial da Rádio 98.6 e, pela contratação de um novo coordenador para á área comercial da Rádio 98.6. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,53. Taxa de Fiscalização: R$ 9,64. Total: R$ 34,17.	
AV. 88	<<AV.88>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 12/11/07, assinado por José Manoel Pires Alves, Diretor-Presidente, para 101 reunião ordinária do Conselho Diretor de 17/11/07. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 89	<<AV.89>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 27/03/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 90	<<AV.90>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 256/08, expedido pleo Ministério público, datado de 17/04/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 - Total: R$ 11,35.	
AV. 91	<<AV.91>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/03/08, para a reunião do dia 27/03/08. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 92	<<AV.92>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01/01/06, contendo 1052 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2008. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$11,35.	
AV. 93	<<AV.93>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 26/06/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 94	<<AV.94>>De conformidade com ata acima averbada, ficou criada uma FILIAL, (Colégio Lagoa dos Ingleses) situada na av. Princesa Diana, n 665, Condomínio Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R$ 8,17 - Total: R$ 34,17.	
AV. 95	<<AV.95>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/06/08, para a reunião do dia 26/06/08. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 96	<<AV.96>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, VOLUMES I E II, datado de 01/01/07, contendo 1072 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$17,26 - Taxa Fiscalização: R$5,44 -Total: R$22,70.	
AV. 97	<<AV.97>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 104 RO do Conselho Diretor, realizada no dia 25/09/08, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 71,07 - Taxa Fiscalização: R$ 22,35 - Total: R$ 93,42.	
AV. 98	<<AV.98>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a 104 RO do dia 25/09/08. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R$ 2,72 Total: R$ 11,35.	
AV. 99	<<AV.99>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 09/12/08, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a minita da reforma do estatuto encaminhada para o Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 100	<<AV.100>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 27/11/08, para a reunião do dia 09/12/08. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 101	<<AV.101>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da reunião extraordinária, realizada no dia 02/04/09, foi aprovada alteração do estatuto, a seguir averbado. Foram eleitos os membros do Conselho Curador, sendo escolhido para Presidente Eduardo de Rezende Bastos Pereira; os mesmos elelegeram a Diretoria e o Conselho Fiscal, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Milton Cabral	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Moreira; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de ALmeida Barbosa e, Conselho Fiscal conforme consta da ata, todos com mandato até 01/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 - Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 102	<<AV.102>>Arquivada na Serventia, nesta data, resolução, datada de 07/04/09, expedida pelo Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 103	<<AV.103>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 23/03/09, para a RE do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R$ 3,05 Total: R$ 12,74.	
AV. 104	<<AV.104>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO, da "FUNDAÇÃO L'HERMITAGE", datado de 02/04/09, com sede em Belo Horizonte/MG. ÓRGÃOS: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. MANDATO: 04 anos. ELEIÇÃO: compete ao Conselho Curador eleger membros do Conselho Diretor. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19 Taxa Fiscalização: R$ 9,18 - Total: R$ 38,37.	
AV. 105	Ata da 106ª RO do Conselho Diretor do dia 02/04/09, de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 106	Edital de convocação para a 106ª RO do dia 02/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 107	Ata da 1ª RO do Conselho Curador do dia 28/04/09 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$29,19 - Taxa de Fiscalização: R$ 9,18- Total: R$ 38,37.	
AV. 108	Edital de convocação para a 1ª RO do dia 28/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de junho de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa de Fiscalização: R$ 3,05- Total: R$ 12,74.	
AV. 109	Livro Diário nº. 13, datado de 01/01/08, contendo 715 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 110	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 25/06/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi modificado o endereço da sede para a av. do Contorno, nº 6.321, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 111	Edital de Convocação para o dia 25/06/09. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 112	Ata da RE do Conselho Curador do dia 16/12/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi feita a aquisição de quotas da Soceidade Educacional da Lagoa Ltda. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 113	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Colégio Maria Assunta,Planaltina/DF.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 114	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio L' Hermitage, Belo Horizonte/MG.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 115	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida EudcarBrasil Portal Educacional.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 116	De conformidade com ata acima averbada, fica criada a instituição mantida Colégio Cristo Rei, Horizontina/RS.Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 117	Edital de convocação para o dia 16/12/09 . Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2010. (a) José Nadi Neri.	
AV. 118	Ata da RO do conselho curador do dia 22/02/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 119	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 22/02/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 120	Documento, datado de 30/12/09 - contendo a composição da atual Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 121	Livro Diário nº.14, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 122	Livro Diário nº.15, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 123	Livro Diário nº.16, datado de 01/01/2.009, contendo 500 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 124	Livro Diário nº.17, datado de 01/01/2.009, contendo 221 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 125	Ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10 - ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 126	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua do Bispo, nº 191, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 127	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 110, Botafogo - RIO DE JANEIRO/RJ. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 128	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na SGAS - Quadra nº 609, Conjunto E - L2 Sul - BRASÍLIA/DF. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 129	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10,	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO L'HERMITAGE", localizado na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, Bandeirantes - BELO HORIZONTE/MG. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 130	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DA SALETTE", localizado na Rua José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas - ERECHIM/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 131	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", localizado na Rua Irmão Domitilla, nº 150, Centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/PR. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 132	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO DOM HERMETO", localizado na Rua Padre Cacique, nº 455, Centro - TRÊS DE MAIO/RS. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 133	De conformidade com ata ata da 6ª RO do Conselho Curador do dia 27/08/10, acima averbada, FICA APROVADA A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA "COLÉGIO BOM PASTOR", localizado na Rua Waldemar Falcão, nº 82, Bairro Brotas - SALVADOR/BA. Dou Fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 134	Edital de convocação para a RO do dia 27/08/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 135	OFÍCIO nº 482/10, datado de 20/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 136	Ata da 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10, dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório detalhado com os dados financeiros, relativos ao período de janeiro a junho do corrente ano. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 137	De conformidade com ata, acima averbada, fica criada uma nova Instituição Mantida "Centro Educacional Madre Olívia Benz", localizado na Av. Brasil, Quadra K, Lotes 1/5, S/Nº - Vila Pedroso - Goiânia-GO - CEP: 74.770-040. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 138	Documento datado de 22/12/10, de apresentação e declaração da composição da atual diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 139	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 140	Documento datado de 22/12/10, de declaração. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 141	Edital de convocação à 7ª RO do conselho curador do dia 15/10/10. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 142	Ata da 8ª RO do Conselho Curador do dia 15/12/10, em que, dentre outros assuntos tratados, foram aprovados o orçamento para 2011 e o calendário das reuniões do Conselho Curador, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 143	Edital de convocação para a 8ª RO do dia 15/12/10. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de abril de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 144	9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, de aprovação do Sr. Alexandre Correa como Conselheiro Titular, devido ao desligamento do Sr. Luis Márcio Ribeiro Vianna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 145	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Rua do Bispo, nº 191, RIO COMPRIDO/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 146	De conformidade com a ata da 9ª RO do Conselho Curador do dia 23/02/11, acima averbada, FICA CRIADA A FILIAL "CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR", localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.729, Sala 907, Jardim Paulista, SÃO PAULO/SP. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 147	Edital de convocação para a RO do dia 23/02/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 148	Ofício nº 202/11, datado de 18/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 149	Ata da RO do dia 28/04/11, de aprovação do balanço consolidado e das demonstrações financeiras do exercício de 2010; da mudança da sede para a rua Padre Odorico, 128, sala 106, SãoPedro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.330-040; do relatório de atividades de 2010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 150	Edital de convocação para o dia 28/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2011. (a) José Nadi Neri.	
AV. 151	11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, em que, dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a mudança de denominção das unidades mantidas, que passarão a ser chamadas de: COLÉGIO L'HERMITAGE MARIA ASSUNTA, COLÉGIO L'HERMITAGE MADRE OLÍVIA BENZ, COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COLÉGIO L'HERMITAGE CRISTO REI, COLÉGIO L'HERMITAGE DOM HERMETO E COLÉGIO L'HERMITAGE NOSSA SENHORA DA SALETTE. Devido ao desligamento do Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Roberto TYorres Guimarães, foi aprovado como conselheiro fiscal titular o sr. José Milton Alves da Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 152	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizado na Rua Paissandu, nº 168, Bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 153	De conformidade com a 11ª RO do Conselho Curador do dia 14/09/11, acima averbada, FICA CRIADA A UNIDADE MANTIDA COLÉGIO L'HERMITAGE SANTA MARIA, localizado na Rua dos Caçadores, nº 260, Bairro do Carvalhada - Cárceres/MT. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 154	Edital de convocação para a 11ª RO do dia 14/09/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 155	Ofício n. 650/2011, datado de 13/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 156	Declaração, datada de 17/10/11. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 157	Ata da RO do conselho curador do dia 02/12/11, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento da Fundação para 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 158	Edital de convocação à RO do conselho curador do dia 02/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 159	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 160	Documento datado de 13/12/11. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de março de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6102-8) - Emol: R$86.17 TFJ: R$28.72 Rec: R$5.17 Total: R$120.06	
AV. 161	Ata da reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012, de aprovação do Balanço Consolidado e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 162	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 01/03/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de maio de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 163	Ata da reunião ordinária do conselho curador, do dia 05/06/12, em que dentre outros assuntos tratados, foi apresentado o relatório de atividades, com ações mais relevantes do exercícico de 2011, que seguirá para o Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com a prestação de contas; deliberou-se pela mudança do Colégio L'Hermitage no Rio de Janeiro/RJ, para a rua Paissandu, nº 168, bairro do Flamengo, CEP: 22.2210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 164	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora da Salette, situado à rua Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim-RS. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	

ANEXO 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.444.385/0001-49 MATRIZ		23/09/1996

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO L'HERMITAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ODORICO	128	SALA: 106;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-040	SAO PEDRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR	(31) 2522-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021** às **12:56:52** (data e hora de Brasília).

Petição (8142702) SEI 53115.026758/2021-99 / pg. 1
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 7

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Valéria Vânia Ferreira
Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO L HERMITAGE

CNPJ: 01.444.385/0001-49

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:56:46 do dia 15/09/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Petição (8142703) SEI 53115.026758/2021-89 / pg. 12
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 1

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Julho de 2021 às 12:21

BELO HORIZONTE, 19 de Julho de 2021 às 12:21

Código de Autenticação: 2107-1912-2102-0678-1179

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (8142705) SEI 53115.026758/2021-89 / pg. 13
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 8

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.444.385/0001-49
Razão Social: FUNDAÇÃO L HERMITAGE
Endereço: R PADRE ODORICO 128 SALA 106 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090402553423720990

Informação obtida em 13/09/2021 13:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (8142706) SEI 53115.026758/2021-89 / pg. 1
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.444.385/0001-49
Certidão nº: 21471777/2021
Expedição: 07/07/2021, às 16:11:44
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Petição (8142710) SEI 53115.026758/2021-89 / pg. 15
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 6

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:16 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.
Código de controle da certidão: **E1A2.B4E8.A06A.DC43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/07/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO L'HERMITAGE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062658628.00-86	CNPJ/CPF: 01.444.385/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE ODORICO		NÚMERO: 128
COMPLEMENTO: SALA 106,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 30330040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em *www.fazenda.mg.gov.br* => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000480476151

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 6

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GKGDNFJPOJ**
Documento/Certidão nº **16.248.063** Exercício: **2021**
Emissão em: **23/09/2021** Requerimento em: **12:35:19** Validade: **23/10/2021**

Nome: **FUNDACAO L'HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Digitalizado com CamScanner

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: BBA24002 Cod. Segurança: 5031.3209.1542.3926	
AV. 244	De conformidade com Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, foi aprovada a Abertura da Filial para Sede Administrativa da Fundação L Hermitage à rua Ministro Orozimbo Nonato, nº.102, Salas 906 B e 908 B, Bairro Vila Castela, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24021 Cod. Segurança: 4620.5374.3285.9310	
AV. 245	Edital de convocação datado de 16/09/2016, para a 31ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 29/09/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24008 Cod. Segurança: 3493.4696.2839.0039	
AV. 246	Ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 15/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado a previsão orçamentária de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: BBA24011 Cod. Segurança: 9458.7041.9523.7343	
AV. 247	De conformidade com a ata da 32ª reunião ordinária do Conselho Curador realizada dia 15/09/2016, foi aprovada a BAIXA DA FILIAL CNPJ: 01.444.385/0016-25 - Colégio L Hermitage (nome fantasia), situada na rua Paissandu, 168, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.210-080. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6426-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 - Selo Consulta: BBA24016 Cod. Segurança: 8478.4933.1477.2382	
AV. 248	Edital de convocação datado de 05/12/2016, para 32ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 15/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24024 Cod. Segurança: 4723.0881.3709.8844	
AV. 249	Documento datado de 15/12/2016, declarando que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação, tendo seu patrimônio social estimado em R$411.513,00.A composição atual do Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 para o mandato até 01/04/2017: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 515686 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$168.65 TFJ: R$56.21 Rec: R$10.12 Total: R$235.00 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: BBA24019 Cod. Segurança: 6859.4007.8064.0266	
AV. 250	Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Relatório de Atividades do Exercício de 2016, aprovado o Balanço e das Contas do Exercício de 2016 e eleitos o Conselho Diretor, o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, para o mandato de 02/04/2017 a 01/04/2021, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE: Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Ângela Christina Souza Alves; e membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$22.96 TFJ: R$7.20 Rec: R$1.28 Total: R$30.16 - Selo Consulta: BGS85632 Cod. Segurança: 3928.3849.2633.5196	
AV. 251	Edital de convocação para a 33ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 13/03/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Marco de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 522332 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BGS85639 Cod. Segurança: 8712.5952.2832.4876	
AV. 252	Livro Diário nº. 21, datado de 01/01/2016, contendo 391 páginas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 530097 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$67.50 TFJ: R$23.84 Rec: R$4.06 Total: R$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BLE05069 Cod. Segurança: 7975.5379.7488.9069	
AV. 253	Ata da 30ª RO do dia 29/06/16, de aprovação das demonstrações financeiras e do balanço de 2015 e do Relatório de Atividades de 2015. Foi aprovado o novo membro Titular o Conselho Fiscal o Sr. Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6411-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$268.95 TFJ: R$89.66 Rec: R$16.14 Total: R$374.75 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BNL90676 Cod. Segurança: 9579.2675.6298.8437	
AV. 254	Edital de convocação para a 30ª RO do dia 29/06/16. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533292 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol:	

CERTIDÃO

REGISTRO 92514	FUNDAÇÃO L HERMITAGE CNPJ 01.444.385/0001-49	LIVRO A
	R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL90682 Cod. Segurança: 9334.3745.5960.8721	
AV. 255	Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BNL94412 Cod. Segurança: 0605.3264.9086.3448	
AV. 256	Edital de convocação para a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 30/06/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 533290 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BNL94417 Cod. Segurança: 3639.3923.3220.0266	
AV. 257	Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/09/2017, em que formam tratados assuntos de ordem interna, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6410-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$253.78 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 - Selo Consulta: BTU12649 Cod. Segurança: 8739.9558.1044.7349	
AV. 258	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 15/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 542157 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BTU12655 Cod. Segurança: 5978.8060.5668.3865	
AV. 259	Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 15/12/2017, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o Orçamento/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$11.48 TFJ: R$3.60 Rec: R$0.64 Total: R$15.08 - Selo Consulta: BXR50836 Cod. Segurança: 2097.3177.8178.4621	
AV. 260	Edital de convocação para a 36ª Reunião Ordinária do dia 15/12/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50841 Cod. Segurança: 5548.7733.0927.1790	
AV. 261	Ofício PTFBH nº 78/2018 (ID 2877316) datado de 19/02/2018, expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Marco de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 547494 - (6101-0) - (1 Ato	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 - Selo Consulta: BXR50844 Cod. Segurança: 5292.2129.4326.3712	
AV. 262	Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o relatório de atividades do exercício de 2017. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74169 Cod. Segurança: 3753.7356.9459.1862	
AV. 263	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 23/03/2018. Dou fé. Belo Horizonte,21 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 552409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CAJ74176 Cod. Segurança: 9064.0271.5913.2790	
AV. 264	Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 29/06/2018, em que dentre outros assuntos, foi aceito pelo Colegiado o pedido de desligamento do Conselheiro Marcos Brafman, e para preenchimento da vaga foi indicado o nome de Celso Furtado de Azevedo, que foi eleito por unanimidade, com mandato até 01/04/2021. Com a saída de Celso Furtado de Azevedo do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Curador indica para Preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Titular Ricardo Henry Pollack que aceitou o convite e os membros do Conselho Curador o elegeram, para integrar o Conselho Fiscal, com mandato até 01/04/2021. O Diretor Presidente solicitou a aprovação dos membros do Conselho Curador para que a Fundação L Hermitage proceda à extinção e a devida baixa, nos órgãos competentes, da empresa da qual possuí participação societária, a saber: Hermitage Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 02.401.500/0001-60, situada na Rua Padre Odorico, 128, sala 106, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-040, os membros do Conselho Curador aprovaram por unanimidade, a baixa do CNPJ. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$17.22 TFJ: R$5.40 Rec: R$0.96 Total: R$22.62 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66239 Cod. Segurança: 2377.0605.0702.1941	
AV. 265	Edital de Convocação datado de 19/06/2018, para a 38ª Reunião do Conselho Curador do dia 29/06/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol:	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.H/TE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66246 Cod. Segurança: 4647.9637.6409.8092	
AV. 266	Documento datado de 29/06/2018, em que consta o pedido de Desligamento do Conselho Curador de Marcos Brafman. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 559494 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CEV66250 Cod. Segurança: 0699.9710.8862.2066	
AV. 267	Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 21/09/2018, em que dentre outros assuntos, a Presidente do Conselho Curador, comunicou que a Conselheira Luziana Brandão Nunes Lanna, solicitou seu desligamento do Conselho Curador, o pedido de desligamento foi aceito pelo Colegiado. O Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro, Carlos Alberto Portela da Silva, com mandato até 01/04/2021. Com a efetivação de Ricardo Henry Pollack como membro titular do Conselho Fiscal, o Conselho Curador elegeu por unanimidade para preenchimento da vaga de Conselheiro Fiscal Suplente, Eduardo de Rezende Bastos Pereira, com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: Cod. Segurança: ...	
AV. 268	Edital de Convocação datado de 11/09/2018, para a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 21/09/2018. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19204 Cod. Segurança: 8241.6270.1808.0802	
AV. 269	Documento datado de 16/07/2018, firmado por Luziana Brandão Nunes Lanna, renunciando ao cargo de Conselheira do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565695 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$133.61 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.74 TFJ: R$1.80 Rec: R$0.32 Total: R$7.54 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJZ19208 Cod. Segurança: 5566.4253.7749.0680	
AV. 270	OFÍCIO PTFBH Nº: 987/2019 (ID 3008544), expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 26/07/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76117 Cod. Segurança: 4356.0284.5873.0491	
AV. 271	Ata da 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19, de aprovação das demonstrações dos resultados do exercício e o balanço de 2018. Foram tratados outros assuntos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$12.68 TFJ: R$3.98 Rec: R$0.72 Total: R$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76121 Cod. Segurança: 2942.3125.0313.6921	
AV. 272	Edital de convocação para a 42ª reunião do Conselho Curador do dia 28/06/19. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 585418 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$100.42 TFJ: R$36.19 Rec: R$6.03 Total: R$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.34 TFJ: R$1.99 Rec: R$0.36 Total: R$8.33 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$16.47 TFJ: R$5.05 Rec: R$0.99 Total: R$22.51 - Selo Consulta: CZC76127 Cod. Segurança: 2597.6354.4985.0273	
AV. 273	Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019, em que dentre outros, tratou dos seguintes assuntos: desligamento de Cleber Augusto Piçarro do Conselho Curador, e eleição de Leon Menache para integrar do Conselho Curador com mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65132 Cod. Segurança: 7390.7063.7636.8350	
AV. 274	Documento datado de 11/09/2019, de pedido de exoneração de Cleber Augusto Pirraço do cargo de Conselheiro. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65142 Cod. Segurança: 0987.8207.4523.8451	
AV. 275	Edital de convocação datado de 17/09/2019, para a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 27/09/2019. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 597042 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total:	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DJM65145 Cod. Segurança: 7420.8771.8331.8694	
AV. 276	Ata da 45ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 27/03/20, de aprovação das contas e balanço do exercício de 2019. Foi aceito o pedido de desligamento do Sr. Cleber Augusto Piçarro - membro Titular do Conselho Fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606789 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$19.65 TFJ: R$6.15 Rec: R$1.11 Total: R$25.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DYT19467 Cod. Segurança: 7051.0380.6522.8544	
AV. 277	Edital de convocação para a 45ª reunião ordinária do Conselho Curador do dia 27/03/20. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606789 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: DYT19474 Cod. Segurança: 1564.2173.0874.9451	
AV. 278	Ata da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 18/09/2020, em que dentre outros assuntos tratados, de eleição de Jairo Gonçalves Silva para ocupar o cargo vago de membro titular do Conselho Fiscal e completar o mandato até 01/04/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$20.88 TFJ: R$6.54 Rec: R$1.17 Total: R$27.42 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG92996 Cod. Segurança: 5033.1832.3948.9067	
AV. 279	Edital de convocação datado de 08/09/2020, para a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 18/09/2020. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93003 Cod. Segurança: 8208.7421.3002.4447	
AV. 280	Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do dia 22/02/2021, em que dentre outros assuntos tratados, de aprovação do Estatuto a seguir averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Arquivamentos: 8 - Emol: R$55.68 TFJ: R$17.44 Rec: R$3.12 Total: R$73.12 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93007 Cod. Segurança: 9735.5403.8352.2266	
AV. 281	Edital de convocação datado de 09/02/2021, para a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do dia 22/02/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93018 Cod. Segurança: 2443.0381.1617.4183	
AV. 282	ESTATUTO da "FUNDAÇÃO L´HERMITAGE", datado de 22/02/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de Marco de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 617991 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 17 - Emol: R$118.32 TFJ: R$37.06 Rec: R$6.63 Total: R$155.38 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EMG93021 Cod. Segurança: 9303.4130.1442.7485	
AV. 283	Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/03/2021, em que dentre outros assuntos tratados, de aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020; de aprovação do balanço e das contas do exercício de 2020; e eleição do membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, gestão 2021-2025, a saber: PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR: Celso Furtado de Azevedo; CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR CONSELHEIRO E SUBSTITUTO DO DIRETOR PRESIDENTE:Natan Rozenbaum; DIRETORA CONSELHEIRA: Angela Maria Fraiha Nunes; e demais membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal conforme constam na Ata. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 620171 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 4 - Emol: R$27.84 TFJ: R$8.72 Rec: R$1.56 Total: R$36.56 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EOX22395 Cod. Segurança: 6025.3045.2052.2486	
AV. 284	Edital de convocação datado de 16/03/2021, para a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/03/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 620171 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$110.23 TFJ: R$39.73 Rec: R$6.61 Total: R$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.96 TFJ: R$2.18 Rec: R$0.39 Total: R$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EOX22403 Cod. Segurança: 9498.3518.6670.7577	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 165	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Nossa Senhora de Fátima, situado à rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 166	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio Maria Assunta, situado à Praça Coronel Salvianao Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, setor tradicional, Platina, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 167	De conformidade com ata acima averbada, constou encerramento ao final de 2012, do Colégio L'hermitage, situado à Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 168	Edital de convocação para o dia 05/06/12. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 169	Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/10/2012, em que dentre outros assuntos tratados, foi alterada a denominação do "Colérgio Madre Olivia Benz/Colégio L'Hermitage Madre Olivia Benz" para "Escola L'Hermitage Madre Olivia Benz"; foi aprovada a mudança de endereço das unidades mantidas: "Educarbrasil Portal Educacional" para a Rua Araxá, nº 168, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte-MG e "Colégio Maria Assunta" para SAUS Quadra 01 - Lote 02 - Ed. Terra Brasilis, 10º andar, sala 1.005, Brasília/DF. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 170	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora da Salette localizado a Rua Jose Oscar Salazar, 879, Três Vendas, Erechim/RS. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 171	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio Nossa Senhora de Fátima" localizado a Rua Irmão Domitilla, 150, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 172	Ata acima averbada, extingue filial "Colégio L'Hermitage" localizado a Avenida Antonio Francisco Lisboa, 192, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6426-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 173	Edital de convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 26/10/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 174	Ata da 16ª RO do Conselho Curador do dia 13/12/2012, em que, dentre outros assuntos tratados foi aprovado o orçamento 2013. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ:	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 175	Documento datado de 03/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 176	Edital de Convocação à Ro do Conselho Curador do dia 13/12/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 177	Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013, de mudança do endereço da unidade mantida denominada EducarBrasil Portal Educacional para a Rua Araxá, nº 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG; eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal - gestão 2013-2017, a saber: CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; e demais membros do Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho Fiscal, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 178	Edital de convocação para a reunião ordinária do Conselho Curador do dia 28/02/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de março de 2013. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 179	Ata da 18ª reunião Ordinária do Conselho Curador, de 20/6/2.013, que teve por pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Balanço 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2012; análise da Visão Orçamentária 2013 revisada; ofício do Ministério do Turismo, tudo conforme descrito na ata; baixa de CNPJ's de Filiais, com a concordância dos membros do Conselho Curador, conforme descritas na ata; transferência de endereço e nome fantasia de Filial, tendo os membros do Conselho Curador deliberado aprovado a mudança do endereço e nome fantasia da filial de CNPJ 01.444.385/0008-15 - Colégio Maria Assunta (Nome fantasia atual), situado na PC Coronel Salviano Monteiro, s/n, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional - Brasília, DF, CEP 73330-151. Essa filial passará a funcionar com a seguinte denominação (nome fantasia) - Centro de Estudos e Inovação em Gestão Escolar e seu novo endereço será: SAUS, Quadra 01, Lote 2, Bloco N - Edifício Terra Brasilis - Sala 1005 - Brasília, DF, CEP 70070-010; dentre outros assuntos tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6412-1) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 180	Edital de Convocação de 10/6/13, assinado por Ângela Christina Souza Alves, Presidente do Conselho Curador, para a 18ª reunião ordinária do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 09/9/2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6101-0) - Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 181	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2009, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 182	Livro Diário nº. 14, datado de 01/07/2009, Volume II, contendo 395 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 183	Livro Diário nº. 14, datado de 01/10/2009, Volume III, contendo 460 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 184	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2010, Volume I, contendo 566 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 185	Livro Diário nº. 15, datado de 01/03/2010, Volume II, contendo 490 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 186	Livro Diário nº. 15, datado de 01/05/2010, Volume III, contendo 639 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 187	Livro Diário nº. 15, datado de 01/07/2010, Volume IV, contendo 532 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 188	Livro Diário nº. 15, datado de 01/09/2010, Volume II, contendo 459 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 189	Livro Diário nº. 15, datado de 01/11/2010, Volume VI, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 190	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume I, contendo 333 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 191	Livro Diário nº. 16, datado de 01/02/2011, Volume II, contendo 501 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 192	Livro Diário nº. 16, datado de 01/01/2011, Volume III, contendo 449 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 193	Livro Diário nº. 16, datado de 01/04/2011, Volume IV, contendo 464 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 194	Livro Diário nº. 16, datado de 01/05/2011, Volume V, contendo 536 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 195	Livro Diário nº. 16, datado de 01/06/2011, Volume VI, contendo 697 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 196	Livro Diário nº. 16, datado de 01/07/2011, Volume VII, contendo 450 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 197	Livro Diário nº. 16, datado de 01/08/2011, Volume VIII, contendo 530 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 198	Livro Diário nº. 16, datado de 01/09/2011, Volume IX, contendo 496 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 199	Livro Diário nº. 16, datado de 01/10/2011, Volume X, contendo 366 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 200	Livro Diário nº. 16, datado de 01/11/2011, Volume XI, contendo 364 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 201	Livro Diário nº. 16, datado de 01/12/2011, Volume XII, contendo 544 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 202	19ª RO do Conselho Curador do dia 11/09/13, em que, dentre outros assuntos tratados, foram eleitos os Suplentes do Conselho Fiscal - gestão 2013/2017, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 203	Edital de convocação para a 19ª RO do dia 11/09/13. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 204	Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 11/12/2013, em que dentre outros assuntos tratados, ocorreu a aprovação da previsão orçamentária 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 205	Edital de convocação para a 20 ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 11/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 206	Documento datado de 11/12/2013, em que declara que não há composição de seu capital social por se tratar de uma fundação. Tendo como atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013 e com mandato até 01/04/2017 a seguinte composição: DIRETOR-PRESIDENTE: José Manoel Pires Alves; DIRETOR-CONSELHEIRO: Natan Rozenbaum; DIRETORA-CONSELHEIRA: Ângela Maria Fraiha Nunes de Almeida Barbosa. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014. (a) José Nadi Neri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 207	Livro Diário nº.17 - Volume I, datado de 01/01/2012, contendo 330 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte,14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 208	Livro Diário nº.17 - Volume II, datado de 01/04/2012, contendo 317 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a)	

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 209	Livro Diário nº.17 - Volume III, datado de 01/07/2012, contendo 313 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 210	Livro Diário nº.17 - Volume IV, datado de 01/10/2012, contendo 409 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de março de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 211	21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 212	Edital de convocação para a 21ª RO do Conselho Curador do dia 19/03/14. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de abril de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 213	Ata da 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14, em que,dentre outros assuntos tratados, houve aprovação do Relatório de Atividades e Balanço de 2013 Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37	
AV. 214	Edital de Convocação para 22ª RO do Conselho Curador do dia 03/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 215	Livro Diário nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 470 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53832 Cod. Segurança: 0934.9308.9785.4901	
AV. 216	Livro Razão nº.18, datado de 01/01/2013, contendo 434 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.32 TFJ: R$2.92 Rec: R$0.52 Total: R$12.24 - Selo Consulta: ACF53825 Cod. Segurança: 3996.7095.6653.2834	
AV. 217	Ata da 23ª reunião Ordinária, realizada no dia 19/09/2014, foi aprovado a transferência da sede legal da entidade para o Município de Nova Lima-MG, e aprovado a venda ou permuta do imóvel, patrimônio da instituição, localizado na rua Padre Odorico, 128, sala 106,Bairro São Pedro-B.Hte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6429-5) - Emol: R$91.42 TFJ: R$30.47 Rec: R$5.48 Total: R$127.37 //	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	(8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$13.98 TFJ: R$4.38 Rec: R$0.78 Total: R$18.36 - Selo Consulta: ACI01892 Cod. Segurança: 2993.9132.6669.6197	
AV. 218	Edital de Convocação datado de 05/09/14, para a 23ª reunião do dia 19/09/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2.014. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.66 TFJ: R$1.46 Rec: R$0.26 Total: R$6.12 - Selo Consulta: ACI01897 Cod. Segurança: 6361.6374.5758.0577	
AV. 219	Ata da 24ª reunião ordinária do dia 12/12/2014, em que dentre outros assuntos tratados, foi o orçamento da entidade para 2015, foi aprovado por unanimidade. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV46586 Cod. Segurança: 4100.7030.4556.5203	
AV. 220	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0008-15 - COLÉGIO MARIA ASSUNTA, situada na Praça Coronel Salviano Monteiro, s/n, quadra 43, lote 05, Setor Tradicional, Brasília/DF, CEP: 73.330-151. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46590 Cod. Segurança: 6428.5392.5889.7114	
AV. 221	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0007-34 - COLÉGIO CRISTO REI, situado à rua Arnaldo Schneider, nº.1095, Centro, Horizontina-RS, CEP-98.920-970. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 - Selo Consulta: ACV46591 Cod. Segurança: 7587.9174.7604.5387	
AV. 222	FOI EXTINTA A FILIAL, CNPJ: 01.444.385/0009-04 - COLÉGIO DOM HERMETO, situado à rua Padre Cacique, nº.455, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 Selo Consulta: ACV46592 Cod. Segurança: 8030.1383.9028.0774	
AV. 223	Edital de convocação, datado de 28/11/2014, para a 24ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 12/12/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46593 Cod. Segurança: 9980.5630.3589.3149	
AV. 224	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46595 Cod. Segurança: 3583.3831.1889.7523	

RCPJBH
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
AV. 225	Documento datado de 11/12/2014, com a composição do atual Conselho Diretor, eleito em 28/02/2013, e com mandato até 01/04/2017, na localidade de Silvania, Estado de Goiás. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6109-3) - Emol: R$94.35 TFJ: R$31.45 Rec: R$5.66 Total: R$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV46597 Cod. Segurança: 6035.6678.2686.3505	
AV. 226	Ata da 25ª reunião ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovada a Revisão Orçamentária Exercício 2015; foi aceito o pedido de afastamento temporário do Sr. José Manoel Pires Alves, da função do cargo de Diretor Presidente, até 30/06/2016, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente do Conselho Diretor e representante legal, para o período de 1º/04/2015 a 30/06/2016, o Sr. Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: ACV52528 Cod. Segurança: 2052.8175.2472.3244	
AV. 227	Edital de convocação, datado de 13/02/2015, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 26/02/2015. Dou fé. Belo Horizonte,12 de março de 2.015. (a) José Nadi Néri. - (6101-0) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: ACV52534 Cod. Segurança: 6556.5120.1777.5619	
AV. 228	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovados, o balanço consolidado e as demonstrações financeiras do exercício de 2014; renúncia do membro do Conselho Fiscal Fernando Faleiros Megale, sendo aprovado como membro titular Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai e eleição do membro suplente do Conselho Fiscal Leon Menache. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AEP48308 Cod. Segurança: 6178.1114.5810.6818	
AV. 229	Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 26/05/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AEP48313 Cod. Segurança: 3146.7103.1682.5895	
AV. 230	Comunicado datado de 20/05/2015, em que Fernando Faleiros Megale, solicita seu desligamento definitivo do Conselho. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 473945 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	// (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 - Selo Consulta: AEP48316 Cod. Segurança: 6097.7743.5772.2102	
AV. 231	Livro Diário nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 834 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65730 Cod. Segurança: 4754.5956.8271.3248	
AV. 232	Livro Razão nº 19, datado de 01/01/2014, contendo 782 páginas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 481221 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$9.60 TFJ: R$3.02 Rec: R$0.54 Total: R$12.62 - Selo Consulta: AHS65737 Cod. Segurança: 9349.2732.4118.8652	
AV. 233	Ata de Reunião do Conselho Curador do dia 02/10/2015, em que foi tratado assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$14.40 TFJ: R$4.53 Rec: R$0.81 Total: R$18.93 - Selo Consulta: AJF30036 Cod. Segurança: 8799.9452.7078.6813	
AV. 234	Edital de convocação da Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 02/10/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 482392 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$4.80 TFJ: R$1.51 Rec: R$0.27 Total: R$6.31 Selo Consulta: AJF30042 Cod. Segurança: 9537.3466.6231.2415	
AV. 235	Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador,datada de 17/12/2015, em que dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho Curador a Previsão Orçamentária 2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: ANS98555 Cod. Segurança: 6777.9440.2642.7327	
AV. 236	Edital de Convocação datado de 04/12/2015, para a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 17/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98560 Cod. Segurança: 8494.9050.5498.0987	
AV. 237	Documento datado de 31/12/2015, firmado pelo Diretor Presidente Interino	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO L HERMITAGE	LIVRO A
92514	CNPJ 01.444.385/0001-49	
	Natan Rozenbaum. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ANS98563 Cod. Segurança: 3126.2008.6065.6797	
AV. 238	Foi registrada, nesta serventia sob o nº 137.803 em data de 04/03/2016, EXTINÇÃO DA FILIAL da entidade "EDUCARBRASIL PORTAL EDUCACIONAL" (nome fantasia) - CNPJ: 01.444.385/0006-53 - localizada na Rua Araxá, 433, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Marco de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 490581 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 239	Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 05/04/2016, em que foram tratados assuntos de interesse da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R$15.93 TFJ: R$5.01 Rec: R$0.90 Total: R$20.94 - Selo Consulta: ATJ01729 Cod. Segurança: 1019.8686.7205.4659	
AV. 240	Edital de convocação datado de 25/03/2016, para a 29ª reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 05/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$5.31 TFJ: R$1.67 Rec: R$0.30 Total: R$6.98 - Selo Consulta: ATJ01735 Cod. Segurança: 8505.2944.5793.5427	
AV. 241	Foi registrado sob o nº.138.110 em data de 21/06/2016, a BAIXA DE CNPJ DE FILIAL FUNDAÇÃO L HERMITAGE, incrita no CNPJ: 01.444.385/0002-20 - RÁDIO 98 FM (nome fantasia), situada na rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 187, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.240-090. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 500196 - (5604) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$0.00 TFJ: R$0.00 Rec: R$0.00 Total: R$0.00	
AV. 242	Livro Diário nº. 20, datado de 01/01/2015, contendo 505 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 504392 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$31.25 TFJ: R$11.03 Rec: R$1.87 Total: R$44.17 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R$10.62 TFJ: R$3.34 Rec: R$0.60 Total: R$13.96 - Selo Consulta: AVH79086 Cod. Segurança: 3372.0187.6124.7396	
AV. 243	Ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29/09/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foi aceito o pedido de renuncio do conselheiro Sr. Milton Cabral Moreira, e foi eleito para ocupar o cargo vago a Sra. Luziana Brandão Nunes Lanna, com mandato até 01/04/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2016. (a) José Nadi Neri - Prot. 514409 - (6428-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$104.32 TFJ: R$34.77 Rec: R$6.26 Total: R$145.36 // (8101-8) - Quantidade de	

ANEXO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

IDT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

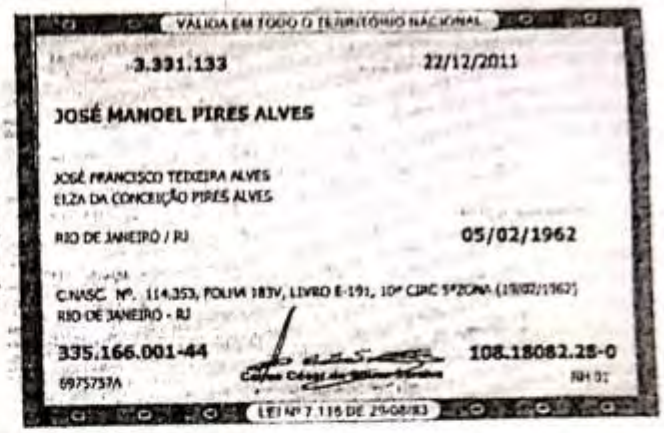
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.331.133 22/12/2011

JOSÉ MANOEL PIRES ALVES

JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA ALVES

ELZA DA CONCEIÇÃO PIRES ALVES

RIO DE JANEIRO / RJ 05/02/1962

CNASC Nº. 114.353, FOLHA 183V, LIVRO B-191, 10º CIRC 5ºZONA (15/02/1962)

RIO DE JANEIRO - RJ

335.166.001-44 108.18082.25-0

6975757A

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte

Rua São Paulo, 584 - Loja 7 & 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.

Mathalia Bernardes Soares. Escrevente

Belo Horizonte, 16/07/2013 - 14:41:53 - Ellipse - Nº: 13774142853

EMOLS: 5,48 TFPJ:01,16 RECOMP: 0,21 TOTAL: 4,84 (99908-2137)

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE ATO NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR

8º OFÍCIO BH

8º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BZT 97364

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

8º OFÍCIO DE NOTAS
8º 3279-6200
BH-MG

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva - Escrevente
Ficha Nº.: 18581212, Belo Horizonte, 03/05/2018 14:12:42
[83886-079] - Emol: 4,80 TFJ: 1,49 ISSQN: 0,23 TOTAL: 6,52

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE ATO NO SITE WWW.8OFICIORJ.COM.BR

8º OFÍCIO DE NOTAS
3279-6200
BH-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUU 67505

Petição (8142730) SEI 53115.026761/2021-0 pg. 2
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.588

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2019

NOME

ANGELA MARIA FRAIHA NUNES

FILIAÇÃO

CASSIANO NUNES NETO
DALILA FRAIHA NUNES

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

5/8/1952

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-00022 FL-176
BELO HORIZONTE-MG

CPF 312.028.616-87

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-1225

5.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústrias Gráficas Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústrias Gráficas Brasileira

Petição (8142730) SEI 53115.026761/2021-Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO L´HERMITAGE		
CNPJ:	01.444.385/0001-49	***CEP da sede:***	30330-040
Endereço da sede:	RUA PADRE ODORICO, 128 - SALA 106 - BELO HORIZONTE/MG		
E-mail de contato:	presidencia@lhermitage.org.br		
Serviço a ser renovado:	(x) Radiodifusão sonora	(x) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:	28/02/2015 a 28/02/2025		
Localidade da renovação:	SILVÂNIA	***UF:***	GO

Eu, José Manoel Pires Alves, inscrito no CPF sob o nº 335.166.001-44, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Belo Horizonte, 23 **de** setembro **de** 2021.

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL de 28/02/1985 Página N.: 3359

Contrato celebrado entre a União Federal e a Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. , para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média , na cidade de Silvânia , Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco , no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, representando a União, compareceu a Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. , CGC nº 00905968/0001-67 , representada por seu Diretor-Gerente , Sr. Márcio Luiz dos Santos , CPF nº 026049491 - 72, para o fim especial de assinar o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, através do Decreto nº 90.906 , de 05 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco , publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte , para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Silvânia , Estado de Goiás , regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica assegurado à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de Silvânia , Estado de Goiás , o serviço de radiodifusão sonora em onda média , com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato. CLÁUSULA SEGUNDA:- A presente concessão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União. CLÁUSULA TERCEIRA: - A concessionária é obrigada a: a) publicar o extrato do presente Contrato de concessão no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura; b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da pu

Anexo Atos de Outorga (8191134) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 1

blicação do extrato deste Contrato; c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora; d) submeter-se à ressalva de que a freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa freqüência o direito de posse da União; e) observar o caráter de não exclusividade na execução do serviço de radiodifusão autorizado, e, bem assim, da freqüência consignada, respeitadas as limitações técnicas referentes à área de serviço; f) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato; g) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade; h) ter seu quadro societário composto por brasileiros e sua diretoria ou gerência, aprovada pelo Poder Concedente, constituída de brasileiros natos, os quais não poderão ter mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial; i) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para designar gerente, ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração; j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus estatutos ou contrato social, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social; l) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão; m) observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço; n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações; o) criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão; p) submeter-se aos precei

tratado, foi franqueada a palavra, e dela ninguém tendo feito uso, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, com a concordância de todos, que a confirmam através das assinaturas abaixo. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2004. **********

Aparecido Camelo de Oliveira

Vanderlei Soela

Mário Afonso da Silva

Vítor Pravato

Afonso Tadeu Murad

Visto,
BHte, 02/08/2004,

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDACAO L'HERMITAGE.
AVERBADO(A) sob o nº 66 no registro 92.514 , no Livro A, em 05/08/2004.

Belo Horizonte, 05/08/2004. Escrevente Substituto: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$2,00 - Taxa Fiscalização: R$0,68 - Total: R$2,68

Selo de Fiscalização
BHA 51386

não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeitará a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente. CLÁUSULA SEXTA: - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RÔMULO VILLAR FURTADO - Secretário-Geral do Ministério das Comunicações

MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS - Diretor-Gerente da Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda.

ANTONIO FERNANDES NEIVA - Testemunha

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA - Testemunha

NEV/

de outubro de 1985, a permissão outorgada à Nova Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 727, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à EMPREENDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DA IBIAPABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.062, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 728, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marituba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.910, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 729, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE GORUTUBANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 1992, a concessão da Rádio Sociedade Gorutubana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 730, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1995, a concessão da Fundação L'Hermitage, outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 731, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 1995, a concessão da Rádio Salamanca de Barbalha S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 732, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JACOBINA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Jacobina FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 733, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 734, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TROPICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 735, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL RIOGRANDENSE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1996, a concessão da Fundação Cultural Riograndense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 736, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da TRÍDIO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Trídio Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Anexo Atos de Outorga (8191134) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 5

DE DOCUMENTAÇÃO
do
Cópia Autenticada

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997.

Transfere para a Fundação L'Hermitage a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001403/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. pelo Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 6 subseqüente, para a Fundação L'Hermitage explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

Veja também:

Dados da Norma

Decreto nº 90.906, de 5 de Fevereiro de 1985

Outorga concessão à RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.230/84 (Edital nº 46/84),

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada concessão à RADIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

Art. 2º. O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
H. C. Mattos

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 06/02/1985

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/2/1985, Página 2115 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1985, Página 214 Vol. 2 (Publicação Original)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 11895/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e que teve a outorga adaptada para o Serviço de Radiodifusão sonora em Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 10906/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício n.º 19116/2021/SEI-MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 8090416 e 8090836). Em resposta, a Interessada protocolou requerimentos sob os nº 53115.026753/2021-57, 53115.026758/2021-80, 53115.026763/2021-92, 53115.026761/2021-01 e 53115.026781/2021-74, acompanhados de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei **(apresentar certidão de débitos e situação fiscal).**

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas

administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 05/10/2021, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 05/10/2021, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8194454** e o código CRC **0BC6C210**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 21255/2021/MCOM

Brasília, 04 de outubro de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 11895/2021/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**,

Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial, em 05/10/2021, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8194574** e o código CRC **B5D265F7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21255/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 8194574

Correspondência Eletrônica - 8206963

Data de Envio:
06/10/2021 12:14:54

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: - 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: - FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8194574.html
Nota_Tecnica_8194454.html

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 21255/2021/MCOM e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 11895/2021/SEI-MCOM, relativa ao processo em referência, a Fundação l´Hermitage, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem apresentar o que segue:

DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS:

3.1. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei (apresentar certidão de débitos e situação fiscal).

ANEXOS:

1. Documento Auxiliar da Certidão Positiva com Efeito Negativo - Plena Pessoa Jurídica, válida até 06/11/2021;
2. Relação de Ressalvas à Certidão Negativa de Débitos;
3. Guia do IPTU do imóvel, de propriedade da Fundação l´Hermitage, ocupado pela Rádio Del Rey Ltda.

Esclarecemos que, neste caso, não existe nenhuma pendência junto à Prefeitura de Belo Horizonte. O que a Certidão Positiva com Efeito Negativo demonstra é que há uma dívida perante a Prefeitura, mas a Fundação l´Hermitage está em dia com o pagamento do parcelamento do IPTU. Caso uma dessas parcelas estivesse em atraso, a Certidão sairia simplesmente como positiva (positiva para débitos junto à Prefeitura),

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

o que não é o caso. Atualmente, no Brasil, 90% das empresas devem, mas estão com suas dívidas parceladas em dia. Isto é normal no mercado e a Prefeitura de Belo Horizonte não faz nada diferente dos outros entres da Federação, Estados, Municípios e União.

Esperando ter atendido mais esta exigência elencada por este Ministério, aguarda um breve retorno por parte de V.Sas.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 14 de outubro de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
CNPJ 01.444.385/0001-49
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLMKLLMPO**
Documento/Certidão nº **16.358.789** Exercício: **2021**
Emissão em: **07/10/2021** Requerimento em: **13:15:50** Validade: **06/11/2021**

Nome: **FUNDACAO L'HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Petição (8237936) SEI 53115.029632/2021-67 / pg. 3

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

RELAÇÃO DE RESSALVAS

REGISTROS DE ACESSO
Código de Controle: **ADLMKLLMPO**
Documento/Certidão nº **16.358.789** Exercício: **2021**

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
DEBITO NAO VENCIDO	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2021	13001210553255	450006 013A0010

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Petição (8237937) SEI 53115.029632/2021-67 / pg. 4

PREFEITURA BELO HORIZONTE

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
- DRAM -
RECEITA MUNICIPAL

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU / 2021

Imprimir

PAGUE SUA GUIA ATÉ O VENCIMENTO E EVITE ACRÉSCIMOS DE JUROS E MULTA.

FUNDACAO L'HERMITAGE
RUA CORONEL ALVINO ALVIM DE MENEZES, 185
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
30260-654 - BELO HORIZONTE - MG
CPF: 01.444.385/0001-49

Índice Cadastral	Lançamento	Número da Guia	Data Vencimento
450006 013A001-0	13.001.21.0553255	01.21.4617011.70	15/10/2021

1 Dados Cadastrais

Tipo de Imóvel:	**SALA**
Tipo de Lançamento:	**NAO RESIDENCIAL**
Área do Terreno:	1.188,07
Área Construída:	680,00
Fração Ideal:	1,000000
Zona Homogênea/Zona Uso:	LE232 / ZAR2
Classificação/Padrão acabamento:	SL1 / P2

2 Cálculo do Imposto

VALOR VENAL DO IMÓVEL: 467.516,00

Alíquotas aplicadas ao imóvel:

de 0,00 até 52.059,00	1,20%	624,71
de 52.059,01 até 173.543,00	1,30%	1.579,29
de 173.543,01 até 467.516,00	1,40%	4.115,62

Imposto calculado	6.319,62
(-)Desc.programas especiais	0,00
(=)Valor do imposto calculado	6.319,62
Taxa de coleta de resíduos	677,34
Taxa de fiscalização aparelhos transp	0,00
Contribuição de iluminação pública	0,00
Expediente	0,00
Total	6.996,96

3 Opções de Pagamento

Parcela de Fevereiro:	QUITADA
Parcela de Março:	QUITADA
Parcela de Abril:	QUITADA
Parcela de Maio:	QUITADA
Parcela de Junho:	QUITADA
Parcela de Julho:	QUITADA
Parcela de Agosto:	QUITADA
Parcela de Setembro:	QUITADA
Parcela de Outubro:	636,08
Parcela de Novembro:	636,08
Parcela de Dezembro:	636,08
Parcelas em atraso (caso existam) mais a parcela do mês:	**636,08**
Quitação Integral:	**1.908,24**

4 Informação sobre pagamento em parcelas

O contribuinte poderá pagar uma ou mais parcelas até a quitação integral. Para ficar em dia ele deverá pagar, no mínimo, o valor das parcelas em atraso (caso haja) mais a parcela do mês.

Código débito automático **12545000600013010101**

Emissão: 14/10/2021 CTM: 07 09537 00970 Lograd: 83400 Bairro: 1364/0450

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS CREDENCIADOS, NÃO RECEBER APÓS 15/10/2021

Índice Cadastral	Lançamento	Número da Guia	Data Vencimento
450006 013A001-0	13.001.21.0553255	01.21.4617011.70	15/10/2021

81700000000-7 00000521202-2 11015012146-2 17011700000-1

VALOR COBRADO

Petição (8237938) SEI 53115.029632/2021-67 / pg. 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 12310/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53900.007434/2015-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO LHERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e que teve a outorga adaptada para o Serviço de Radiodifusão sonora em Frequência Modulada, no Município de Silvânia/GO, referente ao seguinte período: 28/02/2015 a 28/02/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 11895/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício n.º 21255/2021/SEI-MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 8194454 e 8194574). Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 53115.029632/2021-67 , acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei **(apresentar certidão de débitos e situação fiscal, pois foi apresentado o documento auxiliar da certidão que não substitui a certidão).**

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas

administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 15/10/2021, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 15/10/2021, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8251258** e o código CRC **4CD93965**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 8251258

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 22069/2021/MCOM

Brasília, 15 de outubro de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO LHERMITAGE (CNPJ Nº 01.444.385/0001-49)
Rua Padre Odorico, nº 128, sala 106- São Pedro
30.330-040 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.007434/2015-48**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 12310/2021/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**,

Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial, em 15/10/2021, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8251295** e o código CRC **142F74EB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22069/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 8251295

Correspondência Eletrônica - 8255277

Data de Envio:
15/10/2021 17:05:39

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mcom.gov.br>

Para:
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR

Assunto:
PROCESSO - 53900.007434/2015-48 - FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: - 53900.007434/2015-48

INTERESSADA: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_8251258.html
Oficio_8251295.html

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

Ref.: Renovação de Outorga. Exigência.
Processo nº 53900.007434/2015-48

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência contida no Ofício nº 22069/2021/MCOM e, ainda, de acordo com a Nota Técnica nº 12310/2021/SEI-MCOM, relativa ao processo em referência, a Fundação l´Hermitage, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, Estado de Goiás, na pessoa do seu representante legal, vem apresentar o que segue:

DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS:

3.1. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei (apresentar certidão de débitos e situação fiscal, pois foi apresentado o documento auxiliar da certidão que não substitui a certidão).

ANEXO:

- Certidão Positiva com Efeito Negativo - Plena Pessoa Jurídica, válida até 06/11/2021, expedida e autenticada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Esperando ter atendido mais esta exigência elencada por este Ministério, aguarda um breve retorno por parte de V.Sas.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, MG, 14 de outubro de 2021.

José Manoel Pires Alves
Fundação l´Hermitage
CNPJ 01.444.385/0001-49
Diretor Presidente

SEDE
Rua Padre Odorico,128 - Sala 106 - São Pedro
Belo Horizonte – MG - CEP 30330-040
Telefone: + 55 31 3225-5364

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLMKLLMPO**
Certidão nº **16.358.789** Exercicio: **2021**
Emissão em: **07/10/2021** Requerimento em: **13:15:50** Validade: **06/11/2021**

Nome: **FUNDACAO L'HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Petição (8260220) SEI 53115.029980/2021-34 / pg. 2

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 UASG 130070

Nº Processo: 21034004933201462 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos tipos de toners e cartuchos de tintas para parque de impressoras da SFA-PR. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 16/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taruma Tarumã - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130070-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDEC - 13/05/2016) 130070-00001-2016NE000019

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

a) ESPÉCIE: Nº Processo: 00372.000204/2013-45. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Imóvel situado no endereço Rua General Portinho, nº 287, CEP 96.200-210, Bairro Centro, no Município de Rio Grande - RS, objeto de matrícula nº 41.615, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS, celebrado com o Sr. PAULO FERNANDO DUVAL, em 01/04/2013, para sediar as instalações de um escritório Regional do Ministério da Pesca e da Aquicultura, a partir da data de 11 de maio de 2016.
b) ASSINATURAS: José Ricardo de Matos Cunha - Superintendente Federal de Agricultura no RS - Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 UASG 130028

Nº Processo: 21054.000280/2016 . Objeto: Pagamento de licenciamento de 18 veículos oficiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2016. MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO. Chefe do Sad. Ratificação em 09/03/2016. JADSON COSTA SANTOS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 1.922,76. CNPJ CONTRATADA : 13.009.717/0001-46 BANCO DOESTADO DE SERGIPE S/A.

(SIDEC - 13/05/2016) 130028-00001-2016NE800028

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e Rádio Difusora Formiguense LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora Formiguense LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Formiga, estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Denison Lemos Leão - Procurador/Representante da Rádio Difusora Formiguense LTDA.

PARTES: União e Rádio Itaberaí LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Itaberaí LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Itaberaí, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Berenice Pereira da Silva - Procuradora/Representante da Rádio Itaberaí LTDA.

PARTES: União e Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Auriflama, estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Luiz Carlos Araújo - Procuradora/Representante da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Fundação L`Hermitage.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA Fundação L`Hermitage.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e José Manoel Pires Alves - Procurador/Representante da Fundação L`Hermitage.

PARTES: União e Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Aparecida do Taboado, estado do Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Nelson da Silva Feitosa - Procurador/Representante da Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

PARTES: União e Rádio Bom Conselho Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Bom Conselho Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Conselho, estado de Pernambuco.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hélio Urquisia Silvestre - Procurador/Representante da Rádio Bom Conselho Ltda.

PARTES: União e Rádio Brasil Novo Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brasil Novo Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Carlos Alberto Reali - Procurador/Representante da Rádio Brasil Novo Ltda.

PARTES: União e Rádio do Comercio Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio do Comercio Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hilton Alexandre Alves da Silva - Procurador/Representante da Rádio do Comercio Ltda.

PARTES: União e Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vilhena, estado de Rondônia.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Danise Rosani Cassol- Procuradora/Representante da Rádio Planalto de Vilhena Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2016

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

EDITAL Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2016

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 801/2016 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000209201512 . Objeto: Contratação de serviços técnicos de notória especialização por parte da associação sem fins lucrativos A2LA (Pre-1st Year Surveillance), para acreditação de acordo com a norma ISO GUIDE 34, do laboratório materiais de referência certificados do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e despesas bancárias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços técnicos de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 11/05/2016. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R$ 34.970,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 13/05/2016) 240127-00001-2016NE800001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000169201627 . Objeto: Produtos para ensaio de Controle de Qualidade dos Radiofármacos. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de fornecedor exclusivo no país que atende as características do objeto a ser adquirido. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 13/05/2016. JOSE CARLOS BRESSIANI. Diretor. Valor Global: R$ 266.712,00. CNPJ CONTRATADA : 32.137.424/0001-99 ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000115201661 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de 4.800 kg de maravalha (cavaco de madeira), acondicionados em 1.200 sacos de 4 Kg cada, para o Centro de Biotecnologia CB da CNEN-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-95-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disosição no site www.comrpasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDEC - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800169

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016051600006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo _Termo Aditivo (8569066) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 1

Publicado no D.O.U. de 16/ 05/ 2016, Seção: III, Página: 06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e 2016, a **UNIÃO**, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, **ANDRÉ FIGUEIREDO**, e a Fundação L'Hermitage, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, C.N.P.J. n.º 01.444.385/0001-49, representada por seu administrador, José Manoel Pires Alves, inscrito no R.G nº M - 6.038.093 - SSP/ MG, CPF n.º 335.166.001-44, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA objetivando a adaptação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás, decorrente da concessão outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., pelo Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, e transferida para a Fundação L'Hermitage, por meio do Decreto s./n.º de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 1997, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Silvânia, estado de Goiás. A execução do serviço, objeto do presente Termo, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, pelo Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, pelo Contrato de Concessão e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica outorgado à Fundação L'Hermitage o canal 244 (duzentos e quarenta e quatro), correspondente à frequência 96,7 MHz, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013.

Parágrafo único: A celebração deste Termo Aditivo não altera os prazos e condições previstos no Contrato de Concessão, inclusive no que concerne à localidade de execução do serviço e ao seu prazo de vigência, sem prejuízo de sua renovação, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de que trata o Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, a execução do serviço será mantida em caráter precário, podendo ou não a renovação vir a ser concretizar.

Cláusula 2ª. A PERMISSIONÁRIA é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) apresentar projeto de aprovação de locais e uso de equipamentos ao Ministério das Comunicações, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do extrato do presente Termo Aditivo;

c) após instalada a estação de transmissão, requerer ao Ministério das Comunicações a expedição de Licença para Funcionamento de Estação;

d) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação do ato de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União.

Anexo_Termo Aditivo (8569066) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 2

Cláusula 3ª. O canal de radiofrequência outorgado à PERMISSIONÁRIA, para a prestação do serviço objeto do presente Termo Aditivo, não constitui direito de propriedade e ficará sujeito às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

§ 1º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a PERMISSIONÁRIA atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

§ 2º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição dos canais de radiofrequência outorgados, por motivo de ordem técnica, defesa nacional, necessidade dos serviços federais ou para melhor aproveitamento do espectro radioelétrico.

§ 3º A substituição de canal de radiofrequência poderá se dar, ainda, a requerimento da PERMISSIONÁRIA, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou autorizadas.

Cláusula 4ª. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas "b" e "d" da Cláusula 2ª caracterizará o desinteresse da PERMISSIONÁRIA na adaptação da outorga, implicando a revogação da outorga do respectivo canal de radiofrequência para operação em frequência modulada.

Cláusula 5ª. Findo o prazo da permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, se não houver renovação e esta for declarada perempta ou, ainda, se antes de vencido o prazo de outorga for a concessão cancelada ficará o presente Termo Aditivo automaticamente rescindido, sem que a PERMISSIONÁRIA tenha direito a qualquer indenização ou retorno das operações em ondas médias.

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Termo Aditivo.

Cláusula 7ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias no município de Silvânia, estado de Goiás.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado das Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

Anexo_Termo Aditivo (3568066) SEI 53000.007484/2015-48 / pg. 3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**
CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:13:22 do dia 20/10/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão obtida via Internet Fistel (8293523) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 4

Imprimir Voltar

Certidão obtida via Internet Fistel (8293523) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 5

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NA SEÇÃO I DO
DIÁRIO OFICIAL DE
CÓPIA AUTENTICADA 06 FEV 1985

02

Decreto n.º 90.906, de 05 de fevereiro de 1985

Outorga concessão à RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.230/84 (Edital nº 46/84), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 05 de fevereiro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

João Figueiredo

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 6

... DE DOCUMENTAÇÃO
... Goiás
... — 4 NOV 1997
Cópia Autenticada

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997.

Transfere para a Fundação L'Hermitage a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001403/97,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. pelo Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 6 subseqüente, para a Fundação L'Hermitage explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL — BRASÍLIA — DF

ANO CXXXVII - Nº 71 — QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*)	12
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (*)	13
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*)	14
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*)	66
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	66
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*)	71
MINISTÉRIO DA CULTURA (*)	72
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (*)	73
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (*)	73
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*)	74
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (*)	76
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO (*)	92
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*)	99
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	99
PODER JUDICIÁRIO (*)	102
ÍNDICE	103

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 9.792, DE 14 DE ABRIL DE 1999

Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Renan Calheiros

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1999

Renova a concessão da Fundação L'Hermitage para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000380/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1995, a concessão da Fundação L'Hermitage, outorgada pelo Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Pimenta da Veiga

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 1999

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.507, de 1999, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, CARMEM RIVAROLA ORTIZ, de nacionalidade boliviana, filha de Rodolfo Rivarola e de Vitoria Ortiz, nascida em San Ramon, Bolívia, em 26 de novembro de 1955, residente no Estado de Mato Grosso, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou a liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 14 de abril de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Renan Calheiros

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.293, de 1998, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, CORNELIO ARGUELLO ROJAS, de nacionalidade paraguaia, filho de Liberato Arguello Rojas e de Teodocia Rojas Arguello, nascido em Belem, Paraguai, em 16 de setembro de 1965, residente no Estado do Paraná.

Brasília, 14 de abril de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Renan Calheiros

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.815, de 1999, do Ministério da Justiça, resolve

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 8

de outubro de 1985, a permissão outorgada à Nova Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 727, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à EMPREENDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DA IBIAPABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.062, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 728, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marituba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.910, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 729, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RADIO SOCIEDADE GORUTUBANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 1992, a concessão da Rádio Sociedade Gorutubana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 730, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO L'HERMITAGE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1995, a concessão da Fundação L'Hermitage, outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 731, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 1995, a concessão da Rádio Salamanca de Barbalha S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 732, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JACOBINA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Jacobina FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 733, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 734, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TROPICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 735, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL RIOGRANDENSE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1996, a concessão da Fundação Cultural Riograndense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 736, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da TRÍDIO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carlos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Tridio Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carlos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 9

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 UASG 130070

Nº Processo: 21034004933201462 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos tipos de toners e cartuchos de tintas para parque de impressoras da SFA-PR. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 16/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taruma Tarumã - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130070-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDEC - 13/05/2016) 130070-00001-2016NE000019

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

a) ESPÉCIE: Nº Processo: 00372.000204/2013-45. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Imóvel situado no endereço Rua General Portinho, nº 287, CEP 96.200-210, Bairro Centro, no Município de Rio Grande - RS, objeto de matrícula nº 41.615, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS, celebrado com o Sr. PAULO FERNANDO DUVAL, em 01/04/2013, para sediar as instalações de um escritório Regional do Ministério da Pesca e da Aquicultura, a partir da data de 11 de maio de 2016.
b) ASSINATURAS: José Ricardo de Matos Cunha - Superintendente Federal de Agricultura no RS - Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 UASG 130028

Nº Processo: 21054.000280/2016 . Objeto: Pagamento de licenciamento de 18 veículos oficiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2016. MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO. Chefe do Sad. Ratificação em 09/03/2016. JADSON COSTA SANTOS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 1.922,76. CNPJ CONTRATADA : 13.009.717/0001-46 BANCO DOESTADO DE SERGIPE S/A.

(SIDEC - 13/05/2016) 130028-00001-2016NE800028

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e Rádio Difusora Formiguense LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora Formiguense LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Formiga, estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Denison Lemos Leão - Procurador/Representante da Rádio Difusora Formiguense LTDA.

PARTES: União e Rádio Itaberaí LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Itaberaí LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Itaberaí, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Berenice Pereira da Silva - Procuradora/Representante da Rádio Itaberaí LTDA.

PARTES: União e Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Auriflama, estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Luiz Carlos Araújo - Procuradora/Representante da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Fundação L`Hermitage.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA Fundação L`Hermitage.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e José Manoel Pires Alves - Procurador/Representante da Fundação L`Hermitage.

PARTES: União e Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Aparecida do Taboado, estado do Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Nelson da Silva Feitosa - Procurador/Representante da Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

PARTES: União e Rádio Bom Conselho Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Bom Conselho Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Conselho, estado de Pernambuco.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hélio Urquisia Silvestre - Procurador/Representante da Rádio Bom Conselho Ltda.

PARTES: União e Rádio Brasil Novo Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brasil Novo Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Carlos Alberto Reali - Procurador/Representante da Rádio Brasil Novo Ltda.

PARTES: União e Rádio do Comercio Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio do Comercio Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hilton Alexandre Alves da Silva - Procurador/Representante da Rádio do Comercio Ltda.

PARTES: União e Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vilhena, estado de Rondônia.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Danise Rosani Cassol- Procuradora/Representante da Rádio Planalto de Vilhena Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2016

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

EDITAL Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2016

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 801/2016 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000209201512 . Objeto: Contratação de serviços técnicos de notória especialização por parte da associação sem fins lucrativos A2LA (Pre-1st Year Surveillance), para acreditação de acordo com a norma ISO GUIDE 34, do laboratório materiais de referência certificados do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e despesas bancárias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços técnicos de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 11/05/2016. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R$ 34.970,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 13/05/2016) 240127-00001-2016NE800001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000169201627 . Objeto: Produtos para ensaio de Controle de Qualidade dos Radiofármacos. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de fornecedor exclusivo no país que atende as características do objeto a ser adquirido. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 13/05/2016. JOSE CARLOS BRESSIANI. Diretor. Valor Global: R$ 266.712,00. CNPJ CONTRATADA : 32.137.424/0001-99 ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000115201661 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de 4.800 kg de maravalha (cavaco de madeira), acondicionados em 1.200 sacos de 4 Kg cada, para o Centro de Biotecnologia CB da CNEN-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-95-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disosição no site www.comrpasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDEC - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800169

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016051600006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 10

Publicado no D.O.U. de 16/ 05/ 2016, Seção: III, Página: 06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO L'HERMITAGE, OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e 2016, a **UNIÃO**, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, **ANDRÉ FIGUEIREDO**, e a Fundação L'Hermitage, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, C.N.P.J. n.º 01.444.385/0001-49, representada por seu administrador, José Manoel Pires Alves, inscrito no R.G nº M - 6.038.093 - SSP/ MG, CPF n.º 335.166.001-44, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA objetivando a adaptação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás, decorrente da concessão outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., pelo Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, e transferida para a Fundação L'Hermitage, por meio do Decreto s./n.º de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 1997, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Silvânia, estado de Goiás. A execução do serviço, objeto do presente Termo, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, pelo Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, pelo Contrato de Concessão e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica outorgado à Fundação L'Hermitage o canal 244 (duzentos e quarenta e quatro), correspondente à frequência 96,7 MHz, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013.

Parágrafo único: A celebração deste Termo Aditivo não altera os prazos e condições previstos no Contrato de Concessão, inclusive no que concerne à localidade de execução do serviço e ao seu prazo de vigência, sem prejuízo de sua renovação, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de que trata o Decreto nº 90.906, de 05 de fevereiro de 1985, a execução do serviço será mantida em caráter precário, podendo ou não a renovação vir a ser concretizar.

Cláusula 2ª. A PERMISSIONÁRIA é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) apresentar projeto de aprovação de locais e uso de equipamentos ao Ministério das Comunicações, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do extrato do presente Termo Aditivo;

c) após instalada a estação de transmissão, requerer ao Ministério das Comunicações a expedição de Licença para Funcionamento de Estação;

d) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação do ato de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União.

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 11

Cláusula 3ª. O canal de radiofrequência outorgado à PERMISSIONÁRIA, para a prestação do serviço objeto do presente Termo Aditivo, não constitui direito de propriedade e ficará sujeito às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

§ 1º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a PERMISSIONÁRIA atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

§ 2º O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição dos canais de radiofrequência outorgados, por motivo de ordem técnica, defesa nacional, necessidade dos serviços federais ou para melhor aproveitamento do espectro radioelétrico.

§ 3º A substituição de canal de radiofrequência poderá se dar, ainda, a requerimento da PERMISSIONÁRIA, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou autorizadas.

Cláusula 4ª. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas "b" e "d" da Cláusula 2ª caracterizará o desinteresse da PERMISSIONÁRIA na adaptação da outorga, implicando a revogação da outorga do respectivo canal de radiofrequência para operação em frequência modulada.

Cláusula 5ª. Findo o prazo da permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, se não houver renovação e esta for declarada perempta ou, ainda, se antes de vencido o prazo de outorga for a concessão cancelada ficará o presente Termo Aditivo automaticamente rescindido, sem que a PERMISSIONÁRIA tenha direito a qualquer indenização ou retorno das operações em ondas médias.

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Termo Aditivo.

Cláusula 7ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias no município de Silvânia, estado de Goiás.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado das Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

Anexo Atos de Outorga (8302272) SEI 53000.007434/2015-48 / pg. 12

MOSAICO

Entidade | **Administrativo** | Endereços | Plano Básico | Sistema Principal | Sistema de Trans. Auxiliar | RDS

Estação

Número da Estação
1004421793

Indicativo da Estação
ZYO464

Situação

Limite para solicitação de Licenciamento

Data Primeiro Licenciamento
04/09/2020

Data Último Licenciamento
09/07/2021

Número da Licença
53500.040178/2020-71

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017

Histórico de Documentos Emitidos

+	Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DOU
✖	9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997
✖	9999	0	Decreto	PR	14/04/1999	15/04/1999
✖	9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	25/08/2004
✖	53500.055128/20	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017

Fechar
Enviar
Validação

Spectrum Center Inc © 2021

Anexo Anatel (8302746) SEI 53500.007434/2015-48 / pg. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO L HERMITAGE				**01444385000149**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1004421793	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**16° 42' 28.01" S**	**48° 36' 56.02" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
Rua 2, nº .		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
Setor Industrial	**Silvânia**	**GO**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	28/02/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Silvânia	**UF:**	GO
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	96.7 MHz	**CANAL:**	244
CLASSE:	A4	**COTA BASE DA TORRE:**	1030
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYO464		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Silvânia		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Praça Rui Barbosa	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Silvânia	**UF:**	GO
NUMERO:	471	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		**BAIRRO:**	
MUNICÍPIO:		**UF:**	
NUMERO:		**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Omnidirecional		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ETG3500i
CÓDIGO:	027381200422	**POTÊNCIA:**	1.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:		**MODELO:**	2x ORF-CAFM
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	5.26
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	315 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	48.36 m	**BEAM TILT:**	0 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCF78-50JA
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 22/10/2021 15:19:29

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	04/09/2020	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIxNjBlOGYwZmMxODJkYg==

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:15:38 do dia 22/10/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo Anatel (8302746) SEI 53500.007434/2015-48 / pg. 15

Imprimir Voltar

Anexo Anatel (8302746) SEI 53500.007434/2015-48 / pg. 16

Id solicitação: 57dbac557d652

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO L HERMITAGE			
Nome Fantasia:			
Telefone: (31) 2102-1885		**E-mail:** secretaria@lhemitage.com.br	
CNPJ: 01.444.385/0001-49		**Número do Fistel:** 50413950719	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 28/02/1995		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: Ato nº 3953, de 18/06/2015, publicado no DOU. de 22/06/2015.			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Padre Odorico		**Complemento:** SALA 106
Bairro: São Pedro		**Numero:** 128
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30330040

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua 2		**Complemento:**
Bairro: Setor Industrial		**Numero:**
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Praça Rui Barbosa		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 471
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Silvânia	**UF:** GO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 244	**Frequência:** 96.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 2.61kW
HCI: 48.36 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

Anexo Anatel (8302746) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 17

Número da Estação: 1004421793	**Número Indicativo:** ZYO464
Data Último Licenciamento: 04/09/2020	**Número da Licença:** 53500.040178/2020-71

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 16°42'28" S	**Longitude:** 48°36'56" W	**Cota da base:** 1030 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027381200422	**Modelo:** ETG3500i
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 52 m	**Atenuação:** 1.1415 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: 2x ORF-CAFM			**Fabricante:**		
Ganho: 5.26 dBd	**Beam-Tilt:** 0 °	**Orientação NV:** 315 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 48.36 m	**ERP Máxima:** 2.61 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

Anexo Anatel (8302746) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 18

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 2.61 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	90906	Decreto	PR	05/02/1985	06/02/1985	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Transferência Direta	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	14/04/1999	15/04/1999	Renovação	Jurídico
9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.055128/2017-92	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo Anatel (8302746) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:46:55 do dia 29/10/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão obtida via Internet Fistel (8328635) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 20

Imprimir Voltar

Certidão obtida via Internet Fistel (8328635) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE
CNPJ: 01.444.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:08 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.
Código de controle da certidão: **C02F.EA1D.D6F1.BDF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.444.385/0001-49
Razão Social: FUNDAÇÃO L HERMITAGE
Endereço: R PADRE ODORICO 128 SALA 106 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202441227455690

Informação obtida em 29/10/2021 10:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão obtida via Internet (8328775) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.444.385/0001-49
Certidão nº: 44962496/2021
Expedição: 29/10/2021, às 10:55:44
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO L'HERMITAGE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão obtida via Internet (8328775) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.444.385/0001-49 **MATRIZ**		**23/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO L'HERMITAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ODORICO	**128**	**SALA: 106;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-040	**SAO PEDRO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERINTENDENCIA@LHERMITAGE.ORG.BR	**(31) 2522-8022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **10:56:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão obtida via Internet (8328775) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO L HERMITAGE**

CNPJ: **01.444.385/0001-49**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:16:23 do dia 10/11/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Certidão obtida via Internet Fistel (20211113) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO L HERMITAGE				**01444385000149**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1004421793	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**16° 42' 28.01" S**	**48° 36' 56.02" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
Rua 2, nº .		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
Setor Industrial	**Silvânia**	**GO**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	28/02/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Silvânia	**UF:**	GO
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	96.7 MHz	**CANAL:**	244
CLASSE:	A4	**COTA BASE DA TORRE:**	1030
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYO464		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Silvânia		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Praça Rui Barbosa	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Silvânia	**UF:**	GO
NUMERO:	471	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		**BAIRRO:**	
MUNICÍPIO:		**UF:**	
NUMERO:		**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Omnidirecional		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ETG3500i
CÓDIGO:	027381200422	**POTÊNCIA:**	1.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:		**MODELO:**	2x ORF-CAFM
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	5.26
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	315 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	48.36 m	**BEAM TILT:**	0 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCF78-50JA
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 17/11/2021 13:14:22

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	04/09/2020	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIxNjBlOGYwZmMxODJkYg==

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | Solicitações | Canais Excluídos

Todos | + RTV/RTVD Secundário

1 total de registros | ← 1 - 50 → | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data
		01444385000									(Todas)					
Editar dados da Outorga	(FM-C4) Canal Licenciado	01444385000149	FUNDACAO L HERMITAGE	30413950719	244	96.7	A4	230	FM		Comercial	P	1	Silvânia	GO	2021-07-09 21:59:40

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL
(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº: 53900.007434/2015-48
Entidade: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
CNPJ nº: 01.444.385/0001-49
Fistel nº: 50413950719
Localidade: Silvânia/GO
Data do protocolo do pedido de renovação de outorga: 24/03/2015

Período: 28/02/2015 a 28/02/2025

Tipo de outorga a ser renovada:

() Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em caráter comercial.

(**X**) Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial. (**Adaptada)**

() Radiodifusão Sonora em Onda Média (OM), em caráter comercial.

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal
1. Formulário de requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCOM, firmado pelo representante legal da Entidade, acompanhado das declarações de que:	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 0432647 e PETIÇÃO 8142971	- Arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963 (redação atualizada pelos Decretos nº 9.138/2017 e nº 10.775/2021)
a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras			

pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos	(X) Sim () Não	PETIÇÃO	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963,

referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, da Lei Complementar nº 64, de 1990;	() Não () Não se aplica	8142971	incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021.
h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Arts. 110 e 113-A, inciso II, do Decreto nº 52.795, de 1963.
i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142971	- Art. 5º, § 1º da Lei 12.485, em vigor a partir de 13 de setembro de 2011.
2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da interessada, sócios e dirigentes (SIACCO);	(X) Sim () Não () Não se aplica	ANEXO 7971925 págs. 7-10	- Art. 12 do Decreto- Lei nº 236, de 1967

	Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal
	3. Ato constitutivo da entidade e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução do		PETIÇÕES 6803314 7973733 5457504	

HABILITAÇÃO JURÍDICA	execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	5457505 7483541 (Estatuto e Ata da 48ª Reunião do Conselho)	- Art. 113, inciso I do Decreto nº 52.795, de 1963 (revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021).
	4. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÕES 7719361 7483541	- Art. 113, inciso II do Decreto nº 52.795, de 1963.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura);	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	PETIÇÕES 5457506 5457507	- Art. 113, inciso III do Decreto nº 52.795, de 1963 (revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021).
	6. Certidão negativa de falência ou			

	falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142705	- Art. 113, inciso IV do Decreto nº 52.795, de 1963.
REGULARIDADE FISCAL	7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e, se for o caso, da filial.	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8328775 pág.4	- Art. 113, inciso V do Decreto nº 52.795, de 1963.
	8. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (ou distrital) da sede da entidade;	(X) Sim () Não () Não se aplica	F - PETIÇÃO 8328775 pág.1 E PETIÇÃO 8142712 M PETIÇÃO 8260220	- Art. 113, inciso VI do Decreto nº 52.795, de 1963.
	9. Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel.	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8419363	- Art. 113, inciso VII do Decreto nº 52.795, de 1963.
	10. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8328775 pág.1 PETIÇÃO 8328775 pág.2	- Art. 113, inciso VIII do Decreto nº 52.795, de 1963.
	11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8328775 pág.3	- Art. 113, inciso IX do Decreto nº 52.795, de 1963.

	VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;			
HABILITAÇÃO JURÍDICA DOS SÓCIOS	12. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - C P F <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(X) Sim () Não () Não se aplica	PETIÇÃO 8142730 **José Manoel Pires Alves**, **Natan Rozenbalm** e **Ângela Maria Frainha Nunes**	- Art. 15, § 3º, incisos I ao VII do Decreto nº 52.795, de 1963; e - Art. 222, § 1º, da Constituição Federal.
REGULARIDADE TÉCNICA	13. Estação licenciada para a execução do serviço objeto da outorga;	(X) Sim () Não () Não se aplica	ANEXO 8563244	-Art. 29, §§ 7º ao 10, da Portaria 2.524/2021/MCOM.

Observações
- Adaptação de outorga OM/FM - DOU de 16 de maio de 2016

Conclusão
A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 18/11/2021, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8291596** e o código CRC **E92B859C**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 8291596

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial
Processos de Renovação de Radiodifusão Comercial da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 12550/2021/SEI-MCOM

PROCESSO: 53900.007434/2015-48
INTERESSADO: FUNDAÇÃO L'HERMITAGE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. VIABILIDADE. ENVIO DOS AUTOS À CONJUR.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Fundação L'Hermitage**, inscrita no CNPJ nº 01.444.385/0001-49, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada, na localidade de Silvânia/GO, referente ao **Fistel nº 50413950719** e ao período de 28 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2025.

2. Por meio das Notas Técnicas nº 435/2017/SEI-MCTIC, nº 8591/2017/SEI-MCTIC, nº 4301/2020/SEI-MCTIC, nº 11840/2020/SEI-MCTIC, nº 12419/2020/SEI-MCTIC, nº 504/2020/SEI-MC, nº 2692/2021/SEI-MCOM, nº 6774/2021/SEI-MCOM, nº 9595/2021/SEI-MCOM, nº 10906/2021/SEI-MCOM, nº 11895/2021/SEI-MCOM, nº 12310/2021/SEI-MCOM, acompanhadas dos Ofícios nº 775/2017/SEI-MCTIC, nº 17583/2017/SEI-MCTIC, nº 8978/2020/SEI-MCTIC, nº 12134/2020//SEI-MCTIC, nº 18621/2020/SEI-MCTIC, nº 21040/2020/SEI-MCTIC, nº 22038/2020/SEI-MCTIC, nº 22038/2020/SEI-MCTIC, nº 755/2020/SEI-MC, nº 2048/2020/SEI-MC, nº 5157/2021/SEI-MCOM, nº 11891/2021/SEI-MCOM, nº 16817/2021/SEI-MCOM, nº 19116/2021/SEI-MCOM, nº 21255/2021/SEI-MCOM, nº 22069/2021/SEI-MCOM, esta Secretaria de Radiodifusão solicitou à entidade a complementação da documentação necessária ao deferimento do pedido de renovação de outorga (SEI 1608089, 1819420, 5225004, 5657072, 6756848, 7495564, 8194454, 8251258 e S E I 1608198, 1819530, 5225967, 5335931, 5513425, 5577944, 5657087, 5734562, 6756862, 7495772, 8194574 e 8251295.

3. Em resposta, a entidade enviou a documentação solicitada, o que permitiu a continuidade do exame dos demais elementos que compõem o procedimento de renovação da outorga do serviço de radiodifusão (Protocolos nº 01250.010465/2017-46, nº 01250.010461/2017-68, nº 01250.025488/2017-55, nº 01250.019751/2020-72, nº 01250.023309/2020-41, nº 01250.024147/2020-68, nº 01250.019754/2020-14, nº 53115.000489/2020-41, nº 53115.001335/2020-76, nº 53115.000493/2020-17, nº 53115.000491/2020-10, nº 53115.000492/2020-64, nº 53115.001656/2020-71, nº 53115.006361/2020-91, nº 53115.007221/2021-11, nº 53115.016951/2021-11, nº 53115.016960/2021-01, nº 53115.016954/2021-46, nº 53115.016956/2021-35, nº 53115.026753/2021-57, nº 53115.026758/2021-80,

nº 53115.026763/2021-92, nº 53115.026761/2021-01, nº 53115.026781/2021-74, nº 53115.029632/2021-67 e nº 53115.029980/2021-34).

ANÁLISE

4. É cediço que o prazo das outorgas do serviço de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria pelo Ministério das Comunicações, que será enviada ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

5. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado ao preenchimento dos requisitos consubstanciados na legislação que rege o serviço de radiodifusão, notadamente a Lei nº 4.117/1962, alterada pela Lei nº 13.424/2017; na Lei nº 5.785/1972; no Decreto-Lei nº 236/1967; no Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

6. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)

XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

7. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião dos procedimentos de renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

8. No caso em apreço, conferiu-se **originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda** a outorga para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Silvânia, Estado de Goiás, conforme Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de fevereiro de 1985, sendo esta **posteriormente transferida à Fundação L'Hermitage**, inscrita no CNPJ nº 01.444.385/0001-49, por meio do Decreto s/n, de 3 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de novembro de 1997 (SEI 8302272 - Pág. 1).

9. Em consulta à pasta cadastral da entidade, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga, relativo ao decênio 1995-2005, deferido pela Administração Pública, se deu por intermédio do Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, e do Decreto Legislativo nº 730, de 2004, publicados respectivamente no Diário Oficial da União do dia 15 de abril de 1999 e do dia 25 de agosto de 2004 (SEI 8302272- Págs. 3-4). Infere-se, portanto, que a outorga conferida à entidade se encontra vencida desde 28 de fevereiro de 2005, levando-se em consideração a data da publicação do extrato do contrato e o prazo de 10 (dez) anos previsto para execução do serviço de radiodifusão sonora.

10. Concernente ao período 2005-2015, a entidade apresentou intempestivamente o pedido de renovação no dia 14 de fevereiro de 2005, gerando o protocolo nº 53000.006463/2005-64. Juntou-se, naquela ocasião, boa parte da documentação exigida à época. O processo foi alvo de diversas análises, sendo a última em 27 de maio de 2015. Não houve mais qualquer andamento no referido processo, tendo o decênio vencido sem que houvesse decisão conclusiva quanto ao pedido formulado.

11. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática no âmbito do serviço público, impedindo que se tenha, em algumas situações, um quadro ideal de celeridade na apreciação dos feitos. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.

12. Esta Secretaria de Radiodifusão possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. Apesar de todas as dificuldades, a análises dos processos tem sido objeto de constante aperfeiçoamento ao longo dos anos.

13. Em relação à tempestividade do presente pleito, observa-se que, em **25 de março de 2015**, a entidade apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, por novo período (SEI 0435465).

14. Portanto, o pedido de renovação de outorga formulado pela entidade foi apresentado após o encerramento do prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 28 de setembro de 2014 a 28 de dezembro de 2014.

15. Sobre a recepção dos pedidos intempestivos, importa consignar com o advento da Lei nº 13.424/2017, os requerimentos de renovação, protocolados fora do prazo legal, passaram a ser conhecidos por esta Pasta, conforme infere-se do art. 2º, senão veja:

> Art. 2º **Os pedidos intempestivos de renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos** e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.
>
> Parágrafo único. Também será dado prosseguimento aos processos de renovação de outorga de entidades que, por terem apresentado seus pedidos de renovação intempestivamente, tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de promulgação desta Lei. **(grifo nosso)**

16. Desta feita, entende-se que os pedidos de renovação intempestivos da Interessada fora agasalhado pelos efeitos da supracitada Lei, de modo que passou a deter legítima condição de procedibilidade, ante a anistia concedida quanto à tempestividade do pleito.

17. Ademais, importa ressaltar que a outorga foi adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013. A adaptação se materializou pela celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cuja cópia encontra-se colacionada os autos (SEI 8302272- Págs. 5-7).

18. A documentação apresentada pela entidade e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 8291596). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

19. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

20. Assim sendo, a entidade juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica, demonstrando que o seu atual quadro diretivo coaduna com o conhecido por esta Pasta (SEI 7719361).

21. Em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, no dia 10 de agosto de 2021, verificou-se que a entidade e seus dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº

236/1967 (SEI 7971925).

22. Vê-se que, segundo o referido Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, a entidade explora o serviço de radiodifusão somente na localidade objeto de análise dos presentes autos. Por sua vez, os dirigentes Ângela Maria Frainha Nunes, José Manoel Pires Alves e Natan Rozenbaum não compõem o quadro societário ou diretivo de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão.

23. Além disso, não foi vislumbrada, após ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 8302746 - Págs. 5-7). Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM informou que não está em trâmite processo de apuração de infração, cuja penalidade cabível seja a cassação (SEI 7514798).

24. A entidade apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, atestando a inexistência de registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor. Juntou-se, ademais, certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Receita Federal, da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 8291596).

25. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, estando em conformidade com toda a documentação necessária à renovação.

26. Salienta-se que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 3º da Portaria nº 1.459/SEI-MCOM, de 23 de novembro de 2020, alterada pela Portaria MCom nº 2.524, de 04 de maio de 2021, a saber:

> Art. 3º As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada.
>
> § 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações:

I - a identificação da entidade, com:

a) a razão social;

b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) o nome fantasia; e

d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens);

II - os dados da outorga, com:

a) o estado e o município de execução do serviço; e

b) a frequência, a classe e o canal de operação;

III - os dados da estação, com:

a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva);

b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação;

c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e

d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; e

IV - a data de emissão da licença.

V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão.

§ 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI.

§ 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação.

§ 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020.

§ 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo.

§ 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento.

§ 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento.

§ 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento.

§ 10 A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação.

27. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a entidade deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer na posse da entidade outorgada. Além disso, é obrigação da entidade outorgada possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

28. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº

4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a entidade tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação*.

29. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a entidade obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 4 de setembro de 2020, com validade até 28 de fevereiro de 2025 (SEI 8563244).

30. Sendo assim, esta Secretaria de Radiodifusão assenta o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga na localidade de Silvânia/GO.

CONCLUSÃO

31. Diante do exposto, recomenda-se o envio dos autos (i) à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para ciência e análise da regularidade jurídico-formal do procedimento em testilha e das minutas colacionadas abaixo, e, posteriormente; (ii) ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para deliberação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 18/11/2021, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Assistente**, em 18/11/2021, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/11/2021, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 18/11/2021, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/11/2021, às 19:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8293862** e o código CRC **FFFDFB78**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2021.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º_____,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto n.º 90.906, datado em 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão em onda média, posteriormente adaptado para o serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Silvânia, Estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo n.º 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º_____, acompanhado da Portaria n.º _____, de __ de ____ de _____, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ n.º 01.444.385/0001-49)**,** nos termos do Decreto n.º 90.906, datado em 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão em onda média, posteriormente adaptado para o serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Silvânia, Estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 8293862

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 13297/2021/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2021

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM (8293862)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM (8293862), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 24/11/2021, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8608503** e o código CRC **7CF5548E**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 13297/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 8608503

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.007434/2015-48
INTERESSADOS: FUNDACAO L'HERMITAGE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I. Pedido de renovação da outorga formulado pela **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE,** com o objetivo de permanecer explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada para frequência modulada, adaptada, no Município de Silvânia, Estado de Goiás, pelo período de 28.2.2015 a 28.2.2025.

II. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e regulamentada pelas Leis nº 4.117/1962 e nº 5.785/1972, com as alterações efetuadas pela Lei nº 13.424/2017, em conjunto com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, consideradas as modificações promovidas pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/21.

III. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 12550/2021/SEI-MCOM, que concluiu pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito.

IV. Viabilidade jurídica do pedido de renovação, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução.

V. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §1º, da Constituição da República, do art. 5º da Lei nº 5.785/72 e do art. 113, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, em combinação com o art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019.

VI. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do termo aditivo.

VII. Pela restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo iniciado por requerimento da **FUNDAÇÃO L'HERMITAGE** encaminhado pela Secretaria de Radiodifusão para análise e manifestação dessa CONJUR/MCOM, no qual a parte interessada veicula pedido de renovação da outorga que lhe fora concedida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada para frequência modulada, no Município de Silvânia, Estado de Goiás, no período de 28.2.2015 a 28.2.2025.

2. Conforme narra a **NOTA TÉCNICA Nº 12550/2021/SEI-MCOM,** que confeccionada e aprovada pelos agentes públicos competentes remeteu o processo, eis o histórico da outorga em questão, consoante denota a documentação acostada aos autos (**SEI nº 8293862**):

> 8. No caso em apreço, conferiu-se **originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda** a outorga para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Silvânia, Estado de Goiás, conforme Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de fevereiro de 1985, sendo esta **posteriormente transferida à Fundação L'Hermitage**, inscrita no CNPJ nº 01.444.385/0001-49, por meio do Decreto s/n, de 3 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de novembro de 1997 (SEI 8302272 - Pág. 1).
>
> 9. Em consulta à pasta cadastral da entidade, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga, relativo ao decênio 1995-2005, deferido pela Administração Pública, se deu por intermédio do Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, e do Decreto Legislativo nº 730, de 2004, publicados respectivamente no Diário Oficial da União do dia 15 de abril de 1999 e do dia 25 de agosto de 2004 (SEI 8302272- Págs. 3-4). Infere-se, portanto, que a outorga conferida à entidade se encontra vencida desde 28 de fevereiro de 2005, levando-se em consideração a data da publicação do extrato do contrato e o prazo de 10 (dez) anos previsto para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 10. Concernente ao período 2005-2015, a entidade apresentou intempestivamente o pedido de renovação no dia 14 de fevereiro de 2005, gerando o protocolo nº 53000.006463/2005-64. Juntou-se, naquela ocasião, boa parte da documentação exigida à época. O processo foi alvo de diversas análises, sendo a última em 27 de maio de 2015. Não houve mais qualquer andamento no referido processo, tendo o decênio vencido sem que houvesse decisão conclusiva quanto ao pedido formulado.
>
> 11. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática no âmbito do serviço público, impedindo que se tenha, em algumas situações, um quadro ideal de celeridade na apreciação dos feitos. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.
>
> 12. Esta Secretaria de Radiodifusão possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. Apesar de todas as dificuldades, a análises dos processos tem sido objeto de constante aperfeiçoamento ao longo dos anos.

3. No requerimento datado de 25.3.2015 (SEI nº 0435465, fls. 1/2), a entidade manifestou interessem em continuar explorando o serviço deflagrando o presente processo administrativo. Analisado o pedido de renovação pela Secretaria de Radiodifusão na mencionada NOTA TÉCNICA, opinou-se, ao fim da instrução processual, pelo deferimento do pleito, em conclusão assim exarada, na qual também se pugnou pela análise jurídica desta CONJUR/MCOM: *"Sendo assim, esta Secretaria de Radiodifusão assenta o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga na localidade de Silvânia/GO".*

4. É o breve relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 48

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

9. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso, sobretudo tendo-se em vista as ainda recentes alterações legislativas implementadas pela Lei nº 13.424/2017, que alterou as Leis nº nº 4.117/1962 e 5.785/1973, e implementadas, também, pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e 10.775/21, que alteraram o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, reorganizando os procedimentos aplicáveis.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 4.117/1962, o Código Brasileiro de Telecomunicações, estipulando, em seu art. 33, que *"Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as disposições desta Lei"*.

12. Assim é que, uma vez observado o procedimento de constituição de outorga para execução de serviço de radiodifusão, surge, com o termo do prazo inicialmente estabelecido para execução do serviço, a questão de sua possível renovação. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, trata da possibilidade de renovação do período conferido para exploração dos serviços de radiodifusão. Ainda, conforme o §3º do mencionado artigo, *"o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão"*.

13. Portanto, consoante as regras constitucionais citadas, compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de renovação de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente a produção de efeitos da renovação até que se ultime tal deliberação.

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 49

14. Coube ao já citado Código Brasileiro de Telecomunicações pormenorizar as previsões relativas à renovação de outorgas. Nos termos do parágrafo único de seu art. 67, *"o direito a renovação decorre do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a possibilidade técnica e o interesse público em sua existência"*.

15. A questão também é abordada no art. 2º da Lei nº 5.785/1972, que preconiza ficar a eventual renovação de outorga de radiodifusão *"subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço"*.

16. No mesmo Código Brasileiro de Telecomunicações, o legislador ordinário assinalou, ainda, a expressa inexistência de óbices à realização de sucessivas renovações das outorgas concedidas, assim dispondo o §3º do art. 33 do diploma legal em questão, com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017: *"os prazos de concessão, permissão e autorização serão de dez anos para o serviço de radiodifusão sonora e de quinze anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais"*.

17. Por sua vez, ao delimitar aspecto prático atinente à tempestividade do pedido de renovação de outorgas de radiodifusão, a Lei nº 5.785/1972 assevera que as entidades interessadas na renovação do período da concessão ou permissão próxima a de expirar deverão encaminhar pedido ao órgão competente do Poder Executivo *"durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga",* conforme atual redação, dada ao art. 4º pela Lei nº 13.424/2017. Em complemento, prevê o §1º do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 que *"caso expire a outorga de radiodifusão, sem decisão sobre o pedido de renovação, o serviço será mantido em funcionamento em caráter precário"*.

18. Já o art. 5º da mesma Lei nº 5.785/1972 determina que os pedidos de renovação de permissão outorgada para exploração de **serviço de radiodifusão sonora** deverão ser *"instruídos com parecer do Departamento Nacional de Telecomunicações e encaminhados ao Ministro das Comunicações, a quem compete a decisão, renovando a permissão ou declarando-a perempta"*. Referida regra encontra-se atualizada pela aplicação do parágrafo único do art. 165 do Decreto-Lei 200/1967, que transferiu as competências do hoje extinto Departamento Nacional de Telecomunicações ao Ministério das Comunicações, o qual, por força do art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019, é o órgão do Poder Executivo competente para tratar dos assuntos referentes ao serviço de radiodifusão.

19. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o já mencionado Decreto nº 52.795/1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Os dispositivos de interesse do Regulamento em questão serão mais adiante trazidos ao lume.

20. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Renovação

21. Como já relatado, a Secretaria de Radiodifusão opinou pelo deferimento do pedido de renovação em apreço, atestando a adequação da documentação apresentada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12550/2021/SEI-MCOM.**

22. Quanto à tempestividade do pedido, o art. 4º da Lei nº 5.785/72, conforme redação vigente à época, estabelecia que requerimento deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo. No caso, o pedido foi apresentado de forma intempestiva, pois a concessão expirou em 28.2.2015 e a entidade apenas se manifestou em 25.3.2015.

23. Contudo, o art. 2º da Lei 13.424/17, determinou o conhecimento de todos os pedidos de renovação intempestivos, nos seguintes termos:

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 50

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.
>
> Parágrafo único. Também será dado prosseguimento aos processos de renovação de outorga de entidades que, por terem apresentado seus pedidos de renovação intempestivamente, tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de promulgação desta Lei.

24. Por esse motivo, a Secretaria de Radiodifusão conferiu prosseguimento ao processo, ao fundamento de que "(...) *os pedidos de renovação intempestivos da Interessada fora agasalhado pelos efeitos da supracitada Lei, de modo que passou a deter legítima condição de procedibilidade, ante a anistia concedida quanto à tempestividade do pleito*".

25. Registre-se que houve ratificação do pleito em 4.5.2020 (**SEI 5457503**) e, em 23.9.2021, conforme novo formulário disponbilizado pelo Poder Público, que já contém todas as declarações exigidas pelo Regulamento de Radiodifusão (**SEI 8142971**). Todos os pedidos foram devidamente subscritos pelo Diretor Presidente da entidade, Sr. José Manoel Pires Alvez, eleito para o cargo na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 28.2.2013 (**SEI 1695970**), reconduzido para a função na 33ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 13.3.2017 (**SEI 5457505**), e na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 26.3.2021 (**SEI 7483541**). Segundo consta da ata, o novo mandato do Diretor Presidente compreende o período de 1º.5.2021 a 30.4.2025.

26. No ponto, cabe ainda, anotar que, em conformidade com o Artigo 15 do Estatuto Social da Fundação, compete ao Diretor Presidente representar a Fundação. Portanto, a representação da entidade no processo está adequada e as declarações firmadas possuem legitimidade e estão aptas a produzir efeitos jurídicos.

27. No que se refere ao período anterior 2005-2015, independentemente das razões que tenham dado causa à não conclusão dos processos em questão, observa-se que a entidade solicitou a renovação da outorga, mas não houve posicionamento conclusivo da Administração Pública. Dessa forma, entendemos não ser possível penalizá-la neste momento em razão da mora administrativa na análise do pedido, motivo pelo qual opinamos pelo conhecimento do presente processo de renovação. **Por outro lado, não se pode deixar de registrar que compete à autoridade administrativa, que possui contato com a realidade fática que ensejou a não conclusão das análises em comento, tomar as providências cabíveis no caso de serem detectados indícios de responsabilidades pessoais dos agentes públicos envolvidos.**

28. Assim, cabe avançar na análise, com a verificação do atendimento de todos os requisitos pertinentes. A esse respeito, a Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, segundo *"Lista de Verificação de Documentos"* (**SEI nº 8291596**).

29. Os documentos exigidos foram estabelecidos no art. 113 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, recentemente alterado pelo Decreto n º 10.775/2021, que entrou em vigor no dia 1º de setembro de 2021, que estabelece a seguinte documentação que deverá instruir o processo renovatório, senão vejamos:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 51

V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)

XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

30. Sobre o assunto, a Secretaria de Radiodifusão se manifestou da seguinte forma:

18. A documentação apresentada pela entidade e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 8291596). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 52

> *outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:*
>
> *I - certidão de antecedentes criminais;*
>
> *II - informações sobre pessoa jurídica;*
>
> *III - outras expressamente previstas em lei.*
>
> 19. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.
>
> 20. Assim sendo, a entidade juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica, demonstrando que o seu atual quadro diretivo coaduna com o conhecido por esta Pasta (SEI 7719361).
>
> (...)
>
> 24. A entidade apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, atestando a inexistência de registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor. Juntou-se, ademais, certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Receita Federal, da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 8291596).
>
> 25. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, estando em conformidade com toda a documentação necessária à renovação.

31. Com efeito, foi apresentada certidão, emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte que contém todos os atos registrados pela entidade (**SEI nºs 8142639, 8142640, 8142701, 8142751 e 8142729**); certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (**SEI nº 8142705**); prova de inscrição no CNPJ (**SEI nº 8142702**); prova de regularidade perante a Fazenda federal e à seguridade social (**SEI nº 8328775**), às Fazendas estadual (**SEI nº 814212**), municipal da sede da pessoa jurídica (**SEI nº 8260220**); prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel (**SEI nº 8419363**); prova de regularidade relativa à ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (**SEI nº 8142706**); e prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 8142710**).

32. Observa-se que algumas certidões, apesar de terem sido atualizadas no curso do processo, encontram-se vencidas. Tal fato não constitui irregularidade, pois à época em que foram apresentadas estavam perfeitamente válidas. Além disso, por ocasião da assinatura do termo aditivo deverão ser renovadas.

33. No que se refere às declarações exigidas, todas foram devidamente firmadas pelo representante legal da entidade, no bojo do próprio pedido de renovação, em conformidade com as exigências normativas (**SEI nº 8142971**).

34. **Em relação à regularidade técnica**, um dos requisitos estabelecidos pelo art. 67, parágrafo único, da Lei 4.117/62, a Secretaria de Radiodifusão prestou os seguintes esclarecimentos:

> 26. Salienta-se que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 3º da Portaria nº 1.459/SEI-MCOM, de 23 de novembro de 2020, alterada pela Portaria MCom nº 2.524, de 04 de maio de 2021, a saber:
>
> (...)

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 53

> 27. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a entidade deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer na posse da entidade outorgada. Além disso, é obrigação da entidade outorgada possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.
>
> 28. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a entidade tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação*.
>
> 29. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a entidade obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 4 de setembro de 2020, com validade até 28 de fevereiro de 2025 (SEI 8563244).
>
> 30. Sendo assim, esta Secretaria de Radiodifusão assenta o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga na localidade de Silvânia/G

35. Já no que toca ao possível cometimento de **irregularidades no curso da prestação do serviço**, cuidou a Secretaria de Radiodifusão das verificações pertinentes, o que resultou na conclusão assim externada, de conformidade com o que se pode compulsar nos documentos aludidos:

> 23. Além disso, não foi vislumbrada, após ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 8302746 - Págs. 5-7). Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM informou que não está em trâmite processo de apuração de infração, cuja penalidade cabível seja a cassação (SEI 7514798).

36. Relativamente aos **limites de outorga**, a Secretaria de Radiodifusão constatou que os limites estabelecidos no art. 12, do Decreto-Lei nº 236/67 estão sendo observados pelos sócios e dirigentes, senão vejamos:

> 21. Em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, no dia 10 de agosto de 2021, verificou-se que a entidade e seus dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967 (SEI 7971925).
>
> 22. Vê-se que, segundo o referido Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, a entidade explora o serviço de radiodifusão somente na localidade objeto de análise dos presentes autos. Por sua vez, os dirigentes Ângela Maria Frainha Nunes, José Manoel Pires Alves e Natan Rozenbaum não compõem o quadro societário ou diretivo de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão.

37. **Como se vê, todos os elementos que devem ser verificados para que se conclua acerca do pedido de renovação da outorga foram analisados pelo setor responsável, razão pela qual não se identifica qualquer óbice jurídico que macule a conclusão alcançada pela Secretaria de Radiodifusão.**

38. Por fim, quanto à minuta de decreto proposta, verificamos a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

39. Importa, ainda, consignar a **necessidade de assinatura de termo aditivo pela parte interessada junto a este Ministério**, em atendimento ao que preconiza o art. 115 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, segundo o qual *"Quando da renovação da concessão ou da permissão, será firmado, em decorrência, termo aditivo ao contrato referente ao serviço objeto da renovação"*. Ainda, na oportunidade deverá ser atualizada a documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da interessada, consoante o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, em decorrência do qual remanesce *"a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em*

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 54

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

III - CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pela restituição do processo à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900007434201548 e da chave de acesso b6ed2c3b

---

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 786643209 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 10-12-2021 16:17. Número de Série: 34510785124267274380876149525. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 02146/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.007434/2015-48
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora

1. Aprovo o PARECER n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Drª. Danielle Lustz Portela Brasil, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre pedido de renovação da outorga concedida à FUNDAÇÃO L'HERMITAGE para exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada em frequência modulada, no Município de Silvânia/GO, no período de 28 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2025.

3. Conforme os termos do PARECER n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, desde que observados os requisitos previstos na legislação, é possível, no aspecto jurídico-formal, a renovação da outorga concedida anteriormente para exploração do serviço de radiodifusão sonora, conforme os termos do art. 223, § 2º, da Constituição Federal; do art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações); do art. 2º e ss da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972; do art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com alterações promovidas pelo Decreto nº 9.138, de 2017, pelo Decreto nº 10.405, de 2020, e pelo Decreto nº 10.775, de 2021.

4. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 12550/2021/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável a respeito da renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada em frequência modulada, no Município de Silvânia/GO, concedida à FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.

5. Dessa forma, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do requerimento apresentado pela mencionada entidade para que haja a renovação de outorga referente ao período de 28 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2025.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta determinar, por meio de edição de portaria, a renovação da outorga anteriormente concedida à FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900007434201548 e da chave de acesso b6ed2c3b

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 786725985 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-12-2021 16:52. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Parecer Jurídico n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 02148/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.007434/2015-48
INTERESSADOS: FUNDACAO L'HERMITAGE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900007434201548 e da chave de acesso b6ed2c3b

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 786812652 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-12-2021 17:31. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 4301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estados das Comunicações substituta**, em 20/01/2022, às 19:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8897753** e o código CRC **7EDFCD43**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 8897753

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4301, de 13 de dezembro de 2021, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49)**,** nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estados das Comunicações substituta**, em 20/01/2022, às 19:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8897763** e o código CRC **DBC88CC5**.

Referência: Processo nº 53900.007434/2015-48 SEI nº 8897763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 14205/2021/MCOM

Brasília, 14 de dezembro de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 4301/2021/MCOM-SEI (8897753) e Exposição de Motivos (8897763)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 12550/2021/MCOM-SEI (8293862) e no Parecer Jurídico nº n. 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8894437), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 4301/2021/MCOM-SEI (8897753) e Exposição de Motivos (8897763), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 28/12/2021, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8925545** e o código CRC **AC2EB817**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 14205/2021/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 8925545

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/01/2022 15:53:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 6904341
Data prevista de publicação: 26/01/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
14211445	PORTARIA NA 4301.rtf	e12dac4ded9f5e76 ab01c2cc52d17955	8,00	R$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Comprovante Portaria Nº 4301 (9287228) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 62

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2022 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 4.301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Publicação Portaria Nº 4301 (9289548) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 63

Id solicitação: 57dbac557d652

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO L HERMITAGE	
Nome Fantasia:	
Telefone: (31) 2102-1885	**E-mail:** secretaria@lhemitage.com.br
CNPJ: 01.444.385/0001-49	**Número do Fistel:** 50413950719
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 28/02/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: Ato nº 3953, de 18/06/2015, publicado no DOU. de 22/06/2015.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Padre Odorico		**Complemento:** SALA 106
Bairro: São Pedro		**Numero:** 128
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30330040

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua 2		**Complemento:**
Bairro: Setor Industrial		**Numero:**
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Praça Rui Barbosa		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 471
Município: Silvânia	**UF:** GO	**CEP:** 75180000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Silvânia	**UF:** GO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 244	**Frequência:** 96.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 2.61kW
HCI: 48.36 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

Relatório Mosaico Silvânia GO Canal 244 (9290756) SEI 53900.007434/2015-48 / pg. 64

Número da Estação: 1004421793	**Número Indicativo:** ZYO464
Data Último Licenciamento: 04/09/2020	**Número da Licença:** 53500.040178/2020-71

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 16°42'28" S	**Longitude:** 48°36'56" W	**Cota da base:** 1030 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027381200422	**Modelo:** ETG3500i
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 52 m	**Atenuação:** 1.1415 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: 2x ORF-CAFM			**Fabricante:**		
Ganho: 5.26 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 315 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 48.36 m	**ERP Máxima:** 2.61 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 2.61 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	90906	Decreto	PR	05/02/1985	06/02/1985	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53900051225201612	743	Despacho	MCTIC	06/06/2017	19/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1111	Decreto	PR	03/11/1997	04/11/1997	Transferência Direta	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	14/04/1999	15/04/1999	Renovação	Jurídico
9999	730	Decreto Legislativo	CN	24/08/2004	25/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.055128/2017-92	8222	Ato	ORLE	25/04/2017	11/05/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.007434/2015-48	4301	Portaria	MC	13/12/2021	26/01/2022	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 15544/2022/MCOM

Brasília, 27 de janeiro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Renovação (8897763)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4301/2022/SEI-MCOM (9289548), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Renovação (8897763), para conhecimento e e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituta**, em 27/01/2022, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9293609** e o código CRC **AC3906D8**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 15544/2022/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 9293609

EM nº 00039/2022 MCOM

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4301, de 13 de dezembro de 2021, publicada em 26/01/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8779/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão - Processo nº 53900.007434/2015-48.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/04/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689407** e o código CRC **5A146C5C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8779/2022/MCOM - Processo nº 53900.007434/2015-48 - Nº SEI: 9689407